00100.099027/2017-70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII Nº 87, QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2017

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)
2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)
1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 92ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 21 DE JUNHO DE 2017

1.1 – ABERTURA 12

1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) 12

1.2.2 – Requerimento

Nº 451/2017, de Líderes, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 57/2017 12

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item 1

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2017 (nº 87/2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Gana sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico de Missões Diplomáticas e Consulares, celebrado em Brasília, em 29 de julho de 2013.* **Aprovado**. À promulgação. 12

1.3.2 – Item 2

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2017 (nº 125/2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Islâmica da Mauritânia sobre Trabalho Remunerado por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Nouakchott, em 26 de abril de 2012.* **Aprovado**. À promulgação. 12

1.3.3 – Item 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2017 (nº 146/2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização Mundial de Propriedade Intelectual para a Criação de um Escritório de Coordenação dessa Organização no Brasil, assinado em Genebra, em 2 de outubro de 2009, e da Emenda ao Artigo IV desse Acordo, celebrada por troca de Notas entre a Delegação Permanente do Brasil perante a Organização Mundial do Comércio (OMC) e a Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), em 27 de setembro de 2011.* **Aprovado**. À promulgação. 12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.3.4 – Item 4

Projeto de Lei da Câmara nº 47/2015, (nº 3.575/2012, na Câmara dos Deputados), que *altera os arts. 3º, 15 e 71 da Lei nº 10.741, de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.* **Aprovado**. À sanção. 13

1.3.5 – Apreciação de requerimento

Nº 451/2017, de Líderes. **Apreciação transferida para a próxima sessão deliberativa ordinária.** 13

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Oradores

Senador Cidinho Santos, como Líder – Destaque para a importância do setor de produção de biocombustíveis no Brasil. 15

Senador Humberto Costa – Críticas a autoridades responsáveis pela condução da Operação Lava Jato em Curitiba por suposta perseguição ao ex-Presidente Lula. 17

1.4.2 – Fala da Presidência (Senador Eunício Oliveira) 21

1.4.3 – Oradores (continuação)

Senadora Vanessa Grazziotin – Manifestação contrária à privatização da Infraero e do aeroporto Eduardo Gomes em Manaus-AM; e outros assuntos. 22

Senadora Simone Tebet, como Líder – Homenagem ao advogado e político brasileiro Sr. Wilson Barbosa Martins, pelo centenário de seu nascimento; e outro assunto. 27

Senadora Gleisi Hoffmann – Críticas ao Ministério Público Federal no Paraná pela suposta fragilidade das acusações apresentadas contra o ex-Presidente Lula em ação penal movida para apurar pretensa aquisição de apartamento triplex. 32

Senadora Fátima Bezerra – Satisfação com a retomada das obras do Eixo Norte da transposição das águas do rio São Francisco. 38

Senador Paulo Paim – Considerações acerca da CPI da Previdência e sobre a reforma trabalhista. ... 46

Senador Lindbergh Farias – Críticas aos benefícios previstos em projeto de lei que altera a Lei Orgânica da Magistratura; e outros assuntos. 54

Senadora Ana Amélia – Considerações acerca da atual crise por que passa o País. 57

Senador Telmário Mota – Considerações sobre a precariedade do sistema elétrico de Roraima; e outros assuntos. 67

Senador Jorge Viana – Preocupação com a crise política existente no País. 69

Senador Armando Monteiro, como Líder – Considerações sobre a crise da indústria naval brasileira; e outros assuntos. 79

Senador Acir Gurgacz – Comentários sobre a situação política do País; e outro assunto. 86

Senador Randolfe Rodrigues, como Líder – Críticas à empresa Jari Celulose pelo descumprimento de cláusula contratual prevista em contrato de financiamento celebrado com o BNDES. 95

Senador Cristovam Buarque – Comentários sobre artigo publicado no jornal **O Globo** sobre a suposta degeneração dos partidos que governam o País há décadas. 99

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

Senador José Medeiros – Defesa de procedimentos mais céleres junto ao DNIT e ao Ibama para facilitação do desenvolvimento do transporte hidroviário no Estado de Mato Grosso; e outros assuntos. 108

Senador Paulo Paim – Críticas à proposta do Governo Federal de reforma trabalhista; e outros assuntos. 112

1.5 – ENCERRAMENTO 118

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 92ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Deliberações da Mesa do Senado Federal

Aprovação dos Requerimentos nºs 956/2016, 73, 84, 88, 92, 93, 111, 112, 132, 133, 135, 214, 219, 260, 299, 308, 320, 321, 322, 331 e 370/2017. 120

Prejudicialidade do Requerimento nº 374/2017. 120

Rejeição dos Requerimentos nºs 74 e 75/2017. 120

Aprovação com emendas dos Requerimentos nºs 311/2017 e 639/2014. *Interrupção da tramitação do Ofício "S"nº 38/2011.* 120

Aprovação dos Requerimentos nºs 293, 294, 317, 318, 339, 340, 357, 358, 359 e 360/2017. *Interrupção da tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 173 e 253/2013 e 126/2015; Ofícios "S"nºs 31, 34, 36 e 41/2014, 26/2016, 16 e 22/2017.* 120

Aprovação do Requerimento nº 364/2017. 120

Aprovação do Requerimento nº 180/2017. 121

2.1.2 – Discursos e documentos encaminhados à publicação

Senadora Ângela Portela – Críticas ao Presidente Michel Temer pelo seu suposto envolvimento com organizações criminosas. 123

Senadora Fátima Bezerra – Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Wilma Maria de Faria. 124

Senador Lindbergh Farias – Íntegra do discurso de S. Exª, nos termos do art. 203 do Regimento Interno 125

Senadora Fátima Bezerra – Documento encaminhado à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno 128

Senador Paulo Paim – Documento encaminhado à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno 141

2.1.3 – Emenda

Nº 1-PLEN à Proposta de Emenda à Constituição nº 154/2015 189

2.1.4 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 59/2017 (nº 3.764/2012, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre a venda fracionada de medicamentos nas clínicas veterinárias, pet shops e estabelecimentos congêneres e sobre a produção em embalagens apropriadas para tal fim.* 194

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

Projeto de Lei da Câmara nº 60/2017 (nº 592/2015, na Câmara dos Deputados), que *institui a campanha nacional de prevenção ao HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis, denominada Dezembro Vermelho.* 197

Projeto de Lei da Câmara nº 61/2017 (nº 3.837/2015, na Câmara dos Deputados), que *altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para determinar que os profissionais de saúde, quando houver indícios de prática de violência contra a mulher, registrem o fato no prontuário da paciente.* 200

Projeto de Lei da Câmara nº 62/2017 (nº 3.012/2015, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo concedidas por agências de fomento à pesquisa nos casos de maternidade e de adoção* 204

2.1.5 – Pareceres

Nº 10/2017-CMA, sobre a Mensagem nº 35/2017 208

Nº 37/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 639/2014 217

Nº 38/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 956/2016 224

Nº 39/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 73/2017 231

Nº 40/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 370/2017 237

Nº 41/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 374/2017 242

Nº 42/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 84/2017 248

Nº 43/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 88/2017 254

Nº 44/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 92/2017 260

Nº 45/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 93/2017 265

Nº 46/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 111/2017 271

Nº 47/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 112/2017 277

Nº 48/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 132/2017 284

Nº 49/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 133/2017 293

Nº 50/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 135/2017 302

Nº 51/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 214/2017 308

Nº 52/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 219/2017 313

Nº 53/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 260/2017 318

Nº 54/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 293/2017 323

Nº 55/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 294/2017 329

Nº 56/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 299/2017 334

Nº 57/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 308/2017 339

Nº 58/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 311/2017 344

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

Nº 59/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 317/2017 353

Nº 60/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 318/2017 359

Nº 61/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 320/2017 365

Nº 62/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 321/2017 371

Nº 63/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 322/2017 377

Nº 64/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 331/2017 382

Nº 65/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 339/2017 387

Nº 66/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 340/2017 391

Nº 67/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 357/2017 396

Nº 68/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 358/2017 402

Nº 69/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 359/2017 408

Nº 70/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 360/2017 414

Nº 71/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 364/2017 420

Nº 64/2017-CCJ, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 21/2015 426

Nº 65/2017-CCJ, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 73/2011. *Arquivamento da referida matéria* .. 437

2.1.6 – Projetos de Lei do Senado

Nº 202/2017, do Senador Jorge Viana, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – e a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, que estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados, para prever a obrigatoriedade de os profissionais de saúde notificarem e comunicarem à autoridade policial os casos de violência contra mulher ou pessoa com identidade de gênero feminina e de crime contra a dignidade sexual de crianças ou adolescentes.* 446

Nº 203/2017, do Senador Roberto Muniz, que *altera a Lei nº 4.178/62, sobre funcionamento de estabelecimentos de crédito.* 452

Nº 204/2017, do Senador Romário, que *altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho e 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a avaliação multidisciplinar e a elaboração de plano de atendimento individualizado para promover a inclusão de pessoas com deficiência.* 458

Nº 205/2017, do Senador Wilder Morais, que *altera a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, para ampliar o prazo de parcelamento previsto no plano especial de recuperação judicial aplicável às microempresas e às empresas de pequeno porte.* 463

2.1.7 – Requerimentos

Nº 451/2017, de Líderes, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 57/2017 469

Nº 452/2017, do Senador Romário, de informações ao Ministro de Estado da Saúde. 470

Nº 453/2017, do Senador Eunício Oliveira, de homenagens de pesar pelo falecimento da Srª Wanda Panhno. 473

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

Nº 454/2017, do Senador Antonio Anastasia, de retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº 71/2015. **Deferido** 475

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.2.1 – Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2017

Matéria aprovada 478

2.2.2 – Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2017

Matéria aprovada 480

2.2.3 – Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2017

Matéria aprovada 482

2.2.4 – Projeto de Lei da Câmara nº 47/2015

Matéria aprovada 484

PARTE III

3 – RESOLUÇÕES

Nºs 9 e 10/2017 487

4 – DOCUMENTO DIVERSO

4.1 – PARLAMENTO LATINOAMERICANO

Expediente s/nº/2017. 492

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 493

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 496

7 – LIDERANÇAS 497

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 501

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 509

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 512

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 558

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 92ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 21 de Junho de 2017

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira e José Medeiros, da Srª Fátima Bezerra e dos Srs. Paulo Paim, Jorge Viana, Acir Gurgacz, Raimundo Lira e Elmano Férrer.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 45 minutos e encerra-se às 19 horas e 28 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

92ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas
Período: 21/06/2017 07:00:00 até 21/06/2017 20:35:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PMDB	SP	Airton Sandoval	X
PV	PR	Alvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PDT	RR	Ângela Portela	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PR	MT	Cidinho Santos	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalirio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X
PMDB	AM	Eduardo Braga	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X
PMDB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PTC	AL	Fernando Collor	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PP	AC	Gladson Cameli	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PMDB	DF	Hélio José	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PSD	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
PSD	RS	Lasier Martins	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
PR	ES	Magno Malta	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X

Emissão 21/06/2017 20:31:39

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

92ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas
Período: 21/06/2017 07:00:00 até 21/06/2017 20:35:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffe	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X
PP	BA	Roberto Muniz	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X
PSB	RJ	Romário	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PTB	RR	Telmário Mota	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PP	GO	Wilder Morais	X
PMDB	MG	Zeze Perrella	X

Compareceram 72 senadores.

Emissão 21/06/2017 20:31:39

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal* **(Vide Parte II do sumário).**

Há um requerimento sobre a mesa.

Requeremos, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara 57 **(Requerimentonº 451/2017 – Vide item 2.1.7 do sumário)**

Na Sala de sessões.

É assinado por vários Líderes. Será votado na sequência, após a Ordem do Dia.

Ordem do Dia.

Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2017 (nº 87 de 2015, da Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Gana sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico nas Missões Diplomáticas e Consulares, celebrado em Brasília, em 29 de julho de 2013.

O Parecer é favorável, sob nº 35, de 2017, da Comissão de Relações Exteriores, o Relator é o Senador José Agripino.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Encerrada a discussão, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado **(Matéria aprovada – Vide item 2.2.1 do sumário).**

A matéria vai à promulgação presidencial.

Item 2 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2017 (nº 125 de 2015, da Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Islâmica da Mauritânia sobre o Trabalho Remunerado por parte dos Dependentes de Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado no dia 26 de abril de 2012.

O Parecer é favorável, sob nº 40, de 2017, da Comissão de Relações Exteriores, o Relator foi o Senador José Agripino.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo inscritos para discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Srs. Senadores e Srªs Senadoras que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado **(Matéria aprovada – Vide item 2.2.2. do sumário).**

A matéria vai à promulgação presidencial.

Item 3 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2017 (nº 146 de 2015, da Câmara dos Deputados), que aprova o texto de Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização Mundial de Propriedade Intelectual para a Criação de um Escritório de Coordenação dessa Organização no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Brasil, assinado em Genebra, no dia 2 de outubro de 2009, e da Emenda do Artigo IV desse Acordo, celebrada por troca de Notas entre a Delegação Permanente do Brasil perante a Organização Mundial do Comércio (OMC) e a Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), em 27 de setembro de 2011.

O Parecer é favorável, sob nº 36, de 2017, da Comissão de Relações Exteriores e o Relator *ad hoc* foi o Senador Flexa Ribeiro.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo inscritos para discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Srs. Senadores e Srªs Senadoras que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado **(Matéria aprovada – Vide item 2.2.3 do sumário).**

A matéria vai à promulgação presidencial. (*Pausa.*)

Item 4 da pauta.

Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2015, (de nº 3.575 de 2012, da Casa de origem), que altera os arts. 3º, 15 e 71 da Lei 10.741, de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências (prioridade especial para maiores de 80 anos).

O Parecer é favorável, de nº 1.114, de 2015, da CDH, a Relatora ad hoc foi a Senadora Regina Sousa.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado **(Matéria aprovada – Vide item 2.2.4 do sumário).**

A matéria vai à sanção presidencial.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Há sobre a mesa requerimento de urgência do Projeto de Lei da Câmara nº 57, que dispõe sobre precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV) federais.

Votação do requerimento...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Devo alertar. Tomei conhecimento ontem desse requerimento na reunião de Líderes – o Senador Jucá informou. Ele chegou para nós, e nós analisamos esse requerimento.

O senhor sabe que esse projeto vem com urgência constitucional. Temos 45 dias para apreciar aqui. Estamos falando de precatórios e estamos autorizando o Governo a se apropriar de precatórios que não foram utilizados nos dois primeiros anos. É uma apropriação. Existe uma nota da OAB aqui, duríssima, falando da inconstitucionalidade desse projeto.

Sr. Presidente, chego a dizer que... Não quero nem antecipar uma posição nossa. Agora, é preciso aprofundar e ver o impacto disso. Parece-me mais uma manobra contábil em relação ao superávit primário. Talvez haja um alívio de 8 bilhões em relação ao superávit primário, mas com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

prejuízos gigantescos para muita gente, porque, quando a pessoa não consegue fazer o levantamento dos precatórios nos dois primeiros anos, são motivos diversos. Vários motivos!

Nós vamos ter um impacto muito grande na vida de muita gente, que enfrentou um longo processo judicial e conseguiu ter esse recurso disponibilizado pelo Tesouro, que, a partir de agora, vai ter que voltar novamente e entrar na Justiça novamente.

Então, o apelo que eu faço aqui é que utilizemos o prazo dos 45 dias para aprofundar: chamar a OAB, chamar o Tesouro. Volto a dizer: não quero aqui antecipar uma posição de mérito, mas é um projeto muito polêmico, não pode ser votado com essa urgência toda.

E, Senador Romero Jucá, cito novamente essa nota da OAB, que é uma nota muito dura, alegando inconstitucionalidade deste projeto.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Só para explicar a V. Exª, o requerimento que está sobre a mesa tem a assinatura do Líder do Governo, tem a assinatura do DEM, do Líder do DEM, do Líder do PSB, do Líder do PMDB – do Senador Renan Calheiros –, do Líder do Bloco da Maioria, do Líder do Bloco do PSDB e do Líder do Bloco do PP.

Portanto, tem a assinatura de vários líderes. Eu só...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Estou só querendo alertar o Senador Romero, porque vou pedir, no caso aqui, verificação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Só estou aqui levantando que há assinatura de vários líderes, por isso o projeto veio à mesa.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – E ele tem também urgência presidencial. Já vem com urgência presidencial.

Então, o Senador Romero Jucá pede a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, primeiro, registrar o que foi dito pelo Senador Lindbergh de que, primeiro, não há nenhum prejuízo para ninguém.

O que acontece? O prazo para retirada de precatórios que estão depositados em juízo é de dois anos. Várias contas não foram retiradas. Não se sabe o motivo, porque a pessoa é comunicada, o advogado é comunicado, portanto, se houvesse qualquer tipo de celeridade, se pegava lá o dinheiro. Então, o dinheiro está disponível.

Depois de dois anos, esse prazo se extingue. O que é que está acontecendo? Está ficando em várias contas o dinheiro parado, beneficiando só os bancos, porque esse dinheiro está lá, os bancos fazendo caixa com o dinheiro e esse dinheiro não está adiantando de nada.

O que o Governo pretende? O Governo pretende trazer de volta esse dinheiro, porque venceu o prazo. E está na lei: havendo qualquer manifestação de alguém que apareça, o Governo – não precisa entrar na Justiça de novo – volta o recurso e faz o depósito.

Então, é muito melhor esse dinheiro estar no Tesouro do que esse dinheiro estar nos bancos, não é? Então, é esta a sistemática: esses recursos, ingressando, vão atender à saúde, vão atender à educação, e o Governo tem as reservas necessárias para, se precisar, fazer o depósito individual assim que for requisitado. Portanto, não há nenhum prejuízo.

Agora, como eu não vejo aqui... Se não houver a concordância do Senador Lindbergh, nós vamos deixar para votar esse requerimento na próxima semana, porque é tácito que não há

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quórum para se votar nominalmente. Então, não vamos querer também derrubar a sessão e colocar falta para os companheiros que não estão aqui.

Então, eu indago. Se não houver acordo, nós votaremos na próxima terça-feira, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, só para dizer que não há acordo, porque...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só reiterar, pela Liderança da Rede, que não fomos consultados sobre o tema. Achamos que esta é uma matéria pertinente. Achamos que tem que ser debatida, mas não concordamos com a urgência da matéria.

Quero só destacar que, caso seja colocado em apreciação o requerimento, nós também apoiaremos o pedido de verificação ou solicitaremos verificação.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não há acordo. Digo para o Senador Romero Jucá e digo, na verdade, o seguinte: está havendo uma apropriação por parte do Governo de um dinheiro que não é dele, e não é verdade dizer que, depois de dois anos, ele pode requisitar, e o Governo dará. Não! Está aqui, de forma muita clara, no §3º do art. 2º, que, "cancelado o precatório, poderá ser expedido novo ofício requisitório", que é dado pelo juiz. Vai ter que entrar de novo em juízo! Dois anos é muito pouco tempo. São várias as causas que levam a não haver o levantamento desse dinheiro.

O que está acontecendo aqui é que o Governo Federal quer pegar um dinheiro que não é seu, apropriar-se dele para dizer que tem mais R$8 bilhões para as contas do superávit primário.

Então, desculpe-me. Não é intransigência nossa. Não dá para haver acordo.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Nós pedimos a retirada de pauta e que seja votado na terça-feira, já que não há número explícito para haver votação nominal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Sem problema.

A Mesa, a Presidência tira, de ofício, por solicitação do Senador Romero Jucá, o requerimento e pauta para a próxima terça-feira.

Está encerrada a Ordem do Dia.

Eu convido o primeiro orador inscrito para fazer uso da palavra pela Liderança do PR, Senador Cidinho Santos. (*Pausa.*)

Senador Cidinho.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu quero aqui hoje, usando a tribuna do Senado, falar um pouco sobre a questão dos biocombustíveis no Brasil.

O Brasil é o país mais avançado do mundo na área de biocombustíveis, ao substituir 36% da gasolina por etanol e 8% do diesel fóssil por biodiesel. Em volume, somos o segundo maior produtor mundial de etanol e biodiesel e temos um grande potencial, não só através desses dois energéticos, mas também por meio do biogás, do biometano e do bioquerosene.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No entanto, as bases sobre as quais esses mercados têm se desenvolvido ainda são frágeis. A falta de condições estáveis deve levar, ao longo do tempo, a retrocessos no mercado de biocombustíveis e a uma dependência crescente em relação ao uso de derivados fósseis e importações.

Nesse sentido, é conveniente, oportuno e urgente se propor alteração legislativa no setor de biocombustíveis. Para isso, temos a lhes informar que, na próxima segunda-feira, o Presidente Temer, em São Paulo, juntamente com o Ministro de Minas e Energia, Fernando Coelho, estará lançando o Programa RenovaBio, que foi aprovado pelo Conselho Nacional de Políticas Energéticas, que objetiva a expansão da produção e do uso de biocombustíveis no Brasil, baseada na previsibilidade, na sustentabilidade ambiental, econômica e social e compatível com o crescimento do mercado.

O RenovaBio introduz a meritocracia no setor de biocombustíveis e confere estímulo à crescente eficiência na sua produção e uso. Sua aplicação vai viabilizar a troca de certificados de redução de emissão de gases e irá determinar, em condições de mercado, o valor da tonelada de carbono, viabilizando a inserção dos biocombustíveis na matriz de combustíveis utilizados em transporte. O tamanho do mercado do setor estará relacionado à ambição e à velocidade em que as metas de redução de emissões de gás carbônico serão atingidas.

É uma proposta de regulação que visa à indução de ganhos de eficiência energética na produção e no uso de biocombustíveis e ao reconhecimento da capacidade de cada um deles de contribuir para atingir as metas de descarbonização. Essa proposta não está ligada à criação de impostos sobre carbono ou de subsídios.

É preciso destacar que o RenovaBio não contrapõe os biocombustíveis aos combustíveis de origem fóssil – ao contrário, melhora a organização e confere previsibilidade, promove maior eficiência, menores custos e maior controle contra fraudes no comércio de combustíveis.

A retomada do crescimento econômico impõe desafios ao abastecimento de combustíveis, tornando, assim, indispensável a renovação dos investimentos em produção de biocombustíveis, com maturação longa.

O modelo para melhoria da matriz brasileira de combustíveis está alicerçado em quatro pilares: um, introdução de metas de emissões de gases causadores de efeito estufa no mercado brasileiro de combustíveis; dois, inserção de certificado de produção de biocombustíveis como um mecanismo indutor da relação entre eficiência e emissões; três, estabelecimento de novas competências institucionais, que inclui definições para reforçar a fiscalização e o controle para evitar fraudes; quatro, criação de créditos de descarbonização – um novo produto vinculado à produção de biocombustíveis.

A implantação do RenovaBio requer aprovação de legislação específica por meio de medida provisória e demandará, posteriormente, a revisão de diversos regulamentos. É preciso fazer isso o mais rápido possível.

E, juntamente com o RenovaBio, Presidente, nós temos a expectativa da antecipação da mistura do biodiesel, do B9 e do B10, o que, na verdade, significa misturar 9% ao diesel fóssil que aí está hoje e 10% em março do ano que vem.

A reivindicação do setor das indústrias de biodiesel do Brasil é para que esse B9 se tenha agora em setembro, e o B10, a partir de março.

É muito importante e no momento certo essa reivindicação. Nós temos uma supersafra. Nós temos olhos no mercado e, quando nós temos a oportunidade de processar o nosso produto, tendo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

óleo para fazer biodiesel, tendo farelo para fazer rações para os animais – aves, suínos, bovinos –, estamos gerando emprego e renda no nosso próprio País e, além de tudo, melhorando a questão ambiental.

Fica aqui o apelo ao Presidente e ao Ministro de Minas e Energia de todo o setor do biodiesel do Brasil para que essa antecipação do aumento da mistura do biodiesel do B9 e do B10 aconteça agora, o mais rápido possível. Todo o setor tem expectativa de que, na segunda-feira, em São Paulo, durante o evento em que acontecerá o anúncio do RenovaBio, seja também anunciado o aumento de mistura do biodiesel. Isso vai fazer com que possamos ter um novo momento do setor de biodiesel no País, gerando emprego e renda aqui.

Dados desta semana do jornal *Folha de S.Paulo* trazem a informação de que, no ano passado, 30% da gasolina que se consumiu no País foram importados e de que 50% do diesel consumido no País, que é diesel fóssil, foram também importados. Por que não valorizarmos e apoiarmos mais a nossa produção de etanol, com o RenovaBio, que está chegando, e também com o aumento da mistura do biodiesel, para que possamos, como disse antes, gerar emprego e renda no nosso País, melhorando a nossa economia, melhorando as condições no meio ambiente?

Era só isso a ressaltar, Presidente. Eu quero parabenizar o Ministro Fernando Coelho e todo o setor envolvido com o etanol no Brasil pela apresentação do RenovaBio na próxima segunda-feira, em São Paulo, pois será um marco na questão do etanol no Brasil, e também para pedir a inclusão e o apoio para a questão do biodiesel, para o aumento da mistura, antecipando esse aumento para setembro, o B9, e março, o B10. Aí poderemos, realmente, acompanhar esse novo momento do País, com a retomada na economia.

Era só isso, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Humberto Costa. Tem a palavra V. Exª, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, internautas que nos seguem pelas redes sociais, Lula sempre foi um cidadão contra o qual nada de desabonador jamais pesou. Fez a maior revolução social havida na história do Brasil, durante a sua passagem pela Presidência da República, cargo que deixou com quase 90% de aprovação popular. De repente, virou alvo da maior caçada política num regime democrático de que se tem conhecimento. Um rosário de crimes lhe foi imputado por agentes do Estado, que se supõem figuras messiânicas, sem base em quaisquer provas, apenas em convicções.

Há três anos, gênios da raça em Curitiba perseguem virulentamente o ex-Presidente Lula. Devassaram sua vida e a de sua família, levando objetos pessoais até dos netos menores do Presidente, que passaram meses apreendidos e somente recentemente foram devolvidos; torceram leis e criaram novas teorias jurídicas para que elas servissem sob medida a enquadrá-lo; montaram um PowerPoint que entrou para a história da ridicularia; e cometeram atos de violência inomináveis, como uma inexplicável condução coercitiva de Lula, que jamais se negou a dar explicações a qualquer autoridade que as solicitou.

Desde 2014, Lula já passou por todas as provações, inclusive a perda de sua grande companheira, D. Marisa, e tem dado reiteradas provas da sua inocência. Diariamente, é espancado pela grande mídia em matérias cujos pauteiros são, de fato, os procuradores e o Juiz da 13ª Vara

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Federal de Curitiba, que vazam convenientemente informações, delações e documentos sob sigilo de Justiça com a finalidade de incriminar o Presidente. E, até hoje, rigorosamente nada foi provado contra ele. Ao contrário, dia a dia, vão caindo, uma a uma, as alegações forjadas que lhe imputam.

Lula já provou sobejamente a sua inocência. Cabe aos seus inquisidores, agora, provarem a sua culpa, porque, há três anos, utilizando-se de todos os expedientes mais espúrios, eles nada comprovaram, a não ser que são operadores do direito que se baseiam, vergonhosamente, apenas em convicções e não em provas.

Não há outra razão para essa perseguição empreendida contra Lula que não uma clara tentativa de provocar, por meios tortos, a sua interdição política, impedindo que ele volte a se candidatar a Presidente da República.

Observem esse ridículo caso do apartamento no Guarujá, que serviu apenas para mostrar ao Brasil que a palavra tríplex é acentuada. Revirou-se documentação; pessoas foram para a cadeia sem qualquer amparo legal e por tempo indeterminado, para que – sob esse pau de arara dos novos tempos – elas confessassem e incriminassem sob medida, ao gosto dos procuradores e do Juiz; construiu-se uma torta argumentação para atribuir a propriedade do imóvel ao Presidente; e, ao final, vê-se que tudo não passou de uma grande obra de amadorismo jurídico.

O apartamento atribuído ao Presidente, que teria sido repassado por uma empreiteira, jamais poderia ter sido dele, porque, desde 2010, quando Lula ainda era Presidente da República, tinha seus direitos econômicos vinculados a um fundo de investimentos controlado pela Caixa Econômica Federal, ou seja, a empreiteira – no caso, a OAS – jamais poderia fazer qualquer movimentação relativa ao imóvel, sem a autorização e o devido pagamento à Caixa Econômica.

Os procuradores acusaram Lula de ter recebido o tríplex da OAS de maneira oculta, mas a ânsia de condenar o Presidente, antes mesmo de seu julgamento, era tão grande que os membros do Ministério Público em Curitiba se esqueceram de uma regra básica atinente ao cargo que ocupam: investigar.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Humberto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Se tivessem tido um ânimo mais jurídico e menos político, iam descobrir, sem muito esforço, um documento chamado cessão fiduciária de direitos creditórios firmado pela OAS com a Caixa, por meio do qual a empreiteira cedeu 100% dos direitos econômicos do tríplex para um fundo de investimentos administrado por aquele banco estatal.

Ouço, com atenção, o Senador Jorge Viana.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu queria cumprimentar V. Exª, Senador Humberto Costa. Eu não posso ficar calado e não dar a minha opinião também, endossando as palavras de V. Exª e lamentando sinceramente. Nós tivemos o Presidente Lula governando este País por oito anos, mudando a vida dos brasileiros e das brasileiras, fazendo com que todos que trabalharam pudessem prosperar na vida. Durante oito anos, não houve uma única acusação nem um único questionamento contra a conduta do Presidente Lula à frente do governo, sinceramente. Nós vimos o Brasil tendo o maior crescimento econômico, a maior geração de emprego, a maior prosperidade para industriais, pessoas do comércio e do agronegócio, uma política de inclusão social extraordinária, alcançando a agricultura familiar, reforma agrária e políticas de inclusão social, que viraram referência no mundo, tirando o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Brasil do mapa da fome. E, mais que isso, foi no governo do Presidente Lula que foi feito o mais importante investimento dando todas as condições, do ponto de vista pessoal e material, para a Polícia Federal, para o Ministério Público, para todo o aparato fundamental que o Estado brasileiro precisa ter e que tem hoje funcionando plenamente. Foi no governo do Presidente Lula que nós tivemos isso. Eu vi esses dias ex-procuradores-gerais da República – dois – dando depoimento dizendo que nunca ele teve uma conduta em desacordo com os princípios republicanos. Passou; o Presidente Lula saiu e foi trabalhar – como fez o Presidente Fernando Henrique, como fazem os Presidentes de tudo que é país – fazendo palestras, sendo disputado, e agora vive diante de uma verdadeira caçada contra ele, trazida por setores da grande imprensa, por uma elite intolerante e, digo sinceramente, também por setores inclusive do aparato judicial brasileiro. Isso é terrível, isso é injusto. Tomara que não se cometa mais injustiça ainda contra o Presidente Lula. Ele é um homem honrado, é um brasileiro que hoje, em qualquer pesquisa, é lembrado. E tomara que essa ação toda contra ele não seja, como está dizendo V. Exª, apenas uma tentativa de impedir que o Presidente Lula siga ajudando o Brasil, eventualmente com uma candidatura. Então, minha solidariedade ao Presidente Lula e à família dele e os parabéns a V. Exª pelo discurso.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço a V. Exª pelo aparte e incorporo-o integralmente à minha manifestação.

Essa prova final mete uma pá de cal definitiva – definitiva – sobre essa ridícula e inaceitável perseguição feita ao ex-Presidente Lula. E digo prova final, porque outras tantas foram assentadas para fulminar esse bizarro processo em que um imóvel teve a propriedade atribuída a alguém que nunca sequer deteve suas chaves.

É hora de os procuradores descartarem o PowerPoint que fizeram. É hora de reconhecerem o imenso erro que cometeram nessa perseguição ao maior líder político de oposição do País, porque ao engrandecimento da democracia e à busca da verdade essa investigação em nada contribuiu. Se há algo a que ela serviu verdadeiramente, foi a divulgação de uma grife de egos inflados, foi a criação de uma marca comercial e publicitária que vende filmes, vende livros, séries para TV e palestras, que são dadas até em eventos de cirurgia plástica. Não será de estranhar se brevemente encontrarmos, na entrada do prédio do Ministério Público em Curitiba, uma lojinha com chaveiros, canecas e camisas, onde estão estampadas as caras de procuradores e juízes. É lamentável que instituições tão importantes estejam se prestando a isso e se diminuindo, ao esconder sob as togas as vocações político-partidárias de seus membros.

Eu ouço com atenção, primeiramente, a Senadora Vanessa Grazziotin, que me pediu antes, e depois o Senador Lindbergh Farias.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço a oportunidade que V. Exª me concede no seu pronunciamento, Senador, de falar também a respeito daquilo que vemos como perseguição, não porque nós queremos ver como tal, mas porque os fatos mostram que, de fato, é isso que está acontecendo. Eu, ontem, com muita atenção, acompanhei nas redes a defesa do Presidente Lula e a exposição de seu advogado, que foi, aliás, extremamente didática, que é para a população brasileira toda perceber o que é que está acontecendo no Brasil. E, como V. Exª, eu estou muito confiante. Estou muito confiante na absolvição do Presidente Lula, porque sou confiante na sua inocência, porque assim as provas indicam. Eu me lembrei, um dia desses, Senador Humberto Costa, de que – no meu Norte, não, no meu Estado do Amazonas, não, mas, no Sul e no Sudeste – o falatório era muito recorrente de que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a JBS era de propriedade do filho do Presidente Lula, que seria ele o proprietário da JBS. Veja V. Exª como os boatos se espalham. Eu falo isso, porque, conversando com amigos, conhecidos e até parentes, eles me diziam: "Não, mas o filho é o proprietário." Da mesma forma, ruiu agora – ninguém mais fala do Lulinha dono da JBS –, mas ainda insistem em falar desse tal apartamento. Logo, logo, o caso será julgado, e eu também tenho muita confiança na inocência do Presidente Lula, que, sem dúvida nenhuma, foi uma pessoa a quem o Brasil e o povo brasileiro devem muito. Parabéns pelo pronunciamento.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço e incorporo o aparte de V. Exª.

E, de imediato, passo a palavra ao Senador Lindbergh Farias.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Humberto, eu quero parabenizá-lo pelo brilhante e contundente pronunciamento. É impressionante como utilizaram nesse processo todo o Poder Judiciário para interferir na vida política nacional. Eu cito aqui o dia em que a Presidenta Dilma decidiu nomear o Presidente Lula para Ministro da Casa Civil, naquele momento decisivo da história, porque a gente sabe que, se o Lula tivesse virado Ministro da Casa Civil, muito provavelmente, o *impeachment* não teria ocorrido. E ela decidiu colocar num dia e, no mesmo dia, o Juiz Sergio Moro divulga uma gravação telefônica ilegal, porque foi feita à 1h da tarde uma conversa entre a Presidenta Dilma e o Presidente Lula, quando, na verdade, o grampo telefônico tinha sido suspenso às 11h da manhã. E divulga, na Rede Globo, às 6h da tarde. Ontem, inclusive, eu vi uma cena, no Jornal da GloboNews, a Rede Globo sendo condecorada, agraciada com um prêmio por aquela reportagem, que, na verdade, foi criminosa, porque foi uma conversa de uma Presidente da República com o ex-Presidente da República. Só poderia ter sido divulgada com autorização do Supremo Tribunal Federal. E agora, novamente, essa perseguição. Eles não escondem a preocupação com o calendário eleitoral. Ah, é condenar Lula em primeira instância, para dar para condenar em segunda, para tirá-lo do jogo. Eu devo dizer que estou com dificuldades de falar, Senador Humberto Costa. Nós temos que denunciar muito o que está acontecendo e dizer: uma eleição sem Lula, sem o líder de todas as pesquisas, sem o representante do campo popular, não é uma eleição. É uma fraude, uma farsa. Nós vamos denunciar isso internacionalmente. É um golpe continuado. Não pensem que, se fizerem essa loucura com o País, isso vai sair barato. Eu cumprimento muito a contundência e a importância do seu pronunciamento, no momento em que a defesa do Presidente Lula entregou as alegações finais. E, nos próximos 15, 20 dias, deve sair a sentença do Juiz Sergio Moro. Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu agradeço, incorporo integralmente o pronunciamento de V. Exª e concordo plenamente. O que há em curso é exatamente mais uma etapa do golpe que começou no ano passado. Querem interditar a possível candidatura do Presidente Lula. Vejam vocês que onipotência tem esse juiz de Curitiba! Ele quer, sozinho, com uma canetada, cassar o voto de milhões e milhões de brasileiros que desejam eleger o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. Como pode alguém se arvorar tamanha desfaçatez, para representar o início de um processo que nós sabemos que vai dar na tentativa de enquadramento do Presidente Lula na chamada ficha suja? Esse cidadão se acha dono do voto popular. Não tem a humildade, não tem a humildade de chegar agora ao final e dizer: as minhas suspeitas realmente eram infundadas. O grande magistrado, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

grande juiz é aquele que sabe decidir levando em conta os fatos, as provas, e não meras convicções.

Setenta e oito testemunhas, várias delas de acusação, inocentaram o Presidente Lula nesse caso. Apenas o dono da empreiteira, preso – e já havia passado vários meses preso –, foi quem disse que o apartamento era de Lula, depois de ter negado várias vezes que o apartamento fosse de Lula. Na verdade, foi submetido a uma tortura psicológica, sistemática, durante muito tempo, para assumir uma mentira e, com isso, livrar a própria pele. Nós até entendemos.

Agora, o que não é compreensível é que a Justiça e alguns promotores, porque não são todos os promotores nem o Ministério Público como um todo, haja vista a desautorização que o Supremo e que o Procurador-Geral da República, por mais de uma vez, fizeram ao grupo da Lava Jato de Curitiba, grupo da Lava Jato esse que permitiu que fossem criados certos neologismos na língua portuguesa... Um Deputado nosso, do PT da Câmara dos Deputados, criou o neologismo "dalagnar". Ou seja, tentar condenar sem provas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Condenar por razões políticas, condenar por idiossincrasia, condenar para impedir que o povo brasileiro tenha o direito de escolher livremente o seu Presidente da República.

Portanto, Sr. Presidente, poucos dias nos separam da decisão do Sr. Moro.

Sr. Moro, seja humilde, baixe a sua arrogância, reconheça para o Brasil que errou ao acusar, porque o seu papel não era acusar, mas assumiu esse papel e assumiu o papel de acusar injustamente um cidadão de bem. Vá atrás de provar a culpa de Lula em outros processos, mas, nesse, em que V. Exª já ouviu tantas pessoas, já fez tantas perícias, tantas coisas, não há como – vou concluir, Presidente – condenar o Presidente Lula.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Faço, em nome do povo brasileiro, um apelo ao Juiz Sergio Moro: julgue com independência, julgue pelas provas, julgue pelo seu saber jurídico; não julgue pela política, não julgue pela ideologia, não julgue por fatores que estão extrapolando o que é um processo judicial. Isso é o que o Brasil quer.

E tenha certeza S. Exª: se assim ele fizer, certamente será muito mais reconhecido no Brasil do que foi até agora, porque admitir que errou e fazer justiça, apesar do erro, essa, sim, é uma grande qualidade que os magistrados devem ter.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado, Senador Humberto Costa.

Antes de passar a palavra à próxima oradora inscrita, que é a Senadora Vanessa Grazziotin, eu queria requerer aqui um voto de pesar e a apresentação de condolências à família enlutada, hoje, do jornal *O Estado*, do Ceará, jornal antigo, criado há muitos anos, que foi durante muito tempo dirigido pela nossa querida Wanda Palhano, que era uma jornalista importante no meu querido Estado, diretora que foi do jornal *O Estado*.

Eu quero, nos termos do art. 216, do Regimento Interno do Senado, e de acordo com as tradições desta Casa, homenagear consistentemente e que fique inserido, na ata, o voto de pesar e a apresentação de condolências à família pelo falecimento da Drª Wanda Palhano. Eu queria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aproveitar e abraçar a todos que fazem o jornal *O Estado*, o Ricardo, o Ricardinho, todos, enfim, que compõem a direção e o dia a dia do jornal *O Estado,* lamentando a perda dessa grande jornalista, dessa grande figura humana que foi a Drª Wanda Palhano.

Então, eu quero registrar esse voto de pesar e encaminhá-lo à família da falecida, já aqui mencionada, a Drª Wanda Palhano. Quero, mais uma vez, lamentar e desejar que Deus a tenha no céu.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente, Senador Eunício.

Eu quero me somar a V. Exª no voto que apresenta de solidariedade em relação à perda de uma pessoa que, pelo visto, lhe foi tão cara.

Mas, Sr. Presidente, eu venho à tribuna hoje para relatar que, no dia de ontem, terça-feira, no Aeroporto Eduardo Gomes, os servidores todos, Senador Paim, da Infraero, trabalhadores da Infraero, paralisaram temporariamente as atividades e organizaram e realizaram um protesto em relação à decisão do Governo Federal de privatizar o Aeroporto Eduardo Gomes, aeroporto esse, Sr. Presidente, que é o segundo ou o terceiro mais lucrativo do Brasil, porque é um dos aeroportos que mais movimenta cargas, em decorrência do polo industrial instalado naquela cidade de Manaus, cuja produção, na sua grande maioria, é destinada ao consumo de outras regiões do Brasil, sobretudo do Sul e do Sudeste.

Nós sabemos que o governo passado – aliás, desde o Presidente Lula, mas também com a Presidenta Dilma – tomou a decisão de conceder à iniciativa privada alguns terminais de aeroportos do Brasil. Entretanto, Senador Paim, o Aeroporto Eduardo Gomes nunca entrou na lista, apesar de ser um dos mais cobiçados – não à toa, pois é o segundo ou terceiro mais lucrativo, hoje, da Infraero. É o mais lucrativo, porque os outros, o aeroporto de Guarulhos, de Campinas, do Rio de Janeiro, já foram concedidos à iniciativa privada. Portanto, hoje restou o Aeroporto Eduardo Gomes como o mais lucrativo da Infraero.

Pois bem. Os servidores fizeram essa manifestação lá em Manaus, no dia de ontem, mas também houve protestos em todos os 52 aeroportos que são administrados pela Infraero, porque, no último dia 2 de junho, o Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Deputado Maurício Quintella, anunciou a possibilidade de que o Governo venha a privatizar a própria Infraero.

E aí não é conceder, Senador Paim: é privatizar. Aí não se tratará de concessão, e sim de privatização de uma das empresas mais importantes e lucrativas que há no Brasil.

Então, essas manifestações aconteceram no Brasil inteiro. E eu me lembro, como se fosse ontem, Senador Eunício, da conversa com diretores da Infraero que foram ao meu gabinete, mostrar quais os planos que eles estavam tendo para pôr em prática a lei que o Congresso Nacional aprovou de favorecimento à aviação regional, aviação de que tanto nós, da Amazônia, precisamos. Está aqui o Senador Paulo Rocha. O Relator da matéria foi o Senador Flexa Ribeiro. Então, veja, enquanto a lei era discutida, a lei que fazia com que pudéssemos ver desenvolvida a aviação regional no Brasil, os diretores da Infraero iam aos nossos gabinetes e mostravam quais os planos da empresa para o futuro. E os planos eram os melhores de todos, bons não só para os aeroportos, mas bons para o Brasil. Eles mostraram que muitos países, a China, a Índia, a Rússia, a Alemanha, têm suas empresas públicas que atuam na área aeroportuária, e essas empresas hoje são internacionais, atuam em vários países do mundo. Pois o plano para a Infraero era exatamente esse: criar e fazer dessa empresa uma empresa grande, internacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por essa razão e por outra também, que é o fato de o Aeroporto Eduardo Gomes estar localizado exatamente no centro da Amazônia, é que nunca o governo anterior sequer falou da privatização da Infraero, tampouco de conceder o Aeroporto Eduardo Gomes.

De nossa parte, o que nós dizemos? Se o Governo Federal insistir... Porque nós vamos lutar muito para não permitir que haja a privatização da Infraero e sobretudo do Aeroporto Eduardo Gomes. Se o Governo insistir nessa ideia, nós vamos exigir, Senadora Fátima, que, junto com o Aeroporto Eduardo Gomes, seja também concedido um pacote, porque a Infraero não administra só o Aeroporto de Manaus, o Eduardo Gomes. No Amazonas, ela administra também dois outros aeroportos, o de Tabatinga e o de Tefé. No Acre, administra o aeroporto de Rio Branco, capital do Acre, e de Cruzeiro do Sul. Em Rondônia, o aeroporto de Porto Velho. Em Roraima, o aeroporto de Boa Vista. Enfim, o Estado do Amazonas tem 62 Municípios. Grande parte desses Municípios, a maioria, não tem aeroporto legalizado.

Pois bem. Querem conceder, Senador Eunício? Que concedam, mas concedam o pacote junto. Não vendam apenas o filé, não entreguem apenas o filé; entreguem também o músculo, entreguem também o osso. É isso que tem que ser feito, para o Brasil poder seguir, porque, do contrário, é dar o filé *mignon* para a iniciativa privada, que apenas vai lucrar, enquanto o Estado continua com a responsabilidade da administração dos aeroportos que não são lucrativos.

Então, eu quero dizer – e já disse isso aos aeroportuários, já disse isso à direção do Sina, que é o Sindicato Nacional dos Aeroportuários – que contem conosco, não apenas com as entidades sindicais, mas com o Parlamento, pelo menos com uma parte significativa dos Parlamentares, para não permitir que essa privatização efetivamente ocorra, porque não permitiremos.

Além de tudo, há a questão da soberania nacional. A Amazônia brasileira não pode ter um tratamento como de qualquer cidade, não. Nós protegemos a maior riqueza da biodiversidade do Planeta.

Então, a Amazônia tem que ser tratada com muito mais cuidado, e não se pode permitir que o pouco que nós alcançamos de infraestrutura seja repassado à iniciativa privada. Pelo contrário, o lucro do Aeroporto Eduardo Gomes tem que ser revertido para a construção da infraestrutura não só no interior do meu Amazonas, mas também nos Estados vizinhos, Acre, Rondônia e Roraima.

Sr. Presidente, dito isso, eu quero partir para o segundo tema que me traz à tribuna, Senador Lindbergh. Eu não costumo fazer isto – faço muitas poucas vezes –, mas hoje faço questão de ler o artigo de Bernardo Mello Franco, que foi publicado em sua coluna de hoje no jornal *Folha de S.Paulo*. Aliás, na versão *on-line* está muito bem ilustrado com a fotografia do Presidente Michel Temer encontrando o Presidente russo, Presidente Putin.

Diz o seguinte o artigo de Bernardo Mello Franco:

> O presidente Michel Temer afirmou nesta terça que o seu governo colocou o país "nos trilhos" [Claro que "nos trilhos" está entre aspas]. Em visita a Moscou, ele disse liderar [abre aspas] "a mais ampla agenda de reformas das últimas décadas" [Fecha aspas]. [Abre aspas novamente] "É claro que há lá uma ou outra observação, uma ou outra objeção" [fecha aspas], comentou o peemedebista cuja gestão é aprovada por apenas 9% dos brasileiros.
>
> Depois dos autoelogios, ele desdenhou do escândalo que encurralou o governo. "No momento que a economia começou a decolar, de repente acontecem fatos que visam a tentar impedir... fatos absolutamente desprezíveis e desprezáveis" [fecha aspas], disse [Michel Temer lá na Rússia].

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> Enquanto Temer tentava enrolar os russos, novos fatos vieram à tona no Brasil. O principal não foi nada desprezível: o Supremo [Tribunal Federal] tornou público o relatório que liga o presidente ao recebimento de propinas da JBS. Segundo o documento, as investigações indicam, "com vigor", que ele praticou crime de corrupção passiva.
> Em outra frente, o doleiro Lúcio Funaro [também] afirmou à polícia que o presidente deu instruções para duas "operações" com dinheiro do FGTS. Preso na Papuda, ele disse que o negócio foi recompensado com "comissões expressivas, no montante aproximado de R$20 milhões". A quantia não parece desprezível nem para os padrões do grupo que despacha no Palácio do Planalto.
> No Senado, Temer sofreu a primeira derrota importante. Com dissidências em três partidos aliados, a Comissão de Assuntos Sociais rejeitou o relatório da reforma trabalhista. O projeto ainda pode ser aprovado no plenário, mas ficou claro que a base do governo não é mais a mesma.
> Para permanecer no cargo, o presidente vende a ideia de que a sua queda inviabilizaria as reformas. A votação desta terça [entretanto] dá argumentos a quem defende o contrário. Se o governo voltar a tropeçar no Congresso, os empresários brasileiros podem se convencer de que é melhor abandoná-lo. Para azar de Temer, eles são mais bem informados do que os russos.

Então, veja, Senador Lindbergh, o artigo de Bernardo Mello Franco expressa o que V. Exª tem dito com muita frequência nos microfones desta Casa, que é o começo do fim de um governo que há muito tempo está no fim, o Governo do Presidente Temer, primeiro por ser um governo ilegítimo; segundo, por ser um Presidente que não tem outra coisa a mostrar ao Brasil que não o comando dessas tais reformas.

Agora vamos discutir o conteúdo das reformas. Nós temos procurado fazer isso com muita franqueza, com muita transparência. O que aconteceu ontem na Comissão de Assuntos Sociais, Senadora Fátima, não foi um acidente, não foi um descuido da Base do Governo, não. O que aconteceu ontem foi o fato de que vários Parlamentares, inclusive os que compõem o Governo, estão abandonando esse acordo. Aliás, um acordo que precisa ser melhor explicado: onde foi, como foi, em troca de que foi. E tenho certeza absoluta – não quero desdenhar de nenhum colega Parlamentar –, tenho convicção plena, Senador Lindbergh, de que a maioria dos Senadores e Senadoras que participaram desse tal acordo de aprovar o projeto como está para o Presidente mudar depois não tinham, como ainda não têm, o conhecimento pleno do conteúdo do projeto. Não têm, porque, na hora em que tiverem o conhecimento e o domínio pleno do conteúdo do projeto, jamais colocarão as suas digitais, aprovando um projeto aqui e delegando, recomendando, confiando num Presidente da República que nós não sabemos quem será.

Veja, é tão absurdo que eu quero repetir as palavras dele, do Senhor Michel Temer ontem, quando deu uma entrevista coletiva na Rússia. Disse o seguinte, eu vou repetir – está aqui no artigo de Bernardo Mello Franco, abre aspas: "No momento em que a economia começou a decolar, de repente acontecem fatos que visam a tentar impedir, fatos absolutamente desprezíveis e desprezáveis".

Ora, o fato da prisão de um Deputado, seu principal interlocutor, preso porque foi pego com a boca na botija, preso porque foi filmado – e o Brasil inteiro viu – carregando dinheiro de propina, e precisa ainda ser explicado para quem eram aqueles recursos, quem era o destinatário daqueles recursos, ele chama isso de desprezível. Ele chama de desprezível o fato de o relatório que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

foi divulgado, o relatório que o Supremo tornou público sobre o recebimento das propinas, ser extremamente contundente, forte. Ele acha que são desprezíveis e desprezáveis as afirmações do doleiro Lúcio Funaro, que também é amparado em provas robustas.

Então, espere aí. O Brasil estava entrando nos eixos? Não. Aliás, é bom que todos os Senadores e Senadoras parem para analisar melhor o projeto, porque, se essa reforma trabalhista for aprovada da forma como está, não será um golpe contra os trabalhadores somente, não, Senadores. Não. Será um golpe fatal, mortal contra a Previdência Social. Será um golpe fatal, mortal contra o Estado brasileiro.

Concedo, Senador, com muito prazer e alegria, um aparte a V. Exª.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senadora Vanessa, quero parabenizar V. Exª pelo discurso. O Senador Requião, hoje, dizia aqui, conversando com todos nós: "Que fim de mundo que a gente está vivendo?" Ou seja, a Polícia Federal do próprio Governo de Michel Temer falando de corrupção do Presidente da República diretamente. Chega! O País não volta a crescer com este Presidente. Ele dizia... Ele se segurava muito em cima dessa coisa das reformas, porque quem defende o Temer? O jornalista Bernardo Mello Franco falou em 9%. Na verdade, o Temer tem apoio de 3% da população; 97% querem a sua saída; 90% querem eleições diretas. Agora, quem são os poucos que defendem o Temer? São ligados ao mercado, ao grande empresariado, que achava que o Temer conseguiria aprovar as reformas aqui no Congresso. O Temer não aprova mais nada aqui! A reforma da previdência, esqueçam! Quórum qualificado. Mudança da Constituição. E a reforma trabalhista, até nós fomos surpreendidos, não é, Senadora Vanessa? Nós entramos na reunião da CAS acreditando que perderíamos por 2 ou 3 votos, e, na hora, virou o jogo. E virou por quê? Porque os fatos políticos estão agravando-se cada vez mais. No final de semana passado, foi a entrevista do Joesley na revista *Época*. Encerro o meu aparte, dizendo que tenho uma convicção: vamos derrotar essa reforma trabalhista aqui, porque, antes da votação final no plenário, vai sair sabe o quê? A denúncia do Janot contra o Presidente da República, um Procurador falando de corrupção, formação de quadrilha, obstrução de justiça. Acho que vai pesar muito nos Senadores a ideia de ficar distante deste Governo e de pensar que este Governo, desgastado desse jeito, não pode fazer uma reforma tão dura com quem ganha um salário mínimo, dois salários mínimos, porque é isso que está sendo feito. Aqui, neste País, neste Governo do Temer, não tem ajuste fiscal para os ricos. É só para os pobres, para os muito pobres. Então, quero parabenizar V. Exª, que é uma guerreira desde o processo do *impeachment*, mas agora também, nessa batalha da reforma trabalhista, e passar esperança para quem está nos escutando. Nós vamos derrotar essa reforma trabalhista aqui, mas, para isso, é fundamental uma grande greve geral no próximo dia 30. Nós temos que parar o País, fazer grandes mobilizações, porque isso influencia o nosso trabalho para conseguir mais votos e derrotar a reforma trabalhista. Muito obrigado, Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço o aparte, Senador.

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora Vanessa...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Antes de passar a V. Exª, Senadora Fátima, só quero fazer um comentário a respeito do aparte do Senador Lindbergh.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador Lindbergh, o que tenho ouvido muito dos nossos colegas é o seguinte: essa reforma não é do Temer. Essa reforma é do Parlamento! Foi a Câmara que promoveu as grandes modificações. É fato! O projeto veio com sete artigos e saiu de lá com mais de 100! Então, é fato que foi a Câmara.

Agora, Senadores, se fosse da Câmara, efetivamente da maioria dos Deputados, eles não teriam tido a pressa que tiveram de aprovar na Comissão num dia e, no dia seguinte, aprovar no Plenário.

Os Deputados do meu Estado já estão mostrando-se arrependidos, preocupados com o que votaram! E falam abertamente: "Eu não sabia no que estava votando, porque para mim disseram que era modernizante, que criava postos de trabalho, novas relações e que ajudava o trabalhador. Eu não sabia que era tão prejudicial à Previdência. Eu não sabia que eles estavam igualando demissão coletiva em massa com demissão individual". E estão arrependidos!

Então, por que a gente não revê? Se o projeto é do Parlamento, vamos deixar no Parlamento: o Senado promove as modificações que têm de ser feitas, aliás algumas delas orientadas pelo próprio Relator, muda-se no Senado, e a Câmara aprova. Não tem problema nenhum. É só isso o que nós queremos. Não queremos que não se aprove nada, não. Vamos fazer agora a reforma necessária, boa para o Brasil, para a Previdência e para os trabalhadores.

Concedo, Senadora Fátima, o aparte a V. Exª.

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sem dúvida, Senadora Vanessa.

(*Soa a campainha.*)

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – V. Exª tem levantado esse debate desde o início, até porque foi aprovado de afogadilho um projeto que, nada mais, nada menos, promove mudanças em 104 artigos da CLT, em 201 dispositivos da CLT. Daí todo esse esforço que a Oposição tem feito aqui para barrar a aprovação do relatório da reforma trabalhista tal como chegou a esta Casa. Mas quero, de forma muito breve, Senadora Vanessa, dizer que ontem eu não estava na CAS. Apesar de ser suplente, sempre tenho participado. Não estava porque estava participando de uma outra agenda também muito importante, que tem a ver com dignidade, tem a ver com a cidadania das pessoas, que era a Caravana das Águas, iniciativa da Comissão de Desenvolvimento Regional, que eu presido, em parceria com as assembleias legislativas do meu Estado e da Paraíba, com envolvimento da sociedade civil.

(*Interrupção do som.*)

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Realizamos a Caravana das Águas na segunda e na terça-feira... (*Fora do microfone.*) Um momentinho, Sr. Presidente.

(*Soa a campainha.*)

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O objetivo dessa caravana, Senadora Vanessa, é muito nobre: a luta pela retomada da obra do Eixo Norte da Transposição das Águas do São Francisco. Depois dessa obra mais de 90% concluída, graças à ousadia e a determinação do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, infelizmente, ela encontrava-se paralisada desde o final do ano passado, com consequências trágicas, por exemplo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para o Rio Grande do Norte, que ficaria totalmente excluído do mapa das águas do São Francisco, e o Sertão da Paraíba, idem. Mas, enfim, a caravana foi um sucesso, tanto que, ontem mesmo, nós celebramos uma importante vitória, que foi a derrubada da liminar pela Ministra Cármen Lúcia. Portanto, o Ministro, ontem mesmo, já anunciava a ordem de serviço, mas quero dizer que também fui tomada de muita emoção ontem, quando, em plena Caravana das Águas, tomei conhecimento do resultado da Comissão de Assuntos Sociais.

(*Soa a campainha.*)

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Ou seja, a rejeição do relatório do Senador Ferraço e a aprovação do voto em separado do Senador Paim. Quero parabenizar V. Exª, parabenizar o Senador Paim, a aguerrida Bancada do nosso Partido, a Oposição e, principalmente, as centrais sindicais, os trabalhadores e trabalhadoras do Brasil, que não desistiram e que não desistem. A aprovação do voto em separado do Senador Paim renova a nossa esperança, Senadora Vanessa. É um passo muito importante na nossa luta, para que possamos derrotar esse projeto de uma vez por todas. Mais uma vez, parabéns pela sua competente e combativa atuação, Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu é que agradeço e também cumprimento V. Exª e, aliás, todos os Senadores e Senadoras que se têm empenhado muito, repito, de forma sincera para, se não derrotar, pelo menos modificar.

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O nosso grande objetivo é aprovar as mudanças que o projeto tem que mudar, os pontos absurdos que nenhum – digo nenhuma alma deste Senado – Senador, nenhuma Senadora, ninguém defende o projeto, porque sabe quantos problemas gravíssimos ele apresenta.

Então, em vez de dedicar ao Presidente, que, como disse aqui, nos próximos dias, poderá ser denunciado – e a Câmara vai ter que dizer se poderá ele ser processado ou não, e será afastado... Delegar a esse uma função que é do Parlamento acho extremamente temerário e prejudicial aos trabalhadores.

Muito obrigada, Senadora Fátima.

(*Durante o discurso da Srª Vanessa Grazziotin, o Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.*)

(*Durante o discurso da Srª Vanessa Grazziotin, o Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Fátima Bezerra.*)

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Cumprimento a Senadora Vanessa pelo pronunciamento e passo agora, imediatamente, a palavra à Senadora Simone Tebet, no horário destinado à comunicação de Liderança partidária.

Com a palavra a Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Como Líder. Com Revisão do orador.) – Estamos sem som.

Muito obrigada.

Obrigada, Srª Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, falo pela Liderança do meu Partido, o PMDB, porque, há cem anos, no dia 21 de junho de 1917, nascia em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, o advogado e político brasileiro Wilson Barbosa Martins, esse político sul-mato-grossense, campo-grandense, que é até hoje lembrado e reconhecido como um dos maiores homens públicos do meu Estado – reconhecido pelo povo brasileiro e pelo povo sul-mato-grossense pela sua seriedade, pela sua honestidade, pela sua ética, pela sua responsabilidade para com o Estado de Mato Grosso do Sul e para com o Brasil.

Pensamos, eu, o Senador Waldemir Moka e o Senador Pedro Chaves, em fazer uma sessão solene, comemorando os seus cem anos de vida, Srª Presidente, mas, diante do seu estado de saúde frágil, embora extremamente lúcido, que impede o Dr. Wilson de estar aqui presente, ficamos restritos ao discurso e a homenagens que teremos não só hoje, como também na segunda-feira, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Pensava, hoje, antes de vir a esta Casa, o que poderia dizer desse grande homem público que já não tenha sido dito ou escrito, quando fui surpreendida por uma matéria muito bem elaborada e publicada num *site* do Estado de Mato Grosso do Sul, *Campo Grande News*, feita pelo jornalista Eduardo Fregatto, ao entrevistar a filha do Dr. Wilson.

E ali, vendo o depoimento, a entrevista de sua filha mais velha, Thaís Martins, vi que nessa reportagem estava refletida toda a história de vida não só do homem público, estadista, mas do homem Dr. Wilson Barbosa Martins.

Por isso, peço vênia para, rapidamente, de forma resumida, ler aqui alguns trechos dessa entrevista – que muito me comoveu, aliás –, uma entrevista que eu poderia bem dizer que tem uma forma poética, ao relatar a trajetória, repito, de vida do Dr. Wilson.

> "Na Rua 15 de Novembro, a casa amarela de aspecto antigo, bem na região central, guarda uma parte importante da história e do legado político de Mato Grosso do Sul. É lá que vive o ex-governador do Estado, Wilson Barbosa Martins."

Sua filha, Thaís Martins, relata que a "casa (...) já tem 60 anos, mais nova que o ex-governador, que completa 100 anos neste 21 de junho."

Abre aspas:

> " 'A casa não sobrevive a ele. As janelas estão frágeis, temos que trocar uma por mês', diz Thaís, destacando o contraste entre a construção frágil, que cede à passagem do tempo, e o próprio pai, que continua agarrado à vida e com um estado de saúde estável, após um acidente vascular [...] há cerca de 4 anos."

Nessa conversa que se estende, continua o jornalista: "Mesmo afastado da mídia, a presença de Wilson Barbosa Martins jamais deixou de figurar no imaginário popular do sul-mato-grossense."

A data será bastante celebrada. Como membro da Academia Sul-Mato-Grossense Letras, receberá, hoje, uma homenagem naquela Casa. Na segunda-feira, dia 26, na Assembleia Legislativa.

Tendo governado Mato Grosso do Sul de 1983 a 1986 e de 1994 a 1998, projetou-se como uma das figuras mais admiradas e respeitadas do Estado. Ajudou a elaborar a Constituição de 1988, quando então foi Senador da República e considerado, à época, um dos dez melhores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentares do Senado, como havia ocorrido na Câmara dos Deputados, quando Deputado Federal.

"Defensor de ideais humanistas", continua a matéria, "ele era o 'cara mais à esquerda', enquanto seu opositor direto, também ex-governador [...], tinha um perfil mais de direita."

Abre aspas ainda, colocando aqui a fala da sua filha Thaís: "No momento que o País atravessa, se torna mais forte essa expressão de admiração e de carinho por um político que marcou sua presença no Estado como um político honesto, competente, sério, zeloso pela sua imagem."

Lá adiante: "Quando faz sol e o tempo está bonito, Wilson é levado para o jardim para apreciar o dia. Gosta de ver os jogos do Corinthians e acompanha os noticiários políticos com expressão" – Senador Moka – "de espanto e desaprovação, garante a filha."

Mais ao final: "A filha mais velha recorda do pai zeloso, que fazia questão de transmitir todas as suas qualidades para os filhos, incluindo um grande senso de responsabilidade. [...] Ele também ensinou para os filhos o amor pela natureza [...]." Abre aspas: "Me ensinava os nomes das flores, das árvores... era uma pessoa suave, generosa, muito tranquila e serena", fecha aspas.

Casado com a escritora e artista plástica Nelly Martins, filha também de um ex-Senador, Vespasiano Martins, e de Celina Baís Martins. Foram quase 60 anos de casamento, até a morte de D. Nelly.

Abre aspas: "Ela destaca a importância da mãe na trajetória política do pai. 'Ela fazia um caminho de flores por onde ele passava. Ajudou com afinco na carreira do papai, tinha uma habilidade política enorme'." – fecha aspas.

Thaís encerra a entrevista – quando diz dos grandes momentos difíceis por que passam os homens públicos, sujeitos, todos nós, a críticas – citando uma grande escritora e poetisa de Mato Grosso do Sul: "A [escritora] Glorinha de Sá Rosa publicou um artigo, certa vez, em que dizia que meu pai era imune à intriga e às maldades". E assim se encerra essa fabulosa reportagem escrita e publicada no *site Campo Grande News,* de Mato Grosso do Sul.

Antes de encerrar a minha fala, é com muito prazer que concedo a palavra ao meu colega Senador Waldemir Moka, que teve anos de convivência com o Dr. Wilson que tem muito mais a falar dessa grande figura e desse grande homem público que é o nosso eterno Governador Wilson Barbosa Martins.

Com prazer, Senador Waldemir Moka.

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Senadora Simone, eu havia preparado também um discurso para fazer uma justa homenagem a quem eu considero o político que melhor representou Mato Grosso do Sul. Quando se elegeu Senador, ele deixou o seu pai, Senador Ramez, no comando do governo. Sei da proximidade, até porque convivi com o Dr. Wilson. Tive o privilégio e me senti muito honrado de ser seu Líder, quando Governador, na Assembleia Legislativa. Dr. Wilson era uma figura com uma autoridade moral muito grande. Eu até brinquei, recentemente, numa homenagem que fizeram ao Dr. Wilson, lá na Acrissul, com ele ainda presente ali. Eu disse que a autoridade do Dr. Wilson era tanta... Ele se elegeu Governador em 1982, e, naquela época, não se elegia prefeito nem os prefeitos das cidades da chamada área de segurança nacional. Ele indicou para Prefeito de Campo Grande o ex-Senador e ex-Prefeito Lúdio Martins Coelho. Eu presidia a Câmara de Campo Grande, vindo do movimento estudantil, e conhecia muito pouco o Sr. Lúdio. Havia uma resistência política – coisa mesmo de disputa política local –, e eu não colocava o nome do Sr. Lúdio para ser apreciado. Ele precisava ser aprovado pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara para ser empossado Prefeito de Campo Grande. Aí começou aquela rebeldia, e eu não colocava. Até que um dia eu recebi um telefonema. A minha secretária disse: "Olhe, o Governador quer falar." Eu falei: "Comigo?" Ela disse: "Ele disse com o Vereador Presidente". Quer dizer, era comigo. Eu disse para ele: "Alô. Como vai, Governador?". Aí eu ouvi do outro lado: "Vereador Presidente, o Governador precisa ser prestigiado. Você tem que colocar na pauta o nome do Lúdio para ser indicado Prefeito". E eu, brincando, disse que a minha rebeldia, Senadora Simone, acabou naquele exato momento, quando eu falei para ele: "Sim, senhor" e já desliguei o telefone. Isso é para retratar, à época, a liderança que ele exercia em todo o Partido. Ele era um líder nato. Ele ouvia todos: vereadores, diretores; enfim, ele dava a decisão. Um político antigo, nascido no berço da UDN, que, como V. Exª já relatou, foi Governador por duas vezes. Eu o acompanhei, tive esse privilégio e me orgulho muito disso. Tenho o Dr. Wilson assim como tenho o seu pai, V. Exª sabe disso, como referências políticas na minha vida inteira. Comecei com ele Governador e eu Vereador, presidindo a Câmara Municipal de Campo Grande. Eu quero, neste momento, se V. Exª me permite, render uma homenagem muito sincera ao Dr. Wilson, à D. Nelly, já falecida, à sua filha Thaís, à Celina Jallad, falecida também, a todos os outros, ao seu filho, o Nelson, e aos familiares, aos amigos. E eu tenho certeza, render uma homenagem em nome da população de Mato Grosso do Sul, que tem o Dr. Wilson Barbosa Martins como um homem extremamente honrado, muito sério, e que, numa época como esta, está fazendo uma falta enorme a este País. Muito obrigado, Senadora Simone.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Eu é que agradeço, Senador Moka, a V. Exª, que engrandece a minha fala com o depoimento de quem vivenciou e viveu ao lado deste homem, que era de poucas palavras, porque a sua história de vida, a sua ética, a sua conduta, já falavam por ele.

Quando ele chegava ao seu espaço, com gestos contidos, com o olhar ele conseguia se comunicar e conseguia se impor. Não através da força, mas através, num espírito democrático e de bom senso, de palavras muito objetivas, mas com muita consistência.

E, se V. Exª me permitir, gostaria que o aparte de V. Exª pudesse ser incorporado à minha fala para ficar registrado nos *Anais do Senado Federal* este depoimento de quem viveu longamente, por muitos anos, com o Dr. Wilson Barbosa Martins e, junto com ele, ajudou a fazer a história de Mato Grosso do Sul.

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Será uma honra. E eu quero também fazer justiça, porque, quando eu falei do Sr. Lúdio, o Dr. Wilson estava certo: ele indicou o Sr. Lúdio, que foi um grande Prefeito, um extraordinário Prefeito para Campo Grande. Além de tudo, era um homem que tinha discernimento. Conhecia o Sr. Lúdio, que demonstrou na prática, porque foi indicado Prefeito e depois se reelegeu com o voto dos campo-grandenses. E é ainda hoje lembrado como um dos grandes prefeitos de Campo Grande. Seria injusto lembrar do Sr. Lúdio só da forma com que o Dr. Wilson indicou. Não, ele foi indicado, mas depois provou o seu valor e veio a ser um grande Prefeito. Mas fica aqui, finalmente, Mato Grosso do Sul teve muita sorte: teve Wilson Barbosa Martins, teve Ramez Tebet e teve Lúdio Martins Coelho. Muito obrigado, Senadora Simone.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – E hoje tem o Senador Waldemir Moka, que muito orgulha Mato Grosso do Sul com o seu trabalho, considerado entre os três – ficou em segundo lugar –, numa pesquisa de um *site* nacional, como o segundo Senador – o primeiro de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mato Grosso do Sul – mais influente e mais competente no ano de 2016. Para mim é uma honra trabalhar ao lado de V. Exª, Senador Moka.

E me permita, na sua memória, fazer uma justa homenagem ao Senador Lúdio Coelho, porque foi Senador desta Casa, para fazer aqui um registro. E história é isto: nós vivemos de memórias e de histórias contadas por terceiros. Eu me lembro de que, se meu pai teve a oportunidade de estar na tribuna desta Casa, muito do empenho se deve ao Dr. Wilson Barbosa Martins, que o chamou para ser seu Vice-Governador, e ao Dr. Lúdio Coelho. Naquela época, numa disputa de duas vagas, o Dr. Wilson estava à frente nas pesquisas, meu pai disputando a segunda vaga, com perigo de não chegar a uma segunda vaga, porque havia passado uns dois ou três anos fora da política, estando numa disputa contra uma máquina violenta do governo, contrário à candidatura, que ali estava fazendo campanha para outro candidato. Eu não me esqueço de que o Dr. Lúdio foi à televisão, chamou o meu pai ao lado – àquela época, podia; com os dois lado a lado, o Sr. Lúdio, que usava um chapéu muito conhecido pela população de Mato Grosso do Sul, disse: "Quem der o primeiro voto a mim" – e passou o chapéu para o meu pai – "tem que dar o seu segundo voto a Ramez Tebet." Graças a ele, meu pai pôde vir a esta Casa e assumir a Presidência do Senado. Depois, ele se reelegeu com muita facilidade, graças ao empenho e ao próprio mérito dele.

Eu encerro, nestes últimos três minutos, Srª Presidente – agora, Sr. Presidente Paim –, não sem antes finalizar com uma fala pessoal. Fiz a leitura de uma reportagem, mas, aqui falando com o coração e com a alma, eu tenho a convicção de que há homens na vida, não só na vida pública, que se contentam em viver a história – vivem e passam vivendo a história. O Dr. Wilson é um homem desses. Nesses cem anos, viveu a Era Vargas, com o seu suicídio e a instabilidade, viveu a estabilidade econômica com Juscelino Kubitschek, presenciou os vinte anos ou as vinte noites tenebrosas de uma época de ditadura e a redemocratização, esteve nesta Casa, aqui fazendo a nossa Constituição cidadã, esteve à frente da Prefeitura de Campo Grande, foi Deputado Federal e Governador por duas vezes de Mato Grosso do Sul. No entanto, ele não apenas se contentou e se contenta em viver a história, o Dr. Wilson quis mais. Ele escreveu a história. Há um livro – e é por isso que ele é homenageado hoje pela Academia Sul-Mato-Grossense de Letras – cujo título é: *Memória: Janela da História*. E, mais do que viver a história, mais do que contar a história, o Dr. Wilson não se satisfez; ele quis fazer história e ele fez história. Eu não vou aqui me delongar com todo o seu passado brilhante, que o povo sul-mato-grossense conhece.

É de homens como esses que o Brasil está precisando, verdadeiros estadistas. Quem sabe, se os tivéssemos, nós teríamos outros caminhos a escolher – estaríamos percorrendo outros caminhos.

Eu encerro a minha fala parabenizando a família, dando um abraço carinhoso a todos os seus familiares, filhos e netos.

Encerro realmente dizendo à população de Campo Grande e de Mato Grosso do Sul, em especial ao Dr. Wilson: em nome de Mato Grosso do Sul e do Brasil, muito obrigada, Dr. Wilson.

Obrigada, Sr. Presidente.

(*Durante o discurso da Srª Simone Tebet, a Srª Fátima Bezerra deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora Simone Tebet. A Mesa se soma à homenagem justa que você faz neste momento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Passo, de imediato, à Senadora Gleisi Hoffmann, que permutou com a Senadora Fátima Bezerra.

Na sequência, será este que fala.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Eu agradeço, Senador Paim, e queria agradecer também à Senadora Fátima Bezerra por ter feito essa troca dos nossos horários.

Eu tenho um compromisso, mas não poderia sair deste plenário sem falar de um assunto que considero de extrema importância não só para o Partido dos Trabalhadores e para o Presidente Lula, mas para o Brasil, até porque acho, Senadora Fátima, que o destino do nosso País, o destino do Brasil está muito envolvido com o destino do Presidente Lula.

Ontem, nós tivemos um fato político e um fato jurídico de grande relevância. Os advogados do Presidente Lula, o Dr. Cristiano Zanin e a Drª Valeska Martins, apresentaram as alegações finais de defesa do Presidente Lula em relação às alegações do Ministério Público que acusam o Presidente Lula de ter cometido o crime, especificamente de ter cometido um crime recebendo recursos que lhe deram a propriedade de um apartamento na praia no Guarujá. Então, eu queria falar sobre isso para esclarecer o que está acontecendo e mostrar o quanto o Presidente Lula tem sido vítima de perseguição sistemática no plano judicial para que o inviabilizem politicamente.

Em 334 páginas, o Ministério Público Federal reiterou, na última peça do inquérito contra o ex-Presidente Lula, entregue no dia 3 de junho de 2017, tudo que já havia sido dito naquele PowerPoint famoso durante a coletiva de imprensa da força-tarefa, no dia 4 de setembro de 2016, em que figurou como agente principal o Dr. Dallagnol. Naquele momento, o Procurador e toda a sua turma procuraram criar um contexto de corrupção sistêmica em que haveria um grande chefe. As alegações finais são a formalização do PowerPoint, uma peça não jurídica, mas de ficção, cheia de hipóteses que apontam para um julgamento claramente político, que se efetiva com violações e ilegalidades.

O inquérito foi instaurado no dia 22 de julho de 2016 e tramitou de forma sigilosa, Senadora Fátima, até dois dias antes do indiciamento – um inquérito, de forma sigilosa, em que o advogado de defesa não tem acesso àquilo de que o seu cliente está sendo acusado. Apenas dois dias antes de ser indiciado o Presidente Lula, os seus advogados conseguiram cópia do inquérito. Até então, o inquérito tramitava de forma oculta, como se não existisse. A despeito dos pedidos de acesso da defesa sobre qualquer investigação sobre o ex-Presidente Lula, essa defesa ouviu a negativa. Então, o cerceamento de defesa sempre esteve presente nesses processos contra o Presidente Lula – sempre! A cada pedido de provas feito pela defesa, houve negativa do Juiz Sergio Moro. Pedido de perícia que o Juiz deveria ter todo interesse em obter, no entanto, ele achou sempre desnecessário.

Os inquéritos contra o Lula viraram um produto vendável, comercial, enredo de filme e produto de palestras em que juízes e procuradores cobram dinheiro para ofertar até mesmo em eventos de cirurgia plástica. É isso mesmo. Além de quererem tolher a vida política do Presidente, de fazerem uma caçada ao seu direito civil como cidadão, isso ainda virou produto de ganhar dinheiro por parte desses juízes e procuradores que o estão acusando. E o Juiz também acusa. É impressionante. O Juiz, que devia julgar, também acusa o Presidente. É tão absurdo isso que, na semana passada, havia na internet uma propaganda ofertando palestras do Dr. Dallagnol, aquele Procurador do PowerPoint, num valor que varia de R$30 mil a R$40 mil, Senadora Fátima, sobre a Lava Jato. Sobre quem? Sobre o Presidente Lula, obviamente. Por quê? Porque vende, porque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

chama público. É uma indecência isso! Uma indecência. Eu quero falar para o Ministério Público do Paraná, para o Dr. Dallagnol: é indecente o que vocês estão fazendo. E, sobre isso, a imprensa se cala.

São 334 páginas de ausência de prova e muita convicção e comparações absurdas que fazem parte dessa denúncia do Ministério Público. E o que mais chama a atenção nessa peça de alegação do Ministério Público Federal é que ele assume que não há provas. Ele diz que não há provas, não há nenhuma prova fática contra Lula. Diante disso, ele dedica várias páginas a tentar explicar como conferir valor de prova às suas conclusões, às chamadas convicções. São mais de 50 páginas explicando como a ausência de prova pode ser relativizada no caso de inquérito contra o Presidente Lula.

E quais são as alegações? O que diz esse inquérito contra o Presidente Lula que ontem foi, de maneira brilhante e competente, desmascarado pelo Dr. Cristiano Zanin e pela Drª Valeska? De que o Ministério Público acusa o Presidente Lula? Acusa o Presidente Lula de, no dia 8 de outubro de 2009, ter recebido a propriedade desse apartamento, do tríplex do Guarujá. Os recursos para que isso fosse repassado ao Presidente Lula foram provenientes de três contratos da OAS com a Petrobras, ou seja, o prédio era da OAS, a OAS obteve contratos com a Petrobras e, por obter esses contratos, deu um apartamento do Presidente Lula. Essa é a acusação.

Pois bem. Como eles provam isso? Não provam, porque não há prova. Não há prova de que o Presidente recebeu esse apartamento. Não há escritura, não há absolutamente nada. Como eles tentam dizer que isso é o do Presidente Lula? Através das convicções, porque, se a OAS fez contrato com a Petrobras, logo, a OAS teve anuência do Presidente Lula para ter esses contratos com a Petrobras e deu ao Presidente Lula esse apartamento. E, aí, o Léo Pinheiro – aquele que é o dono da OAS, que ficou preso um tempo e só conseguiu a liberdade para fazer a delação premiada, porque é assim que acontecem as coisas lá no juízo do Dr. Sergio Moro – acaba dizendo: não, o apartamento era de Lula, mas também não consegue provar. É um absurdo.

Foram 24 audiências, Senadora Fátima! Foram 24 audiências e 79 testemunhas ouvidas. Nenhuma apresentou provas ou fatos sobre a acusação do Ministério Público. Não há fatos nem diligências, mas o que sobram são as provas de inocência.

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Exatamente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – E não há nenhuma prova de acusação.

E quais são as provas de inocência que estão no processo que eu gostaria de relatar aqui, para as pessoas que estão nos ouvindo, Senadora Fátima – e eu já lhe passo a palavra –, entenderem como se deu essa questão do prédio e do apartamento do Presidente Lula?

Em 2005, a D. Marisa adquiriu uma cota da Bancoop, uma cooperativa dos bancários que era proprietária do prédio e estava vendendo. Essa cota dava direito à D. Marisa, no final, na entrega do prédio, de adquirir ou não o apartamento. Ela ia pagando, porque não tinha dinheiro para colocar na sua integralidade. Só que, em 2009, antes da conclusão, o edifício foi transferido para a OAS, que era a construtora desse edifício da Bancoop, mas essa transferência não se deu entre a Bancoop e a OAS. Não. O Ministério Público e a Justiça acompanharam isto: a Bancoop não tinha condições de fazer o pagamento e transferiu o edifício. Em 2009, a OAS fez um empréstimo através de debêntures, que é a emissão de títulos no mercado, e deu, como uma das garantias para essa emissão de títulos, o prédio do tríplex, uma hipoteca feita em 2010, como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

garantia. Portanto, não tinha nenhuma propriedade de D. Marisa e nenhuma propriedade do Presidente Lula. D. Marisa continuava com a cotinha dela lá. A operação está na recuperação judicial, essa operação em que o prédio foi dado como garantia. Em 2010, foi transferido o conteúdo da hipoteca, com o edifício junto, para um fundo gerido pela Caixa Econômica Federal. Então, o tríplex não é nem da OAS mais, está num fundo que foi transferido para a Caixa Econômica Federal. Então, nem Léo Pinheiro nem a OAS tinham disponibilidade do imóvel para vender ou dar a quem quer que seja a propriedade de qualquer apartamento naquele prédio, inclusive o tríplex. Para fazer isso, tinham que pagar a dívida com a Caixa Econômica Federal e não pagaram – inclusive, estão sendo executados.

Eu concedo um aparte à Senadora Fátima Bezerra.

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora Gleisi, quero aqui cumprimentá-la pelo pronunciamento que faz, com a importância que tem pelo quanto de esclarecimento V. Exª traz no sentido de, mais uma vez, fazer aqui, com muita convicção, aí, sim, a defesa do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. E a defesa é exatamente pela sua história e pela sua trajetória pautada por seriedade, por espírito público, por compromisso. O fato, Senadora Gleisi, é que essa obsessão contra o Presidente Lula já chegou às raias do ridículo – V. Exª tem toda a razão –, porque, infelizmente, os setores lá da Operação Lava Jato botaram na cabeça que querem prender o Presidente Lula a qualquer custo, querendo, inclusive, passar por cima do Estado democrático de direito, na medida em que, para condenar alguém, Senadora Gleisi, tem que haver materialidade, tem que haver provas e não suposições, convicções, ilações como o Promotor lá tem feito. O fato é que, veja bem, não houve alguém neste País que teve a sua vida mais devassada do que o Presidente Lula – ele mesmo tem dito. Quebraram o sigilo telefônico, fiscal, dele e de toda a família. Já vasculharam a vida dele e da família de todas as maneiras, contribuindo, inclusive, para a morte da querida Dona Marisa, pelo quanto aquela mulher sofreu, em função de toda essa caçada, essa criminalização contra o Presidente Lula. Mas, enfim, devassaram a vida do Presidente Lula, e aí fica a pergunta: cadê o extrato de conta bancária de Lula no exterior, Senadora Gleisi? Não há, não é?

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Nada.

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Não há nada. Cadê a escritura, no nome do Presidente Lula, de que ele é o proprietário do tríplex?

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Cadê os sinais de riqueza, não é, Senadora Fátima?

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Exatamente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Ele mora no mesmo apartamento, em São Bernardo do Campo, em que morava antes. Onde é que estão os sinais exteriores de riqueza? Essa gente que venha aqui provar.

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pois é. Mora no mesmo lugar de onde ele saiu e para onde ele voltou, como ele sempre diz. Cadê a escritura de que ele é proprietário do sítio em Atibaia? Então, veja bem, Senadora Gleisi, nós temos de estar cada vez mais atentos – não só nós, do PT, mas, graças a Deus, a imensa maioria do povo brasileiro, que acredita no Presidente Lula, que confia no Presidente Lula, que sabe da sua honestidade. A maioria do povo brasileiro, Senadora Gleisi, sabe que essa perseguição ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente Lula tem uma razão, que é exatamente querer interditá-lo, querer proibir que ele seja candidato a Presidente da República nas próximas eleições diretas que nós teremos ou este ano, ou ano que vem. Na verdade, o que essa elite não perdoou, de maneira nenhuma, foi a sensibilidade extraordinária que esse homem teve, ao termos, pela primeira vez no País, um governo que olhou com muito carinho e com muito zelo principalmente para os mais pobres deste País, para os excluídos. Eu concluo, Senadora Gleisi, dizendo a V. Exª que, nessa segunda e terça-feira, como iniciativa da Comissão de Desenvolvimento Regional, que eu presido por indicação do nosso Partido, realizamos a Caravana das Águas. Caravana das Águas porque o foco era mobilizar a sociedade pela retomada da obra do São Francisco, uma vez que ela estava paralisada. E quero dizer a V. Exª que mais uma vez – ao percorrer o São Francisco, como percorri nessa segunda-feira, lá de Terra Nova, em Pernambuco, quando a obra estava paralisada, passando pelo Ceará, Paraíba, até chegar ao meu querido Rio Grande do Norte – nos emocionou constatar a grandiosidade do coração do Presidente Lula, a grandiosidade da sensibilidade desse homem. Talvez exatamente por ele ter feito parte da saga dos nordestinos que tiveram que sair da sua terra para vir ao Sul, migrando, em busca de sobrevivência. Ele, assim como eu e a maioria do povo nordestino, que sabe o que são as consequências impiedosas da seca, isso certamente pesou para que ele tivesse a ousadia e a determinação que teve, assim como a Presidenta Dilma, no compromisso de deixar mais de 90% dessa obra concluída. Concluo, Senadora Gleisi, mais uma vez reafirmando todo o nosso compromisso e toda a nossa confiança no Presidente Lula, pela sua história de vida, pela sua trajetória. E quero dizer aqui, fazendo coro com V. Exª – inclusive não só como Senadora, mas como Presidenta Nacional do nosso Partido –, que nós não vamos aceitar, de maneira nenhuma, que proíbam o Presidente Lula de ser candidato.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Isso mesmo.

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Nós não vamos aceitar que cassem os direitos políticos do Presidente Lula. Nós não vamos aceitar, até porque, à luz da Justiça, à luz do que reza o Estado democrático de direito, nós não temos nenhuma dúvida de que essas acusações, essas calúnias contra ele não se sustentam de pé, pela falta de materialidade e pela falta de provas.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Muito bem. Agradeço, Senadora Fátima.

E é isso mesmo: nós não vamos aceitar, porque não há prova. Isso aqui é um cerceamento da liberdade política e civil do Presidente Lula. Não é possível o que esse pessoal está fazendo. Eles estão dizendo que esse apartamento era do Presidente Lula, da D. Marisa, em 2009. Acabei de relatar os fatos aqui. Em 2009, a OAS deu como garantia esse imóvel. Eles não apresentam escritura, eles não apresentam prova nenhuma, registro, certidão de imóvel, hipoteca, nada. Então, como era do Presidente Lula?

E foi divulgado: a D. Marisa abriu mão, desistiu da compra do imóvel, com a cota que ela tinha. Não quis mais. Quantas vezes a gente não faz isso quando compra imóvel? E vocês conhecem o que era o imóvel do Guarujá, um apartamento pequeno... Só porque era tríplex? É uma coisa que o Presidente Lula, se quisesse comprar, teria condições com o seu salário; que eu e V. Exª teríamos condições, com o nosso salário. Isso é uma barbaridade, uma afronta à democracia, Senadora Fátima. Eles estão mentindo. Não colocaram nem uma prova; apenas as convicções.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E agora vai ficar o Juiz Sergio Moro, que pode fazer o julgamento a qualquer momento... Quer dizer, se ele se basear pelo que diz o direito, pelo que diz o processo penal, pelo processo devido, legal, ele tem que absolver o Presidente, não tem provas. Mas, como eles estão fazendo na política, possivelmente ele vá condenar. E vai condenar por quê? Porque exatamente eles não querem o Presidente Lula como candidato a Presidente. E, aí, V. Exª tem razão, nós não vamos admitir. Deixo claro aqui para o Brasil e o mundo que nós não vamos admitir. Uma eleição sem Lula é fraude! Fraude! Um homem que tem 40% das intenções de voto deste País de forma espontânea ser impedido de participar de um processo eleitoral é fraude contra a democracia.

E eu digo isso, Senadora Fátima, porque me incomoda muito e me preocupa, hoje, uma matéria que saiu no jornal *Valor Econômico*. O título é o seguinte: "Eleição de 2018 ameaça reformas, dizem analistas". Analistas de mercado, Senadora Fátima, porque aqui o que vale não é o povo brasileiro. Aqui o que vale não é o interesse da maioria. Aqui o que vale não é o trabalhador. Aqui o que vale é o mercado. O mercado! Aquela gente que ganha dinheiro na especulação de títulos públicos, que ganha dinheiro na banca financeira. É a essa gente que interessa. Aí, o pessoal dizendo que essa avaliação de que as eleições de 2018 ameaçam as reformas... Leia-se de outro jeito: o povo brasileiro, o voto popular ameaça as reformas.

São empresários e economistas que participaram de um evento, Senadora Fátima, promovido pelo Instituto Millenium. O Instituto Millenium é...

(*Soa a campainha.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... da direita brasileira, Democratas, PSDB, desse pessoal que acha que o mercado decide tudo na vida das pessoas e que povo é um detalhe: está lá para cumprir estatística.

Pois é. Essa gente está vendo risco em 2018. Já não chega estarem vendo risco agora, que querem uma eleição indireta, manter o Temer caindo, para fazer reforma, estão vendo risco em 2018. E uma das economistas diz o seguinte:

> A sociedade avalia que somente combater a corrupção é suficiente e, por isso, existe o risco de que discursos populistas ganhem terreno, evitando o debate econômico. É exagero dizer que vamos repetir 2002, mas não consigo jurar de pé junto que não vamos. O grau de incerteza é muito grande, tem potencial de gente muito esquisita no ano que vem.

Em 2002, foi a eleição do Presidente Lula. Qual foi o risco que o Brasil teve com a eleição do Lula? Eu gostaria de saber, aqui, dessa economista: qual é o risco que teve? Elegeu o melhor Presidente que este País já teve; um homem que fez a economia crescer, desenvolver, que tirou milhões da miséria. É isso que vocês estão avaliando? E é coro com isso que o Juiz Sergio Moro e o Dallagnol estão fazendo para condenar o Presidente Lula? Ou, se o Presidente Lula for disputar eleição, nós vamos ter um golpe para não ter processo eleitoral, em nome do sacrossanto mercado e das reformas esquisitas, antipopulares, que o Temer está fazendo?

É muito grave isso daqui. É muito grave esse encontro do Instituto Millenium; dizer que o voto popular ameaça a estabilidade econômica e dizer que 2002 pode se repetir, quando eles colocaram um monte de mentiras – que o Lula seria incapaz de governar este País. Tanto foi capaz, que o PT ficou 13 anos no Poder. E, para tirar o PT, vocês tiveram que fazer um golpe de Estado, tiveram que fazer um golpe parlamentar, porque não ganharam nas urnas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E sabe por que não ganharam nas urnas? Porque o povo brasileiro não quer um programa de mercado. O povo brasileiro quer um programa para o povo brasileiro. Quer um programa que dê trabalho, que dê renda, que melhore a vida e as condições das pessoas.

Instituto Millenium, vocês estão dizendo para o Brasil que vão dar um golpe? É isso mesmo?

Eu acho, Senadora Fátima, que a gente tem que fazer um requerimento sobre isso e perguntar exatamente o que eles querem dizer quando dizem que a eleição de 2018 ameaça a economia brasileira. Quero saber, porque eles não vão conseguir deixar o Lula sem concorrer a eleição.

E quero dizer aqui: se o Juiz Sergio Moro der uma sentença dizendo que o Lula é culpado, contra tudo que está aqui de provas de defesa do Lula, o Juiz Sergio Moro estará tendo uma decisão política de impedir o Presidente Lula de, civilmente, exercer os seus direitos políticos. Nós não vamos ficar quietos: nós vamos denunciar isso para o mundo. Não vamos aceitar fraude eleitoral. Não vamos aceitar!

Querem ganhar do Lula? Instituto Millenium, Globo, Sergio Moro – quem quiser –, querem ganhar do Lula? Coloquem um candidato. Coloquem um candidato e disputem na urna. Tenham coragem, tenham decência! Gente sem coragem, sem decência, sem projeto para o País. E aí, agora, querem colocar em dúvida a eleição de 2018? Olha com quem nós estamos lidando. Que tipo de gente é essa?

Então, Juiz Serigo Moro, então, Dr. Dellagnol, que estão ganhando dinheiro, inclusive, em cima do processo da Lava Jato – porque é vergonhoso cobrar R$30, R$40 mil para uma palestra, para ir lá falar de coisas que não existem, de provas que não existem, falar do processo da Lava Jato –, tenham decência! Tenham decência! Não colaborem, não, para acabar com a democracia brasileira. Façam o papel de vocês: devido processo legal, com base na lei, com base no direito. É assim que tem que se fazer.

Não é possível nós aguentarmos uma situação dessas.

Eu quero fazer essa denúncia da tribuna e eu acho que nós temos que tomar medidas em relação a isso. Não é possível que um grupo de empresários, de analistas iluminados, de defensores do mercado, coloquem em risco a democracia brasileira em nome dos seus interesses particulares – que não são os interesses do povo.

O Presidente Lula representa o povo deste País, gostem vocês ou não. Até porque quem está fazendo coro com esse mercado – Juiz Sergio Moro, Deltan Dellagnol – é gente que ganha muito dinheiro, viu? Que tem salário bom, que tem estabilidade no emprego, que tem duas férias por ano, que tem condições de viver plenamente bem, um monte de benefícios. Ganha muito bem e ainda cobra para dar palestra!

Então, vocês estão fazendo um conluio com esse mercado, para ferrar o povo brasileiro. É isso! Não, isso tem que ficar claro! Para aprovar essas reformas absurdas e ferrar o povo brasileiro! E, aí, não querem que o Presidente Lula dispute a eleição? Mas que sejam um pouquinho mais corajosos e decentes! Arrumem um candidato e venham para o limpo, disputar no voto. Aí sim! Aí, vocês podem fazer o discurso que vocês querem fazer. Senão, não podem!

Então, nós não vamos admitir isso, como disse a Senadora Fátima. Nós vamos usar de todos os recursos para denunciar essa safadeza que está acontecendo, para denunciar essas medidas que querem colocar contra o povo brasileiro, que são as reformas, e essas ações judiciais politizadas, para retirar o direito civil do Presidente Lula de concorrer às eleições.

Muito obrigada, Senador Paim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Meus cumprimentos, Senadora Gleisi Hoffmann, pelo seu pronunciamento, que, eu tenho certeza absoluta, não só nós, do PT, mas grande parte da sociedade brasileira assinam embaixo. Parabéns a V. Exª.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Passo a palavra, de imediato, à Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador Paim, que ora preside os trabalhos, Srs. Senadores, Senadoras, telespectadores, ouvintes da Rádio Senado.

Senador Paim, ocupo a tribuna nesta tarde para fazer um relato da Caravana das Águas, essa programação que nós realizamos nesta segunda e terça-feira agora, com relação à retomada das obras do eixo norte da transposição das águas do São Francisco.

Essa Caravana das Águas, repito, essa agenda que constou de visitas técnicas à obra, bem como de audiências públicas, lá em Pau dos Ferros e em Caicó, lá na região do Seridó, foi uma iniciativa da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, aqui do Senado, que eu presido, em parceria com a Assembleia Legislativa da Paraíba, do meu Estado do Rio Grande do Norte, com a participação da sociedade civil.

Quero aqui dizer o quanto foi positiva essa agenda, pelo quanto renovou a nossa esperança, a nossa fé na luta, até porque a Caravana tinha como foco central pressionar, na verdade, sensibilizar o Poder Judiciário, para que uma decisão fosse tomada, no sentido de suspensão de uma liminar que paralisou a obra desde o final do ano passado, bem como reivindicar do Governo Federal celeridade na construção da obra, pelo que ela simboliza para o Nordeste setentrional, para o Rio Grande do Norte, para a Paraíba, para Pernambuco e para o Ceará, sobretudo no caso da Paraíba e do Rio Grande do Norte, uma vez que a não conclusão desse eixo norte, lá em Terra Nova, exatamente onde parou, significa, sem dúvida nenhuma, uma tragédia para o Rio Grande do Norte, pelo quanto isso impactaria para que o Rio Grande do Norte ficasse totalmente excluído do mapa das águas do São Francisco, assim como parte do Sertão da Paraíba.

Então, quero, Senador Paim, dizer que a caravana foi, repito, vitoriosa pela representatividade política que ela teve. Quero destacar a participação da Assembleia Legislativa do meu Estado, na pessoa do Deputado Fernando Mineiro, grande parceiro, grande articulador. Lá esteve também o Deputado Hermano Morais, o Deputado Galeno, que é o coordenador da Frente Parlamentar das Águas no Rio Grande do Norte, o Deputado Carlos Augusto e o Deputado Raimundo Fernandes.

Quero destacar a participação da Assembleia Legislativa da Paraíba, outra grande parceira nessa luta pela transposição das águas do São Francisco, nas pessoas do Deputado Jeová e do Deputado Renato Gadelha, que coordena a Comissão das Águas lá na Paraíba. Em nome deles, quero saudar toda a Assembleia Legislativa, dizer do engajamento da sociedade civil, das igrejas, de Dom Antônio Costa, Arcebispo de Caicó, Dom Francisco Sales, Bispo de Cajazeiras, Dom Mariano, de Mossoró, de Padre Sátiro, que esteve na audiência pública em Pau dos Ferros conosco, fazendo um discurso que emocionou a todos, dizendo do quão importante é a união naquele momento em prol dessa causa tão nobre que é a conclusão da transposição das águas do São Francisco, do Padre Flávio, de Dom Jaime, de Dom Mariano, como já citei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destaco a sociedade civil, a OAB, o Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Açu-Piranhas-Piancó, a articulação do semiárido. Destaco também o Fórum do Oeste Potiguar. Parabéns ao Fórum do Oeste Potiguar de Pau dos Ferros, portanto da região oeste, que tem como bandeira central não só a transposição das águas do São Francisco, mas uma bandeira que diz muito para a vida do povo de Pau dos Ferros a Mossoró, do Alto Oeste, Médio Oeste a Oeste, que é a construção do Ramal do Apodi.

Quero também dizer da participação importante do Senador Humberto Costa. Eu quero, em nome da Comissão de Desenvolvimento Regional do Senado, que presido, agradecer, do fundo do meu coração, Senador Paim, a todos e todas que se irmanaram nessa caravana, ao Governo Federal, que designou, a nosso pedido, os técnicos para nos acompanhar nessa fiscalização que nós fizemos da obra, começando de Terra Nova, onde a obra parou, passando por Jati, no Ceará, chegando a São José de Piranhas, onde está sendo construída uma das maiores barragens, que é a de Boa Vista, adentrando depois no Rio Grande do Norte, em Pau dos Ferros e na região do Seridó.

Então, quero dizer da importância da participação do Governo Federal, que lá esteve, representado pelo coordenador da obra, o Engenheiro José Guilherme, e pelos demais técnicos que lá estiveram e dos Prefeitos. Lá em Pau dos Ferros, houve uma presença expressiva dos Prefeitos e Prefeitas da região do Alto Oeste, Médio Oeste e Oeste, dando uma demonstração do quanto é importante, do quanto eles sabem da importância dessa obra para o cotidiano, para a vida do povo que mora nas cidades, as cidades que eles administram.

Os vereadores e vereadoras, quero igualmente destacar a participação deles também. O Governo do Estado esteve lá em Pau dos Ferros, representado pelo Secretário de Recursos Hídricos, enfim, com a participação da sociedade civil.

Então, do fundo do meu coração, muito obrigada, em nome da Comissão de Desenvolvimento Regional, a todos que se empenharam para que a caravana cumprisse o seu papel de engajamento, de envolvimento da sociedade em torno, repito, dessa causa tão importante para a vida do povo nordestino, do Rio Grande do Norte, Ceará, Paraíba e Pernambuco, que é a conclusão dessa obra, que só se tornou realidade graças à visão de estadista, graças à ousadia do Presidente Lula. Essa obra vinha sendo pensada há muito tempo, aliás desde a época do Império, desde a época de D. Pedro I. O Senado, naquela época do Império, já discutia essa obra, que aparece pela primeira vez em debate público quando de uma grande seca, dos idos de 1897.

Pois bem, séculos se passaram, mas quem teve a sensibilidade de tirar essa obra do papel foi Luiz Inácio Lula da Silva. Isso ninguém vai apagar da história de maneira nenhuma. E vamos fazer justiça a uma outra personagem, que foi a Presidenta Dilma, pela determinação e pelo compromisso de dar continuidade e entregar mais de 90% da obra do São Francisco.

Por isso, agora estamos aqui, exercendo o nosso papel como representantes do povo, cobrando do Governo Federal a retomada dessa obra e a sua conclusão.

Então, quero, Senador Paim, dizer que, hoje no final da manhã, estive com o Ministro Helder Barbalho. E quero fazer um reconhecimento: realmente o Ministro tem-se empenhado muito na construção dessa obra. Ele esteve conosco em abril, na Comissão de Desenvolvimento Regional. Naquele momento, ele tinha uma visão otimista, achava que a judicialização da obra seria resolvida o mais breve possível. Infelizmente, não foi. Arrastou-se até essa segunda-feira, mas o fato é que estive hoje com o Ministro da Integração, ocasião em que lhe entreguei, Senador Paim, a carta da Caravana das Águas, carta essa que – permita-me – passo a ler agora, neste exato

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

momento. Repito, é a carta que entreguei ao Ministro da Integração, Helder Barbalho, hoje em audiência no final da manhã.

Passo a ler agora esta carta e peço ao Senador Paim, pelo valor, pela importância histórica que ela tem, que seja inscrita nos *Anais* da nossa Casa.

Carta da Caravana das Águas.

> Estavam no pátio de uma fazenda sem vida. O curral deserto, o chiqueiro das cabras arruinado e também deserto, a casa do vaqueiro fechada, tudo anunciava abandono. Certamente o gado se finara e os moradores tinham fugido.

Do romance *Vidas Secas*, de Graciliano Ramos

> Passa certo dia, a sua porta, a primeira turma de "retirantes". Vê-a, assombrado, atravessar o terreiro, miseranda, desaparecendo adiante numa nuvem de poeira, na curva do caminho... No outro dia, outra. E outras. É o sertão que se esvazia.

Dizia Euclides da Cunha, no romance *Os Sertões.*

> A Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal, em parceria com a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte e da Paraíba, realizou, nos dias 19 e 20 de junho de 2017, uma série de visitas técnicas, audiências e atos públicos em Municípios dos Estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, com a finalidade de discutir o Projeto de Integração do São Francisco.
>
> A Caravana das Águas foi assim batizada, reunindo, como já disse aqui, Governo Federal, bancada federal, governos estaduais, Assembleias Legislativas, prefeitos, vereadores, igrejas, universidades, institutos federais e entidades da sociedade civil organizada, dando visibilidade à problemática da seca no semiárido nordestino e à importância da retomada das obras da transposição.
>
> Em todos os lugares pelos quais passou, a Caravana das Águas ouviu relatos comoventes sobre as dificuldades de sobrevivência enfrentadas na região, que já foram transportadas para a ficção em grandes clássicos da literatura nacional, como aqui mencionei trechos: *Vidas Secas*, de Graciliano Ramos, e *Os Sertões*, de Euclides da Cunha.
>
> Da seca, um fenômeno natural de caráter cíclico, surgiu a indústria da seca, um fenômeno político responsável por milhares de mortes, caracterizado sobretudo pela maneira assistencialista com que o Estado brasileiro abordava a questão, derivada da famigerada ideia de, abro aspas, "combate à seca".
>
> Pouco a pouco, os sertanejos passaram a se organizar em associações, sindicatos e articulações regionais, como a ASA, Articulação do Semiárido Brasileiro. Para quê? Para exigir do Poder Público projetos estruturantes, para permitir, abro aspas, a "convivência com a seca", e assegurar vida digna ao povo do Semiárido nordestino.
>
> A ideologia que move a indústria da seca vem sendo gradativamente enfrentada por políticas públicas de superação da extrema pobreza e por projetos que buscam gerar segurança hídrica como o Programa de Cisternas.
>
> O projeto de transposição do Rio São Francisco, que vinha sendo estudado e prometido, como aqui já mencionei, desde a época do Império, só saiu do papel graças à ousadia dos governos Lula e Dilma, responsáveis pela conclusão de 90% das obras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> Há pouquíssimo tempo, a imprensa brasileira testemunhava e noticiava o desespero de milhares de brasileiros que, entregues à fome, encontravam nos saques e no êxodo rural a única forma de sobrevivência.

Embora seja verdade que as políticas públicas implementadas nos últimos anos... E aqui destaco, mais uma vez, o protagonismo dos governos do PT, Lula e Dilma: um milhão de cisternas, o Bolsa Família, o Luz para Todos, o Programa de Aquisição de Alimentos, os programas voltados para o fortalecimento da agricultura familiar, os investimentos na educação. Sem dúvida nenhuma, esses programas foram decisivos – decisivos, repito –, para que aquelas cenas do passado, de um passado, inclusive, que conheço, porque vivi isso na minha adolescência, lá na minha cidadezinha, Nova Palmeira, onde nasci, na Paraíba, aquelas cenas de fome... Não era só de sede, era de fome, porque naquela época não morria só gado, morria gente também.

O Nordeste abandonado, Nordeste que, ao invés de ter gestores que apontassem claramente, que apresentassem políticas para reverter esse quadro, o que nós víamos era exatamente o contrário: eram gestores que não tinham o mínimo de sensibilidade, de espírito público, e que faziam, inclusive, da seca a chamada indústria da seca para manter exatamente o *status quo*.

O coronelismo que tanto oprimiu o povo nordestino, inclusive no campo da política, infelizmente se alimentava exatamente dessa ideologia, porque o Nordeste daquela época era o Nordeste dos saques, era o nordeste dos êxodos rurais, dos seus filhos e filhas que, de repente, tinham que se apartar das suas famílias – meu Deus! – e corriam para o Sul, migravam para o Sul, em busca de sobrevivência.

Eu quero dizer que, sem dúvida nenhuma, nós temos que reconhecer os governos do PT pelo quanto de esforço fizeram de políticas de inclusão social e que, portanto, mudaram essa paisagem. Mas existe uma paisagem que precisa ser mudada definitivamente. Eu me refiro à paisagem de garantir segurança hídrica para o povo nordestino. E a garantia dessa segurança hídrica passa pela conclusão da obra da transposição das águas exatamente do São Francisco.

Então, Sr. Presidente, a interrupção das obras do Eixo Norte do Projeto de Integração do Rio São Francisco, com a suspensão do processo licitatório pela Justiça, era uma preocupação comum a todos os agentes políticos e sociais que acompanham o andamento do projeto e foi externada na Carta de Cajazeiras, no Pacto do Oeste Potiguar pelas Águas do São Francisco e na Carta do Seridó, documentos que seguem anexos a esta Carta da Caravana das Águas que entreguei hoje ao Ministro Helder Barbalho.

Tanto a Carta de Cajazeiras como a Carta do Pacto do Oeste Potiguar pelas Águas do São Francisco e a Carta do Seridó sintetizam todas as reivindicações da sociedade civil organizada.

Acrescento ainda na nossa Carta que, no decorrer da Caravana das Águas, nós recebemos, com imensa alegria, a decisão da Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Cármen Lúcia, que cassou os efeitos da decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região, que suspendia o procedimento licitatório e impedia a continuidade das obras do Eixo Norte.

A decisão da Ministra Cármen Lúcia foi comemorada por todos nós na Caravana das Águas, por uma razão muito simples. É que ela vem exatamente ao encontro do processo de mobilização desencadeado através da Caravana das Águas. Essa decisão já levou o Ministro Helder Barbalho, ontem mesmo, a assinar a ordem de serviço para a retomada da obra do Eixo Norte, em Morada Nova, Pernambuco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quero também destacar o papel do Presidente do Senado, Senador Eunício Oliveira, que, desde a semana passada, junto com Governadores, esteve com a Presidente do STF, Cármen Lúcia, fazendo apelo para a suspensão dessa liminar.

O Senador Eunício parabenizou, e muito, toda essa Caravana das Águas, que nós realizamos, por reconhecer que a Caravana das Águas também se somou a esse movimento e teve um papel muito importante pelo quanto ela traz da problemática da seca no Semiárido nordestino. Eu não tenho nenhuma dúvida de que a Caravana também contribuiu para sensibilizar a Ministra Cármen Lúcia nessa decisão que ela tomou e que reflete toda a sensibilidade do ponto de vista social para que a obra, enfim, seja retomada, o que vai ser feito – inclusive já há uma ordem de serviço assinada pelo Ministro Helder ontem, em Brasília.

> [Portanto, Sr. Presidente] superado o impasse judicial, o momento [agora] é de exigir celeridade do Governo Federal e a garantia dos recursos para a conclusão das obras hídricas e sociais. Por meio desta Carta da Caravana das Águas, Parlamentares, gestores e sociedade civil organizada verbalizam um grito de alerta, convocando a população brasileira [a população nordestina] e as autoridades competentes a olharem para as vidas secas dos sertanejos nordestinos, que enfrentam um dos períodos de estiagem mais prolongados das últimas décadas. [Seis anos de seca o Nordeste vem enfrentando. Portanto, repito] enfrentam um dos períodos de estiagem mais prolongados das últimas décadas e [ao mesmo tempo] acalentam o sonho de ver as águas do Velho Chico trazendo alegria e dignidade para as suas vidas.
>
> E reivindicamos mais ainda do que a retomada das obras e a conclusão do Eixo Norte. Para que a transposição cumpra seu papel social, ambiental e econômico, faz-se necessário cuidar da Bacia Hidrográfica do São Francisco, o que significa proteger as nascentes do rio, recuperar suas margens e matas ciliares, sanear os Municípios para que não poluam a bacia, analisar o impacto das outorgas para uso da água e debater a gestão e o uso sustentáveis [dessas águas], [...] [envolvendo] União, Estados, Municípios, empresários e a sociedade civil organizada.
>
> [Por fim] não podemos abrir mão de libertar um povo historicamente castigado pela seca, mas que nunca perde a fé na vida, a fé [na luta] e no que virá. Queremos que romances como o de Graciliano Ramos e o de Euclides da Cunha passem a ser mera ficção e não o espelho de uma realidade sombria e cruel de muitos nordestinos, como vem acontecendo até hoje.

Assinam esta presente Carta da Caravana das Águas a Senadora Fátima Bezerra, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo; D. Francisco de Sales Alencar Batista, Bispo da Arquidiocese de Cajazeiras; D. Antônio, de Caicó; o Deputado Federal Beto Rosado, da nossa Bancada Federal do Rio Grande do Norte; a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte; a Assembleia da Paraíba; a Articulação do Semiárido; o Fórum do Oeste Potiguar; o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu; o sindicato de trabalhadores rurais; a OAB, entre outras diversas entidades e instituições públicas; D. Jaime Vieira, Arcebispo de Natal; D. Mariano Manzana, Arcebispo de Mossoró; Padre Sátiro; Padre Flávio. Repito, várias entidades, instituições públicas assinam essa carta, que foi entregue ao Ministro Helder Barbalho em audiência que tive agora no final da manhã, bem como vai ser entregue ao Presidente do Senado, Eunício Oliveira, e a diversas outras autoridades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Concluo, Senador Paim, dizendo que... Veja bem, Senador Lindbergh, a Caravana das Águas, repito, renovou a esperança e alcançou o seu objetivo, porque o foco imediato era a retomada da obra do Eixo Norte, mas eu quero aqui dizer que ela vai para além disso, porque não se trata só de retomar a obra do Eixo Norte, lá em Terra Nova, onde ela estava paralisada. E para V. Exª ter uma ideia, se essa obra não fosse retomada, seria uma tragédia para o meu Estado de origem, o seu Estado de origem, que é a Paraíba, e para o Estado que me adotou, que é o Rio Grande do Norte, porque, simplesmente, se esse pequeno trecho não fosse retomado e não fosse concluído, o Sertão da Paraíba estaria excluído das águas do São Francisco, por exemplo, o Vale do Piancó, e o Rio Grande do Norte totalmente excluído, da região Oeste à região do Seridó.

Daí por que, Senador Lindbergh, a nossa alegria, repito, por a liminar ter sido derrubada ontem. Mas nós colocamos hoje para o Ministro a celeridade agora da obra, prazo de conclusão dessa obra. O Ministro hoje inclusive nos disse – atenção, Rio Grande do Norte, Paraíba, Ceará – que o contrato prevê 12 meses, mas todo esforço será feito, Lindbergh, para entregar essa obra entre dezembro e janeiro agora de 2018.

Segundo, o Ministro está com a agenda prevista de visitar a obra agora já no dia 30, bem como agora dia 26, segunda-feira, há expectativa de um maior volume de trabalho lá de retomada da obra no canteiro de obras e dia 30 ele já quer fazer uma vistoria na obra em curso. E, dia 2 de agosto, o Ministro estará na Comissão de Desenvolvimento Regional, quando, junto com toda a Bancada Federal dos quatro Estados, com a Assembleia Legislativa da Paraíba, do Rio Grande do Norte, com toda representação da sociedade civil, o Fórum Oeste lá de Pau dos Ferros, que aqui virá para tratarmos da questão do Ramal do Apodi, que foi outra vitória importante que nós obtivemos na Caravana das Águas, uma vez que o projeto executivo que vínhamos cobrando e que o Ministro, no dia 5 de abril, havia assumido o compromisso de que seria entregue foi apresentado na terça-feira, na audiência pública lá em Pau dos Ferros. O desafio agora vai ser buscar orçamento.

E nós já assumimos o compromisso de, na condição de Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional, uma das emendas de Comissão, a que nós temos direito, ser destinada para o Ramal do Apodi – inclusive hoje reafirmei esse compromisso junto ao Ministro da Integração, Helder Barbalho –, bem como também uma emenda de bancada, que vai ser também destinada para o Ramal do Apodi.

O Ramal do Apodi é muito importante, porque as águas do São Francisco não podem chegar só pela metade no Rio Grande do Norte, contemplar apenas a região do Seridó. E a região do Alto Oeste? Médio Oeste? E Oeste? Uma região que vem de Pau dos Ferros a Mossoró. Mossoró, que é a segunda cidade em termos de densidade populacional. Essa região, que concentra mais de 60 Municípios, só será beneficiada com as águas do São Francisco se o Ramal do Apodi for construído, for viabilizado.

Por isso que toda a nossa prioridade é para a construção do Ramal do Apodi, o que será objeto de debate na audiência pública, dia 2 de agosto, aqui na Comissão de Desenvolvimento Regional, com a presença do Ministro do Turismo. Desde já, convido a Assembleia Legislativa do meu Estado, da Paraíba, o Fórum do Oeste Potiguar, o Seridó, enfim, toda a sociedade civil, os prefeitos e vereadores, para participação nessa importante audiência.

Acrescento que, ao lado da retomada da obra, nós vamos também acompanhar e cobrar o atendimento das obras derivadas do São Francisco, fundamentais. Por exemplo, o Ramal do Apodi, como já mencionei; por exemplo, no caso da Paraíba, a execução lá do eixo do Vale do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Piancó, no Seridó; agilizar Oiticica, que é a principal obra do complexo de transposição do São Francisco lá no Rio Grande do Norte; a revitalização do Rio Piranhas; o sistema adutor do Seridó; e, por fim, o Programa de Revitalização do São Francisco, Senador Lindbergh.

Esse há de merecer de todos nós vigilância cotidiana, até porque, para que as águas do São Francisco cumpram o seu papel do ponto de vista social, o valor humano que esse projeto tem, que é garantir segurança hídrica para o Nordeste, é fundamental que nós cuidemos do Velho Chico, que nós revitalizemos o Velho Chico, desde a questão do saneamento ambiental, as matas ciliares, as nascentes, enfim, para que, Senador Lindbergh, de repente as *Vidas Secas*, cantadas lá em prosa, em romance por Graciliano Ramos, em idos atrás, possam se transformar em vidas cheias de vida, com a conclusão do São Francisco.

E inclusive, temos que reconhecer aqui...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... com os avanços extraordinários dos governos do PT, Lula e Dilma.

Senador Paim, com a sua aquiescência, eu concedo – e aí termino – um aparte aqui a esse outro nordestino, nascido lá na Paraíba e que conhece muito bem, sabe muito bem o valor social e humano que tem essa obra. Concedo a palavra ao Senador Lindbergh.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – V. Exª, Senadora Fátima, é Senadora do Rio Grande do Norte – estou meio afônico, acho que foi a batalha da reforma trabalhista ontem –, mas nasceu na Paraíba. Eu sou Senador do Rio de Janeiro e nasci na Paraíba. Tenho muito orgulho de ser nordestino. E eu tive a oportunidade de ir com V. Exª, junto com o Presidente Lula, a Monteiro, àquela inauguração popular da transposição do Rio São Francisco, porque houve uma inauguração antes, feita por esse Presidente ilegítimo Michel Temer, que foi uma inauguração fechada, trancada, com o povo fora. E o Lula foi lá fazer uma inauguração. A Presidenta Dilma também acompanhou. Uma inauguração belíssima. E eu via que o meu Nordeste... Você sabe que o meu pai é de Serra Branca. Serra Branca é colada em Monteiro. Monteiro, Sumé e Serra Branca. Sumé é uma terra de tios meus. E o que vimos do Nordeste é que, no passado, quando havia seca – nós estávamos tendo uma seca de cinco anos no Nordeste –, quando havia secas desse jeito, aconteciam saques, porque era muita fome. As pessoas iam para aquelas cidades maiores e saqueavam, porque era fome. A fome leva a isso e à migração grande aqui, principalmente para o Sudeste do País.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Os êxodos rurais.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Os êxodos rurais. Estávamos tendo essa seca de cinco anos e não víamos acontecendo isto: nem saques, nem esse processo de migração. Por quê? Porque, concretamente, nós tínhamos políticas sociais ali. Você tinha o Bolsa Família, que tem impacto grande na economia daquela região, e a previdência rural, Senador Paulo Paim – a previdência rural. Essa proposta de reforma da previdência do jeito que está aí vai trazer a fome de volta. Não é exagero dizer: é fome de volta. A previdência rural teve um papel fundamental naquele processo de erradicação para o País sair do mapa da fome, da pobreza extrema do País, a erradicação da pobreza extrema. E vimos isso ali no concreto – não é, Senadora Fátima? –, conversando com as pessoas, vendo o carinho daquelas pessoas com o Presidente Lula. Eu falo tudo isso, porque é muito importante o que a senhora está

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fazendo, essa Caravana das Águas, porque nós não vamos permitir que interrompam um projeto tão importante como esse, que vai dar vida, vai trazer investimentos para aquela região, região que vai se transformar em regiões produtivas. Eu falei das políticas sociais, mas a chegada da água vai ter um papel revolucionário, eu diria, para aquela região como um todo. Então, eu quero estimular V. Exª. V. Exª tem que continuar fazendo isso, porque essa obra que vai modificar a cara do Nordeste não pode parar. E V. Exª sabe do carinho que o Presidente Lula tem pelo Nordeste, mas, em especial, por essa obra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É verdade.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Estavam falando dessa obra desde o século XIX. Todo mundo falava dessa obra desde o século XIX, mas foi um nordestino retirante, que sabe a dor da fome e da pobreza, que teve coragem de tirar essa obra do papel. Então, concluo parabenizando V. Exª e dizendo que quero ir a outra etapa dessa Caravana...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Vamos sim.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... das Águas também como nordestino. Quero ter o prazer de ver essa obra se concretizando, mudando a vida das pessoas. Muito obrigado, Senadora.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigada, Senador Lindbergh. Vamos sim. Nós vamos dar continuidade a essa agenda, porque, de fato, toca o coração da gente, o coração de nordestino, Senador Paim. Eu, assim como o Presidente Lula, conheço a seca não da boca para fora, mas da boca para dentro, porque vivi na minha própria pele aquela seca impiedosa de 1970. Por isso que, quando eu andei pela transposição, Senador Paim, segunda-feira, começando de Terra Nova e chegando até ao Rio Grande do Norte, nós nos damos conta da grandiosidade daquela obra, a grandiosidade pelo valor humano e social que ela tem.

Senador Paim, concluo, portanto, mais uma vez, dizendo da carta da Caravana das Águas, que nós entregamos ao Ministro Helder, junto também com a carta de Cajazeiras, junto também com a carta do Pacto do Oeste Potiguar pelas Águas do São Francisco e pelo Ramal do Apodi, junto também com a carta do Seridó. Como aqui já frisei, foi entregue ao Ministro Helder Barbalho, que, dia 30, inclusive, vai estar vistoriando a obra e que vai estar na Comissão de Desenvolvimento Regional no dia 2 de agosto.

Essa carta aqui também será entregue a toda a Bancada Federal do meu Estado e dos demais Estados do Nordeste, porque nós não vamos, de maneira nenhuma, esmorecer nessa luta, repito. Mais do que a retomada da obra, que nós estamos celebrando neste exato momento, nós queremos agora celeridade, Paim, e que as obras complementares sejam asseguradas para que, de fato, aquele sonho que o sertanejo acalentou...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... no peito não se transforme em pesadelo. Muito pelo contrário: que ele se transforme em realidade, traduzida em dignidade e cidadania para o povo nordestino do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco e do Ceará.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELA SRª SENADORA FÁTIMA BEZERRA.

(*Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.*) (**Vide item 2.1.2 do Sumário**)

Matérias referidas:

– Carta da Caravana das Águas;

– Ofício nº 039/2017 GA;

– Carta de Boa Vista, São José de Piranhas/PR;

– Carta do Seridó.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora Fátima, convido V. Exª a assumir a Presidência dos trabalhos, para que eu faça o meu pronunciamento.

(*O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Fátima Bezerra.*)

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Concedo agora a palavra ao Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Fátima Bezerra, Senadores e Senadoras, Senador Lindbergh, Senadora Ana Amélia, demais Senadores que estão na Casa, todos sabem que nós estamos centrando, neste período, toda a nossa atuação no debate aqui da reforma trabalhista e da reforma da previdência e na CPI da Previdência.

A CPI vai muito bem, obrigado. Estamos desmontando todos os argumentos de que há necessidade dessa reforma. Eu tenho enfatizado que a CPI vai mostrar que a questão é de fraude, é de sonegação, é de roubalheira, é de desvio do dinheiro da previdência para outros fins, é de anistia a grandes devedores de todos os setores da sociedade. Já ouvimos banqueiros. Já ouvimos o setor da área da educação. Já ouvimos o setor vinculado ao próprio Governo, que veio também dar explicações. Já ouvimos procuradores da Fazenda. Já ouvimos auditores fiscais. E não temos mais nenhuma dúvida. Não adianta fazer uma reforma cruel como a que está prevista e continuar com uma gestão pífia, que permite aos maus empregadores descontar do trabalhador e sequer repassar o dinheiro que eles devem à previdência, que permite aos maus empregadores não pagarem o correspondente a eles, que é 20% sobre a folha ou aqueles 1,5% ou 2% sobre o faturamento. Não é justo. Chega a ser cruel querer que o trabalhador que pagou religiosamente durante toda a vida volte a pagar de novo.

Eu tenho recebido milhares e milhares de correspondências pela internet na comissão que presido, a CPI. E a população está indignada. Ela bate no Executivo, bate no Legislativo e bate no Judiciário: no Judiciário, porque não executa os processos que estão lá, sendo que há mais de 600 bilhões que a previdência tem a receber; no Executivo, porque, como se diz naquela tese do avestruz, enfia a cabeça na areia para não ver o que está acontecendo, achando que a tempestade vai passar – e não vai passar...

Lamentamos muito que não dão estrutura para os procuradores da Fazenda, não dão estrutura para os auditores, não dão estrutura para a Receita fazer a cobrança devida. Os bancos estiveram aí e dizem o seguinte: "Está tudo em processo judicial. Devemos, não negamos, mas não pagamos". É mais ou menos isto: "Devemos, não negamos, mas não pagamos, porque está em litígio".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A avaliação que fizemos até o momento, com técnicos, especialistas, consultores, é a de que, de fato, se nós aprimorarmos a gestão, a fiscalização e o combate à sonegação, parando de fazer Refis.... Esse tal de Refis é mais ou menos o seguinte: o cara não paga, não paga, não paga, depois eles fazem um novo financiamento para mais dez anos, em que ele continua não pagando, depois para mais dez anos em que não paga, e depois chega a um momento em que caducou. O empresário sério está sendo penalizado, porque o esperto, o malandro não paga. E há isso em todas as áreas, seja do campo, seja da cidade. Não é o pequeno produtor, pois eu vi lá o talão de nota; ele paga, mas quem garante que a empresa que compra o leite, por exemplo, está repassando o dinheiro que ele pagou, que deixou de receber, porque está pagando a sua previdência, que não chega? Por isso, há propostas aí de anistia geral. Aí não dá para concordar.

A CPI vai mostrar tudo isso, vai mostrar qual é o caminho, qual é a solução. A nossa previdência pode ser exemplo para o mundo, basta que quem deve pague e não dê uma de esperto. E, como dizem os procuradores da Fazenda, que deram um depoimento lá muito duro, muitas vezes, o dinheiro que é sonegado, não pago para a previdência, vai para campanhas políticas. É por isso que passam a mão em cima. Lá, ninguém vai passar a mão em cima. Nós queremos só a verdade dos fatos e executar os devedores, para que, daqui para a frente... Se executarmos e cobrarmos – e eles dizem que é possível recuperarmos 94,6% –, dá mais de 500 bilhões. É só dar condições que eles executam. E, daqui para frente, com eles ficando sabendo que não vai ter mais colher de chá e que vão ter que pagar, vai aumentar, de imediato, eu diria, mais de 100 bilhões no caixa da previdência. Seriam, de imediato, 100 bilhões, sem fazer nenhuma força. Agora, está uma barbada: o cara não paga, empurra com a barriga, e depois vem o governo e anistia. Em outras palavras, é isso que acontece.

Além da reforma da previdência que está lá na Câmara ainda...

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vou só concluir este raciocínio.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu espero que ela não volte para cá, que caia lá mesmo, para o bem do povo brasileiro e para o mal dos ladrões e dos corruptos que estão desviando dinheiro da previdência, pois é isso que eles querem. E, se chegar aqui, vamos fazer de tudo para derrubar.

Eu já encerro esse capítulo e passo para V. Exª o aparte.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É rapidamente sobre o capítulo da sonegação. Eu tenho um projeto que foi discutido com o pessoal da área. O que acontece é o seguinte: você deixa de pagar um tempão e vai sendo executado; quando você vai ser executado, faz o parcelamento e suspende.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Exatamente isso.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Esse é um problema gravíssimo que estimula a sonegação. Eu tenho um projeto que, infelizmente, não conseguimos pautar e que vou passar para V. Exª, porque temos de forçar isso a acontecer. Eu acho que a CPI da Previdência, que V. Exª está presidindo, está cumprindo um papel enorme,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mas vai cumprir um maior ainda quando V. Exª divulgar os números para a sociedade, porque são os grandes bancos, são as grandes empresas... É impressionante como o debate sobre a previdência é desigual. Eles estão querendo fazer uma reforma que penaliza os mais pobres; mexem com o Benefício de Prestação Continuada, que é recebido por idosos, por pessoas com deficiência, que ganham um salário mínimo; estão querendo aumentar a idade para 65 anos; mas, na sonegação, eles não mexem! Pelo contrário. Eu devo dizer que há uma negociação sendo conduzida por este Presidente ilegítimo para aprovar as reformas que fala justamente da anistia de 10 bilhões do Funrural, que é uma anistia de uma dívida devida por ruralistas à previdência. Para ganharem o voto da reforma da previdência contra o povo pobre, eles querem dar anistia e um mega Refis de 25 bi, também beneficiando bancos e grandes empresas, num acordão para tirar dos mais pobres. Então, o debate da previdência, no fundo, é esse. É um debate entre quem pode contribuir para melhorar a situação fiscal do País. Eu quero parabenizar V. Exª, mas acho que tínhamos de tirar desta CPI também o roteiro de quais medidas de combate à sonegação teríamos que, apresentando proposições legislativas, enfrentar. Cumprimento V. Exª por tudo: pela CPI da Previdência, pela reforma trabalhista... Esta é uma semana em que, quando acabar, na sexta-feira, no final de semana, V. Exª pode botar a cabeça na cama para dormir dizendo que vale a pena a luta. Conseguimos vitória. E essa vitória do Parlamento, Senador Paulo Paim, vai estimular as ruas do País, vai estimular a greve do próximo dia 30, porque eu tenho certeza de que aí nós vamos dar uma demonstração de força. Isso vai continuar repercutindo aqui dentro. Parabéns a V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Parabéns também a V. Exª.

De fato, foi uma vitória do povo brasileiro. A repercussão continua enorme em todas as cidades do País. Felizmente, conseguimos avançar para dar um "para ti quieto" nessa reforma tão cruel, tão cruel... Eu chego a dizer que quem lê essa proposta de reforma da previdência não pode votar favoravelmente. Se não a leu, é também grave isto: não lê e vota favoravelmente. Se leu, não pode votar, não pode votar. É impossível, é impossível!

Eu vi hoje de manhã mesmo o Relator na CCJ tentando explicar o inexplicável. Ali nós temos de discutir a questão constitucional e não as de mérito, mas ele insistiu em avançar no mérito. Eu disse a ele: "Vou responder um por um os argumentos de mérito que você apresentou na próxima quarta-feira. Se ficar só na questão constitucional, eu já tenho aqui os documentos da Anamatra, da ANPT, do Ministério Público do Trabalho, desmontando todos os artigos no campo constitucional, porque é totalmente inconstitucional essa reforma."

Tomei o cuidado de aproveitar este momento, e vou aproveitar cada vez mais na tribuna do Senado, para mostrar ao País um documento que veio da OIT e que já mandamos anexar ao processado, ou seja, ao nosso relatório na comissão, mas que vamos também apresentar aqui no plenário. O Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, encaminhou consulta técnica à OIT (Organização Internacional do Trabalho) a respeito da dita reforma trabalhista aqui no Brasil, em especial sobre a prevalência do negociado sobre o legislado em relação às convenções da OIT. A OIT respondeu nos termos a seguir.

Referindo-me à correspondência de 8 de maio de 2017, requerendo apoio técnico e orientação do Escritório Internacional do Trabalho em relação ao dito PLC nº 38, de 2017, tem a honra de submeter a sua atenção os seguintes elementos, sem prejuízo de qualquer comentário que possa ser feito pelos órgãos de supervisão da OIT em um estágio posterior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Observa que a consulta específica refere-se a uma previsão legal estabelecendo a possibilidade genérica de redução, seja pela negociação individual ou coletiva, da proteção aos trabalhadores estabelecida pela legislação nacional, incluindo a proteção decorrente das Convenções da OIT, ratificadas por um Estado-membro, está de acordo com os parâmetros internacionais, em particular as Convenções nºs 98,151 e 154. Primeiramente, salienta que a possibilidade de deixar de lado, pela negociação coletiva, previsões legais estabelecendo proteção para os trabalhadores foi recentemente abordada pelo Comitê de Peritos em Aplicação de Convenções e Recomendações (CEACR) no seu relatório de 2017, em referência à aplicação pelo Brasil da Convenção sobre Direito de Sindicalização e Negociação coletiva, 1949 (nº 98). O CEACR observou que vários projetos de lei em trâmite no Congresso previam a alteração da CLT para estabelecer que termos e condições de trabalho determinadas por acordos ou convenções coletivas prevaleceriam, estariam acima da lei. Lembra que o objetivo geral das Convenções nº 98,151 e 154 é a de promover a negociação coletiva sob a perspectiva de tratativas de condições de trabalho mais favoráveis que a própria lei.

E, aqui no Brasil, como têm a mania de inventar alguns, eles querem que a negociação seja abaixo da lei. Existe a lei, não se cumpre a lei, e se negocia abaixo da lei. Então, fica claro aqui que a OIT não é contra o negociado desde que respeite a lei. E aqui não querem respeitar a lei e querem dizer que o trabalhador tem que abrir mão de direitos, desrespeitando o que está escrito. Consequentemente, como digo sempre, não existe mais razão de ser o Congresso Nacional, porque esta é a Casa das leis. Você faz a lei, mas diz, ao mesmo tempo, se essa bomba for aprovada, que não, a lei não interessa, o que interessa é tal de negociação.

O CEACR considerou que a introdução de uma possibilidade genérica de reduzir pela negociação a proteção estabelecida para os trabalhadores na lei teria um forte efeito dissuasivo no exercício do direito de negociação coletiva e poderia contribuir para minar sua legitimidade a longo prazo.

A esse respeito, o CEACR enfatizou que, embora haja provisões legislativas limitadas a respeito de aspectos específicos das condições de trabalho, poderiam, em circunstâncias limitadas e por razões específicas, estabelecer que elas poderiam ser deixadas de lado pela tal negociação.

A previsão estabelecendo que disposições da lei trabalhista em geral podem ser submetidas à negociação seria contrária ao objetivo de promover negociação coletiva livre e voluntária, e, portanto, confiava que o escopo e conteúdo do art. 4º da Convenção 98 seria completamente levado em consideração durante o respectivo processo legislativo.

O que é que diz lá? Negociação pode se fazer, sim; está hoje na CLT, está na Constituição, mas acima da lei, não abaixo da lei.

À luz das informações apresentadas a respeito dos últimos andamentos do projeto de lei, parece que esses comentários permanecem completamente pertinentes. Negociação, sim, respeitando a lei de cada país.

A respeito da informação apresentada de que o projeto de lei enumera alguns direitos que não podem ser negociados sem fazer referência expressa a convenções da OIT ratificadas pelo Brasil, eu noto que, em resposta a uma correspondência da sua organização, em 2002, o escritório já havia feito comentários sobre uma proposta similar, que nós discutimos lá atrás e rejeitamos aqui, apoiados pela OIT, durante 2002 e 2003.

A esse respeito, eu lembro que Estados-membros tem a obrigação de garantir a efetiva aplicação de convenções da OIT ratificadas não só na legislação, mas também na prática. Em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

consequência, acordos individuais ou coletivos não podem reduzir a proteção estabelecida nas convenções da OIT em vigor no Brasil. Repito: em consequência – diz a Organização Internacional do Trabalho –, acordos individuais ou coletivos não podem reduzir a proteção estabelecida nas convenções da OIT em vigor aqui, no Brasil, porque aqui foram ratificadas.

Esperando que o acima exposto atenda à sua consulta, o escritório da OIT permanece à disposição dos constituintes tripartites do Brasil, para providenciar qualquer assistência técnica em relação ao citado projeto de lei.

Assim, entendemos que se possa apoiar as discussões em curso, em atenção aos comentários levantados pelo órgão da OIT.

Para esse fim e em conformidade com a prática adotada, a presente correspondência será compartilhada com o Governo.

É importante que eles digam que essa correspondência será remetida ao Governo brasileiro e às organizações de empregadores, inclusive.

Aproveito aqui a oportunidade para expressar os votos de mais elevada consideração.

Assina, Corinne Vargha, Diretora do Departamento de Normas Internacionais da OIT.

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senador Paim...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só um minutinho, já lhe passo a palavra; só para concluir esse raciocínio.

Nessa mesma linha – vou passar a V. Exª –, eu vou deixar aqui outro documento que vai na mesma linha do da OIT, deixando muito claro que a Anamatra, a Associação Nacional do Magistrado do Trabalho – que aprovamos hoje –, vai falar na CCJ. Os magistrados vão falar, que o Ministério Público do Trabalho vai falar, que a Associação Nacional do Ministério Público também vai falar.

Agora, na terça-feira, eles me entregaram um documento, mostrando o quanto é inconstitucional essa proposta de reforma trabalhista. Totalmente inconstitucional! Está aqui: páginas e páginas! Eles encaminharam o documento ao Sr. Presidente desta Casa, Senador Eunício Lopes de Oliveira, Presidente do Senado Federal, onde, artigo por artigo, eles desmontam aquelas posições equivocadas que dizem que é tudo legal e constitucional e que o ideal... Como existe aquele projeto de um Deputado – vou passar para V. Exª agora –, que diz que...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Ele se refere a um documento que veio da OIT?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Dirigido a V. Exª, Senador Eunício.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Ele deve estar, já, no seu gabinete.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas ofício de forma elogiosa, viu?

O documento da OIT chegou e o remetemos a V. Exª. Eles remeteram. E remeteram uma cópia para mim.

Sei que V. Exª vai olhar com todo carinho...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Interrupção do som.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... e da Anamatra. Foi encaminhado, então, ao Presidente Eunício Lopes de Oliveira.

Eu faço questão de dizer que, hoje de manhã, avançamos na CCJ, e ficaram duas audiências públicas para a semana que vem. E, depois, a votação da matéria, conforme ajustado na quarta-feira. Mas, primeiro, vamos ouvir todos os juristas.

Senador Lindbergh, permita-me, vou passar para V. Exª... Que fique nos *Anais* da Casa a consulta que V. Exª fez aos consultores do Senado sobre o projeto ser constitucional ou não. Está aqui. Um belíssimo trabalho! Confesso que li também ontem à noite, porque achei que o debate iria começar hoje, já. A gente sempre tem que se preparar para surpresas, não é? Felizmente, fomos bem.

Belíssimo trabalho dos consultores do Senado, solicitado por V. Exª. Só vou ler isso aqui.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – "Relativo ao STC, do Senador Lindbergh Farias, que solicita a elaboração de uma nota informativa acerca da reforma trabalhista". Um belo trabalho, que vai ficar agora nos *Anais* da Casa.

Senadora Fátima, concedo a palavra a V. Exª e encerro a minha fala.

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigada, Senador Paim. Serei breve. Apenas, Senador Paim, para dizer que eu me encontrava ontem, na Caravana das Águas, celebrando já, Senador Jorge Viana, sem dúvida nenhuma, também uma vitória muito importante para nós, ontem, que foi a derrubada da liminar que causou a paralisação da obra do trecho norte do São Francisco, pondo em risco toda essa conquista extraordinária, de valor humano inestimável, graças à ousadia do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, que são as águas do São Francisco contemplarem a população dos chamados quatro Estados: Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e o Ceará. Pois bem. Comemorávamos essa vitória, que foi a derrubada dessa liminar que agora permitiu a retomada da obra, quando, de imediato, tomo conhecimento de que o relatório do Senador Ferraço havia sido rejeitado, e o voto em separado do Senador Paim tinha sido aprovado. Confesso que fui tomada de uma grande emoção e, de pronto, muitos companheiros e companheiras, trabalhadores e trabalhadoras, me disseram: "Fátima, por favor, dá lá um aperto de mão no Paim, leva um abraço para o Senador Paim", pelo quanto simboliza, Senador Paim, a aprovação desse voto em separado, pelo quanto ele renova a esperança no coração dos trabalhadores e trabalhadoras deste País, para continuarmos a nossa luta, para tentar barrar essa reforma trabalhista que tanto atenta contra a dignidade e a cidadania dos trabalhadores e trabalhadoras. Então, apenas para dizer isso. Trago aqui o abraço dos trabalhadores e trabalhadoras do Rio Grande do Norte, do povo do Rio Grande do Norte, pela sua ousadia, pela sua combatividade. Eu não tenho nenhuma dúvida, Senador Paim, de que o dia de ontem vai marcar a sua história de vida. Vai marcar, pela sua trajetória, pelo metalúrgico, pelo homem simples, pelo homem do povo, por aquele que conhece tão bem, e, por isso, com tanta sabedoria, com tanta firmeza, tem-se colocado contra essa reforma, pelo fato de o senhor conhecer muito bem essa realidade, a realidade do operário, a realidade do metalúrgico, a realidade do trabalhador e da trabalhadora, que serão, sem dúvida nenhuma, os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mais atacados do ponto de vista dos seus direitos, se essa reforma trabalhista prosperar. Então, acho que o dia de ontem marca, sem dúvida nenhuma...

(*Soa a campainha.*)

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... a sua bela história, a sua bela trajetória política, pelo quanto ela simboliza para nós, no sentido de renovar nossa esperança e a nossa fé na luta. E aqui quero estender, Lindbergh, os parabéns à Bancada aguerrida do nosso Partido, a V. Exª, à Senadora Gleisi, a todos, à Bancada do PT que, inclusive em boa hora, confiou a V. Exª apresentar o voto em separado, assim como ao PCdoB e a toda a oposição e, principalmente, aos trabalhadores e trabalhadoras deste País, que não desistiram nem desistem de lutar, de maneira nenhuma, pela garantia de seus direitos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Muito obrigado, Senadora Fátima Bezerra.

Senador Jorge Viana, eu vou terminar. Eu só queria dizer que essa separata que eu produzi, *Reforma Trabalhista – estão tocando fogo na nossa CLT*, tem esse nome porque estão botando fogo. Está muito claro aqui. É só olhar aqui, que eles estão tocando fogo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Este aqui é o voto em separado que a oposição toda contemplou. Eu quero dizer que fizemos em torno de 5 mil cópias. É a nossa posição, digo, do campo todo da oposição, e não somente do PT, demonstrando que estão tocando fogo na CLT.

A nós compete não permitir que isso aconteça. Por isso, a CLT não está queimada. Estamos tentando retirá-la da fogueira montada por esse Governo.

Quero dizer àqueles que estão pedindo que eu não posso mandar, claro, milhares para cada Estado, mas eu posso mandar cem ou 200 para cada Estado, com o voto que desmonta todos os argumentos daqueles que querem, num jogo, eu diria, combinado, acabar com o direito dos aposentados e acabar com o direito dos trabalhadores, que querem aprovar as duas reformas.

Há uma grande expectativa...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... com o fôlego que o movimento social conseguiu, porque ajudou no encaminhamento, na pressão, na mobilização, nós teremos uma grande paralisação no dia 30.

E o bom senso, Senador Jorge Viana, para esta Casa, aqui, seria inclusive uma sugestão de V. Exª – e sei de outros Senadores – de a gente parar para conversar e construir algo decente, porque essa proposta é indecente. Não sou eu só que estou dizendo; é a Anamatra dizendo, é o Ministério Público do Trabalho dizendo, é a OIT, em outras palavras, dizendo.

A festa que se fez ontem, neste País, foi muito grande, em todos os locais de trabalho. E me ligaram de São Bernardo: dentro das fábricas estavam marcando janta, almoço, festividade. No Sul não foi diferente. No campo e na cidade!

Não é justo que a gente frustre e retire...

(*Interrupção do som.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... dos trabalhadores os direitos mínimos... (*Fora do microfone.*) ... assegurados com tanto combate, desde a era Getúlio até hoje.

Talvez muitos não tenham sentido isso, porque não sabem o que é viver dentro de uma fábrica, não sabem o quanto dói, quando você move uma ação, e tem a expectativa de receber o de direito, aquilo que é seu. Ele recebia e, a partir daqui, não vai receber mais nada, porque eles acabam também com a própria Justiça do Trabalho.

Eu encerro, Sr. Presidente, e lembro: são três Senadores por Estado. Você que está me ouvindo neste momento, converse com os três Senadores de todos os Estados, para que não cometam esse crime contra a humanidade.

Obrigado, Presidente.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR PAULO PAIM

(*Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.*) **(Vide item 2.1.2 do sumário)**

Matéria referida:

– Nota Informativa nº 1.495, de 2017.

(Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, a Srª Fátima Bezerra deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu só queria informar: acabei de ler, aqui também, na imprensa, que o Senador Hélio José, do PMDB, que votou ontem na CAS... Houve indicações dele já... Pessoas foram demitidas no dia de hoje...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Retaliação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Só souberam que foram demitidas quando chegaram ao trabalho, para trabalhar. Não sei que cargos são esses, mas é certo que já houve demissões.

O próximo orador inscrito é o Senador Lindbergh. Em seguida, Senadora Ana Amélia e Senador Telmário.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pela ordem...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Só para fazer um comunicado, Sr. Presidente, com relação...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... Senador Acir.

Em seguida... Peço licença ao Lindbergh, para que eu possa, pela ordem, passar para o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É uma comunicação importante com relação aos embargos da BR-319.

Ontem nós fizemos uma audiência pública para debater e discutir esse assunto, juntamente com o DNIT e com o Ibama, e hoje... Aliás, ontem mesmo, o Desembargador Presidente Federal,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dr. Hilton Queiroz, deu uma liminar, retirando os embargos com relação à paralisação das obras da BR-319.

Portanto, o DNIT conseguiu mais esse feito, e devem recomeçar imediatamente as obras da BR-319. Bem claro: obras de manutenção, apenas para dar passagem, dar trânsito, dar segurança às pessoas que ali transitam.

Então, só para fazer esse comunicado.

O Dr. Valter, que é o Diretor-Geral do DNIT...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone.*) – Casimiro.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – ... Valter Casimiro, acabou de me ligar. Esteve lá em Rio Branco, nesta semana, com a sua equipe, fazendo uma vistoria na BR-364, e me telefonou para avisar, comunicar que terminaram os embargos da BR-319.

Meus cumprimentos ao Desembargador Federal, Presidente Hilton Queiroz, que cassou essa liminar, voltando, então, a normalidade das obras da BR-319.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado, Senador Lindbergh.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Com a palavra V. Exª, Senador Lindbergh...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... Líder do meu Partido.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana. Estou com dificuldades hoje, estou meio afônico. Vou tentar fazer discurso não com a energia, mas lendo com mais calma, porque o momento que a gente vive hoje é de extrema gravidade.

Vai ter agora o lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Soberania Nacional, presidida pelo nobre Senador Roberto Requião, com a presença do ilustre economista Bresser Pereira e do nosso grande Ministro Celso Amorim, que inclusive ontem esteve na Comissão de Relações Exteriores e fez uma análise...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Anteontem.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Anteontem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Na segunda-feira.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Na segunda-feira, e fez uma análise muito rica sobre a situação internacional, sobre os conflitos, a situação da Europa e os desafios do Brasil.

Senhoras e senhores, o Governo Temer derrete sobre os escombros de denúncias pesadas. Nem chega a ser um governo, mas sem dúvida é uma quadrilha. Até a base parlamentar, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

antes parecia tão sólida, desmancha-se no ar, como vimos na derrota da reforma trabalhista na Comissão de Assuntos Sociais.

Enquanto isso, o tal "mercado" prevê a expectativa de queda do PIB de 0,5% para 0,4% neste ano. Comemoraram muito 1% de crescimento econômico no primeiro trimestre, mas já falei isso várias vezes aqui. Na verdade, esse crescimento de 1%, de 0,9%, foi de safras agrícolas. O investimento caiu 1,6%, o consumo das famílias caiu, o gasto do Governo caiu. O pessimismo é geral, inclusive entre economistas neoliberais. Diversos analistas, inclusive nesse campo, que antes apoiavam o Governo, como Marcos Lisboa, começam a revelar ceticismo sobre o desempenho econômico das ações do Governo Temer. Afirmam que a meta fiscal não será cumprida e o País entrou numa fase de estagnação, ou seja, dissipou-se por completo o otimismo, até nas hostes do neoliberalismo.

São muitas as consequências políticas da crise econômica. O Governo Temer perde o seu único discurso de sobrevivência. Trata-se de um moribundo. O Brasil não aguenta um governo desses, cujo único objetivo é a sobrevivência de sua quadrilha até 2018.

O Governo Temer, todos nós sabemos, é um grande desastre. Mas o maior de todos esses desastres é que caso o Governo consiga levar a cabo as suas propostas ultraliberais teremos um retrocesso, depois de muito do que foi feito de 1930 para cá, à condição de um país neocolonial. O Brasil passará a ser exclusivamente...

Senador Jorge, peço desculpas, mas vou interromper a minha fala aqui. Na verdade, eu tinha feito um pronunciamento para falar sobre essa Frente Parlamentar em Defesa da Soberania Nacional, mas está muito difícil. Peço desculpas aos colegas, mas a voz estava indo embora. Vou dar como lido este pronunciamento. Vou encerrar a minha fala.

Só queria fazer uma consideração, Senador Jorge Viana.

Nós estamos discutindo reforma trabalhista. E estamos penalizando, nesta reforma trabalhista, aqueles que ganham de um a dois salários mínimos.

Hoje tomei conhecimento, Senador Reguffe e Senadora Ana Amélia, da nova Loman que estão discutindo sobre a magistratura brasileira. Confesso que fiquei chocado com o que vi. Nós estamos penalizando os mais pobres, e olhe que tipo de coisa estão preparando, que vai vir para a Câmara e para o Senado Federal.

Já existem muitos privilégios no Poder Judiciário. A gente sabe que há desembargador que ganha R$60 mil, R$120 mil, dois meses de férias, mas eu acho que esses senhores perderam completamente a noção no momento em que apertam os mais pobres.

Quero citar alguns exemplos, mais 12 privilégios: transporte para quem não tem carro oficial, R$1,4 mil por mês para transporte; educação: se você tem filho de zero a seis anos, auxílio-creche durante os seis anos, com R$1,4 mil por mês; se você tem um filho de até 24 anos que estuda, mais R$1,4 mil para esse que estuda, ou seja, auxílio-educação; prêmio por produção, que pode chegar a até R$58 mil por ano de gratificações; plano de saúde: um auxílio de R$2,8 mil de plano de saúde; alimentação: auxílio-alimentação de R$1,4 mil para quem ganha acima do teto. Senador Reguffe, é um...

Auxílio-permanência é uma indenização garantida a magistrados que já possuem idade para se aposentar, mas continuam no cargo. O valor dessa verba é de R$7 mil. E por aí vai. Auxílio-capacitação: R$5,5 mil para magistrados que buscarem se aperfeiçoar em cursos de mestrado, doutorado ou pós-doutorado. Cinco mil e quinhentos a mais. Adicional por serviços, diárias internacionais, e por aí vai.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu acho, sinceramente, um escândalo. É uma perda completa... E essa é a proposta que está sendo discutida no Supremo Tribunal Federal. É um escárnio num momento como este em que se aperta tanto o povo pobre, o povo trabalhador, em que se quer reduzir a hora de almoço de uma hora para meia hora, em que se quer instituir o trabalho intermitente. Então, fica aqui o meu registro.

Por fim, uma matéria do jornal *Valor Econômico* de hoje falando de uma reunião no Instituto Millenium que traz a fala de vários participantes dessa reunião e da economista-chefe da XP Investimentos, Zeina Latif. O tema foi eleição 2018: "O cenário político conturbado pode não atrapalhar muito o desempenho da economia este ano, mas as eleições de 2018 representam risco real à agenda de reformas necessárias para o país voltar a crescer".

Fico impressionado com isso. O que querem? É como se a participação do povo, o processo eleitoral ameaçasse as reformas, a estabilidade econômica.

Eu quero aqui, na próxima semana, quando estiver melhor, fazer um pronunciamento sobre esse tema, porque, de fato, é impressionante a gente ver economistas e o Instituto Millenium discutindo preocupações com as eleições de 2018. O que querem? Que não haja eleições? A gente sabe que essas reformas nunca seriam aplicadas por um Presidente que fosse aprovado pelas urnas. Ninguém seria eleito com um programa como esse. Mas isso é muito sério. Vou preparar um pronunciamento com profundidade sobre esse tema na próxima semana.

Lamento e peço desculpas aos meus pares por não poder continuar na tribuna.

Muito obrigado, Presidente.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR LINDBERGH FARIAS (Vide item 2.1.2 do sumário).

(*Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Cumprimento V. Exª e espero melhoras da sua saúde. É só um problema de garganta, e tem que ser mesmo. A luta está sendo grande.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu só queria, antes de passar a palavra, dizer que acabei de receber do nosso ex-colega Roberto Saturnino Braga este livro *Itinerância*, em que ele faz uma dedicatória para mim: "Ao Senador Jorge Viana, com abraço e admiração".

Eu queria dizer que V. Exª, Senador Saturnino Braga, faz falta nessa hora em que o Brasil precisa tanto de grandes brasileiros para ver se a gente encontra o caminho da solução, não mais do conflito, do confronto, porque, nesse confronto e conflito, todos estão perdendo, especialmente os brasileiros que não estão aqui no Parlamento, que estão nas cidades tentando uma melhor sorte na vida.

Peço licença à Senadora Ana Amélia, que é a próxima inscrita, para o Senador Reguffe falar.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Enquanto a Senadora Ana Amélia está se preparando para fazer mais um brilhante pronunciamento, apenas gostaria de dizer duas coisas, Sr. Presidente, rapidamente. Primeiro, com relação a isso que o Senador Lindbergh falou, é importante que seja respeitado o teto constitucional, isso no Poder Judiciário, isso no Poder Executivo e aqui também, no Poder Legislativo. É importante o teto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

constitucional por respeito ao contribuinte. Não é maldade de querer reduzir o salário de ninguém, não, mas por respeito a quem paga esse salário, que é o contribuinte brasileiro.

Em segundo lugar, eu queria também fazer um breve comentário sobre isso que V. Exª colocou, que foram demitidas pessoas no governo, na Casa Civil, pelo voto do Senador Hélio José ontem, na Comissão de Assuntos Sociais.

É difícil entender esse modelo político. Quer dizer que as pessoas foram nomeadas não pela qualificação delas. As pessoas são nomeadas porque são indicadas por um Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Em troca de voto.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Na verdade, é para ter votos no Parlamento. Entra governo, sai governo, é a mesma coisa neste País. É sempre assim. Não se tem respeito por aquela pessoa que paga impostos e precisa que o serviço público seja voltado para ela, contribuinte. É sempre aparelhando simplesmente para ter votos e maioria congressual.

Não é para isso que servem os cargos públicos. Não é para isso que estão as pessoas no Poder Executivo, trabalhando. Elas têm que trabalhar para a sociedade. O Governo tinha que escolher as pessoas mais qualificadas, independente de coloração partidária, independente de indicação política. Eu não tenho nenhuma pessoa indicada neste Governo, não tive no anterior, não tenho em governo nenhum, nem local, nem federal.

A máquina pública é para servir ao contribuinte, não é para ser usada para ter votos no Parlamento. O nome disso não é governabilidade. O nome disso é fisiologismo. E isso, para mim, é inaceitável. Quando se nomeia alguém, tem que ver se aquela pessoa tem qualificação técnica para servir ao cidadão, ao contribuinte, e não simplesmente para ter voto no Parlamento. Então, isso está errado na origem. Eu não posso me calar. Tenho que registrar a minha indignação com relação a isso, pedindo desculpas à Senadora Ana Amélia, que fará o seu pronunciamento agora.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Cumprimento V. Exª e passo imediatamente a palavra para a nossa querida colega, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, meu caro Senador Jorge Viana.

Senador Reguffe e Senador Lindbergh, que acabou de ocupar esta tribuna, eu tenho muita tranquilidade de aqui falar a mesma linguagem do Senador Reguffe em relação à independência e, portanto, ao fato de não ter nenhum vínculo ou dependência do Governo para evitar esse troca-troca ou toma lá dá cá, como se falava na prática política do fisiologismo puro.

Então, eu apenas encaminho demandas que a sociedade me encaminha, sem nenhuma intenção de receber por aquilo qualquer benefício, seja ele político ou eleitoral, porque é obrigação nossa encaminhar demanda de um hospital comunitário, de uma Santa Casa, do sistema de saúde ou de uma questão relacionada à educação no Ministério. Esse é o nosso dever.

O que o Senador Lindbergh falou agora é uma situação também relevante, porque nós, Senadores, tivemos aplicação do Imposto de Renda sobre a verba indenizatória a que cada Senador tem direito. Assim que cheguei aqui, veio uma cobrança sobre essa verba indenizatória, porque entendia a Receita Federal que isso era rendimento. E você tem que recolher Imposto de Renda proporcional ao rendimento recebido.

Eu não tive nenhuma dúvida. Foi feito um cálculo, eu não discuti se quem ia pagar era o Senado ou eu. Recebi a conta porque era em meu nome que vinha a indenização. Fui lá na Receita

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Federal, paguei tudo, porque não poderia repassar ao trabalhador brasileiro, ao contribuinte brasileiro uma responsabilidade que não me coube discutir se era se do Senado Federal. Mas eu fui lá e paguei aquele Imposto de Renda que a Receita Federal entendeu que cabia no caso da indenização.

Agora, cabe perguntar também se todos esses benefícios adicionais citados há pouco pelo Senador Lindbergh, se eles estão... Porque isso é renda, acresce à renda, não só ao vencimento, ao provento do servidor da Justiça, do magistrado, mas tem que ser acrescido disso porque, se você recebe uma verba adicional para seu custeio pessoal, é o seu custeio pessoal em qualquer circunstância, seja para saúde ou para educação de um filho. Você está recebendo um adicional. E sobre esse adicional tem que questionar se isso vai ter incidência de Imposto de Renda ou se isso também, no caso da contribuição previdenciária, vai ser calculado. São questões que merecem ser avaliadas.

Senador Jorge Viana, eu tenho a cada dia me surpreendido, como os demais brasileiros, com uma sucessão de acontecimentos que nos atormentam, pelo menos àqueles que ao deitarem a cabeça no travesseiro ficam com a perplexidade que eu estou tendo. O que vai ser amanhã? Que país nós teremos amanhã?

E a minha preocupação, a minha ansiedade está aumentando porque até há pouco eu vinha aqui e dizia da tribuna que as instituições estavam funcionando com absoluta autonomia, com absoluta soberania, com absoluta independência.

Hoje tenho dúvidas, Senador, tenho dúvidas até do equilíbrio da relação de poderes. É exatamente por isso que me assalta preocupação ainda maior, mais aguda e mais profunda. Talvez as pessoas que estejam nas suas casas, acompanhando uma sessão como esta, aqui no Senado Federal, estejam tão perplexas quanto eu. Talvez por isso as pessoas me perguntem quando me encontram nos aeroportos ou em algum evento, quando vêm conversar. E percebo que todas estão muito sintonizadas, estão ligadas, conectadas com redes sociais, estão informadas, estão acompanhando, estão fiscalizando. Esse é o lado bom da democracia, esse é o lado bom da política, porque as pessoas são capazes, sim, de separar o joio do trigo, quem está aqui fazendo demagogia pura, quem está aqui trabalhando em favor do interesse nacional ou comprometido com os interesses maiores e não com os seus interesses individuais ou os interesses de meramente de enriquecer ou menos nobre ação político-partidária.

Então, eu fico perplexa, Senador Jorge Viana, e gostaria de que as nossas lideranças, sejam elas aqui do nosso Poder Legislativo, Câmara e Senado, a Presidência da República, os tribunais superiores, a Presidente – uma mulher hoje comanda a Suprema Corte do País; não é a primeira vez, é a segunda vez que a Suprema Corte é comandada por uma mulher –, que todos esses agentes públicos e políticos, de alguma maneira – ou institucionais, no caso do Judiciário, Procurador da República –, tivessem a nítida consciência do papel, da relevância e da responsabilidade que cada um tem neste momento por que o País está atravessando.

É um momento muito... Nós estamos caminhando sobre o fio da navalha, sobre o fio da navalha, Senador Telmário. É um momento muito delicado. E qualquer, qualquer passo em falso vai ser uma tragédia para o País. Eu não estou aqui querendo fazer, criar ideias de quebra institucional. Não, eu estou apenas dizendo que não podemos permitir chegar a esse ponto, porque esse fio da navalha está nos provocando e nos desafiando na nossa capacidade. Primeiro, de uma boa convivência democrática e civilizatória, civilizada, aqui. Mesmo que eu não concorde muito com a sua agenda política, Senador Jorge Viana, eu tenho que respeitar as suas posições e, da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mesma forma, sei que V. Exª o faz em relação a mim. Podemos discordar de muitas coisas, mas não podemos permitir que o fato de termos divergências impeça um relacionamento respeitoso entre nós aqui dentro do Senado Federal ou na Câmara dos Deputados. Um enfrentamento neste momento é o pior comportamento que poderemos ter.

Então, não adianta nós queremos ir para esse confronto, porque todos saem perdendo. Dilma perdeu; o PT perdeu; o Lula perdeu; o PSDB, o Aécio perdeu; o PMDB de Temer perdeu. Temos que chegar a essa conclusão. Estamos todos nessa circunstância.

E não podemos olhar para o outro lado da Praça dos Três Poderes e dizer que também o Judiciário perdeu, a Procuradoria. Não podemos chegar a esse ponto.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senadora Ana Amélia, eu sei que estou aqui na Presidência e teria que ficar quietinho, ouvindo, mas eu acho que o discurso de V. Exª é muito importante. Qual é o papel de cada um de nós? Qual é o papel do Congresso nesta hora de profunda crise política, com desdobramentos gravíssimos na crise econômica? E, somadas, as duas crises levam a uma situação de absoluta insegurança toda a economia do Brasil e de sofrimento todo o povo brasileiro.

Agora, acho que V. Exª traz algo. Essa leitura de que todos nós... E eu até incluo o Congresso também. Eu falei outro dia da tribuna: será que não seria hora de fazermos uma espécie de pedido de desculpas coletivo? Seja por omissão, seja por erros, seja por caminhos que tomamos. Mas o mais certo é que, quando reconhecemos que há algo errado ou que estamos vivendo um ambiente, se fizermos a leitura correta do momento que estamos vivendo, quem sabe isso não seja o primeiro passo para encontrarmos uma saída para o Brasil, para o nosso País, para o nosso povo?

Sinceramente eu acho – concordo com a senhora – que nós fomos prejudicados, nós, o PT. Perdemos, saímos do governo, fomos apeados, temos nossos motivos, temos nossas razões; mas agora o Governo também que chegou lá, o PSDB, o seu Líder, olhe a situação que estão vivendo. Perderam.

Então, esse jogo foi de resultado negativo para todo mundo, mas só que agora nós temos que perguntar: o que fazer com o nosso País? O que fazer para sair dessa situação?

Eu cumprimento V. Exª e peço desculpa pela interferência.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu fico muito agradecida, Senador Jorge Viana, porque tenho por V. Exª um grande respeito. V. Exª, dentro do Partido dos Trabalhadores, tem o equilíbrio, a sensatez, o bom senso de separar as coisas e entender que a responsabilidade para que o nosso País não saia, não derive e não caia no abismo de uma crise mais profunda do que já está hoje é de todos nós. Agora, nós temos que pensar no País.

Concordo plenamente com o senhor, quando falamos da crise, nós estamos, parece, só numa redoma de poder: nós aqui no Poder Legislativo e, do outro lado da Praça dos Três Poderes, o Judiciário, a Procuradoria da República e o Executivo, como se fôssemos ilhas, mas não. Nós temos que, a qualquer ato que fazemos, a qualquer ação que tomamos, pensar na rua, pensar nos 14 milhões de brasileiros que estão desempregados ou nos milhares e milhares de homens e mulheres que estão sem carteira assinada, trabalhando na informalidade, sem assistência e sem Previdência Social, sem nenhuma garantia, sem poder ter sequer acesso à saúde pública, a ter vaga num hospital, vaga para uma consulta de alta complexidade ou uma cirurgia inadiável. E a pessoa recebe, simplesmente, um atestado de óbito e não de vida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, nós precisamos sempre ter aqui a consciência de olhar para a sociedade, para a população, que está pagando a conta, porque, quando a crise se aprofunda, a inflação aumenta, aumentam os riscos da falta de confiança na condução correta de um Brasil, aí nós estamos indo realmente para o abismo e para uma falta de rumo total. Então, é essa falta de rumo total que nós não podemos permitir que chegue.

Por isso, precisamos de cabeças pensantes no País hoje e nos juntarmos, juntarmos a nossa capacidade de pensar, a nossa capacidade de refletir, Senador Roberto Muniz, a nossa capacidade de uma interlocução e de um diálogo respeitoso com todas as instâncias, seja no Executivo, seja no Judiciário, seja também na Procuradoria da República.

Eu acho que, nessa hora, especialmente aqui, Senador, especialmente a Casa a que nós pertencemos... Aqui eu sempre digo: quando apreciamos momentos dramáticos, apreciamos, por exemplo, um processo de cassação de mandato de um colega, é duro, é dramático fazer isso, Senador Acir, porque nós não fomos eleitos para sermos juízes, para julgarmos ninguém. Nós fomos eleitos para legislar e fazer legislações de boa qualidade para a população brasileira. Mas nós nunca faltamos quando temos que fazer o exercício de julgar, porque nos preocupamos sempre com a defesa da instituição que representamos, que é o Senado da República. Se não defendermos esta Casa de Rui Barbosa, não teremos legitimidade de aqui estar.

Nós temos que ter esse compromisso com a institucionalidade, com a democracia e, exatamente, com a defesa da instituição, porque a instituição é perene, é imortal enquanto tivermos democracia, enquanto esta Casa estiver aberta e funcionando, mas, se falharmos, vamos silenciar, e a democracia também não vai ser mais vez nem voz.

Com muita alegria, concedo o aparte ao Senador Acir Gurgacz.

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Meus cumprimentos, Senadora Ana Amélia, pelo seu belo pronunciamento e pelo seu posicionamento. E a população espera de nós exatamente um posicionamento acerca do que vamos fazer diante desta crise por que atravessamos – a população que nos assiste, que nos acompanha, a população que tem nos contactado quando andamos pelas ruas, quando estamos nas nossas cidades ou em trânsito também, nos aviões, nos carros, enfim, pelas redes sociais. O que vai fazer o Senado diante desta crise que aí está? É uma crise política que potencializou uma crise econômica histórica. Eu tenho dito que é uma situação que começou lá na época do *impeachment*. E nós estamos ainda com a mesma política de quando nós começamos a discutir se haveria o *impeachment* ou se não haveria o *impeachment*. Hoje nós estamos vivendo o efeito colateral daquela situação, e a questão não era pessoal, mas, sim, com relação à nossa democracia, à instituição, como V. Exª muito bem colocou. E nós temos que, agora, avançar. O Senado tem que protagonizar um renascimento da política brasileira.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Uma reação.

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Uma reação, pois não só nós estamos cansados, mas principalmente a população brasileira não aguenta mais ouvir essa novela de delações, de prisões, que têm que acontecer. Mas, paralelamente a isso, o Brasil precisa caminhar, a economia precisa caminhar, e a economia não pode ficar dependendo de um resultado que venha a surgir da Câmara dos Deputados, que venha a surgir do Judiciário. A economia precisa caminhar pelas ações do Governo como um todo, ações do Executivo, ações do Legislativo, para melhorar a vida da população brasileira. E é o que a população espera de todos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nós Senadores. E V. Exª começa um debate que é da maior importância. Não é um debate partidário, a favor de partido A ou contra partido B. Não é essa a questão. Nós precisamos achar um rumo para o nosso País. E eu entendo, Senadora Ana Amélia, que não há outra alternativa senão ouvirmos a população neste momento de crise. Talvez a antecipação das eleições de 2018 para 2017 fosse a solução. Sabemos que é uma dificuldade grande, que temos de mudar a Constituição, mas, quando o Congresso quer fazer, o Congresso faz. Reúnem-se as lideranças, reúnem-se os Presidentes das Casas, e as coisas acontecem. Basta haver essa vontade política. Nós estamos aqui para representar a população e dar uma resposta à população brasileira. Portanto, V. Exª está de parabéns. Vamos juntos nessa caminhada, nessa toada, porque o Brasil precisa, e a população brasileira quer uma posição efetiva do Senado Federal.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu agradeço muito, Senador Acir. Para o comando especialmente da economia, que tem uma sensibilidade à flor da pele, pode-se dizer, em qualquer medida que aconteça, há o impacto direto sobre câmbio, por exemplo, sobre a bolsa de valores, que são as áreas do mercado financeiro, que são, eu diria, o termômetro. E esse termômetro funciona à base da credibilidade, da confiança e da segurança jurídica em alguma medida. Então, eu agradeço a V. Exª.

Quero que o seu aparte, o do Senador Jorge Viana e, depois, o do Senador Telmário e o do Senador Roberto Muniz compusessem também, porque todos, eu penso, estamos indo na mesma direção, todos estamos entendendo a gravidade do momento e todos estamos buscando a mesma questão: uma resposta para esta crise. Eu agradeço imensamente essas colocações dos Senadores.

Passo ao Senador Telmário, que pediu antes; depois, ao Senador Roberto Muniz, que me honram muito com esses apartes.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – Senadora Ana Amélia, primeiro eu quero começar minha fala parabenizando V. Exª. Eu já disse aqui uma vez que V. Exª, sempre que sobe a essa tribuna, sobe com uma grande coerência. O discurso de V. Exª é sempre linear. Se passar uma régua nele, você vai encontrar sempre o mesmo padrão, não há subidas ou decidas.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Senador.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – E sempre o foco de V. Exª é o seu Estado, por que V. Exª luta com muita garra, com muito amor e defende suas causas com a maestria e com esse dom que Deus lhe deu de domínio da palavra, de usar bem a tribuna, de ser simpática em todos os sentidos e também de ser valente como todo bom gaúcho pelas boas causas gaúchas. Eu sempre digo que o Rio Grande do Sul está muito bem servido pelos Senadores que aqui tem, exatamente por V. Exª, pelo Senador Paulo Paim, por quem eu tenho muito carinho, e tenho também pelo Senador Lasier. Mas quero lhe dizer que a senhora tem também esse mesmo amor pelo Brasil. E V. Exª hoje chega a essa tribuna, aborda esse assunto, coloca uma questão que é tudo isso que o Senador Jorge falou, é tudo isso que o Senador Acir falou e é tudo que naturalmente muitos Senadores neste momento estão a questionar. Eu ontem tive uma reunião de bancada, de bloco, onde havia ali quase 11 Senadores, e todos com as mesmas perguntas: o que fazer? Qual o caminho? Qual é a melhor solução? Como responder à população? E hoje eu vim a essa tribuna fazer aqui um agradecimento a uma carta que eu recebi de um senhor chamado Francisco, em Cascavel do Ceará. Ele faz alguns elogios ao nosso trabalho e diz que há algumas frases interessantes que era muito importante que fossem – Padre Vieira e tantos outros líderes mundiais; claro, colocando o padre nesse contexto... E ele coloca aquela frase...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – ... de John Kennedy que diz assim: "Não pergunte o que seu país pode fazer por você; pergunte o que você pode fazer pelo seu país". Então, o discurso de V. Exª me roubou o meu discurso.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – Eu sou obrigado a usar essa frase para fazer esse aparte no discurso de V. Exª, e cai muito bem, porque V. Exª está dizendo exatamente isso. Não pergunte o que seu País neste momento pode fazer. O Brasil, neste momento, está à deriva, em todos os sentidos: crise institucional, crise política, crise de moral, crise em todos os sentidos – como disse bem o Senador Jorge Viana, atingida a crise econômica pela crise política. E V. Exª traz esse pêndulo para que a gente possa ali olhar, se balizar. E eu quero, mais uma vez, parabenizá-la.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Senador Telmário.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – V. Exª, sempre com muita elegância, com muita sabedoria, com muita inteligência, traz a esta Casa uma grande reflexão. Parabéns pelo discurso de V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu fico agradecida pela generosidade das referências, Senador Telmário.

Sobre a frase, eu era repórter do Grupo RBS, em Brasília, e, em 1984, eu fui fazer uma entrevista com Tancredo Neves, quando foi eleito Presidente pelo colégio eleitoral. Aí, Senador Telmário, eu, repórter, sempre com a visão de defender o Rio Grande do Sul – e era esta a missão da RBS: defender em Brasília os interesses do Estado –, faço uma pergunta a ele, candidato a assumir: "Dr. Tancredo Neves, o senhor já foi escolhido para Presidente, o que o Rio Grande do Sul pode esperar do seu governo em favor do Estado?" Ele passou a mão no meu ombro, como ele fazia, afetuosamente, e disse: "Olha, minha querida jornalista, não é essa a pergunta. A pergunta está errada. Você tinha que me perguntar o que o Rio Grande pode fazer pelo Brasil." Então, respondeu usando a mesma frase de Kennedy a respeito dessa relação entre o que nós podemos fazer e o que nós esperamos. Nós temos de ser protagonistas. Muito obrigada.

Passo a palavra ao Senador Roberto Muniz, com muita alegria.

O Sr. Roberto Muniz (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Senadora Ana Amélia, eu me associo à sua preocupação e às suas palavras. Desde que aqui cheguei, tenho conseguido perceber o grande sentimento nacionalista que a senhora tem, e, lá no ponto mais ao sul do nosso País...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Meridional, mais meridional.

O Sr. Roberto Muniz (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – ... ou mais meridional do nosso País, consegue alcançar, com esse sentimento civilizatório, todo o Estado brasileiro. Então, eu fico muito feliz em poder apartear para dizer que a sua preocupação é a preocupação que tem aqui a Casa e que todos os brasileiros acordam pela manhã perguntando qual a saída da crise. E o que é pior: para essa pergunta sobre a saída da crise, ninguém tem a resposta, porque, por mais que nós perguntemos, cada um tem uma percepção. Outro dia, falando a um jornalista, eu disse que não sei como vai ser 2018, mas sei o sobrenome de quem vai

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

governar em 2019. O sobrenome dele vai ser crise, porque nós estamos numa sociedade que está cindida. Nós não conseguimos encontrar um projeto de Brasil. Esse projeto de Brasil nós não conseguimos alcançar e construir. E a minha percepção é a de que temos de ter muito cuidado para que não sigamos por um atalho democrático. Temos de ter a Constituição e a representação institucional como um norte e uma bandeira para que estejamos todos juntos. É muito importante, neste momento, este debate que a senhora traz para que façamos uma reflexão sobre a importância da política e sobre o protagonismo da política e de suas instituições políticas para a construção desse ambiente de diálogo. É claro, Presidente Jorge, que nós estamos...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Roberto Muniz (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – ... num momento muito especial, porque eu reputo que estamos num rito de passagem civilizatório no nosso País. É um rito de passagem. Dói, porque nós temos muitos poucos elementos do amanhã para construí-lo, mas existem alguns elementos que podem fazer uma costura, juntando esses retalhos da nossa sociedade para que possamos construir esse tecido que vai construir esse rito de passagem para o amanhã, porque seria muito fácil, Senadora Ana Amélia, Senadores aqui presentes... E quero dizer que fico muito feliz que este debate venha, neste momento, aqui para a Casa, porque, com um pouco de percepção e com muita experiência que todos os Senadores aqui têm da política, percebe-se que algumas formas de solucionar crise usadas antigamente pelos governos já não são mais possíveis, pois a sociedade e os próprios políticos começam a entender que precisam banir isso da política. Como é que nós enfrentávamos uma crise na política? Era fácil: fazia-se o toma lá dá cá. A troca simplesmente do problema por cargos já resolveu muitas crises. Há outra questão: ou vendendo muito otimismo, em que as pessoas seguiam o otimismo, ou também, com muitos hoje se aproveitando da baixa autoestima do brasileiro, vendendo um pessimismo desmedido para tentar se tornar diferente de tudo o que é real. Quem está na política é a realidade da política. Essas figuras que tentam trazer ou um otimismo demasiado ou um pessimismo desqualificado...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Roberto Muniz (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – ... para poder trazer para si um holofote também devem estar fora dessa solução, Senador Cristovam, para fazer parte desse rito civilizatório. Não precisamos ter nem o otimista demasiado nem o pessimista, que parece que aqui dentro não está. Então, eu acho que nós precisamos trazer o debate, Presidente, para avançar, para que saíamos um pouco da figura fácil do Governo. Como é que o Governo solucionava uma crise? Aqui temos luminares em relação a questões econômicas, como o Senador Armando, que ressalta, em algumas palavras, as dificuldades que vamos enfrentar. Governos, antigamente, enfrentavam crises...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Roberto Muniz (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – ... aumentando impostos; outros tentaram enfrentar a crise diminuindo os impostos. Então, não pode ser nem um facilitador, nem um dificultador. Governos precisam ser realistas. E, para finalizar, eu quero dizer que muitas coisas nós estamos começando a perceber, Senador Cristovam, mesmo pela provocação que o senhor tem feito aqui a esta Casa, reunindo alguns Senadores na tentativa de buscar uma solução. Eu quero trazer estes pontos para que tenhamos isso com clareza, para que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sejam abandonados: não é o toma lá dá cá que vai resolver o problema do Brasil; não é a questão da venda do otimismo exagerado nem do pessimismo das pessoas que aqui dentro estão; não será o nepotismo, que já foi uma realidade, de trazer pessoas próximas a si para tentar resolver que vai nos dar futuro. Eu acho que precisamos ter aqui um pacto que é da civilização, do grau de debate dentro do ambiente civilizatório positivo, e, mais do que isso, precisamos tentar ouvir – ouvir! – os desiguais e tentar abandonar um pouco os seus conceitos para ver no outro uma possibilidade também de saída. Se nós encontrarmos isso aqui, se nós conseguirmos construir essas pontes de diálogo...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Roberto Muniz (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – ... dentro desta Casa, Presidente, nós vamos poder, quem sabe, sinalizar para fora desta Casa uma saída para o nosso Brasil tão querido.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu só peço desculpa, porque o colega Telmário está inscrito, tem um problema com o horário do voo e ele está pedindo... Eu acho que esse é um debate no qual vamos ter que prosseguir ao longo da tarde. Peço só a compreensão pelo colega. Por mim, eu estou adorando a discussão.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu vou só agradecer ao Senador Roberto Muniz, dizendo, Senador, que fiquei muito feliz com a definição das figuras que V. Exª traçou entre o otimista demais, aquela espécie de avestruz que não enxerga a crise, e aquele que vê tudo errado. Eu traria mais uma figura: aquele que quer "o quanto pior melhor", que acha que "o quanto pior melhor", esquecendo aquele que luta por "o quanto pior melhor" que está entrando no abismo da crise. Quando se luta pelo "quanto pior melhor", todos perdem, especialmente as camadas mais fragilizadas da sociedade brasileira.

É nessa medida que nós temos que assumir a responsabilidade desse rito de passagem. Até me veio a figura agora de um parto que a Pátria mãe está tendo neste momento: é o parto da crise. E, como disse V. Exª, ele é doloroso. O parto é doloroso, mas ele tem que dar como fruto um aprendizado para todos nós, não só para esta Casa Legislativa, democrática e aberta, mas também para o outro lado da Praça dos Três Poderes, para o Poder Judiciário, para o Ministério Público, para o Poder Executivo. Nós temos que ter a noção exata do terreno que estamos pisando neste momento, que é um terreno muito pantanoso, no sentido da dificuldade. É uma areia movediça, melhor dizendo. A areia movediça é a figura melhor para isso.

Se nós não tivermos a consciência da gravidade deste momento e da nossa responsabilidade, nós estaremos sepultando uma grande oportunidade de mudança, de passar esse rito, a que V. Exª se refere com muita propriedade, e de construirmos uma Nação diferente, uma Nação que não se curve ao fisiologismo, uma Nação que não se curve a valores menores, mas uma Nação que pense para o presente e o futuro. O Senador Cristovam sempre fala das gerações que virão. Que País nós estamos preparando para o futuro? É essa questão que a crise tem que nos dar como sinalizador de responsabilidade. Se nós não cumprirmos com essa missão, nós estamos também perdendo a oportunidade de sermos melhores e de estarmos cumprindo com aquilo que as ruas esperam de todos nós.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco Moderador/PTB - PE) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu, inclusive, estou inscrito, além de outros colegas, mas há só um probleminha com o Telmário. Então, se os colegas puderem ser breve, para que ele possa dar uma palavrinha; e ele vai se retirar, e nós seguimos com esse debate.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco Moderador/PTB - PE) – Queríamos ter a garantia de que esse debate prossegue.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Prossegue, sim. E eu sou o próximo inscrito, inclusive.

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – De minha parte, se eu puder fazer um aparte, serei bem breve.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Com certeza.

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Mas eu não quero atrapalhar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não, não, vamos lá. V. Exª tem a palavra. É importantíssimo.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E aí o Senador Armando sobe à tribuna depois do Senador Telmário, e continuamos.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco Moderador/PTB - PE) – Pronto. Muito bem.

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Eu vou tentar ser bem breve. Eu acho que nós temos várias crises, não é uma apenas; nós temos várias crises. E de uma coisa eu tenho absoluta certeza...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Essa forma de se fazer política que se faz hoje está completamente superada. A população hoje não se considera mais representada na classe política, nessa forma de fazer política, na forma como agem os três Poderes. Ela acha o Poder Judiciário com muitos interesses ali representados, alguns do Poder Executivo; o Poder Executivo, hoje, se sustenta apenas na economia, pois a equipe econômica é mais forte do que o próprio Presidente; e o Congresso Nacional está completamente divorciado da população e da opinião pública. Eu acho que a população não acredita mais em política. Isso é culpa dos personagens por desvios éticos inaceitáveis, personagens que vão ser julgados pela Justiça – e cabe à Justiça. Nós temos três Poderes, os Poderes são independentes. Então, cabe à Justiça julgar. E também é culpa do sistema. Nós temos que modificar esse sistema, um sistema que faz com que as pessoas de bem não queiram entrar na política, um sistema que deixa a sociedade divorciada da sua representação não pode ser um bom sistema. Nós temos que incrementar mais mecanismos de democracia direta, mas penso que também cabe ao Congresso Nacional fazer uma reforma do sistema político, dar uma contribuição reformando esse sistema político. Aí, Senadora Ana Amélia, V. Exª, que é uma ótima Parlamentar... Eu fico abismado de abrir os jornais no dia de hoje e ler que houve uma reunião na casa do Presidente da Câmara e que eles decidiram qual é a proposta de reforma política que vai ser votada pelo Congresso Nacional, ou seja, numa salinha, se reuniu...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Aqui, eu tenho 9 PECs sobre reforma política, assim como outros Parlamentares têm várias proposições sobre reforma política, tramitando há um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tempão e não são votadas. Por que elas não são votadas no plenário? Cabe a cada um votar com a sua consciência, "sim" ou "não" faz parte da democracia, passar ou não passar faz parte da democracia. Agora, por que essas não são votadas? Vão ser votadas as que foram decididas naquela salinha, naquela reunião? São essas que vamos decidir aqui, dizendo "sim" ou "não" a elas? E as nossas propostas, que estão aqui tramitando há um longo tempo, não vão ser votadas? Então, eu acho que a população, hoje, não acredita em política. Isso é culpa dos personagens, por desvios éticos inaceitáveis, mas isso também é culpa do sistema. É preciso modificar o sistema. E o Congresso Nacional tem obrigação, neste momento, de fazer uma reforma política. Há uma série de proposições tramitando aqui...

(*Soa a campainha.*)

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Só para concluir, Sr. Presidente. Há uma série de proposições tramitando aqui, muitas há um longo tempo – as minhas, desde o início da Legislatura. E eu acho que o Congresso Nacional existe para votar: se vai ser "sim" ou "não", isso faz parte da democracia. Agora, não votar?! Aí se junta um grupo de Parlamentares numa salinha e ali decidem: "Isso aqui vai ser votado". E cabe ao resto dizer "sim" ou "não". Todos nós fomos eleitos aqui legitimamente. Todos nós estamos aqui representando a população das nossas unidades da Federação – dos Estados e, no meu caso, do Distrito Federal. Cabe a este Parlamento votar as propostas dos Parlamentares e dizer "sim" ou "não". Vamos fazer uma reforma política! Será que o voto tem de ser facultativo ou tem que ser obrigatório? Será que pode alguém ser candidato sem filiação partidária ou, para ser candidato, tem que ter filiação partidária? Será que o sistema tem de ser o atual, o proporcional, o lista fechada, como alguns defendem, ou o voto distrital, como eu defendo? Será que podem Parlamentares ter reeleições indefinidas? Será que pode alguém se eleger para um cargo legislativo e, depois, ocupar um cargo no Executivo? Isso tudo tem que ser debatido e não simplesmente algumas poucas propostas que decidem numa salinha, e aquilo é o pacote fechado que vai ser votado. Os partidos políticos, da forma como estão procedendo no Brasil, não representam mais hoje a sociedade brasileira. Eles precisam ser reformados por dentro, inclusive, e a França está aí dando exemplo. A França fez uma grande renovação na sua classe política e no seu Parlamento nessas últimas eleições, e ela deve servir de espelho para o que está acontecendo agora no Brasil. Quero parabenizar V. Exª por trazer esse tema que é tão importante e que cabe a este Parlamento discutir, porque este Parlamento tem uma responsabilidade com a população brasileira...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – ... e não pode estar divorciado dessa sociedade brasileira como está hoje.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Agradeço muito, Senador Reguffe, até porque V. Exª lembra o caso da França, e eu lembraria também o caso dos Estados Unidos, em que um *outsider* da política entra. E me preocupa também, e muito, que nós, em uma hora dessas, tenhamos algum salvador da Pátria que venha se oferecer como a solução para todos os males, e que são graves, que o nosso País está vivendo.

Então, também corremos esse risco, e espero que tenhamos todos o senso, a responsabilidade e a consciência da gravidade do momento que estamos passando e que tenhamos todos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

exatamente a noção do que nós temos de fazer aqui, não no "quanto pior melhor", não, também, do excessivamente otimista, e não no excessivamente negativista, mas uma Pátria que seja para os brasileiros, uma Pátria que seja civilizada, uma Pátria de relação respeitosa, como estava falando há pouco com o Senador Jorge Viana e todos os Senadores que me honraram com os seus apartes aqui.

Muito obrigada, Presidente. Obrigada, Senador Telmário. Desculpem-me, mas o tema acabou suscitando esse grande debate.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu passo a palavra...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... para o Senador Telmário, que tem inclusive um problema de voo. Depois, eu sou orador inscrito, e vamos seguir com esse debate, Senadora Ana Amélia, que V. Exª traz com muita propriedade para o plenário do Senado.

Pela ordem, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Brevemente, Senador Presidente, Jorge Viana, Senador Telmário, só para fazer o registro, na tribuna de honra desta Casa, dos vereadores do Município de Macapá, capital do meu Estado: do Presidente da Câmara Municipal de Macapá, Vereador Acácio Favacho, dos Vereadores Rinaldo Martins, Caetano Bentes, Diogo Senior, Rayfran e Professor Rodrigo.

Só peço que V. Exª faça o devido registro, para constar nas notas taquigráficas a honrosa presença de S. Exªs, os vereadores, nesta sessão do Senado Federal.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Peço que conste nos *Anais* da Casa esse registro que V. Exª faz e dou as boas-vindas ao Presidente da Câmara, aos vereadores. Gosto muito do Estado do Amapá. Macapá, para mim, é uma cidade fantástica, que já me acolheu tantas vezes. Sejam bem-vindos todos.

Com a palavra o Senador de Roraima, querido companheiro Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Presidente, Jorge Viana, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, a Senadora Ana Amélia acabou trazendo a esta tribuna um assunto pertinente e um assunto que, naturalmente, hoje questiona e envolve todos os Senadores. Está aí a dimensão que tomou, e eu lamento, pois é um discurso importante até para a população brasileira, mas, em função do nosso horário, também temos que cumprir aqui os prazos.

Mas, quando eu vi o Senador Roberto Muniz – cadê o Senador Roberto? – falando, eu me lembrei, Senador Muniz, quando eu era auditor de banco. Eu era sediado na Bahia, em Salvador. Nós íamos para reuniões em São Paulo e, naquelas reuniões com a diretoria, eles diziam que iriam colocar um tempo para os baianos, porque, se deixar, eles falam muito. Então, V. Exª aqui, realmente, se empolgou tanto e discorreu de uma forma brilhante, no aparte de V. Exª. Quero parabenizá-lo sempre.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas hoje, Sr. Presidente, eu também quero aqui parabenizar o nosso companheiro, Senador Acir Gurgacz.

Ouviu, Senador Acir? Quero parabenizá-lo, porque V. Exª ontem trouxe a esta Casa uma audiência pública importante para os Estados do Norte do País, especialmente Rondônia, Amazonas, Roraima, e o centro como um todo. Então, a audiência pública de V. Exª teve um efeito positivo, extremamente positivo.

V. Exª também trouxe a esta Casa, para nosso conhecimento, que o Desembargador Presidente Hilton Queiroz tirou todos os embargos que havia ou que existiam, para parar a BR-319.

A BR-319 é o elo que liga o Norte ao Brasil como um todo. E, sem nenhuma dúvida, essa ligação maior fica ali, nos oitocentos e poucos quilômetros entre Rondônia e o Amazonas. E o meu Estado de Roraima é beneficiado com isso, porque hoje a comunicação terrestre é fundamental para o desenvolvimento do Estado de Roraima e de toda a nossa Região.

Portanto, a persistência de V. Exª...

Eu sempre digo: o Senador Acir não trabalha com banzeiro. Ele não faz zoada. É sempre esse Parlamentar elegante, tranquilo, mas de um resultado muito eficaz.

Quero parabenizá-lo pela atitude, como também o Senador Cassol, que está ali, o Raupp, a Senadora Vanessa... Todos estavam empenhados na liberação dessa estrada tão importante para a nossa Região. Quero parabenizar V. Exª.

E quero parabenizar o Desembargador Presidente, que teve essa lucidez de atender a essa demanda que o DNIT fez e tirar esses embargos do Ibama, que havia ali, freando o nosso desenvolvimento.

Quero parabenizar V. Exª.

Por outro lado, eu quero aqui, Sr. Presidente, registrar que recebi, com muita satisfação, uma carta de Cascavel, do Ceará, que é a terra do meu querido Presidente Eunício Oliveira, Tasso Jereissati, José Pimentel, meu grande orientador nesta Casa. É uma carta do Sr. Francisco Chavier Barbosa.

Ele elogia o nosso trabalho, gosta muito de acompanhar o Senado e aqui colocou algumas frases que entende importantes dentro do contexto.

Uma, que é a de John Kennedy, já aproveitei e coloquei no aparte da Senadora Ana Amélia. Mas ele diz também uma coisa aqui: "Se agires com dignidade, poderás não consertar o mundo. Mas uma coisa é certa: haverá, na Terra, um canalha a menos".

Está vendo? Esse é o sentimento do povo. Aja com dignidade, que um canalha a menos nós vamos ter neste País. Então, está aí a carta que nós recebemos, portanto, do Sr. Francisco Chavier Barbosa, lá de Cascavel, do Ceará.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu falei de duas coisas boas, mas também quero aqui, mais uma vez, bater uma tecla. Nesses dias atrás, estive aqui dizendo que o meu Estado, Roraima, está no apagão. Roraima está no apagão.

Eu, desde quando vim para cá, tenho lutado para tirar alguns gargalos que hoje impedem o desenvolvimento do meu Estado, e um desses gargalos, Senador Acir, é exatamente a questão energética.

Tenho lutado muito, porque Roraima é o único Estado da Federação brasileira, Senador Armando, que não está interligado. Não é como o do Senador Elmano Férrer, o Piauí, que está

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

superinterligado, que tem várias universidades... E a gente fica muito orgulhoso de ter aqui esse legítimo representante do Piauí.

O Senador Armando já disse que os tapetes estão vermelhos para ele retornar às suas origens, que é o PTB. Então, o convite é público. Não é possível que, com um apelo desse, agora... A gente faz essa apelação.

Mas eu quero aqui, voltando ao Estado de Roraima, dizer que hoje nós tivemos que encaminhar dois ofícios. Um ao Dr. Fernando Coelho Filho, Ministro de Minas e Energia, e outro ao diretor da Eletrobras, Dr. Anselmo de Santana Brasil, solicitando providências urgentes. É lamentável. Hoje mesmo os Municípios de Caroebe, Amajarí, Caracaraí, Iracema, Mucajaí, Bonfim, Pacaraima, o Município sede, Boa Vista, Rorainópolis, São Luiz, o Uiramutã, todos esses Municípios estão atingidos pela péssima qualidade de trabalho prestado pela Eletrobras.

Nós tínhamos, em Roraima, a Eletrobras, que cuidava da energia da capital – no caso da Eletrobras, a Boa Vista Energia –, e a CER, que era a companhia energética e cuidava da parte do interior. E o Ministro, sem nenhuma explicação, tirou a concessão da CER, e aí acabaram com a CER. O resultado: hoje, a Boa Vista Energia, Ministro Fernando, Ministro de Minas e Energia, não está dando conta do recado. Hoje, há apagão e prejuízos sobre prejuízos para os empresários, em todos os sentidos, com eletrodomésticos sendo queimados. A toda hora há um apagão em nosso Estado. Portanto, eu peço as providências.

Encaminhei este ofício, porque Roraima não merece passar por esse sofrimento.

Portanto, Sr. Presidente, a nossa fala era muito rápida nesse sentido.

Quero agradecer a todos. O nosso muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu agradeço.

Vou passar a Presidência para o Senador Acir, para que eu possa, como orador inscrito, usar a tribuna.

(*O Sr. Jorge Viana deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.*)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Passo a palavra ao Senador Jorge Viana, do PT do Estado do Acre, para fazer o seu pronunciamento como orador inscrito.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Senadores, eu estava ali presidindo esta sessão. Acompanhei a fala da Senadora Ana Amélia e também os apartes. E eu queria voltar ao tema que estávamos aqui debatendo.

Eu tenho ido ao Acre todos os fins de semana e visitado o interior. Nesse próximo fim de semana, vou sair direto para Rio Branco. De Rio Branco, mais 800km até Cruzeiro do Sul. Passarei meu fim de semana lá. E uma pergunta, aonde eu chego, por conta de fazer parte do Parlamento, é: "Senador, para onde o Brasil está indo? Quando que essa crise passa? O que é que vai acontecer? O que é que está acontecendo?" Todos querem saber o que nós vamos fazer ou o que nós estamos fazendo para que o Brasil saia dessa. Nas conversas com os colegas é a mesma pergunta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Senadora Ana Amélia, ainda há pouco, falou das derrotas. Ela falou que nós, do PT, o nosso Governo, tinha vindo das urnas e sofreu uma derrota. Houve um *impeachment*. Nós questionamos até hoje as motivações. Isso agora faz parte de uma história que não é boa.

Sofremos, perdemos, saímos do governo, fomos tirados do governo. Entra um governo que criou uma expectativa e que se amparou em segmentos da sociedade brasileira. E, agora, quanto a este governo, que está ali, todos se perguntam quanto tempo dura. O que mais pode fazer? Qual é o custo que o Brasil tem para manter o Governo? É uma situação muito difícil!

E eu pergunto: qual é o papel do Congresso nessa história? Congresso que sediou o *impeachment* e que agora recepcionou um outro conjunto de pedido de *impeachment,* só que de outro governo. Estamos vivendo uma crise institucional.

Hoje à tarde, o Supremo está fazendo um julgamento para decidir se modifica ou não um acordo de delação da Procuradoria-Geral da República que foi homologado por um dos Ministros do Supremo. Veja o enfrentamento que nós estamos vivendo: o Presidente da República pede autorização da Justiça para processar um dos delatores, e a Justiça nega.

Hoje, a jornalista Natuza, da GloboNews, conhecidíssima jornalista, respeitada, disse que o Governo está usando o Estado para tentar destruir seus opositores, dizendo que eles estão acionando a AGU para tentar bloquear os bens de Joesley. Então, veja em que mundo nós estamos vivendo.

Senador e ex-Ministro Armando, V. Exª, nas conversas que temos tido, tem colocado uma preocupação sobre a situação econômica. V. Exª era Ministro quando a Presidente Dilma foi afastada e sabe que, naquele último ano terrível, que foi o ano de 2015, quando as eleições não acabaram com os seus resultados, com a proclamação da vitoriosa – no caso, a Presidente Dilma – , nós estávamos decidindo se assumíamos ou não um déficit de R$50 bilhões. Era um escândalo assumir que tínhamos um déficit, nas contas, de R$50 bilhões. Demorou, a situação piorou, e esse déficit passou para R$70 bilhões, depois chegou a R$90 bilhões, e o Governo, que assumiu depois do *impeachment*, numa canetada, passou para R$170 bilhões. Alguns falam que era para criar uma colcha grande, para haver ali uma folga, para atender aos seus apoiadores, mas também para pôr tudo na conta da Presidenta que estava indo embora.

De tudo que nós estamos vivendo – e eu volto a repetir –, um dos legados que nós ainda temos, do governo passado, e que hoje é o único indicador positivo verdadeiro do Brasil é a nossa conta de exportação e importação, pela qual V. Exª foi um dos responsáveis, junto com o governo da Presidente Dilma, com as políticas que fizeram com que o que o Brasil tem hoje sejam os resultados positivos da sua balança comercial, que foi fruto de uma engenharia que V. Exª ajudou a montar, e é nisso que a gente está se escorando um pouco ainda. Mas a situação piora a cada dia.

Mas eu queria trazer aqui – eu sou do PT – que nós temos uma tese. Tínhamos essa tese, quando a Presidente Dilma estava lá, quando estávamos na crise, de até encurtar o mandato dela e convocar novas eleições. Também defendemos essa tese, mas eu sei que as eleições já estão marcadas para o ano que vem. Eu sei que, para aprovarmos uma emenda dessas, teríamos que ter um consenso na Câmara e no Senado. Isso é quase impossível hoje. Basta que um ou dois partidos digam não. E eu não sei se não é isso que não leva a uma mobilização ainda maior, a bonitas manifestações.

São bonitas as manifestações, mas as mobilizações ainda não são tão fortes que possam mudar agenda da Câmara e do Senado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O que mais me preocupa é o papel da Câmara e do Senado nessa crise. O que nós temos obrigação de fazer? Primeiro, fazer uma leitura correta de que realmente todos estamos perdendo.

Nosso governo perdeu, a Presidenta Dilma foi vitimada, no meu ponto de vista, mas o Governo que chegou ao Palácio perdeu o diálogo com a sociedade, não tem mais o apoio da grande imprensa e a duras penas vai sobrevivendo dia após dia. Teve uma derrota ontem. E quanto custa aprovar algumas matérias na Câmara dos Deputados? Dizem que é uma fábula, que inviabiliza ainda mais o nosso País.

E o Presidente da Câmara hoje é o Presidente da República, Rodrigo Maia. Nada pessoal contra ele, mas, sinceramente, ele virou um cúmplice. O Presidente da Câmara, Rodrigo Maia, virou um cúmplice do Palácio. Deixou de lado a Presidência do Poder Legislativo, que é a Casa do povo, a Câmara Federal, e virou um cúmplice do Palácio. E nós estamos precisando de Presidente de poder nessa hora, já que estamos vivendo uma crise.

Como eu não sou Deputado Federal, sou Senador, acho que está na hora – eu queria aqui dizer – de o Presidente Eunício, Presidente do Congresso, Presidente do Senado, a quem eu faço um apelo, chamar uma reunião de colegiado de líderes ampliada. Nós não podemos dar o calado como resposta ao povo brasileiro. Ninguém sabe o que calado quer.

Nós somos perguntados todos os dias sobre o que fazer. O que vocês estão fazendo? Quando essa crise vai passar? Porque se todos perdemos na política, nós perdemos, mas quem paga a conta é o povo brasileiro, os 14 milhões de desempregados. Há desesperança.

Volto a lembrar aquela frase que o Ministro Barroso tem repetido, mas é uma frase que vem de algum tempo, de longo tempo. As pessoas dizem: "Eu não quero mudar de país; eu quero que o meu País mude."

Está passando uma minissérie tão bonita, eu até fiz uma postagem ainda há pouco: *Os Dias Eram Assim*. Em 1984, nós estávamos lutando contra a ditadura, mas estávamos sonhando com democracia, com o direito de votar, com o direito de ter um governo que representasse aqueles que o elegeram. É tão linda a minissérie. Passa tarde, está batendo recorde de audiência. É o encontro de um casal que foi dividido pela ditadura, foi dividido pela perseguição, que se reencontrou no comício das diretas. Era um tempo de sofrimento, mas era um tempo de sonho.

O nosso é de sofrimento sem sonho, Senador Cristovam. O sonho foi embora, porque o modelo político faliu, e a política sem honestidade, sem ética, não tem utopia, não tem sonho. Isso vale para todos nós, para todos os partidos, para todos nós que ocupamos mandato.

A eleição da França foi uma prova. Eu conversava com Sebastião Salgado, Senador Cristovam, que também é seu amigo, nesta semana, e perguntei: Sebastião, como está aí na França – Sebastião Salgado, um grande brasileiro que mora lá –, como está essa coisa do Macron?

Primeiro, acho que estamos saindo da era dos extremos. Os extremos estão perdendo. Macron é algo novo. Agora, o que aconteceu nas eleições? A direita francesa está se questionando. Como ela teve 32% dos votos e só apareceram seis Parlamentares nas eleições parlamentares? Parece que até a direita se omitiu. Como é que a esquerda também desapareceu? E vejam, Macron elegeu a ampla maioria dos Parlamentares. Mais da metade dos eleitos nunca foi Parlamentar. E esse é um recado para nós. As coisas no mundo não acontecem de maneira isolada. Parece que o mundo vive na mesma frequência e energia. Quando você tem uma onda de neoliberalismo, ela vai atingindo todo canto; quando você tem uma onda no outro sentido, ela também atinge. Essa onda que nós estamos vivendo...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por outro viés, houve uma mudança nos Estados Unidos, como foi dito aqui, mas o Macron criou um partido que não existia, candidatou pessoas que nunca tinham sido candidatas e a maioria do Parlamento francês hoje é composta por gente que nunca atuou na política.

O que será do Brasil a partir das eleições do ano que vem? Que Parlamento vamos ter? Se tivermos profundas mudanças, ótimo, mas e nós? O que vamos fazer até o ano que vem? Qual é a nossa obrigação hoje? Esperar que volte a inflação? Que esse Governo desapareça de vez, do pior jeito?

Eu nunca pensei que ia ouvir no Senado, no *Bom Dia Brasil*, no *Jornal Nacional*, em qualquer veículo de comunicação, no rádio, ler algo dizendo assim: "O Presidente da República Michel Temer é chefe de uma quadrilha", dito pela Polícia Federal do Brasil numa investigação. Se isso não for grave, então nós temos que achar uma saída para que as coisas possam mudar. Mas o Senado tem que assumir algum papel. O Presidente do Senado, que é o Presidente do Congresso, precisa... Nós não podemos ficar numa espécie de zona de conforto, que no fundo é desconforto para todos, porque o conflito agora está entre o Palácio do Planalto e o Ministério Público Federal, o Palácio do Planalto e a Polícia Federal, o Palácio do Planalto e o Superior Tribunal de Justiça. Nós não podemos ficar. O Supremo Tribunal Federal, desculpe.

Então, ouço o Senador Armando. E gostaria que V. Exª falasse o que pode acontecer com a nossa economia, Senador, ex-Ministro Armando, se nós continuarmos nessa marcha da insensatez, tendo um Governo com menos credibilidade a cada dia. E que papel o nosso Senado precisa ter.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco Moderador/PTB - PE) – Senador Jorge, quero me congratular com V. Exª e, mais do que isso, louvar e registrar a minha satisfação com este momento de debate aqui no Senado. É estranho constatar que em meio à escalada desta crise, em raros momentos talvez, tirando a expressão partidária que sempre comparece à tribuna, ou seja, a visão das pessoas que colocam neste momento a disputa político-partidária acima de qualquer questão de interesse do País. Em raros momentos se discute para além desses guetos, porque as pessoas se entrincheiraram nos partidos, numa lógica de antagonismo, de antagonismo permanente. E este País... E mais do que isso, o Parlamento, o exercício da boa política é exatamente poder construir aqui um mínimo de entendimento, para que nós não possamos ficar reproduzindo apenas a lógica da intolerância, do radicalismo exacerbado, que muitas vezes está presente no debate até das ruas. Precisamos valorizar a política exatamente exercitando essa capacidade de diálogo e de entendimento. E quero registrar, por um dever de justiça, que o Senador Jorge Viana, em vários momentos nesta Casa, tem dado uma contribuição, tem sido muito, diria, contributivo para que se criem e se possam ampliar os canais de diálogo e de entendimento nesta Casa. V. Exª sublinhava a preocupação com a questão da crise econômica também. Nós temos um problema fiscal que não foi resolvido, está longe de ser resolvido. O Governo encaminhou a ideia de que iria cuidar da trajetória das contas no futuro, seja com aquela medida do teto dos gastos, seja com a reforma da previdência, que asseguraria uma contenção do crescimento explosivo desses gastos que já se evidenciam no Brasil praticamente há duas décadas. No entanto, com essa crise política, a pergunta é: poderá este Governo garantir o encaminhamento dessas questões no futuro? Parece-me que não. O que há de grave nessa crise é que ao déficit de popularidade que este Governo tinha desde a origem soma-se agora algo muito grave, que é o comprometimento, a erosão da autoridade política institucional da Presidência da República. Neste momento, Senador Jorge, o Senado e o Congresso Nacional precisam exercer o seu papel, não podem se destituir do seu verdadeiro papel, que é o de poder operar nessa crise para além dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

interesses e dos alinhamentos partidários. É hora de falarmos e de construirmos aqui um entendimento olhando o papel institucional do Senado. Veja V. Exª o tensionamento que existe hoje entre os Poderes. E não apenas entre os Poderes. Até nos órgãos que fazem hoje a estrutura do Judiciário assistimos a um tensionamento, o Supremo, o Ministério Público.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Polícia Federal.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco Moderador/PTB - PE) – Polícia Federal. Portanto, é hora de nós, aqui no Senado da República, podermos ampliar esse diálogo, que eu sei que é tão valorizado por alguns Senadores nesta Casa. E V. Exª disse muito bem: o Presidente do Congresso, o Presidente desta Casa precisa convocar uma reunião ampla para nós discutirmos essa crise, o encaminhamento dela, porque o País está acima dessas questões partidárias que, infelizmente, vêm marcando a postura de muitos companheiros que só conseguem fazer o cálculo político de perdas e ganhos imediatos em função da exploração da própria crise. Então, eu quero dizer a V. Exª que fico satisfeito em verificar que há uma convergência aqui. Quero destacar a minha satisfação com o pronunciamento da Senadora Ana Amélia, que V. Exª agora enriquece com a sua fala, e alguns apartes muito lúcidos que foram trazidos aqui, como o do Senador Roberto Muniz. Ou seja, nós todos precisamos encontrar nesta hora os caminhos necessários. E, mais do que isso, é hora em que a política precisa ser resgatada na melhor acepção da palavra: a política pela sua capacidade de poder, na sociedade, construir canais de interlocução, a política como a arte superior, a política como uma forma de assegurar a convivência de contrários e de estabelecer, portanto, um caminho. Quero dizer que estarei disposto, em todos os momentos, a trabalharmos juntos nessa agenda, uma agenda que se coloque acima desse debate estreito que muitas vezes tem, infelizmente, presidido o debate nesta Casa. Eu me congratulo com V. Exª.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito obrigado, Senador e ex-Ministro Armando Monteiro.

Talvez uma reunião como esta, chamada pelo Presidente da Casa, Senador Eunício, ou por nós, não possa - lamentavelmente tenho de dizer isso, usando os argumentos de V. Exª - ser feita aqui, num debate, porque aqui é ao vivo. Entram de novo os interesses de atender aos posicionamentos particulares. Nós temos de nos concentrar aqui no Senado, chamar uma reunião ampliada para discutir o que fazer.

Este País sempre teve – aqui é a Casa de Rui Barbosa, aqui é o Senado Federal, 190 anos – grupos de mandatários para discutir o momento de crise. Sempre ouvi isso dos mais velhos, dos mais experientes. Esta é uma Casa que tem ex-Ministros, ex-Governadores, ex-prefeitos, futuros governadores, pessoas que representam os Estados da Federação. Só que eu não sei o que nós estamos esperando.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não podemos mais acreditar que o Governo que está lá no Palácio vá dar solução para o tamanho da crise que estamos vivendo. Não se trata de gostar ou não do Governo. É o mundo real. Agora, e o povo brasileiro? Aguenta mais ainda? O Brasil aguenta?

Ouço o Senador Cristovam com muita satisfação.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senador Jorge Viana, eu quero, logo de saída, dizer que subscrevo, abaixo do seu nome, essa sugestão para que o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente Eunício convoque uma reunião para discutirmos o momento que atravessamos. Tenho a impressão de que o povo pergunta onde está o Senado hoje. Nós somos os responsáveis pelo Brasil no lado do Parlamento. Estamos ativos, mas num ativismo que não encaminha soluções. Hoje já estive em duas comissões pelo menos de medidas provisórias, já estive em eventos. Mas e a crise? Só no almoço, aliás num lanche que nós tivemos com um grupo em que vocês estavam – por coincidência ou não, somos nós –, discutimos este assunto. O Presidente Eunício tem a obrigação de fazer isso. Tomo como sugestão sua, que eu assino embaixo. E tenho certeza de que todos nós assinamos. Estou de acordo com o senhor. Se ele não chama, chamemos nós. Daqui uma semana, vamos chamar um número mais ampliado para debater como é que nós decretamos: um, estamos no fundo do poço; dois, não aceitamos ficar rastejando na lama que existe no fundo de todo poço; três, como sair do fundo do poço. Se não fizermos isso, nós vamos cair, o Brasil, em tentações. E tem um pouco a ver com o discurso da Senadora Ana Amélia. Temos diante de nós a tentação do populismo, a tentação do autoritarismo e a tentação da inflação como formas de resolver sem resolver ou de uma maneira que não queremos. Temos de buscar uma saída. E nós somos obrigados. Ganhamos para isso. Fomos eleitos para isso. Em vez disso, estamos...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – E temos poder para isso.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – E temos poder para isso. Basta querer usar esse poder. Nenhum de nós sozinho, mas em conjunto temos. E não podemos cair, usando aqui as metáforas do Senador Muniz, na situação dos que estão ébrios pelo otimismo, também não podemos cair nos que estão envenenados pelo pessimismo. Essas duas eu tomei do senhor, e uma, da Ana Amélia, quando ela falou daqueles que querem o quanto pior, melhor. Esses eu chamo os corrompidos pelo quanto pior, melhor, porque é uma corrupção querer colocar o partido na frente do País e dizer quanto pior, melhor para nós que não estamos com esse Governo. Nem podemos aceitar os ébrios pelo otimismo, nem os envenenados pelo pessimismo, nem os corruptos pelo quanto pior, melhor. E há saída, este é um País grande. Agora, o que o povo quer, Senador Acir? O povo quer o novo. Não uma pessoa nova. Não. O novo para o País. Foi assim que nos enveredamos no desenvolvimentismo, foi assim que enveredamos na democracia. Era o novo comparado com o autoritarismo. Era o novo desenvolvimentismo comparado com o atraso da economia brasileira. O novo, hoje, eu reconheço que não é tão simples de desenhar. Não basta dizer é o socialismo, ou desenvolvimentismo, nem mesmo o capitalismo é o novo, mas vai ser uma combinação de tudo isso. Vai ser uma combinação. Não adianta querer dizer que o novo não é o capitalismo, porque vamos ter capitalismo ainda por muito tempo. Agora, não basta dizer que o novo é só o capitalismo sem dizer como é que a gente vai fazer para que haja justiça, porque não vem da economia. O novo é reconhecer que a gente precisa de uma economia eficiente. Ponto! Mas que, com essa economia, precisamos fazer uma sociedade justa e num processo político democrático. Isso é possível. Nós temos a obrigação de fazer. E, aí, Senador Jorge Viana, o senhor traz uma dimensão que eu reconheço que é nova aqui, desde a semana passada ou anterior, quando o senhor falou que todos nós precisamos pedir desculpas. Precisamos pedir desculpas. Nós erramos. E quando o senhor diz que nós erramos, as pessoas não querem reconhecer. Para mim está claro que quem não reconhece hoje que errou está errando mais uma vez ao não reconhecer que errou. Vamos reconhecer. Nós todos erramos de alguma maneira ou de outra.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Isso é grandeza quando a gente assume.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – É grandeza.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Ou por ação ou por omissão. Alguns erram por omissão, não têm culpa.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Ou por conivência, ou por ficarmos acomodados.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Ficarmos quietos, acomodados. Vamos reconhecer tudo isso. Mas esse reconhecimento não vale a pena ser só seu ou meu, como se estivéssemos no confessionário. A gente precisa reconhecer isso como instituição. E a instituição tem um Presidente. Esse Presidente não pode nem ficar ébrio pelo otimismo, nem ficar envenenado pelo pessimismo, nem corrompido pelo quanto pior, melhor. E eu diria uma coisa mais: nem assustado com as ameaças que podem estar aí ao redor de todos nós.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito bem.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Vamos tentar convencer o Presidente a nos reunir, um grupo. Não precisa serem todos, nem aqui pela televisão.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Isso.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Mas que seja um grupo que não seja só de dois, três, quatro ou cinco. Vamos tentar. Mas se ele não quiser, se ele não fizer, façamos nós. E, aí, sim, venhamos para cá para dizer à opinião pública que o Senado está vivo, que o Senado está preocupado e que o Senado está querendo encontrar um caminho, e esse caminho, parece-nos, é tal, tal e tal, porque o Brasil quer ouvir o que nós temos a sugerir.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Senador, querido colega Cristovam, eu estava passando a vista no julgamento que está ocorrendo no Supremo agora. O Sr. Joesley disse, nesse final de semana, na revista *Época*, que o Presidente da República é o verdadeiro chefe de uma quadrilha.

Agora, o advogado do Presidente Michel Temer, no Supremo Tribunal Federal, disse que o chefe da maior quadrilha do Brasil é o Joesley. Nós estamos vivendo isso. Ele não é um qualquer, é o maior empresário do País no mundo inteiro. Eram dois: Marcelo Odebrecht e Eike. Olhe a situação que nós vivemos.

Eu propus aqui, algum tempo atrás, e ninguém deu muito ouvido. Existe, na Constituição, o Conselho da República, que tem membros do Parlamento, tem membros da sociedade e tem membros da estrutura do Estado brasileiro. Será que, com uma crise desse tamanho, não era para ele ser convocado? Mas até hoje nunca indicamos os que compõem o Conselho da República. Veja como vivemos um certo descaso ou, de certa forma, também somos coniventes.

Daí o propósito nosso de, primeiro, reconhecermos que alguma coisa nós fizemos errado, certamente, independentemente de uns mais, outros menos e de alguns não terem nem como justificar o que fizeram; vão ter de pagar por isso.

Mas eu queria encerrar dizendo que, quando eu propus isso, era para ter algo...

O Sr. Elmano Férrer (PMDB - PI) – Nobre Senador.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Com satisfação, Senador, eu ouço V. Ex[a].

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Temos que fazer algo. Eu só não posso crer que o melhor que temos a fazer é vivermos esse ambiente.

O Senador Hélio José, do PMDB do Distrito Federal, ontem, deu um voto na Comissão de Assuntos Sociais, um voto de um Senador... O voto dele foi assim: "Olhe, a Comissão de Assuntos Sociais não pode apreciar reforma trabalhista". Particularmente, eu acho que, se essa agenda fosse mais bem trabalhada, mais bem discutida, é uma agenda do País: modernizar as relações de trabalho, ter uma revisão da previdência. Nós temos de fazer isso em algum momento ou fazer por etapas, com cada governo fazendo a sua parte. A tributária também, o Pacto Federativo também. Isso é uma agenda. Só não pode ser feita dessa maneira, no meu ponto de vista. Chegar e dizer: "O Senado não muda nada". Aí, a Comissão de Assuntos Sociais diz que quer, sim, modificar; é uma lei que mexe com a vida das pessoas, com as crianças, com o futuro, com o presente, com mulheres, com homens, com velhos, com jovens. O Hélio José votou – estava aqui o Senador Reguffe falando –, e demitiram pessoas que ele indicou para o Governo. Elas chegaram ao trabalho hoje e estavam todas demitidas, chefes de setores. Senador Cristovam, é um negócio, moeda de troca. Nós estamos discutindo o País, temas fundamentais para a vida do País, para a economia do País.

Por isso, eu acho que... Às vezes, há gente do Governo que diz que o Governo tem que seguir em frente por conta da economia. Mas e os valores que estamos discutindo? Vamos, então, disfarçar o que estamos vivendo? Certamente podemos ter uma situação ainda pior. O Senador Armando falou ainda há pouco que nós podemos ter um agravamento da situação econômica, que este Governo já não reúne minimamente as condições de enfrentar.

Então, está na hora de pensarmos uma saída – quem sabe até para o próprio Governo? Quem sabe? Não é contra A, B, C ou D; se fosse, estaríamos errados.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É pensando o melhor para o País.

Eu ouço o Senador Elmano e encerro definitivamente, agradecendo muito o aparte dos colegas.

O Sr. Elmano Férrer (PMDB - PI) – Nobre Senador Jorge Viana, eu queria me expressar da mesma forma como fizeram aqui o nosso Senador Armando Monteiro e o Senador Cristovam Buarque com relação ao discurso de V. Exª, feito com muita moderação, com muito equilíbrio, que nos tem chamado atenção pela segurança com que V. Exª se expressa, mas, sobretudo, pela preocupação que tem neste exato momento, que sei que é a preocupação de todos nós. Numa reunião na qual eu estava presente, o nobre Senador Cristovam Buarque fez a seguinte pergunta: "O que nos une e o que nos separa nesta Casa?" O que nos une e o que nos separa, e que contribuição nós podemos dar com vistas à construção de uma saída honrosa, democrática, dentro dos nossos valores, em decorrência do que nós estamos atravessando. Creio que constituímos, nós todos aqui nesta Casa e na outra, nas duas, em um sistema bicameral, um Poder da República, um dos Poderes da República. E muito se fala numa desarmonia, num desentendimento dos Poderes, que pode nos levar, digamos, a uma escuridão de previsão talvez dramática para o País. Então, eu creio que nós... V. Exª, inclusive, teceu considerações sobre isso, secundado pelos demais Senadores, com vistas ao nosso papel, à contribuição que temos que dar neste exato momento. E a proposta do nobre Senador Cristovam Buarque é no sentido de que procuremos, um grupo de Senadores, a Presidência desta Casa, o nobre Senador Eunício Oliveira, no sentido de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

discutirmos essa questão, de construirmos uma saída para o País à luz da nossa Constituição e dentro do Estado democrático de direito, que conquistamos há mais de 30 anos. Creio que nós temos uma contribuição a dar no encaminhamento de solução e vejo uma boa iniciativa – comungo dela – do nosso Cristovam Buarque no sentido de mobilizarmos e buscarmos a Presidência do Senado com vista à construção de uma saída para esta grave crise que está preocupando toda a Nação brasileira. Então, cumprimento V. Exª e parabenizo-o pelo discurso que acaba de pronunciar.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Obrigado. Eu só quero, então, encerrar dizendo que, nesta hora, de fato, o Brasil precisa de cada um de nós, do que temos de melhor.

Eu me lembro bem da ajuda que o Senador Moka me deu quando cheguei aqui e fui relator de uma matéria que não tinha acerto – não havia como viabilizá-la –, que era o Código Florestal, porque mexia na propriedade da terra, no uso da terra. Agora, nós estávamos com propriedades judicializadas, um conflito direto, e nós conseguimos fazer uma mediação.

Setores mais extremos me criticaram, me cobraram, outros cobraram de V. Exª, mas nós achamos o meio-termo. Nós encontramos algo que não foi ótimo para ninguém, mas foi bom para todo mundo.

Eu acho que o Brasil está precisando de algo parecido. Não é possível que não encontremos um caminho que dê o mínimo de estabilidade – eu estou falando de estabilidade – para o nosso País, para o nosso povo.

Agora, talvez, seja o bom momento, porque todos perderam. Quem estava no governo saiu, os que entraram também perderam, mas quem está pagando a conta são os brasileiros.

Eu acho que nós podemos, sinceramente, como Congressistas, como Senadores de diferentes partidos, pensar o que nós podemos fazer imediatamente, porque, no ano que vem, há eleição, mas, neste ano, não há ainda eleição. Neste ano, há uma crise, que se agravou ainda mais; está ficando insuportável.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – E nós podemos, com harmonia, com sabedoria, com compreensão, com tolerância uns com os outros, quem sabe, encontrar um caminho, não é, Senador Moka?

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Eu acredito que nós vamos encontrar o caminho, principalmente se as pessoas começarem exatamente a fazer esse discurso, não só o discurso, mas ter esse comportamento. Eu já, de algum tempo, não voto mais pensando em partido; eu voto pensando no meu País, no meu Estado.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito bem.

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – E eu tenho certeza de que, assim como foi possível construir aquele acordo que aparentemente seria difícil, sobre o Código Florestal, mas, com a ajuda – aliás, com a grande ajuda – de V. Exª e do saudoso Luiz Henrique da Silveira, foi possível... Então, eu acho que são...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Exemplos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – ... gestos como o que V. Exª acaba de fazer dessa tribuna é que haverão de contribuir para que este País possa trilhar um caminho e sair da crise em que se encontra. Quero parabenizar V. Exª pela postura e pelo discurso.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Obrigado.

Eu só faço o registro de que estão no cafezinho – e eu vou já encontrar com eles – o Dr. Luís Camolez, Presidente da Associação dos Magistrados do Acre, também o Dr. Jayme, Presidente da AMB (Associação dos Magistrados do Brasil), e a Drª Rita, Juíza e Diretora da AMB.

Sejam bem-vindos ao Senado. Eu vou cumprimentá-los.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Passo a palavra agora, pela Liderança do PTB, ao Senador Armando Monteiro.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pois não, Senadora Fátima.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Armando caminha para a tribuna, quero aqui me somar, me associar ao voto de pesar apresentado ontem aqui pela Senadora Lídice da Mata. Eu não me encontrava uma vez que estava participando da Caravana das Águas.

Esse voto de pesar que ela apresentou, Senador Armando, foi pelo falecimento, no último dia 15, da Profª Wilma Maria de Faria. Wilma foi Deputada constituinte, foi Prefeita de Natal, foi a primeira mulher a governar o nosso Estado, Rio Grande do Norte, e agora, recentemente, ela estava exercendo o mandato de vereadora em Natal.

Eu estive no velório, que foi realizado na Catedral Metropolitana, na sexta-feira passada, momento em que foram prestadas as últimas homenagens a ela não só pelos seus familiares, mas, eu quero aqui dizer, por uma legião grande de amigos e admiradores da Governadora Wilma de todo Rio Grande do Norte.

Eu publiquei nota naquela ocasião, dizendo, Senador Armando, que, sem dúvida nenhuma, a Governadora Wilma se destacou como uma grande lutadora, pessoa que sempre lutou pelos seus ideais. Ela, digamos assim, encerra um ciclo da política potiguar, destacando-se como uma de suas principais lideranças, inclusive não só como Deputada Constituinte, mas como a primeira mulher a governar o Rio Grande do Norte. Eu disse mais: ao longo da nossa convivência, fomos aliadas, fomos adversárias, mas sempre pautamos o nosso relacionamento pelo respeito. Durante muito tempo, junto com o Presidente Lula, com a Presidenta Dilma, fomos seus aliados eu e o meu Partido – em 2002, em 2006, em 2010.

Fica aqui, mais uma vez, o meu abraço fraterno ao seu esposo, José Maurício, aos seus filhos e netos e, repito, à legião de amigos e admiradores que a Governadora tinha em todo o Rio Grande do Norte.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Com a palavra o Senador Armando Monteiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de mais nada, eu quero também me associar a esse registro de pesar que a nossa Senadora Fátima Bezerra faz pelo passamento da nossa ex-Governadora Wilma Faria, que eu tive o privilégio de conhecer. Ela sempre foi uma mulher guerreira, uma mulher de fibra, uma mulher que, ao longo da sua vida pública, pôde marcar uma liderança no seu Estado sempre muito afirmativa, ao mesmo tempo em que, nas funções que desempenhou, sempre revelou também uma grande sensibilidade social. Portanto, eu faço esse registro e me associo à manifestação da nobre Senadora Fátima Bezerra.

Meu caro Presidente desta sessão, agora o nosso Senador Raimundo Lira, eu queria, antes de falar do tema que me traz hoje aqui à tribuna, que é uma avaliação da imensa crise que envolve hoje a indústria naval no Brasil, fazer o registro de uma passagem que pude fazer lá no Sertão do Araripe. No último dia 19, eu estive na cidade de Araripina. Tive a satisfação de participar de um seminário, de um fórum sobre o desenvolvimento da indústria gesseira. Essa iniciativa foi promovida pelo Ministério de Minas e Energia em articulação com a Prefeitura Municipal de Araripina, que hoje tem à sua frente um político que tem dimensão no nosso Estado, larga experiência, que é o ex-Deputado Raimundo Pimentel. Ele vem, nesse curto período em que assumiu a prefeitura, imprimindo o seu estilo, a sua marca, já podendo fazer aí uma gestão dinâmica, uma gestão que vem já revelando frutos muito importantes.

Sobre esse fórum de desenvolvimento da indústria gesseira, é muito importante dizer aqui desta tribuna que o polo gesseiro do Araripe representa 95% da produção de gesso do Brasil, em que pese que as reservas do Araripe representam menos de 20% das reservas nacionais. Isso significa que há uma marca, que é muito própria no pernambucano, do empreendedorismo. Lá se criou um arranjo produtivo muito importante, que responde hoje por milhares de empregos na região e que se constitui no sustentáculo da economia daquela região. Nós temos mais de 500 empresas entre as empresas mineradoras, que fazem a extração do minério, as empresas calcinadoras e as empresas de pré-moldados.

Saiba, meu caro Senador Raimundo Lira, que preside esta sessão, que a indústria gesseira se ressente no momento dessa crise que se abateu sobre a economia brasileira, particularmente sobre o setor da construção civil, que é o setor que consome basicamente os produtos da chamada cadeia produtiva do gesso.

Eu quero destacar que, nesse fórum, com a presença do Presidente da companhia de produção mineral, da CPRM, foi anunciado um mapeamento geológico. Vejo aqui o Senador Elmano Férrer. E essa região do Araripe se espraia por Pernambuco, Ceará e Piauí. O Piauí também tem parte dessa região do Araripe. E esse mapeamento geológico, meu caro Senador Elmano, é importante ser atualizado, porque essa região dispõe não apenas de reservas de gesso, reservas de gesso puro, da gipsita pura, como também – já há indicações concretas – de reservas de ferro, de fósforo, que podem ser potencializadas no futuro, produzindo, portanto, um impulso extraordinário na economia regional.

Temos agora também, no presente, desafios, como, por exemplo, a matriz energética do polo gesseiro. Sabe V. Exª que hoje se consome muita lenha, lenha nativa. É preciso estimular um processo de reflorestamento. E hoje já existe a chamada lenha de manejo. Por exemplo, nós hoje já consumimos, no polo, a lenha que vem do Piauí, por exemplo, da plantação de eucaliptos. Portanto, há de se buscar essa renovação da cobertura através de florestas energéticas, para evitar que se continue consumindo lenha do nosso bioma, a Caatinga, que é algo que está em extinção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu quero registrar minha satisfação...

O Sr. Elmano Férrer (PMDB - PI) – O nobre Senador me concede um aparte?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Muito bem. Com muito prazer, meu caro Senador Elmano.

O Sr. Elmano Férrer (PMDB - PI) – Eu queria cumprimentar V. Exª pelo pronunciamento, mas gostaria que V. Exª me desse uma informação. Além da gipsita, que há naquela região de Marcolândia, Araripina, Simões, no Piauí, há também, em Fronteiras, o calcário e o mármore em Pio IX, mas hoje aquela região se destaca pela geração de energia eólica. Então, no momento em que V. Exª se refere à questão da madeira na utilização da indústria gesseira, eu perguntaria a V. Exª sobre aqueles parques eólicos que há tanto ali na região de Araripina, em Marcolândia, no Piauí, em Simões e em outras regiões, sobre a contribuição que esses parques eólicos trarão para a indústria de gesso naquelas nossas regiões.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu quero agradecer a V. Exª, porque lembra bem: aquela região tem hoje investimentos importantes na geração de energia eólica. Há pouco, Pernambuco inaugurou um parque eólico muito importante. Há hoje, mais ou menos, 60 aerogeradores instalados lá na região. E toda essa região já produz quase 400MW de energia – ou quando esses projetos forem concluídos.

E é claro, Senador, V. Exª lembra muito bem que essa energia elétrica pode também se incorporar, numa certa medida, à matriz, mas só levando em conta que, pelas características dos fornos e do processo de calcinação, nem sempre se pode utilizar a energia elétrica. Portanto, nós teremos sempre a dependência de outras fontes, que poderia ser o gás, se pudéssemos já ter, por exemplo, no caso de Pernambuco, uma extensão daquele gasoduto que chega hoje a Caruaru e que chegará a Belo Jardim. Olhando no horizonte de curto e médio prazos, tenho a impressão de que ainda teremos uma dependência da fonte mais tradicional, neste caso, buscando cada vez mais a lenha de manejo e não a utilização da cobertura nativa do nosso bioma da Caatinga.

Meus caros Senadores, eu vim à tribuna também para falar sobre um tema que, eu creio, é de interesse de vários Estados da Federação, que é a crise que envolve hoje a indústria naval no Brasil. Sabe-se que, durante um período, nós tivemos até 2014 uma política que se mostrou positiva, apesar de atrasos nas entregas das encomendas, e que foi muito estimulada, evidentemente, por um momento que a Petrobras viveu. Houve um relançamento da indústria naval no Brasil. Esse setor chegou a gerar 80 mil empregos diretos, estimulando e desenvolvendo uma enorme cadeia produtiva. Infelizmente, a queda do preço do petróleo e os efeitos da Operação Lava Jato sobre a Petrobras geraram uma espécie de tempestade perfeita, que resultou em uma sequência de cancelamentos das encomendas, justamente no período em que se observavam uma curva de aprendizado e ganhos de produtividade que foram muito significativos, decorrentes dos investimentos, sobretudo em capacitação e treinamento de pessoal. Mais recentemente, para complicar esse cenário, a Petrobras fez um pedido à agência reguladora do setor, a ANP, para reduzir os percentuais de conteúdo local na construção de uma plataforma, por exemplo, para o Campo de Libra, alegando que a produção no Brasil encarece em 40% o produto, o que é questionado pelos representantes da indústria naval, sejam os produtores, sejam mesmo os trabalhadores.

Sr. Presidente, desde o início da crise, já registramos quase 50 mil desempregados – imagine V. Exª: de 80 mil, nós estamos reduzidos a 30 mil empregos diretos –, com doze estaleiros que foram totalmente paralisados. Cinco encontram-se em recuperação judicial ou extrajudicial e os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

demais, com enorme capacidade ociosa. Entre os estaleiros que estão em operação, uma parte é voltada – sabe-se que há muito tempo – para a construção de embarcações fluviais ou de transporte de passageiros.

Já a indústria voltada para a construção de plataformas, navios *offshore* e grandes petroleiros, que nasceu para atender às demandas da Petrobras, essa está em contagem regressiva, com os últimos projetos em fase final de construção. Assim, alguns grandes estaleiros têm pouco mais de dois meses de trabalho e, depois, podem engrossar a lista de estabelecimentos que estão paralisados.

Em Pernambuco, o Estaleiro Atlântico Sul, talvez a mais moderna planta de todas essas que se instalaram no País, convive com o sério risco de encerrar suas operações no início de 2019, quando finalizará a entrega de cinco navios que foram encomendados pela Transpetro. Caso esse cenário venha a se confirmar, nós perderemos mais de 4 mil empregos diretos nessa unidade.

Para evitar o fechamento, os sócios do empreendimento trabalham hoje em duas frentes. A primeira é garantir a renovação da carteira em parceria com uma empresa brasileira de navegação, a SATCO. Seriam 13 embarcações envolvendo um volume de negócios de quase US$2 bilhões. A encomenda englobaria oito navios para transporte de petróleo e derivados e cinco navios petroleiros do tipo Suezmax, dimensionados para atender os limites impostos pela travessia do Canal de Suez.

No entanto, essa solução, em última instância, dependeria do afretamento das embarcações pela Petrobras e do seu novo plano de negócios, que ainda será divulgado. Já a outra frente envolve negociações das dívidas com os bancos. Objetiva-se a extensão do prazo de carência e o alongamento do período para amortização dos empréstimos contratados.

Vale destacar que o cancelamento da encomenda de sete navios ao Estaleiro Atlântico Sul, anteriormente previsto pelo Promef (Programa de Modernização e Expansão da Frota), desestabilizou o planejamento inicial da empresa.

Sr. Presidente, Sr[a]s e Srs. Senadores, quero ressaltar que os investimentos já realizados no Estaleiro Atlântico Sul alcançam o montante, em valores atualizados, de R$3 bilhões, além de aportes adicionais que foram realizados pelos acionistas para garantir a continuidade da operação, em meio a esta crise.

Adimplente com o BNDES, o estaleiro teve ganhos de produtividade nos últimos dez meses, quando inclusive chegou a contratar e a ampliar o seu quadro de funcionários, para garantir a construção de cinco navios da categoria Aframax para a Transpetro, os quais, como já assinalei, serão entregues até o início de 2019.

Já o outro estaleiro de Pernambuco, que é o Vard Promar, está operando na produção de quatro navios, sendo que dois estão em fase de conclusão. Caso não haja perspectiva de novas encomendas, a desmobilização do pessoal dessa unidade produtiva poderá também ocorrer ainda este ano. Como no caso do Atlântico Sul, o cancelamento de encomendas contribuiu para o agravamento desse quadro.

Portanto, somente com o risco de fechamento desses dois estaleiros em meu Estado, mais de vinte mil empregos diretos e indiretos estarão comprometidos.

Diante desse cenário, perguntamo-nos: o que fazer? Como podemos aproveitar a capacidade instalada, o aprendizado e, sobretudo, a manutenção dos empregos hoje existentes? Como não inviabilizar completamente os investimentos já realizados, que montam no nosso País inteiro a mais de R$40 bilhões em uma década? Como podemos redimensionar e reorientar a indústria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

naval no País diante de um novo plano de negócios da Petrobras e das mudanças que ocorreram no mercado de petróleo?

Sem prejuízo de medidas urgentes, sobretudo na área de financiamento e na viabilização de uma carteira mínima de encomendas, defendo a adoção de um plano estrutural para o futuro dessa indústria que envolva uma política realista de conteúdo local que deve se assentar em bases equilibradas e que tenha foco, metas de produtividade e o caráter temporário para a obtenção de resultados.

Além disso, é preciso fomentar a competitividade desse setor, inclusive para permitir que ele aumente as exportações, buscando novas áreas de atuação, com o aumento de participação e parcerias com investidores internacionais, que já demonstraram interesse em atuar no Brasil. Se não ocorrer a adoção dessas medidas, teremos um sucateamento estrutural e – por que não dizer? – o risco de extinção dessa indústria, que foi tão duramente relançada no Brasil nos últimos anos?

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu quero conceder, com muita satisfação um aparte à nossa Senadora Ana Amélia, que conhece bem essa realidade de crise da indústria naval e tem hoje uma presença expressiva no seu Estado.

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Precisamente, Senador Armando Monteiro. Eu começo pelo final, neste aparte, sobre o tema da indústria naval, dessa abertura que teve em uma política acertada. Eu sou uma Senadora independente, que costumo reconhecer o que foi feito de bom e o que não foi feito de bom, seja quem for o governo, mesmo que seja aqui, nesse aspecto. V. Exª aborda um tema que, para o Rio Grande do Sul, que teve, no Polo Naval de Rio Grande, na construção das plataformas marítimas, uma nova realidade na mudança do perfil econômico de uma região que tinha no Porto de Rio Grande, que é o terceiro porto marítimo mais importante do País, a grande referência. Mas o polo naval veio mudar nas relações, porque é uma indústria inovadora, é uma indústria relevante de infraestrutura, uma indústria com repercussão em várias cadeias produtivas do meu Estado, inclusive metal-mecânica, de uma região que V. Exª conhece bem, que é Caxias do Sul. Há pouco V. Exª mencionou o apelo do Paulo Bellini, da Marcopolo, que o polo metal-mecânico tem a ver sempre com essa região. E também houve, e eu recebi demandas da comunidade de Rio Grande, alarmadas e preocupadas com a suspensão das compras. A Petrobras tem as suas razões empresariais nas encomendas, mas eu, sempre que fiz o meu posicionamento aqui no plenário, foi de que a Petrobras desse um olhar diferente para esses aspectos do ponto de vista do emprego, porque, cada vez que você compra uma plataforma lá fora, você está importando empregos, e nós temos que trazer empregos para o Brasil. E é exatamente nessa medida que eu queria me associar a essa manifestação de V. Exª, mas também sobre o tema inicial do seu pronunciamento, que, mesmo eu não estando presente fisicamente aqui, eu estava ouvindo o pronunciamento do Senador Cristovam, do Senador Jorge Viana. E a propósito, eu li hoje um artigo brilhante, como sempre, de uma figura muito conhecida, que eu prezo como meu amigo, o ex-Ministro Delfim Neto. O título do artigo dele, publicado na *Folha de S.Paulo*, é muito sugestivo: "A paixão política costuma cobrar caro". E me permito, Senador Armando, pela oportunidade do tema que abordava V. Exª: "A sociedade brasileira está em estado de choque." Foi o que nós falamos aqui, a frase até parece muito apropriada à nossa tarde. "Apoiou fortemente o afastamento de Dilma, pelo 'péssimo estado geral da sua obra', reconhecido, aliás, por ela mesma quando, depois de sua reeleição, adotou o programa econômico do candidato vencido! O seu impedimento está longe de ter sido um 'golpe'. Fez-se dentro da Constituição (que acabou violada em seu benefício) e sob o 'controle' do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

STF." Esse é o preâmbulo, e ele prossegue: "A posse de Temer, em maio de 2016, mudou a perspectiva. Ele conseguiu aprovar no Congresso em um ano o que não se fez nos cinco anos do governo anterior. O problema é que os efeitos levam tempo para se materializar e não apagam o desastre fiscal em que fomos metidos no processo eleitoral. Em maio de 2017, a situação era ainda muito complicada, mas já apareciam tênues sinais de uma recuperação modesta do crescimento econômico, único remédio para nossas angústias. Tragicamente, uma 'delação premiada', derivada de uma 'armadilha' bem urdida somada à falta de desconfiômetro de Temer [vou repetir: desconfiômetro de Temer], produziu o tumulto que o País vive. Tal confusão é hoje o mais poderoso instrumento da oposição às 'reformas', que se localiza na alta burocracia federal." E termino com a última parte do texto dele: "Como nos ensinou Max Weber (e lembrou o ilustre professor Kujawski) [a pronúncia me é complicada: Kujawski], estamos diante do dilema: usar a ética da 'convicção' (faça-se justiça e pereça a sociedade) ou a ética da 'responsabilidade' (avaliar cuidadosamente as prováveis consequências de cada solução e escolher a 'menos pior' para a sociedade a curto e longo prazo). É essa escolha que está sob os ombros do STF, sacralizado como Poder moderador na Constituição de 1988. Que a razão e a precaução o iluminem. A paixão política costuma cobrar caro a sua imprevidência." Penso que ele conseguiu descrever aqui, como foi acho que seu colega na Câmara Federal, com um primor de avaliação política e a sensibilidade que a sua inteligência brilhante, Delfim Neto conseguiu resumir nesse artigo da *Folha de S.Paulo* de hoje: "A paixão política costuma cobrar caro". E renovo os cumprimentos pelo seu pronunciamento nas duas partes. Na primeira, da avaliação da crise e, agora, da abordagem dessa questão da indústria naval brasileira.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Senadora, agradeço muito seu aparte. E quero dizer que o Professor Delfim é uma das figuras de referência no País. E me lembro do tempo em que convivemos na Câmara. E era curioso, porque ele não tinha nenhuma afeição à tribuna.

Mas, no entanto, ele era o interlocutor obrigatório. Era uma espécie de guardião da racionalidade. Quando o debate se desviava de um eixo, quando as paixões se exacerbavam ele era sempre aquela figura capaz de devolver-nos ao chamado "leito da racionalidade".

Então, é uma figura por quem eu tenho o maior respeito. Mas me permita só dizer que quando falece a autoridade, sobretudo de quem representa – é o primeiro dignatário do País –, quando a sua autoridade é arranhada, aí eu adicionaria, por exemplo, a visão da chamada ética consequencialista. Ou seja, não cabe ficar agora discutindo as consequências de alguma...

É que quando falece a autoridade, há de se reconstituir, porque há, por assim dizer, um crescente déficit de legitimidade também e, portanto...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ...nós precisamos operar essa saída da crise que foi aqui, a meu ver, tão bem discutida hoje. Eu não sei se o Senador Raimundo Lira estava naquele momento aqui presente, e contamos aqui com participações muito lúcidas no debate do Senador Jorge Viana, da Senadora Ana Amélia, que fez uma fala inaugural – e eu me congratulo – e do nosso professor, o Senador Cristovam, que sempre nos ilumina aqui com o seu espírito público e com a sua capacidade de análise. O nosso Senador Acir Gurgacz, que esteve também presente com o Senador Roberto Muniz nesse debate.

Eu passaria, então, ao nobre Senador Cristovam Buarque.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senador Armando, eu fico satisfeito sempre que ouço as suas falas, com a lucidez, analisando a economia. Vou tomar menos tempo no aspecto específico da indústria naval e me preocupar com a sua fala inicial sobre a economia em geral. Quando eu comecei a estudar economia – e faz muitos anos –, eu via, Senador Raimundo, e aprendi que eram três os fatores de produção: capital, os recursos naturais e a mão de obra. Pouco depois, já se começou a falar que esses três não iam muito para frente se não fosse a tecnologia. Hoje, há uma outra no mundo da globalização, que é a credibilidade, a confiança. Sem confiança, você pode ter muito recurso natural, muita mão de obra, que fica desempregada, e o capital não vem, não funciona. Então, não tem capital. Sem confiança não há capital...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Por isso é que é assustadora a situação atual, porque tudo que nós fizemos de errado – e o Senador Jorge Viana lembrou bem que nós erramos –, tudo que nós fizemos de errado, e não adianta botar a culpa em A, B ou C, tirou credibilidade e levou para uma situação em que a falta de credibilidade gera mais problemas ainda e, a cada dia, nós sentimos que a credibilidade se esvai na política, no Presidente, sobretudo, mas em todos nós. É como se o Presidente não presidisse; o Parlamento não parlamentasse; os juízes ficassem fazendo política; os trabalhadores, desempregados; os empresários sem investir nem produzir. Precisamos retomar a credibilidade. E a outra coisa: não vamos funcionar bem a economia com amarras. O Brasil está amarrado. O Hino Nacional diz que o Brasil é um gigante deitado...

(*Interrupção do som.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – O Hino Nacional diz que nós somos um gigante em berço esplêndido. Eu acho que, na verdade, nós somos um gigante amarrado em um leito esplêndido. Precisamos nos desamarrar. E o desamarrar vai exigir reformas. Não faz sentido continuarmos com regras que nos amarram com base em uma realidade de 30 anos atrás. Mudou tudo! Isso aqui forçou a mudança na economia, completa. Aliás, até na política. Um dos problemas que nós enfrentamos é que não entendemos ainda o papel disso na relação do eleitor com o eleito. Antigamente, a gente se relacionava com nossos eleitores a cada quatro ou oito anos, Senadores; agora é a cada quatro segundos que chegam aqui reclamações, críticas, propostas, sugestões. Nós ainda não entendemos como governar *on-line*, como fazer política ligado, interconectado. Então, nós precisamos romper as amarras. E aí – a Senadora Ana Amélia e o senhor são uns dos que mais têm falado nisto – nós precisamos fazer as reformas necessárias, seja qual for, até, o Governo. O problema é que um governo sem credibilidade dificulta a aprovação de reformas, como nós vimos ontem na CAS. Foi a falta de credibilidade, não foi a falta de vontade, não foram votos ideológicos. Foram votos de contestação, foram votos até mesmo do quanto pior, melhor, foram votos de desconfiança em relação ao Governo, foram votos que diziam "como é que eu vou aprovar uma proposta que veio deste Governo?" Então, nós precisamos resolver a confusão política antes que seja tarde demais. Ontem, reunido com algumas pessoas, inclusive economistas, comecei a ouvir pela primeira vez que, além dos nossos jovens

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

querendo ir embora, também há capitalistas querendo mandar o dinheiro embora. Ainda estamos recebendo, da China, da Coreia... Mas, de repente, esses que estão vindo param de vir e o capital daqui vai em busca de outro território mais calmo, mais pacífico, com mais segurança jurídica. Então, seu discurso vem nessa linha de alertar que nós estamos na véspera – em política e em história, véspera não é amanhã, mas daqui a algum tempo – de tragédias muito grandes. E, finalmente, Senadora Ana Amélia, longe de mim querer corrigir o Ministro Delfim, mas eu queria acrescentar um pouquinho, Senador Randolfe: a paixão, como ele diz, gera problemas, cega, gera problemas e tristezas, custa caro. A paixão custa caro na política. Na verdade, a paixão custa caro em tudo, mas há uma diferença em relação à política. É que, na política, a paixão de quem faz a política custa caro para milhões de pessoas, não só para o apaixonado ou para o sectário. O sectarismo é uma forma de paixão, uma forma má, perversa de paixão. E a paixão na política gera sofrimento em milhões, como o desemprego, como a inflação, como todas as perdas que vêm da recessão. Então, seu discurso nos alerta. O caso de que o senhor fala, da indústria naval lá em Pernambuco, se espalha para a indústria naval do Brasil, se espalha para a indústria ou para o setor industrial em geral no Brasil e até para os outros setores, embora o agronegócio ainda esteja meio protegido graças ao exterior e à eficiência tecnológica dos nossos produtores. Era isso, Senador. E este debate que a gente está fazendo hoje deveria ser mais comum, mais intenso. E quem sabe o Senador Eunício não desperta para perceber que a Casa precisa dar um recado ao País como instituição?

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Agradeço muito.

E para finalizar mesmo eu queria só, sobre ainda a crise da indústria naval, dizer no final: nós não podemos sair desta crise simplesmente deixando que ocorra um fechamento das unidades produtivas, assistindo a perda de empregos e da densidade produtiva. É preciso construir uma solução equilibrada e justa. Por isso, todos os setores interessados, produtores, trabalhadores, representantes da classe política, governadores precisamos encontrar um caminho que nos possibilite evitar a perda desse capital que construímos que é exatamente a indústria naval que foi relançada nesse País.

Mas antes de finalizar e, sabendo que o tema da discussão mais ampla da crise foi dominante nessa parte da tarde aqui, eu quero ouvir com muita satisfação o Senador Jorge Viana.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É bem rápido, Sr. Presidente, agradeço ao Senador Armando Monteiro, mas era para parabenizar porque eu acho que a leitura que V. Exª faz mergulhando num tema muito importante traz os elementos para nos dar a dimensão do desafio que estamos vivendo, do que tínhamos, do temos agora e do que podemos ter no futuro. É muito grave, sim. Nosso País é um país fantástico. Eu lembro sempre que, talvez, o que mais caracteriza o Brasil é um país abençoado por Deus, bonito por natureza, e nós temos um povo também que é invejado mundo afora. Todo mundo quer ser um pouco do brasileiro, mas o momento que estamos vivendo agora... Parece que nós deixamos...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ...de ser aquele brasileiro que encantava os outros, passamos a ser intolerantes, a ser arrogantes, a ter ódio, a ser pessoas que não aceitam a convivência com os outros. Esse é um ambiente terrível. Eu li outro dia uma matéria escrita pelo ex-Prefeito de São Paulo, Fernando Haddad, e ele falava,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador Cristovam, que naquele período de inclusão social do Governo Lula parece que aconteceu algo estranho –talvez as manifestações de 2013 –: quem era muito rico foi ficando mais rico ainda, quem era classe média foi melhorando um pouco e quem era pobre foi se aproximando da classe média. Então, os mais ricos foram ficando longe da classe média e os mais pobres se aproximando da classe média, e parece que isso deu um problema. A nossa pirâmide ficou invertida quando isso podia ser a solução. O que é que nós queremos? Mas eu vi muita gente reclamando porque pobre agora tinha o dinheiro para tomar café da manhã como se aquilo fosse... Mas a gente livrar as pessoas de pelo menos ter que sair de manhã atrás apenas do de comer.... Você está pondo essas pessoas no mercado de trabalho ou com alguma chance de produzir algo ou mesmo viver com alguma dignidade. Então, eu só queria me associar ao pronunciamento de V. Exª, dizer que eu lamento, pois havia muitas coisas boas que estavam acontecendo no Brasil e que foram desmontadas, foram destruídas por essa insensatez que nós nos metemos. Eu falo nós porque é sempre bom nós também...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ...assumirmos que temos um pouco de culpa nesse cartório. Obrigado, Sr. Senador. Parabéns pelo pronunciamento.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Muito obrigado, Senador.

Agradeço ao Presidente a tolerância da Mesa.

Muito obrigado.

(*Durante o discurso do Sr. Armando Monteiro, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Raimundo Lira.*)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – É sempre um prazer, Senador Armando, dar mais tempo para que V. Exª possa transmitir ao Brasil os seus ensinamentos e a sua experiência a respeito da economia brasileira.

Passo a palavra, agora, para ocupar a tribuna, ao Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham através da TV Senado e da Rádio Senado, ontem nós fizemos uma audiência pública para discutir os embargos da BR-319, junto com o Ibama, com o DNIT, com a Fiero (a federação das indústrias de Porto Velho) e com a Fieam (Federação das Indústrias do Estado do Amazonas). Ontem mesmo o Desembargador Federal Hilton Queiroz, que é Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, tirou os embargos para que o DNIT possa continuar as obras da BR-319. Foi um avanço muito grande. É o resultado do nosso trabalho, de uma ação direta, junto com todos os Parlamentares do Estado de Rondônia, do Estado do Amazonas, do Estado do Acre, do Estado de Roraima. Essa é uma rodovia muito importante para a Amazônia, para a integração da Amazônia, principalmente para o Estado de Rondônia. Portanto, ficam aqui os nossos cumprimentos também ao DNIT, que agiu rápido para tirar esses embargos e, agora, retomar a manutenção da BR-319.

O outro tema – e venho aqui me juntar aos nossos colegas Senadores que me antecederam – é o que estamos vivendo em nosso País. Há muito tempo venho falando, aqui desta tribuna, nas reuniões, Senador Armando Monteiro, que tenho feito em várias regiões do nosso País, que o nosso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

País está praticamente parado. Isso está acontecendo já há três anos, desde o resultado das últimas eleições presidenciais. É a nossa população que vem perdendo, dia após dia: perdendo empregos, perdendo renda, perdendo os seus direitos, tendo problemas na saúde pública, na segurança. Pois quando o chefe da casa não demonstra credibilidade, ação, toda a cadeia acha que tem o direito de fazer o que bem entender, e a insegurança se instala em todos os cantos do nosso País. O Governo perdeu credibilidade, o País perdeu a credibilidade internacional. Nossos empresários perderam a capacidade de investir, e todos sabem qual é o resultado: os empregos desaparecem. Nós temos, hoje, aproximadamente 14 milhões de desempregados em nosso País. Não há circulação de dinheiro na economia, o dinheiro da economia foi confiscado, praticamente, e posto na ciranda financeira, ou seja, não está irrigando a economia.

Isso tudo por quê? Entendo que são dois os motivos fundamentais. Por conta de políticos que só pensam em si, em seus partidos, em se manterem no poder para manterem os seus privilégios. Sempre digo que, quando os políticos brigam, quem perde é a população.

Há três anos, uns não aceitaram os resultados das eleições e fizeram tudo para mudá-la, usaram todos os métodos que podiam. Será que pensaram no País, ou será que pensaram só em si próprios, nos seus interesses e nos seus partidos? E uma coisa impressionante, Senador Cristovam Buarque: quem defendia, Senador Jorge, as reformas no passado, hoje as ataca; quem as atacava no passado, hoje está defendendo. Apenas por questões partidárias, não por interesses da população brasileira. E todos sabemos a resposta: um país parado, é a população que está sofrendo.

Quando mudaram o governo, disseram que seria melhor para o País, para tirá-lo da crise e da imobilidade. Disseram que fariam um governo de notáveis, de técnicos, de pessoas que realmente se preocupariam com o País e que governariam pensando na população, tomando as atitudes que retornariam o crescimento, que tirariam o País da crise. Crise esta que tinha sido criada exatamente por motivos políticos: houve uma crise política, e potencializou-se essa crise econômica, que gerou esse grande desemprego que parou a economia brasileira. Todos nós sabemos o que aconteceu: a crise se aprofundou e o País mergulhou num mar de lama de corrupção. Este, senhores, é o outro motivo fundamental que colocou o Brasil na situação que está. Hoje temos políticos corruptos dando ordem de dentro das penitenciárias. É triste dizer isso, mas é uma realidade que nós estamos vivendo. Temos corruptos se protegendo sob o manto do foro privilegiado. Esse mesmo foro privilegiado que já derrubamos aqui no Senado Federal.

A corrupção é o pior problema no nosso País. E todo corrupto deve ser punido e expulso da vida pública. Porque a corrupção rouba a merenda, rouba a educação das nossas crianças, rouba a casa das nossas famílias, rouba a saúde da população, rouba o presente e o futuro de cada cidadão brasileiro e cidadã brasileira. O mar de lama aumenta dia após dia, Senador Elmano. E o que vemos é uma população atônita e um Congresso Nacional paralisado, esperando ver o que que vai acontecer.

Ora, caros Senadores, para grandes crises, tem que haver grandes soluções, temos que ter grandes ações. Já tivemos, em outros momentos da nossa história, exemplos que o Congresso trabalhou e resolveu a crise e o caos que se avizinhava: a abolição da escravatura foi debatida por 50 anos, mas, quando a crise ficou grande, a tramitação do projeto durou apenas 64 dias; a ideia do Parlamentarismo andou pelo Congresso durante décadas, mas, com o País à beira da guerra civil, foi aprovada em 48 horas em 1961.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ou seja, quando o Congresso quer, as coisas andam, as coisas caminham. Estamos vivendo um momento muito parecido. O Senado não pode se acovardar neste momento.

Temos que convocar os Líderes dos partidos, esquecer as políticas partidárias e trabalhar para o bem do nosso País como um todo; esquecer dos problemas partidários, das bandeiras partidárias e pensar num País como um todo. Temos que buscar soluções, continuar combatendo a corrupção, tirar o País desse mar de lamas e fazer a economia voltar a funcionar. Para isso, todos sabemos que a solução, no meu entendimento, é antecipar as eleições de 2018.

Chegou a hora de mostrarmos que somos homens públicos, que honramos nossos cargos e darmos à população, que é soberana e dona dos mandatos, o poder da escolha, o poder de dizer o que que ela quer para o País. Eu entendo que é assim que deve ser. Chegou a hora de antecipar as eleições e a população soberana colocar que ela decida como quer tocar o nosso País.

O País, e principalmente a população, não aguenta mais. A população está cansada, como todos nós, mas principalmente aquele pai de família...

Pois não, Senador Jorge Viana.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Era só mesmo para cumprimentá-lo. Eu sei que o Senador Cristovam daqui a pouco vai falar, e o Senador Randolfe também, mas eu queria cumprimentá-lo, porque ou nós trazemos a realidade das ruas, do que estamos vendo nos nossos Estados para cá, para o Plenário e isso influencia na nossa agenda, ou, então, nós vamos estar de novo pecando por omissão. E, olha, a indiferença é um pecado muito grande. Eu, um dia, estava com o Bispo Dom Moacyr, que é hoje Arcebispo de Rondônia, mas já está aposentado. Ele é um guia espiritual para mim. É uma pessoa fantástica, fez uma luta importantíssima no Acre, 25 anos Bispo no Acre, com o Chico Mendes. É uma pena que, quando eu assumi o Governo, a igreja o tirou para Rondônia, porque eu queria muito tê-lo como Bispo, e até hoje, para mim, é uma figura fantástica. E um dia ele estava na minha casa e eu falei: "Dom Moacyr, a indiferença é um pecado? E é um pecado grande?" Ele falou: "Meu filho, a indiferença é um dos maiores pecados, porque ela reúne muitos pecados nela". Então, não fazer nada quando a gente vê alguém sofrendo, não fazer nada quando alguém está fazendo o malfeito, não fazer nada quando estão precisando da gente, é uma soma mesmo, e eu espero que o Senado não fique numa posição de não fazer nada, porque tem um Governo que não se sustenta mais, tem uma crise institucional sem precedentes. Então, nós temos que pedir ao Presidente da Casa. Presidente Eunício, nos chame para uma reunião! O senhor é Presidente do Congresso. A gente vê o senhor lá, no Palácio, nos eventos. O Presidente Eunício é um colega nosso. O Presidente da Câmara eu acho que é cúmplice do Governo, esse não conta, mas nós temos que fazer algo aqui. Não é só pelos Líderes. Se os nossos Líderes estão num confronto e não se reúnem, não conseguem discutir, nós podemos chamar um encontro que possa reunir os nossos Líderes, que possa reunir Senadores independentes, que possa reunir a Presidência da Casa e, primeiro passo, tentar entender a dimensão do tamanho do problema que o Brasil está vivendo, que atinge a todos os brasileiros. E o segundo, imediatamente pensar o que nós podemos fazer como Senadores da República. Parabéns, Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana, pelo seu aparte.

Com prazer, ouço o Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senador Acir, eu fico satisfeito de sua análise e da sua proposta, que é a proposta de muitos outros. Inclusive,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

algum tempo atrás, aqui, muitos, antes mesmo da crise, acho que antes mesmo até da Presidente Dilma, já falavam na ideia de uma eleição geral antecipada. O que ainda me deixa um estranhamento nisso – mas creio que seria uma saída –, são dois fatos, que eu gostaria que aprofundássemos, Senador Elmano: primeiro é como fazer isso dentro da Constituição, mesmo reformando-a? Como reformar a Constituição para permitir eleição antecipada? O que eu andei pensando – mas é quase impossível, Senador Randolfe, que conhece mais até de Constituição do que muitos de nós – é que teria que ser a votação para autocassar os votos de todos nós, com três quintos dos votos, não é isso?

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. *Fora do microfone.*) – Reforma constitucional, sim, três quintos.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Duas votações na Câmara; duas, no Senado; três quintos dos votos dizendo: "Estão encerrados os nossos mandatos". A partir daí, três meses, digamos, quando será feita a eleição e a posse pode ser até imediata, como em muitos países. Esse é o primeiro ponto. Como fazer isso, sem romper a Constituição, transformando-a? Porque as pessoas acham que fazer reforma da Constituição, macula, não. Reforma nós fazemos aqui todos os dias. Como fazer a reforma? Dentro dela, três quintos dos votos, duas votações na Câmara, duas no Senado, cassando os mandatos atuais. Eu temo – e aí acho que o senhor, talvez, tenha razão – é que se nós não fizermos isso, o povo vai fazer, passando aqui por cima daqui de tudo.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Sem dúvida.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Entendeu? E isso já se fez na história em muitos lugares. Muito recentemente na Ucrânia, aliás. Segundo, como será o dia seguinte de quando fizermos essa reforma? Vamos supor que são três meses para essa eleição antecipada. Como é que serão esses três meses? O Temer fica esses três meses esperando a eleição para eleger o substituto? Ou seguimos o que a Constituição determina, colocando o Presidente da Câmara? Mas, para colocar o Presidente da Câmara, antes tem que ter o *impeachment* do Temer, se ele não renuncia. O *impeachment* dele leva 180 dias, durante os quais o Presidente vai ser interino. Tem gente que acha que a gente vai eleger um Presidente indiretamente. Só se o Temer sair. Se ele ficar, não se vai eleger nem indiretamente. Vai ser o Presidente da Câmara durante 180 dias. É verdade que a gente pode apressar tudo. Cento e oitenta dias é o máximo. E como blindar a economia nesse período? – voltando ao discurso anterior do Senador Armando em que a gente falava da necessidade de credibilidade, de confiança dos empresários, e o senhor é um empresário, sabe disso e até mais do que nós aqui. Como blindar a confiabilidade dos agentes econômicos? Outra coisa, quando a gente fala em agente econômico e confiabilidade, Senador Randolfe, todo mundo pensa: "Isso é coisa do mercado." Não, o mercado não são só os empresários, não. A confiança de que a economia precisa é dos empresários que investem e dos compradores, porque sem confiança os compradores não compram também, seguram o dinheiro e aí a economia não se desenvolve. Confiança do mercado não é só dos capitalistas, é também dos consumidores e até dos trabalhadores, que têm que ter confiança de que vão receber o salário no final do mês, têm que ter confiança de que o salário não virá corroído pela inflação. Então, eu creio que a ideia de antecipar as eleições não tem nada de absurda. Em muitos momentos da história tem que se fazer isso. Mas eu vejo esses dois problemas hoje. De repente, em uma certa reflexão, nós encontraremos o caminho antes da catástrofe – porque na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

catástrofe se fazem as coisas sem precisar de reflexão –, evitando a catástrofe, que seria uma hecatombe, que seria uma mobilização que paralisasse o País durante semanas. Como fazer isso na Constituição? Com reforma, claro. Mas como reformar lá dentro? E, segundo, como cuidar do dia seguinte, que não é um só – são pelo menos 90 para fazer a eleição. Mas são perguntas. Eu não estou com isso dizendo que é impossível não, estou com isso dizendo que precisamos aprofundar. E finalmente, uma fala curta aqui sobre o que disse o Senador Jorge Viana: quando não fazer nada – o senhor disse. Não podemos realmente. Não fazer nada é fazer tudo de ruim, não fazer nada é fazer tudo de ruim. Algo a gente precisa fazer. O povo está esperando, Senador Elmano. O senhor está presidindo esta sessão. Algo a gente tem que fazer. E o Presidente Elmano tem que convocar a gente para uma reunião para conversar. O que que a gente faz? Essa é a pergunta: o que a gente faz? Só assistir? O povo não votou na gente para ficar assistindo. O povo tem direito de assistir e já não está assistindo, está se mobilizando. E nós aqui? Era isso o que eu tinha para colocar. Sua ideia, a meu ver, merece reflexão. Não merece neste momento dizer: estou de acordo e aplaudo. Não. Mas merece reflexão para dizer como fazer.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Cristovam. Volto a dizer: para grandes crises, nós precisamos de grandes soluções e, evidentemente, o trabalho é grandioso para chegarmos a esse objetivo.

Com prazer ouço o Senador Randolfe.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Senador Acir, quero cumprimentar V. Exª e dizer que sou entusiasta da ideia que V. Exª apresenta hoje na tribuna do Senado. E concordo com o que foi aqui destacado na tribuna anteriormente pelo Senador Jorge Viana e, ainda há pouco, em aparte pelo Senador Cristovam. Tem que haver uma tomada de decisão, e essa tomada de decisão tem uma responsabilidade enorme aqui por parte do Senado. O pior de uma crise... Via de regra, Senador, se diz que o melhor da crise é a expectativa de futuro, que pode ser a superação da crise. O problema desta crise é que o horizonte de futuro não é auspicioso. Veja, há dois cenários possíveis de desenrolar da crise nos próximos dias já. No primeiro cenário, o Procurador-Geral da República...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – ... poderá e deverá denunciar o Senhor Presidente da República ao Supremo Tribunal Federal por corrupção passiva, obstrução à Justiça e por ser líder de uma organização criminosa. Pois bem, cabe à Câmara dos Deputados dizer se autoriza ou não que o Supremo Tribunal Federal processe o Presidente da República. Nós estamos diante disso, diante de dois desenlaces dramáticos para o País. Um, se a Câmara autoriza, nós teremos uma interinidade com ambiente de instabilidade total. Nós estaremos no terceiro Presidente da República em um intervalo de três anos. Por outro lado, se a Câmara não autoriza, nós padeceremos da situação. O País terá a circunstância inusitada de o mais alto mandatário da Nação, pela primeira vez na história nacional, estar governando enquanto pesa sobre ele a acusação da instituição responsável por ser fiscal da lei de que ele é chefe de uma organização criminosa. Isso é corroer a credibilidade não somente da nossa economia, é corroer a credibilidade das instituições. E nós nunca tivemos uma crise tão gravíssima nas nossas instituições como temos hoje, Senador Acir. Pesquisa agora dá uma impopularidade do Presidente de mais de 90%, mas nós do Congresso Nacional não estamos atrás. Qualquer pesquisa de opinião dá uma ausência de credibilidade igual ao Congresso Nacional. Não é só o Congresso Nacional. Com o resultado do julgamento do TSE, se perguntar na rua sobre a credibilidade do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Judiciário brasileiro, esta também está em xeque. Isso é grave para qualquer democracia, Senador. Uma democracia em que as pessoas não têm mais referência nas instituições é uma democracia que está corrompida e em uma crise terminal. Falo, para concluir: nós estamos vivendo uma crise que me parece ser – diziam ainda há pouco os colegas Jorge Viana e Cristovam – o fim de um ciclo da chamada Nova República. Eu concordo, e é aí que eu quero concordar com senhor, que, para uma crise dessa natureza, nós temos, dentro da ordem constitucional do Estado de direito, que encontrar uma alternativa, mas que seja uma alternativa ousada. Uma crise dessa dimensão não será resolvida... Se nós não tivermos ousadia em decidir, o risco é o povo decidir por nós, e aí a crise passar a ter contornos mais dramáticos.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Randolfe.

Com prazer, ouço o Senador Armando Monteiro.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco Moderador/PTB - PE) – Senador Acir, eu queria me congratular pelo seu discurso, sempre muito equilibrado e lúcido. Creio que V. Exª coloca muito bem essa questão quando procura estabelecer ou fixar a necessidade de nós nos descolarmos dos interesses meramente partidários para construirmos o mínimo de entendimento sobre as questões que são de interesse do País, sobretudo na perspectiva da superação dessa crise. Agora, me permita, Senador, discordar, por assim dizer, dessa proposta de antecipação das eleições. Eu fico me perguntando, se nós mudarmos as regras ao sabor das crises eventuais, se nós estaremos realmente contribuindo para criar uma institucionalidade, fortalecer as instituições. Veja que nós já assistimos com muita preocupação àquela ruptura representada pelo *impeachment* da Presidente. Tudo isso revela essa disfuncionalidade do chamado presidencialismo de coalização. Eu me pergunto: será que a solução dessa crise não nos remeteria a uma discussão mais ampla sobre o modelo de governo, o sistema de governo? Será que, com esse presidencialismo, com a imensa fragmentação partidária que nós temos, nós não estaremos, mesmo agora antecipando eleições, por assim dizer, seja por qualquer via, contratando uma crise a médio prazo? Eu creio firmemente hoje e quero – vendo a Senadora Ana Amélia me inspirar um pouco no saudoso Raul Pilla, que defendia o regime parlamentarista e tinha expressões muito duras sobre as disfuncionalidades do presidencialismo – dizer que...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Armando Monteiro (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... eu estou convencido hoje de que nós precisamos de um novo sistema, e esse necessariamente nos remete ou a ideia do parlamentarismo classicamente, ou de um semipresidencialismo, um presidencialismo mitigado, por exemplo, como a França tem, mas a um modelo que possa ter mais um mínimo de flexibilidade para que, numa crise como esta – e olha que o Brasil viveu, em menos de um ano, duas crises –, nós não possamos experimentar essa sensação que experimentamos hoje. Então, permita-me dizer, eu acho que, neste momento, nós precisamos promover a reforma política, verificar se a faremos através de uma Constituinte, preparando as eleições gerais na perspectiva de 2018, e, quem sabe, podendo rediscutir o tema do sistema de governo, porque esse presidencialismo que está aí é disfuncional e nós já tivemos uma boa amostra disso.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Armando Monteiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Este é o verdadeiro debate: eu coloco uma sugestão e essa sugestão tem que ser debatida, tem que ser acolhida ou não. Mas não podemos deixar de fazer o grande debate, porque, no meu entendimento, a solução é a opinião da população; a população tem que decidir, tem que definir o que ela quer sobre o futuro do nosso País.

Eu falava, há pouco, com um amigo, por telefone, e entramos na situação da crise. Eu pedi a ele qual era a sua opinião sobre o que está acontecendo. Ele me respondeu rapidamente: "Do jeito que está acontecendo no Congresso e no Governo, vocês devem fechar as portas, entregar a chave para os índios novamente e recomeçar o País. Do jeito que está, não dá para continuar. A população está indignada."

Senador Elmano, se nós estamos indignados com tantas notícias sobre corrupção – é lista da Odebrecht, é lista da JBS, é uma confusão enorme –, agora imagine, Senadora Ana Amélia, aquele cidadão, aquele brasileiro que perdeu o emprego, que não tem mais o seguro-desemprego – que já venceu – e não consegue levar comida para a sua casa, qual o sentimento dessa pessoa quando liga a televisão e ouve que são 5 milhões, são 2 milhões, são compensações de dinheiro que foi levado através de acordo? Essas pessoas ficam indignadas e saem pelas ruas também roubando, achando que tudo isso é normal. Eu entendo que, para grandes problemas, tem que haver grandes soluções.

Com prazer, ouço a Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Acir, de fato, há essa sensação, primeiro, de impunidade para os grandes. Eu penso que a Operação Lava Jato, que está em curso, trouxe um alento à sociedade no sentido de que, primeiro, vigorava a lei de que só pobres, ladrões de galinha iriam para a cadeia. Hoje não, você tem grandes empresários que estão ainda privados da liberdade. O que chama a atenção da sociedade e não foi aceito foi o benefício generoso demais concedido ao empresário Joesley Batista, que a sociedade não entendeu. Ele está livre, leve e solto gozando os prazeres da vida nababesca, com todo o luxo, e não tem as consequências do que foi feito em relação não só ao BNDES, mas aos fundos de pensão das empresas estatais e tantos outros. Eu estou vindo... Há pouco, estive numa audiência com o Presidente da empresa dos Correios e encontrei com um funcionário dos Correios, Sr. Eduardo Veras de Oliveira. Ele fica o tempo todo ouvindo a Rádio Senado, ele dirige uma *van* dos Correios e descreveu tudo que tinha ouvido hoje. Então, a sociedade está muito conectada ao que está acontecendo aqui por redes sociais ou como o Sr. Eduardo Veras, que estava ouvindo a Rádio Senado. Eu acho que é dessa forma que nós vamos mudar o nosso País.

(*Soa a campainha.*)

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Esta crise, com a participação da sociedade, vai ter um ingrediente novo, que são as redes sociais pressionando por essas mudanças. Então, nós temos que entender esse cenário também desse outro lado, um novo protagonista da crise, que é a pressão sobre a sociedade, pressão de pessoas simples, como ele, que me abordou quando cheguei lá aos Correios para dizer que estava acompanhando o debate aqui pela Rádio Senado. Nós precisamos de mais brasileiros acompanhando o que é feito aqui dentro, o que é feito na Câmara dos Deputados. É a única maneira de melhorar a atividade política, de melhorar a cultura do sistema político brasileiro, como disseram todos os Senadores que me antecederam aqui hoje defendendo uma reforma no sistema político, para que não continuemos vivendo crises atrás de crises. Não é a primeira e talvez não seja a última lamentavelmente. Então, parabéns a V. Exª pelo pronunciamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Passo, com prazer, a palavra ao Senador Lasier Martins.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Muito obrigado, Senador Acir. Em primeiro lugar, quero me congratular com V. Exª por ter ido à tribuna para despertar reflexões. Eu estou acompanhando as manifestações sensatas, oportunas, dos nossos companheiros, nossos colegas Jorge Viana, Ana Amélia, Cristovam, Armando Monteiro, Randolfe, e isso nos dá esperança com a ponderação que está caracterizando essas manifestações, isso nos dá esperança porque o nosso Senado está preparado para oferecer soluções, mesmo que demore um pouco. Eu faço parte daquele contingente de pessoas que não está vendo uma saída imediata, que também compartilha deste momento de incertezas e, no presente momento, uma certa desesperança com relação a uma saída logo aqui adiante, porque, por onde quer que nós andemos – e todos nós aqui vamos aos Estados, encontramos muita gente –, há uma pergunta que acho que é comum a todos. Todos fazem a mesma interrogação: "E aí, como é que nós vamos sair deste brete onde nos encontramos?" E tem sido muito difícil a resposta. A impressão que eu tenho é que nós vamos começar a encontrar soluções só a partir das próximas eleições, no ano que vem – isto é, nós temos ainda um ano e meio para conviver com este clima que estamos vivendo. Eu não consigo enxergar uma solução imediata. E penso, como o Senador Armando Monteiro, que uma das soluções que nós precisamos começar a preparar é a mudança do nosso regime de governo, a adoção de um presidencialismo moderado, como foi lembrado aqui, de tal modo que nós tenhamos duas autoridades para repartir responsabilidades e compromissos: o Presidente da República, com certa porção de atribuições, e um Primeiro-Ministro, com outra parcela de atribuições. Nem tudo ficará concentrado nas mãos e na cabeça de uma única pessoa. Para isso, nós devemos começar a agilizar a reforma política. Isso tem de ser feito de uma vez, até agora, outubro. E nós estamos vendo uma lentidão muito grande. Até agora, tínhamos mais ou menos muito bem encaminhada a cláusula de barreira, o fim das coligações. E surgiu uma ideia nova agora, que é o distritão, que poderá ser votado lá na Câmara e tem de voltar para o Senado. Aí completamos, então, três mudanças, que são ainda muito poucas mudanças para o ano que vem. Agora, quando começamos a conversar com a sensatez com que V. Exª provocou, na sua ida à tribuna nesta tarde, eu acho que nós devemos incrementar, agilizar, levar adiante com mais determinação, porque esta é a hora em que o Senado...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – ... tem um papel a desenvolver, isto é, estamos aqui tomando consciência de que nós temos um papel a desempenhar, não compartilhar dessa gente que só descrê no Congresso Nacional. O Senado tem gente que tem condições de oferecer soluções. Então, parabéns por ter trazido esse conjunto de reflexões que nós estamos vivendo nesta tarde aqui no Senado. Obrigado.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Lasier.

Com prazer, ouço o Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Acir Gurgacz, eu estava aqui no cafezinho, mas estava acompanhando esse debate de altíssimo nível aqui no plenário do Senado. Que saudade dos bons tempos! Eu vim aqui para matar um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pouco dessa saudade e também dar a minha opinião. Não pensem os senhores, Senador Acir Gurgacz – cumprimento V. Exª – que eu estou feliz com o acirramento que está nas comissões, no debate tanto da reforma trabalhista como da previdenciária: "Sim, não, não, sim." E a indignação nas ruas é aquela que V. Exª relatou. A indignação nas ruas é contra todo o Congresso. A indignação cresce a cada minuto que passa. Por isso é que o Presidente Eunício... Eu já fiz o apelo uma vez e repito: como seria bom se ele chamasse os Líderes para debater a crise, o que nós todos poderíamos fazer juntos, e que V. Exª está sinalizando neste momento. V. Exª, inclusive, deu o seu ponto de vista, quem sabe eleições gerais. Uns acham que, se não dá gerais, temos que ter um outro caminho, mas não dá para continuar como está. Nós que, aqui nesta Casa, no longo desses anos todos – porque a maioria tem dois mandatos, o Lasier tem um mandato, não é, Lasier? –, sempre construímos saídas negociadas. Lembro-me da reforma da previdência, Senador Monteiro. Nós construímos uma PEC paralela, o Código Florestal, fizemos um grande acordo e votamos por unanimidade. E como é que, em uma hora dessas, não conseguimos sentar, conversar? É importante a reforma trabalhista? É. Quais os pontos importantes em que podemos construir o acordo? Esse, esse, esse e aquele. O que nós podemos, na reforma da previdência, fazer? Esse, esse e aquele. Ninguém aqui é contra, mas não queremos só aprovar exatamente da forma que está, sabendo que vão pedir para eles vetarem, inclusive. Eu estou falando isso como exemplo só, porque eu sei que todos os senhores têm a maior boa intenção. Eu até me exaltei, hoje de manhã, de forma equivocada, pedi desculpa para dois Senadores. Foram os Senadores Cidinho e Benedito, que têm posição contrária à minha, mas eles disseram lá de trás, vejam bem como nós estamos exaltados até: "O Paim tem razão, tem que ter mesmo audiência pública." E eu tinha entendido, no meio da minha fala, que eles tinham dito que eu não tinha razão. Eu disse: "Olha, deixa eu falar, tal..." Mas pela exaltação do momento. Em seguida, o Jorge, que estava do meu lado, alertou-me, e eu pedi desculpa para os dois, com a maior tranquilidade. E depois nos abraçamos e nos cumprimentamos, independente da posição do voto de cada um. Agora, como seria bom se o Presidente da Casa, Senador Eunício – faço um apelo mais uma vez –, chamasse para si essa responsabilidade. Ele é, queiramos ou não aqui, o nosso técnico ou o centroavante, não importa. Ele poderia, como técnico ou centroavante, que tem a responsabilidade de presidir o Senado... Não adianta ele sentar na cadeira e administrar só as votações. Eu não estou aqui fazendo críticas a ele, estou fazendo um apelo a ele. Chame a nós todos para ver o que dá para construir. A história mostra que o diálogo é o melhor caminho, e por isso, como dizia um amigo meu, o nome do Parlamento é Parlamento, é parlar, falar, dialogar e construir. Eu estou lá, na CPI da Previdência, nós vamos também que é possível, mas mesmo lá, o que o Congresso poderia dizer? "Paim, vamos ajudar aí para encaminhar essa CPI." Eu digo no campo do diálogo. É importante que, no fim, nós tenhamos propostas concretas para ajudar a gestão, já que até o momento se comprova lá que o maior problema é gestão. Estou dando um exemplo só, mas mostrando que estamos totalmente abertos ao diálogo. Foi isso o que eu ouvi todo o tempo, ali do cafezinho, dos senhores todos que falaram e estão aqui no plenário, neste momento. Eu encerro aqui cumprimentando V. Exª. Fiquei muito feliz de ter ficado aqui para participar deste debate, nem que seja com cinco minutos de contribuição. Parabéns a V. Exª.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Paim.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – V. Exª tem contribuído muito com as reformas brasileiras, ora avançando, ora recuando, mas sempre chegando a um acordo. É através do debate democrático que nós vamos conseguir avançar naquilo que é importante para o nosso Brasil, para o nosso País.

Nós temos que mostrar para todos que, aqui no Senado, nós trabalhamos, Senador Elmano. E nós temos condições de fazer as reformas, as mudanças de que o Brasil precisa exatamente neste momento de crise: combatendo sempre a corrupção; fazendo com que aqueles que desviaram dinheiro público paguem pelos seus erros; aqueles que estão condenados, que fiquem, que vão para a cadeia. Mas nós não deixemos de fazer o nosso trabalho, de fazer as nossas ações para um Brasil melhor e, com certeza, para nossa Rondônia melhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(*Durante o discurso do Sr. Acir Gurgacz, o Sr. Raimundo Lira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Elmano Férrer.*)

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. PMDB - PI) – Agradeço as palavras de V. Exª.

E convido para falar pela Rede, pela liderança da Rede, o nobre Senador Randolfe Rodrigues. Em seguida, usará da palavra o nobre Senador Cristovam Buarque.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Elmano Férrer, agradeço a V. Exª.

Vou utilizar a tribuna para um pronunciamento bem breve. Na verdade, é uma comunicação, um registro com preocupação que faço, sobre um problema que afeta uma das regiões mais importantes do meu Estado, a região sul do Amapá, a região do chamado Vale do Jari. A região do Vale do Jari se notabilizou, nos últimos 30, 40 anos, Presidente Elmano Férrer, e ficou conhecida – não só nacionalmente, mas mundialmente – pela ocorrência e instalação, naquela região, de um grande projeto intitulado "Projeto Jari".

Fica essa região – a região do Vale do Rio Jari – no limite do meu Estado do Amapá com o Pará. Foi exatamente no final da década de 1960 que foi instalado lá o Complexo Industrial do Jari, idealizado pelo milionário norte-americano Daniel Ludwig.

Na verdade, Sr. Presidente, essa região da divisa entre o Pará e o Amapá sempre foi terra de poderosos latifundiários. No final do século XIX, no início do século XX, essa região, quando o então hoje Estado do Amapá ainda era parte integrante do Estado do Pará, essa região do hoje sul do Amapá, eram as terras do coronel José Júlio: um comerciante português, que monopolizava a produção de castanha – e foi daí inclusive que se tornou mundialmente conhecida como castanha do Pará –, que monopolizava a produção e exploração de castanha nessa região do sul hoje do Estado do Amapá e noroeste do Estado do Pará.

Foi, como eu já disse, no final dos anos 60, que o magnata, milionário norte-americano Daniel Ludwig, adquiriu essa região, adquiriu essas terras. O objetivo principal de Ludwig era a produção de pasta de celulose, a partir da plantação de espécies exóticas, espécies como o Pinus e o Eucalipto, por meio de ocupação de milhares de hectares na região, que serviriam para abastecer a fábrica de celulose. Fábrica de celulose essa que foi construída como plataforma de geração de energia elétrica, que foi construída na cidade de Kure, no Japão, pela empresa Ishikawajima Harima – a IHI – a um custo de US$269 milhões.

Daquele estaleiro, no Japão, as plantas industriais foram transportadas, por mar, a uma distância de 28,7 mil quilômetros até o Porto de Munguba, no Jari.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para se ter ideia, Sr. Presidente, essa façanha ocorrida já nos anos de 1970 não tem paralelo, não tem similaridade na história da marinha mercante mundial. É uma façanha tamanha que o Ludwig não encontrou, naquela época, uma empresa seguradora que pudesse fazer o seguro do transporte da fábrica do Japão até a Amazônia.

Em decorrência disso, o que fez o Sr. Ludwig? Criou uma empresa seguradora para fazer o seguro da sua própria fábrica, que fez aquela histórica transição.

O delta, no Rio Jari... O Rio Jari foi adernado para que essa fábrica, construída no Japão, lá pudesse ser instalada. A plataforma de força, que saiu de Kure no dia 1º de fevereiro de 1978, chegou ao porto de Munguba, no Jari, no dia 25 de abril do mesmo ano.

Foram, portanto, Sr. Presidente, 87 dias de viagem dessa, repito, façanha que não tem similar na história da marinha mercante em todo o globo.

Nove dias depois da partida, no dia 10 de fevereiro, saiu a plataforma de celulose, a fábrica de celulose, tendo chegado ao Jari no dia 4 de maio, seis dias após a chegada da plataforma de força.

Além de celulose, o projeto também previa agropecuária, arroz e gado, a extração do caulim e da bauxita. O investimento total do projeto foi estimado em US$1 bilhão. De todos esses, somente os projetos de celulose e de caulim demonstraram-se viáveis.

Foi mais um modelo, Sr. Presidente, de que os grandes projetos na Amazônia têm vocação para o fracasso. Foi assim a Transamazônica; foi assim, também no Estado do Amapá, a instalação da Indústria e Comércio de Minérios como testa de ferro da Bethlehem Steel Corporation para exploração e extração do minério de manganês na região de Serra de Navio – que esgotou nossas minas de manganês em 30 anos e deixou na região de Serra do Navio, na região do Amapari, um gravíssimo problema social –; e foi assim também no projeto Jari, que, de toda complexidade do projeto, somente dois ramos, no final do projeto, se demonstraram viáveis.

O próprio Ludwig, constatando isso, abandonou o projeto no início da década de 1980, tendo passado para o Grupo Caemi, de Augusto Trajano de Azevedo Antunes, que já atuava no Amapá, como já disse, na extração de manganês, através da indústria e comércio de minérios.

Atualmente, Sr. Presidente, e mesmo após a saída do Sr. Daniel Ludwig, foi deixado no Amapá – na região sul do Amapá e noroeste do Pará – um gravíssimo projeto social: do lado paraense, uma vila com toda infraestrutura urbana para os funcionários do estafe da Jari; do lado amapaense dois gravíssimos problemas sociais, visto que a ocupação das chamadas vilas de Beiradinho e Beiradão, hoje os Municípios de Vitória do Jari e Laranjal do Jari, ocorreram a partir daqueles trabalhadores contratados para o projeto que, depois de dispensados do projeto, não tinham condições de voltar para as suas localidades de origem onde foram recrutados.

Portanto, toda a vida econômica da região passou a ser em torno desse complexo industrial que foi, depois do Grupo Jari, depois do Grupo Caemi, herdado para o grupo Orsa, dirigido pelo Sr. Sérgio Amoroso.

O Sr. Sérgio Amoroso adquiriu o empreendimento em dezembro de 1999 dos netos do empresário Augusto Antunes.

Recentemente, Sr. Presidente, a empresa Jari viu-se em sérias dificuldades, inclusive sendo atingida duramente pela política econômica recessiva imposta, principalmente, pelo Ministro Levy, pelo governo Dilma-Temer. Isto nos instou a agir em defesa da empresa e, mais importante – mais do que a defesa da empresa –, a agir em defesa e pela preservação dos empregos no Vale do Jari,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma vez que essa empresa é a maior empregadora da região e, na verdade, é em torno da empresa Jari que se desenvolvem e derivam todas as atividades econômicas da região.

A Jari Celulose gera tributos para os dois Estados, além da área social e das atividades sociais que desempenha, pois, na região, cerca de cem mil pessoas vivem em torno da empresa, com todos os impactos negativos que a falência da empresa naquele momento causaria.

No ano passado, nós tivemos a honra de integrar uma comitiva suprapartidária composta por Senadores do Amapá e do Pará em audiência no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Era necessária essa intervenção, da qual, além de mim, fizeram parte os Senadores Paulo Rocha e Flexa Ribeiro – colegas Senadores do Estado do Pará –, e o meu colega Senador Davi Alcolumbre.

Explicamos a importância da recuperação da empresa, que fica exatamente na divisa dos Estados do Amapá e do Pará, e solicitamos e avalizamos – mais que solicitar – o empréstimo para que a Jari Celulose se reerguesse.

Esse pedido foi atendido em agosto de 2016, quando representantes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social vieram até o Senado Federal para nos informar e ao Presidente do Grupo Jari, Sérgio Amoroso, que foi aprovado o refinanciamento da Jari Celulose.

Só que esse refinanciamento foi aprovado com algumas condições básicas, Sr. Presidente, dentre elas a de que não ocorressem demissões.

Com isso, com esse financiamento, a empresa, que estava em situação pré-falimentar, obteve o incentivo necessário para se reerguer.

Na ocasião, o Sr. Sérgio Amoroso comunicou aos Parlamentares que até o ano que vem a planta da fábrica seria ampliada, o que resultaria na criação de novos empregos no Vale do Jari. Repito, Sr. Presidente: somente a criação de novos empregos, somente a necessidade de manter a atividade econômica no Vale do Jari é que nos levou a avalizar junto ao BNDES e a dialogar com o BNDES para que o empréstimo junto à empresa fosse viabilizado, pelo papel social fundamental que esse empréstimo tinha, para não termos um gravíssimo caos econômico e social nessa região.

Lamentavelmente, Sr[a]s Senadoras e Srs. Senadores, em visita que realizei há duas semanas à região do Vale do Jari, constatamos que uma empresa terceirizada, a NDR, uma das empresas terceirizadas da Jari Celulose, demitiu sumariamente 468 trabalhadores, criando um impasse junto à própria Justiça do Trabalho, sem garantir até agora nenhum dos direitos trabalhistas desses trabalhadores.

No último sábado, 10 de junho, eu e o meu colega de Senado, Senador Davi Alcolumbre, nos reunimos no sindicato dos trabalhadores sob a liderança de Francisco Pereira – conhecido na região como Piricó – e tomamos conhecimento da situação extremamente grave que merece providência urgente.

Sr. Presidente, quando o empréstimo do BNDES foi firmado para essa empresa foi com a condição, por parte dessa empresa, que não haveria demissão de trabalhadores. Aliás, foi com a promessa, inclusive, por parte da empresa, que a planta de atividades da empresa seria ampliada. Para nossa surpresa temos informações, agora extraoficiais, de que a empresa quer mudar a sua matriz econômica, deixar de plantar Pinus e Eucaliptos, e iniciar a produção da monocultura de soja, direito que a empresa tem. O que a empresa não tem direito é de criar o caos social que, por conta da necessidade da empresa, nós evitamos, graças não só à intervenção política, mas ao socorro naquele momento prestado por conta do BNDES.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós muito temos questionado os financiamentos e empréstimos do BNDES aqui. O mais notório deles é o feito ao grupo JBS. Esse é um tipo de financiamento que merece de nós um rigoroso questionamento. Não é adequado ser financiado um projeto de uma empresa que deveria ter a finalidade de gerar emprego e renda, e esse financiamento – um ano depois – resultar em desemprego, em aprofundamento de caos social e aprofundamento de crise econômica na região. E sem ser dado nenhum tipo de satisfação à sociedade de Laranjal do Jari e ao Governo do Estado do Pará e ao Governo do Estado do Amapá.

A Jari não pode se eximir da culpa afirmando que o que ocorreu foi a ação de uma fornecedora, uma vez que a responsabilidade da Jari Celulose é solidária. E quando nos mobilizamos junto ao BNDES foi com a condição principal da manutenção e ampliação desses postos de trabalho.

Quero informar, Sr. Presidente, que considero urgente e necessário por parte da Jari Celulose a revisão e a intervenção junto à atividade dessa sua prestadora de serviços. Quinhentos empregos em uma região entre três cidades que têm uma população de cem mil habitantes representa, na verdade, mais de duas mil pessoas que não têm perspectiva de futuro. E não foi para isso, não foi com essa finalidade que a Jari Celulose recebeu recursos públicos de financiamento para suas atividades.

Eu espero, o quanto antes, que a Jari intervenha no sentido de rever as iniciativas de demissões por parte de suas prestadoras de serviços. A Jari não busque terceirizar a sua responsabilidade às suas prestadoras de serviços – e ainda é assim na legislação brasileira, embora alguns não queiram e queiram modificar a legislação. A Jari, a matriz, é responsável solidariamente pelas atividades de suas subsidiárias, de suas terceirizadas.

Estarei, Sr. Presidente, encaminhando um requerimento de informações junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social sobre o desembolso do empréstimo feito à Jari Celulose.

Estaremos também protocolizando junto à Comissão de Assuntos Econômicos requerimento para que ocorra uma audiência pública, para que possamos conhecer como a Jari aplicou os recursos do seu financiamento e por que, por quais as razões de as prestadoras de serviço da Jari Celulose estarem demitindo os seus trabalhadores.

Por fim, se essas medidas não forem bastantes à Jari Celulose, tenha certeza de que moveremos representação junto ao Ministério Público Federal para que seja apurado e investigado rigorosamente o destino que a empresa tem dado a recursos públicos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Sr. Presidente, falo isto para concluir: o povo da região sul do Amapá, do noroeste do Pará, sofreu e tem sofrido, ao longo dos anos, com projetos externos que pouco se preocupam com a agregação de valor ao local. Era o latifundiário José Júlio, no início do século XX, em boa parte do século XX; foi, depois, o projeto excêntrico e faraônico do Sr. Ludwig; é, agora, a Jari Celulose.

Não será aceito por nós, pelo papel que temos de sermos representantes do Estado do Amapá aqui no Senado, que uma empresa com atividade em nosso Estado receba recursos públicos, recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, para que esses recursos só sirvam para aumentar os seus próprios lucros e dividendos, e não para a produção do que deve ser o objetivo da destinação de financiamentos do BNDES.

Os recursos do BNDES não devem servir para a acumulação de riquezas, seja da JBS, ou para a acumulação de riquezas dos senhores membros do Grupo Amoroso. Os recursos do BNDES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

têm um papel claro pela lei, pela Constituição e pela finalidade do BNDES: o desenvolvimento econômico e social. É inaceitável a utilização desses recursos para demitir trabalhadores em troca da obtenção de lucros e dividendos.

A Jari Celulose, tenha a certeza de que nós iremos tomar providências, de toda a sorte, que forem necessárias para deixar clara a destinação que ela está dando aos recursos do financiamento do BNDES.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. PMDB - PI) – Agradeço as palavras de V. Exª e ressalto a importância do vosso pronunciamento, que comunga os interesses econômicos e sociais do Amapá, Estado que V. Exª muito bem representa aqui nesta Casa.

Pela ordem dos oradores inscritos, convido o nobre Senador Cristovam Buarque, do PPS do Distrito Federal, para ocupar a tribuna.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, fico feliz que hoje, agora, graças à sua participação, inclusive, estejamos debatendo a dimensão dessa crise, talvez a maior de todas que já vivemos na nossa República.

E isso me faz lembrar de um artigo que li ontem, do jornalista Paulo Guedes, no *O Globo*, segunda-feira, chamado "O fim de uma era". E é o que nós estamos atravessando, Senador Elmano, Senadora Ana Amélia. Nesse artigo, na primeira frase, Senadora Vanessa, o jornalista Paulo Guedes diz:

> O PT, o PMDB e o PSDB são partidos social-democratas que dirigem há mais de três décadas a política e a economia brasileiras, [...] [desde o] nascimento da Nova República, em 1985, aos dias de hoje, em que se anuncia a morte da Velha Política.

Quando eu li esse artigo, eu fiquei pensando: e quais foram as causas disso? Tem uma frase de destaque aqui, onde se diz: “Os partidos social-democratas que nos dirigem há mais de três décadas devem explicar nossa degeneração política e o medíocre desempenho [...] [social]” – frase do jornalista. E eu ainda acrescentaria: além da degeneração política e o medíocre desempenho social, eu diria "e a persistência da pobreza e da desigualdade social e regional".

Eu vou dar minha contribuição como resposta ao jornalista, a minha tentativa de explicar isso que ele pede: "os partidos que nos dirigem devem explicar". Eu creio, Senador, que há quatro explicações para isso: a primeira, é de que nós não evoluímos nas ideias. Esses partidos, cada um da gente pode ter evoluído individualmente. O mundo mudou radicalmente, e nós continuamos com as ideias dos anos 30, na Suécia, que é a social-democracia, na Europa. Nós continuamos com as ideias do desenvolvimentismo dos anos 50 e até dos anos 70. Nós não evoluímos para perceber que já não estamos mais nos tempos da economia metal-mecânica como motor do progresso.

E nós estamos ainda mais atrasados. Continuamos comemorando como grande feito o agronegócio – e felizmente nós temos o agronegócio para nos salvar. Mas é um setor econômico do passado. Mesmo que no Brasil só se tenha a produção de soja do Centro-Oeste graças à tecnologia, ao conhecimento, graças à ciência. Tudo bem, a maneira de produzir é nova, mas o produto é velho, antigo. Produto novo é isso aqui. Produto novo são os equipamentos médicos. Produto novo são os medicamentos, e isso tudo é inventado fora. Tudo, mesmo fabricado aqui, é inventado lá fora. Desde esse microfone, aos equipamentos que estão me transmitindo, a nós, tudo isso é velho... É novo, tudo isso é inventado fora. Ficamos para trás.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não percebemos o papel disso aqui na política. Como é, Senador Elmano, que o senhor e eu temos oito anos de mandato, quando um eleitor se comunica com a gente *on-line*, como se diz? A política continua com mandatos, e nós entramos num período de interatividade com o eleitor. Nós não evoluímos nas nossas ideias, não percebemos que no Brasil e no mundo os trabalhadores do setor moderno, eles subiram, e o povo foi se distanciando, criando um verdadeiro *apartheid* social no Brasil.

Nós não percebemos, a social-democracia, que os trabalhadores do setor moderno hoje são sócios do capital, já não são mais os simples explorados. E que eles se distanciaram das massas e têm um padrão de vida tão superior, que já não se identificam. Mas nós, da social-democracia, nós da esquerda, nós dos partidos socialistas, continuamos falando no proletariado, em vez de falarmos dos operadores e do povo excluído, porque isso se rompeu, não são mais uma coisa só como era no passado.

Então, para mim, respondendo ao Paulo Guedes, a primeira razão, a primeira explicação dessa degeneração política do medíocre desempenho econômico e da persistência da desigualdade e da pobreza é que nós não evoluímos nas ideias.

A segunda, Senador Elmano, é que nos apegamos mais às siglas do que aos projetos de sociedade. Além de ficarmos prisioneiros das ideias velhas, esquecemos de sonhar utopias novas e achamos que ser de esquerda é ser do partido x ou y, ser de direita é ser do partido z ou d.

Não, ser de direita ou ser de esquerda é ter concepções diferentes: primeiro, indignação com a realidade; segundo, sonhos de um mundo melhor; terceiro, querer construir esse mundo melhor pela política. Nós perdemos a capacidade de sonhar projetos utópicos, passamos a ser os partidos dos sindicatos e não dos sonhos. O partido das reivindicações, e não das revoluções. Por isso, fim de uma era. Não soubemos nos adaptar às ideias novas nem formular sonhos novos.

Terceiro, nós não nos preocupamos com a busca de duas coisas: coesão social do Brasil e rumo histórico para o Brasil. Incentivamos a divisão no discurso – pobres e ricos, brancos e negros –, em vez de procurarmos uma coesão, dizendo: tem desigualdade, tem setores, tem disputas, mas como construir uma coesão nacional? Não fizemos isso.

Hoje, eu estive em um evento comemorando 60 anos da Comunidade Econômica Europeia, Senadora Ana Amélia. Ali é um exemplo de busca de coesão entre países muito diferentes, aliás, que fizeram guerras entre eles. Se uniram, têm uma coesão hoje. De vez em quando, um faz um plebiscito para sair, mas têm uma coesão.

Nós não buscamos coesão no Brasil. E, ao não buscar coesão, fica difícil buscar rumo. E estamos nessa situação de hoje, divididos em corporações, em grupos, em facções, em partidos. Os partidos divididos em tendências, todos eles, em grupos, e até, não é nem em tendência, em indivíduos.

Tem muita semelhança entre o que pensa uma pessoa de um partido e outra pessoa do mesmo partido no Brasil de hoje? A senhora, Ana Amélia, que eu conheço bem, a senhora e muitos do seu partido são tão diferentes quanto eu e alguns do meu partido, e eu me sinto mais próximo de pessoas de outros partidos do que de gente do meu partido, e todos aqui.

Ou seja, não buscamos coesão, nem buscamos rumo, rumo histórico. Trabalhamos o horizonte de tempo no máximo até a próxima eleição, e não a próxima década, ou mesmo o próximo século, com que a gente deveria estar preocupado no Brasil.

Por isso, respondo ao Paulo Guedes: explicação da nossa degeneração política, da nossa mediocridade econômica e da nossa persistência da desigualdade, porque, além de não evoluirmos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nas ideias, além de nos apegarmos às siglas, não nos preocupamos com a coesão e com o rumo. E aí, antes de dar o aparte, ir para o quarto item: não percebemos a importância da educação. A social-democracia, a esquerda, os socialistas continuamos achando que esse é um assunto de economia, que a economia tem que ser justa. A economia tem que ser eficiente. Justiça é na sociedade, e na sociedade a justiça vem, sobretudo, de garantia à educação de qualidade para todos. Coisa com que o Brizola já sonhava há tantos anos, como a senhora sempre cita, que termina sendo um produto dele, como a senhora diz, Senadora Ana Amélia.

Nós deixamos de pensar na educação e continuamos pensando como o sindicato dos professores. Essa é uma das explicações de por que acabou uma era: a era do sindicato dos professores, em vez de ser a era da educação das crianças. Tem que cuidar bem do sindicato dos professores, porque sem ele não há boa educação, mas o eixo central, o propósito central de um partido, de uma força política que quer transformar, é a educação.

Nós, como eu, professores, somos meios, não somos o fim, não somos o propósito. Por isso que o Paulo Guedes pergunta, e eu acho que essa é uma das explicações: nós não percebemos a importância da educação.

E aqui eu lembro mais uma vez a Comunidade Econômica Europeia. O que fez possível juntar, se eu não me engano, cerca de 30 países em uma comunidade foi a educação dos europeus, qualquer que seja o país, nos últimos cem anos. Não há um país da Europa que não tenha dado uma educação de qualidade para todas as suas crianças, embora alguns muito melhor do que outros – como a gente compara a Finlândia, entre os melhores, e alguns países, não tão boa assim. Mas, de qualquer maneira, a desigualdade é pequena e a qualidade é boa.

Então, isso que permitiu falar uma só linguagem, embora falem tantos idiomas. Tantos idiomas que se falam na Europa, mas há uma linguagem comum: é a linguagem do povo educado, que é capaz de entender o que se fala em qualquer dos países. Basta colocar um tradutor, um intérprete, todo mundo entende, percebe, participa.

Então, é por isso que o Paulo Guedes pergunta: por que deixamos que acontecesse tudo isso – nós, da social-democracia? Mas é preciso que a social-democracia não se limite apenas a algumas tendências, grupos. Nós hoje estamos discutindo aqui finalmente essa questão do Temer. Mas o Temer, gente, é um produto direto da Presidente Dilma, que o escolheu duas vezes como vice. A Dilma é um produto direto do Lula, que a escolheu. E vamos falar com franqueza: o Lula é uma consequência do Fernando Henrique Cardoso, que por sua vez vem do Itamar.

É desse período que o Paulo Guedes fala. É uma concepção de política, de economia, de social. Não é à toa que todos esses concentraram a justiça na ideia de transferência de renda, que começou lá atrás, e não na educação. Preferiu-se distribuir alguns reais para cada família pobre, em vez de garantir que o filho da família pobre estudasse na mesma escola do filho da família rica.

Por isso a social democracia se acabou. Por isso o fim de uma era. Por isso ficou para trás. Ficou para trás porque não entendemos o avanço das ideias, as mudanças que acontecem no mundo. Não nos apegamos a projetos históricos e sim a siglas às quais pertencemos, e não nos preocupamos com a busca de uma coesão social e de um rumo histórico para a Nação brasileira. E este é o grande desafio da gente: passar para a juventude propostas que façam brilhar os olhos da juventude, brilhar os jovens, porque eles vão se sentir parte de um só país e com um futuro diante deles.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essas são três, mas eu tenho mais uma quarta razão, que eu quero deixar para depois de passar a palavra para a Senadora Ana Amélia, a não ser que ela queira falar depois que eu terminar.

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone.*) – Não, não.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senadora, quer fazer agora o aparte?

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Depois. Pode terminar.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – O quarto item é que nós não representamos mais o novo. Não somos mais o novo. Não vejo ninguém sendo novo. Mas, os que tinham obrigação de ser o novo, não somos o novo. A esquerda, socialista, social democracia, nós não somos mais o novo. Volto a insistir: os outros são mais velhos ainda, talvez.

E o novo o que seria? Esse é um debate que seria bom fazer. O que seria o novo? Eu vou tentar aqui, eu vou arriscar alguns itens. O novo, para mim, primeiro lugar – mas não em importância; em importância são todos iguais; mas o primeiro na citação – é a ética. O novo é a política com ética. É a política em que não se caia na corrupção em que caímos nestes últimos 30 anos, exatamente pela falência desses itens que eu coloquei. A consequência foi a corrupção. A corrupção é uma consequência. Então, é a ética. A política com ética. Mas não só a ética no comportamento dos políticos, também a ética nas prioridades das políticas.

Aqui, governadores foram presos recentemente porque ganharam propina na construção de um estádio. Corrupção no comportamento. Senador Elmano, se nenhum político tivesse roubado nenhum real na construção daquele estádio, ele já era uma corrupção nas prioridades porque, a 30km dele, existe gente sem água e sem esgoto. É corrupção isso. Fazer um estádio, quando não tem água nem esgoto, é corrupção! Mesmo que não haja roubo.

Então, a primeira coisa é ética. Ética na prioridade e ética no comportamento. No comportamento dos políticos e nas prioridades da política. Segundo item: quem representa o novo é a eficiência econômica. Não é novo o político que não propõe uma economia eficiente. A eficiência econômica é uma condição necessária da novidade. E nós deixamos de lado a eficiência na economia em função de proteger alguns segmentos. Nós temos que proteger os segmentos, como o dos trabalhadores, fora do processo de produção; é no processo de distribuição, fora da economia – coisa que no passado não era assim. Então, o segundo item do novo é dizer como a economia vai ser eficiente, sob regras éticas obviamente. Não vale a eficiência da produção de droga, não vale a eficiência do trabalho escravo. Como ser eficiente? É o segundo item do novo.

O terceiro item do novo é: como fazer uma sociedade sem pobreza? Ninguém abaixo de um piso social, ninguém fora do atendimento das necessidades essenciais. Esse terceiro é o novo.

O quarto novo é uma democracia com participação e interatividade. Não é mais novo a democracia tradicional do mandato de quatro anos e até de oito anos. Lembrem-se de que no Brasil isto aqui, esta Casa, não aqui neste lugar, éramos vitalícios. Ficou velho Senador vitalício, como era no Império, passamos a ter mandato. Hoje, esse mandato tão longo já não é o novo, por causa disso aqui. O povo tem que ter direito de mudar as pessoas, sob certas regras. Não pela vontade, de repente, de querer mudar. Nem a cada semana, como no BBB, no Big Brother, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que se tira as pessoas. Tem que ter um sistema de interatividade, em que o Parlamentar esteja vinculado ao seu eleitor permanentemente.

E respeito às minorias. A democracia moderna, o novo exige respeito às minorias. Direito à opção sexual, não tolerar racismo, machismo. A tolerância com as diferenças culturais.

O quinto item da novidade é...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – ...a alta tecnologia. O Brasil ser produtor de alta tecnologia.

Senador Paim, sábado passado eu fui visitar um evento fenomenal. Chama-se Campus Party, onde jovens do Brasil inteiro ficam em um lugar produzindo alta tecnologia. Produzindo, usufruindo, criando *startups*, como eles chamam, de novas indústrias. Aqui pertinho, em Brasília. Eu vi. Ficam acampados nas suas tendas e saem dali para produzir coisas. A alta tecnologia é o novo.

Outro item, o sexto, é a participação do Brasil na globalização. Não é novo o Brasil fechado. Claro que temos que ter apego às nossas fontes. Claro que temos que ter o atavismo daquilo que significa ser brasileiro, mas integrado, integrado no mundo. O fechamento não é mais o novo.

E, finalmente, mas não o menos importante, é o respeito ao meio ambiente. E fico feliz que esteja aqui um dos grandes defensores disso, que é o Jorge Viana. Não é novo quem não defende o meio ambiente, um projeto de desenvolvimento sustentável. Não é novo ficar preso ao PIB (Produto Interno Bruto) apenas. O novo exige um produto interno bruto que respeita as florestas, que respeita os rios, que respeita a natureza.

Lamentavelmente – e essa é a minha resposta ao Paulo Guedes –, nós deixamos de representar o novo. E eu concluo lendo os cinco últimos itens, que digo que, a meu ver, caracterizam o novo: a ética, a eficiência econômica, a justiça à sociedade, a democracia participativa com respeito aos direitos das minorias, o uso e a produção da alta tecnologia da inovação, a participação na globalização e o respeito ao meio ambiente. Nós deixamos de representar esse novo, mas, sinceramente, eu não vejo quem vai representar e trazer o novo a não ser nós que viemos desse lado que chamam de esquerda, socialista, social democracia, como quiser. Eu creio que é daí que vai ter que surgir o novo, mas o novo não vai ser a repetição do passado.

E isso, meu caro Paulo Guedes, nós deixamos de representar, porque ficamos presos ao passado. Está na hora de renovar, de rejuvenescer aquilo que faz com que se encantem os jovens, faça brilhar os olhos da juventude, trazendo coesão e rumo ao Brasil. Mas tudo isso – e aí eu concluo – passa por resolver a crise imediata institucional que nós atravessamos.

Eu insisto e concluo, na linha do que o Jorge Viana tem provocado: é preciso reconhecer os erros, pedir desculpas e agir.

E eu concluo dizendo que o Presidente Eunício tem que assumir o seu papel de Presidente. Faz pouco, o Paim dizia aqui que não basta ele presidir a Mesa na hora da votação das leis, ele tem que trazer para refletirmos juntos para onde irmos. Quais reformas, qual o conteúdo das reformas, como sair dessa crise institucional? Não podemos continuar no fundo do poço, pisando na lama, sem querer subir no poço, até voltar a emergir lá no horizonte.

Fica este apelo de todos que falaram hoje aqui ao Presidente Eunício: convoque uma reunião, convoque um grupo e vamos conversar sobre como sair da crise. E aí vamos tentar, alguns que quiserem, responder ao Paulo Guedes, dizendo como fazer o começo de uma nova era. O seu artigo é o fim de uma era; para nós, eu acho que a pergunta deve ser "Como começar uma nova era?". E,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de repente, essa crise que está aí pode ser benéfica e funcionar como uma grande pedagogia da catástrofe em que, pela tragédia, a gente encontra uma saída.

Nós estamos sem rumo, mas antes estávamos num rumo errado, e é melhor estar sem rumo do que no rumo errado, desde que tenhamos consciência de que estamos sem rumo e busquemos encontrar outro, um novo rumo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Era isso que eu queria falar, Senador, mas há dois Senadores me pedindo aparte: a Senadora Ana Amélia e o Senador Jorge Viana.

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Cristovam, eu quero lhe agradecer pela aula magna dada nesta tarde, numa avaliação, eu diria, acadêmica, política, com a enorme sensibilidade que V. Exª tem. V. Exª abordou vários aspectos, tomando, como referência, o artigo de Paulo Guedes, e mostrou a fragilidade do sistema partidário brasileiro – não do político, do sistema partidário brasileiro. Marina Silva percebeu claramente esse desgaste quando tirou a palavra "partido" da sua agremiação, chamando-a de Rede, Rede Sustentabilidade, lá quando criou o seu partido, que se chama Rede Sustentabilidade. Hoje o debate ideológico esquerda/direita: li e não lembro quem é o autor que diz que o mundo no século XXI não se divide mais entre esquerda e direita, mas entre rápidos e lerdos. Nessa medida, eu lembro que, em 2012, tive a ousadia de apoiar uma candidata do PCdoB, em Porto Alegre, à Prefeitura da nossa capital. E as pessoas não entenderam como eu poderia, de um partido dito conservador, estar apoiando uma candidata do PCdoB. E eu dava a seguinte resposta: um dos mentores do Código Florestal Brasileiro, muito caro ao Rio Grande do Sul, um Estado agrícola, foi Aldo Rebelo; e Aldo Rebelo de que partido era? Do mesmo partido da candidata. Portanto, a responsabilidade, como nacionalista que é Aldo Rebelo, construiu um relatório, que depois veio consubstanciado no que fez Jorge Viana e Luiz Henrique da Silveira, numa regulamentação moderna, protetiva à defesa do meio ambiente, mas também não criminalizando os produtores rurais. E os partidos políticos, ao longo do tempo, foram perdendo um pouco de referência. Quando eu apoiei a candidata do PCdoB, eu dizia que, quando um pai com um filho passando mal entrava no hospital, o pai não perguntava ao médico se ele era desse ou daquele partido; ele precisava de um médico excelente que curasse o seu filho. Então, a gente precisa levar a essa vida real o entendimento da prática de partido, a compreensão de qual é o sentido do partido. E V. Exª... Eu volto aqui a um livrinho de grande atualidade *Uma ponte sobre o tempo*. Eu estava lendo aqui, Senador Cristovam, que essa ponte sobre o tempo não é a ponte do futuro, mas é sobre o tempo, do século XII ao século XXI. No século XII, Nizami Ganjavi disse: "Não quebre um vidro com pedra. Como uma amizade, você nunca vai restaurá-lo. Para quem está preso nas amarras da tristeza, o amigo solidário traz encorajamento. Quando cada amigo busca seu próprio lucro, a amizade é similar à inimizade". Isso foi no século XII. No século XXI, o que escreveu Cristovam Buarque? "Não tente recuperar um vidro partido, mas tente recuperar cada amigo esquecido. Alegrar suas crianças deveria ser a principal tarefa dos seres humanos. Nação dividida em seitas é uma engrenagem sem lubrificante". Senador Cristovam, as palavras têm muita força. E eu encontrei nisso um pouco do reflexo do momento que nós estamos vivendo hoje. Encerro também usando suas próprias palavras neste livro *Uma ponte sobre o tempo*, do século XII, o que o autor Nizami Ganjavi disse: "Observe como seu filho cuida de você; ele verá o mesmo do próprio filho. Tente ser de ajuda a todo mundo. Embeleze o mundo sendo bom para o povo".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Soa a campainha.*)

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – "Embeleze o mundo sendo bom para o povo. Só a razão pode lhe ajudar. Você enfrenta tudo se tiver sabedoria."

No século XXI, o que escreveu Cristovam Buarque: "O futuro de uma nação tem a cara de sua escola no presente. Cuide da Terra e ajude as pessoas. Deixe um planeta melhor para os netos dos homens de hoje. Uma nação se recupera da falta de sal e de pão, mas não avança com falta de sonhos e de ideias."

E são as ideias que nós estamos discutindo nesta tarde. Muito obrigada, Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Eu que agradeço, Senadora Ana Amélia. Muito obrigado pelos comentários, pelo aparte e pela leitura desse texto.

Senador Jorge Viana.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente, Paulo Paim, eu queria agradecer muito ao Senador Cristovam. Não sei se as pessoas que acompanham... Tem gente que acompanha muito de perto o que fazemos, o que falamos, especialmente aqui neste plenário, pela Rádio Senado, pela TV Senado, e pode ser que já tenham notado que há aqui uma convergência suprapartidária, pelo menos na observação do tamanho dessa crise, de entender que temos muitos culpados por não termos encontrado ainda uma saída para ela, e que é uma preocupação sincera, verdadeira, de Senadoras, de Senadores, suprapartidariamente, reproduzindo um pouco aqui o que a gente ouve nas ruas. Eu não sei, Senador Cristovam. O nosso País – eu falava hoje – é um País fantástico. Eu não sei nem se concordo plenamente com a sua afirmação de que o caminho que nós tínhamos pego era errado. Eu prefiro pegar um pouco um poeta da Amazônia que fala que, às vezes, nós não temos de pegar um novo caminho, mas temos de encontrar uma nova maneira de caminhar. Eu acho que o Brasil estava disputando o mundo. O Brasil estava se firmando diante do mundo, mas os fundamentos desse crescimento e desse protagonismo estavam errados – os fundamentos. Quais são os fundamentos que seguram a política brasileira hoje, a ação partidária hoje? Esse modelo de financiamento de partido faliu, fracassou, nos envergonha. Temos que assumir que estávamos todos, suprapartidariamente, errados. O modelo não funciona mais. Discute-se no artigo do Paulo Guedes os problemas do PT, os problemas do PMDB, os problemas do PSDB – nós estamos falando dos grandes partidos, todos. Vamos ser sinceros: os problemas do sistema político brasileiro. Eu acho que são esses fundamentos que nós precisamos mudar, porque uma Nação gigante como o Brasil não pode ir em frente, vencer as disputas com o mundo – porque nós estamos disputando o mundo. Há reação contra nós, de nações poderosas. Isso não é um oba-oba, existe mesmo. Eles não querem o Brasil sendo o maior na produção de proteína animal, o maior em grãos, o maior nisso ou naquilo, na indústria, no crescimento. Eles também não querem, eles não querem essa concorrência, mas nós não temos condição de encarar uma concorrência global se nós não tivermos bem fundamentada essa atividade produtiva nossa, a nossa atividade política. Eu acho que esse é o ponto principal. Thiago de Mello fala isso. Eu acho que nós estamos precisando encontrar uma nova maneira de caminhar, porque o propósito é o mesmo, queremos que o Brasil cresça, que tenha inclusão social. Nós estávamos tendo isso, mas em que fundamentos? Nessas empresas que hoje todas viraram caso de polícia? Então, é dentro desse aspecto que eu acho que a fala de V. Exª é rica. Esse entendimento que nós estamos tendo aqui

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vários Senadores começaram a ouvir. Nós estávamos nos revezando na tribuna, falando que o Senado tem que ter um papel de protagonismo, de protagonista nesse processo, e vieram para cá fazer coro conosco. Eu acho que isso vai ter alguma repercussão. Nós temos que pedir ao nosso Presidente Eunício: Presidente, o senhor é o Presidente do Congresso Nacional, o senhor é o Presidente do Senado Federal. Nós não podemos ter reuniões do colegiado de Líderes – eu não sou Líder – para discutir uma agenda que ora atende só o Palácio, ora atende algumas matérias meritórias até, mas não atende o clamor do Brasil, que precisa de uma instituição como o Parlamento brasileiro, Senador Cristovam. Quando Niemeyer e Lúcio Costa fizeram a Praça dos Três Poderes – eu já falei isto aqui –, eles puseram o Congresso Nacional mais à frente e mais ao alto. Não foi à toa. Não que sejamos mais ou menos que o Judiciário, que está logo ali, na Praça dos Três Poderes, ou o Palácio do Planalto, do Executivo, mas nós estamos mais aqui por alguma razão, com essas torres, com essa arquitetura tão bonita. Nós temos uma responsabilidade que está sendo colocada à prova agora. Eu espero sinceramente que os Líderes, que o Senador Presidente Eunício chame uma reunião ampliada de Líderes, porque, se não vier, respeitosamente nós podemos propor, nós podemos pedir. O Governo não tem mais condição de levar adiante nem sua agenda, nem os problemas do País. Perdeu as condições, virou um caso de polícia. Nós estamos vivendo uma crise institucional verdadeira. Está lá o Supremo votando hoje se valem ou não as decisões do Ministro Fachin, se vale ou não o trabalho do Ministério Público Federal. Então, era isso. Eu aproveito até, quero registrar que estou aqui acompanhado da Drª Patrícia Rêgo, que foi Procuradora-Geral de Justiça do Acre. Ela é Procuradora, que trabalha com pessoas vítimas de violência em um centro de atendimento às pessoas vítimas de violência. É um trabalho muito bonito. Estive lá, com o Ministério Público, vendo. Estou apresentando dois projetos bonitos aqui graças a essa visita que fiz ao Ministério Público do Acre, ao trabalho que temos feito juntos para discutir minha proposta de emenda à Constituição, que torna imprescritível o crime de estupro, mas vimos lá que também há uma subnotificação das pessoas que vão aos hospitais, aos pronto-socorros, vítimas de violência doméstica, e elas não vão à polícia dar queixa, fazer um boletim de ocorrência, mas vão atrás de um socorro médico. Estou propondo que haja agora uma obrigatoriedade de que o médico, quando encontrar alguém vítima de violência doméstica, comunique à autoridade policial, para que a autoridade policial vá investigar se tem risco, porque, se não, vamos ter mais uma morte. Há primeiro uma violência, uma agressão, a segunda, depois vem a morte. Esse é um projeto, um deles. O outro, é que a Lei Maria da Penha não alcança as pessoas transgênicas, transsexuais, pessoas que têm corpo de homem, mas tem cabeça, vida, jeito e mente de mulher, pessoas que têm um problema de gênero. Tomara que não haja preconceito na hora de tramitarem essas matérias, como bem colocou V. Exª, nesse período de relação odiosa e de tanto preconceito. Cumprimento a Drª Patrícia Rêgo, que está aqui. E queria cumprimentar V. Exª, agradecendo o aparte e dizer que acho, sim, que muitos da sociedade vão se manifestar nos dando respaldo para que o Senado, a Casa mais antiga, Casa de Rui Barbosa, a instituição mais antiga da República, na hora em que estamos vivendo um quase flagelo econômico – estamos vivendo um flagelo político, uma crise institucional sem precedentes – possa dar uma parcela de colaboração, sim, a partir do que estamos debatendo aqui, hoje à tarde, do que V. Exª fala nesse momento na tribuna. Parabéns, Senador Cristovam. Obrigado pelo aparte.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Obrigado, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quero lembrar que esse encontro que fizemos aqui, se for escolher quem teve a ideia inicial, foi o senhor. Foi a partir daí que começamos a fazer isso.

Gostei de quando o senhor falou: ouvir o clamor do povo. Espero que o Senador Eunício, que é o Presidente do Congresso, venha para cá e faça com que juntos ouçamos esse clamor e busquemos um caminho.

Senador Medeiros.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Muito obrigado, Senador Cristovam. Tenho acompanhado, desde o início do meu mandato aqui, há cerca de dois anos, como essa preocupação tem sido latente em V. Exª, e isso independentemente de governo. Lembro-me quando V. Exª arrebanhou nove Senadores aqui, já para ajudar o governo da Presidente Dilma no sentido de precisarmos...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... ter uma resposta do Legislativo sobre essa crise. E agora recentemente, também V. Exª está arrebanhando e sendo aí o timoneiro, para que a gente possa mostrar à população brasileira que as pessoas aqui têm pelo menos um rumo, têm uma conversa a respeito de tudo que está acontecendo. Alguns poderão dizer: Cristovam é um visionário. Mas não estaríamos nessa evolução que estamos hoje no mundo, se não tivéssemos pessoas que enxergam atrás dos montes. Precisamos desses. V. Exª, com muito cuidado, tem tratado essa crise. Lembro-me de quando o senhor citava aqui uma fala que teve, há alguns anos, com o ex-Presidente José Sarney, quando ele demonstrava a preocupação com o esgarçamento do tecido social, com o desvanecimento das pessoas, a desconfiança nas instituições. Lá, naquela época, o senhor já se preocupava. Então, realmente, neste momento, eu acredito, e quero fazer parte desse movimento junto com V. Exª, no sentido de que possamos passar, evoluir, do fuxico, do puxão de cabelo, do cutucão no outro, para um Senado maior, para um Senado que possa não só discutir, mas propor; não só buscar soluções, mas achá-las; para um Senado que realmente possa honrar a figura da estátua que tem aqui, de Rui Barbosa, como seu patrono; que nesse momento o Senado possa se unir e todos serem um só Cristovam, no sentido de que o Brasil possa se orgulhar da sua Câmara Alta e de realmente dizer: "Eles estão discutindo temas relevantes para a Nação brasileira". Eu sou de um Estado, Senador Cristovam, que depende muito das decisões daqui. Se Brasília espirra, lá no Mato Grosso vira uma pneumonia, e é por isso que eu me preocupo muito e faço muito gosto de lhe ombrear nessa proposta, porque eu não tenho dúvida de que o que o Brasil precisa é de diálogo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Muito obrigado, Senador José Medeiros. Fico muito satisfeito. Sempre suas intervenções aqui são brilhantes e combativas.

Senador Paim, eu agradeço o tempo que me foi dado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Cristovam. Meus cumprimentos a V. Exª.

Eu só não fiz um aparte – e eu iria fazer –, porque subi à Presidência dos trabalhos, mas quero cumprimentá-lo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Achei essa uma reflexão muito, muito interessante.

Sei dos encontros que houve – e estão havendo. Eu mesmo estive em um outro com uma série de Senadores e tenho esperança ainda de que a gente caminhe para algo razoável. No momento, estamos – parece – de forma irracional, parece que não existem Senadores. Parece que não existem – claro que estou me incluindo. Como mencionei na minha fala, o Presidente do Senado tem que assumir uma posição. E a posição dele, como Presidente da Casa, é de dialogar com os Senadores, na linha também que todos falaram até o momento... E não é nenhuma crítica pessoal a ele, não é. Acho que ele tem capacidade e competência para isso, pela sua experiência como empresário muito bem sucedido na vida, e como um Parlamentar que está na Casa há décadas, creio eu. Em uma crise como essa, não chamar os Líderes... não só os Líderes de Partido, aqueles que ele entende que possam contribuir, os que queiram dialogar, os que queiram conversar. É só isso que a gente está pedindo. Fizemos assim tantas vezes. Lembro-me de dialogar com V. Exª, inclusive.

Eu dava o exemplo hoje da PEC Paralela. Nós construímos aqui no Plenário um grande entendimento em cima da reforma da Previdência. Nós deixamos bem claro para o próprio Presidente Lula na época. Ele me ligou aqui no Plenário e eu disse: Presidente, só tem uma chance dessa reforma passar, é se V. Exª concordar com a PEC Paralela, que está sendo construída aqui por inúmeros Senadores. Ele disse: "Podem votar, que eu concordo". Concordou, votamos, e a PEC Paralela é uma realidade também que atendeu e resolveu o problema de milhões de brasileiros...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ...que estavam na expectativa do que ia acontecer.

Então, eu tenho esperança, mediante o apelo de V. Exª, de que a gente consiga fazer essa grande conciliação.

Parabéns a V. Exª.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Obrigado, Presidente.

(*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Elmano Férrer deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador... (*Pausa.*)

Eu estava olhando se seria eu... Naturalmente, se V. Exª puder depois.

Agora, chamo V. Exª – eu estava antes de V. Exª –, mas depois, naturalmente, usarei só cinco minutinhos.

V. Exª tem a palavra pelo tempo que for necessário.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Paim.

Eu também vou usar a tribuna muito rapidamente para tratar de alguns temas referentes obviamente à política nacional, mas também ao Estado de Mato Grosso, principalmente à cidade de Rondonópolis.

Quero registrar, neste momento, que estão aqui nos visitando, na tribuna de honra, os Vereadores Reginaldo dos Santos, representante de Rondonópolis e da sua querida Vila Operária;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o Vereador Bilu; e o Vereador João Batista. São três Vereadores que estão representando a Câmara Municipal de Rondonópolis e que vieram aqui trazer os clamores da sociedade rondonopolitana e de toda a região referentes ao INSS. Há dois anos, travamos uma luta para que ela possa ter mais funcionários, mais médicos peritos, porque os recursos humanos de que Rondonópolis hoje dispõe não conseguem atender à grande população daquele polo. Basta dizer que, neste momento, nós não temos nenhum médico perito, e aquela é uma cidade que atende praticamente a população de 20 Municípios ao seu redor.

Marcamos uma audiência com o Ministro Osmar Terra, que prontamente nos atendeu com sua equipe. Também esteve presente o Deputado Federal Adilton Sachetti. E saímos dali, pelo menos, com o horizonte de que as coisas vão se resolver, porque o INSS, há muito tempo, está perdendo seu quadro, até pelos valores que são pagos aos médicos, em torno de R$35 por pessoa atendida, por perícia feita. Os médicos realmente não ficam, até porque os prontos-socorros e os convênios pagam em torno de R$1.500 por plantão. Então, os médicos no Brasil inteiro são um problema que tem que ser resolvido. Trouxemos esse exemplo de Rondonópolis, mas ele pode ser uma amostragem do problema que ocorre em todo o País. E essa reivindicação se torna mais grave no sentido de que a fila é imensa. Depois de ter feito o sistema de marcação pelo 135, não há mais aquelas filas que você vê na calçada, mas a fila virtual é muito grande.

Hoje as pessoas da minha cidade têm que se deslocar, por vezes, até 800km de distância, Senador Paulo Paim, para fazer uma perícia. Isso traz transtornos terríveis, porque, em determinado momento, a pessoa não faz a perícia e não consegue receber o seu benefício. Passados 15 dias, a empresa também não paga, porque isso ficaria sob a responsabilidade do INSS. E aí a pessoa simplesmente fica doente e sem receber. Esse é um problema que realmente precisamos debelar imediatamente.

Outra coisa de que quero tratar também na tribuna se refere ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama).

Nós temos uma hidrovia em Mato Grosso, que é a hidrovia pela qual foi formada Cuiabá, pela qual foi formado todo... Se tratássemos como um país, diríamos que é a hidrovia pela qual foi descoberto Mato Grosso. Falo da hidrovia do Paraguai. Desce o Rio Paraguai e vai até a Argentina. Acontece que recentemente essa hidrovia pouco tem funcionado, mas já estamos em tratativas para ela ser um canal de escoamento de produtos que vai, com certeza, baratear o frete, vai beneficiar Paraná, Rio Grande do Sul, todos os Estados do Sul, do Sudeste – não todos do Sudeste, mas alguns ali. Hoje, por exemplo, uma carga de milho que é produzida em Sinop e chega a Santa Catarina pelo dobro do preço iria se tornar, com a hidrovia, muito mais barata.

O que acontece? Uma parte da hidrovia em Cáceres, no Estado de Mato Grosso, tem que ser dragada todo ano. Eu tenho comigo que o sistema está burro, o sistema não está de acordo, porque todo ano é preciso que o DNIT consiga uma autorização ambiental do Ibama para fazer isso. Ora, se o rio é o mesmo, se as características são as mesmas, por que todo ano? E, se todo ano fizessem e o sistema fosse rápido, seria uma coisa, mas, neste ano, por exemplo, já está quase para não se conseguir fazer porque não é desenrolada a questão do Ibama.

Eu não quero nem marcar uma audiência para fazer a Presidente do Ibama perder tempo nem quero ir ao Ministro. Eu peço aqui encarecidamente que possam ser revistos esses procedimentos. Não estou fazendo uma crítica aos servidores, mas fica como aquela história: às vezes, os procedimentos vão sendo feitos e as pessoas vão entrando, umas vão aposentando, outras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vão fazendo e por que se faz isso? Eu não sei por que se faz. É porque sempre fez. Então, chegou o momento de a gente analisar essas questões.

Outra coisa que nós queremos pedir agora ao DNIT é que possa fazer um aporte de orçamento maior para que o setor que cuida da parte de hidrovias possa investir nesse modal de transporte. É um modal de transporte barato e seguro, e nós não temos investido nisso. No Mato Grosso, por exemplo, há mais de mil quilômetros de rios navegáveis. A hidrovia do Araguaia tem mais de 500km. Há a hidrovia que acabei de dizer aqui, de Cáceres até a Argentina, mas não temos investido nisso. Gastamos bilhões com o transporte rodoviário, mas precisamos dar uma atenção também para outros setores, para outros modais até para melhorarmos em termos de competitividade.

Os Estados Unidos, por exemplo, têm três sistemas muito bem estruturados: hidroviário, ferroviário e rodoviário. Esses sistemas competem entre si e baixam o custo. Eles têm uma produtividade menor que a do Brasil, principalmente que o Estado de Mato Grosso, que se desenvolveu muito nessa área, mas os nossos produtos chegam à China com o dobro do preço. Então, são pequenas, eu diria, mexidas no tabuleiro que podiam mudar muito bem a situação do nosso País neste momento.

Eu queria também fazer outro registro. Estive numa audiência recentemente com o Presidente do BNDES e, Vereador Reginaldo, fiquei encantado com a desenvoltura, com o conhecimento. Como entende de Brasil o novo Presidente do BNDES. E não é só pelo conhecimento dele que fiquei encantado. Fiquei encantado também pela sua visão de Brasil, sua visão de mundo e sua total falta de ranço político. Isso é muito importante neste momento.

Tive a oportunidade de falar sobre Mato Grosso. Afinal de contas, em que pese ser Senador pelo Brasil, sou um Senador que representa o meu Estado, o Mato Grosso. Tratei com ele de uma labuta, de uma demanda, e já faz dois anos que falo disso aqui na tribuna. Ultimamente falei até que deixaria a Vice-Liderança do Governo se não começassem a olhar com a seriedade que o assunto merece. Trata-se da BR-163. Quando fui falar da BR, ele disse: "Senador, não precisa perder tempo falando sobre a importância da BR-163 – e não para Mato Grosso, mas para o Brasil –, porque sei muito bem. E o que precisar ser feito para que essa rodovia possa sair, vou fazer."

Neste momento, todo mundo quer, vamos dizer assim, um escalpo, por conta dessas coisas que estão acontecendo no Brasil. Muitas pessoas erroneamente querem que organizações que produzem riquezas – e aqui cito inúmeras delas como a OAS, a Queiroz Galvão, a Odebrecht, a JBS e tantas outras... "Oh, Senador, o senhor está defendendo uma quadrilha?" Não, estou defendendo empresas, estou defendendo que nós possamos copiar o modelo, por exemplo, dos Estados Unidos e de outros países que punem as pessoas, punem os ladrões, se tiverem, prendem com muitos anos de cadeia, mas, se precisar, intervêm para salvar os empregos. Se você for pegar a JBS, por exemplo, ela tem quase 300 mil empregos. A Odebrecht tinha mais de 200. Se esses empregos todos se forem, é prejuízo para o Brasil. E vi um Presidente do BNDES sem preconceitos, separando o que é caso de polícia, para que a polícia possa tratar, e o que é caso de se resolver com diálogo e com uma equipe técnica para que assim possa ser feito assim.

Mato Grosso, por exemplo, ficou com suas rodovias paradas porque estava acontecendo a Lava Jato, mas nada tinham a ver as empresas que estavam lá com a Lava Jato. Foi simplesmente porque o banco ficou na defensiva e não queria fazer mais aportes para o Estado de Mato Grosso. O que causou a nossa repulsa e a nossa indignação, porque, no momento em que o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estado produz 27% da safra nacional, não poderíamos ficar – como diz a Fiesp – pagando o pato por um problema que não era nosso. Se o problema era com a empresa e se vai nesse entendimento retrógrado de que tem de destruí-la, colocassem outra. Mas, para colocar outra, iria demorar quatro anos e a BR-163 está lá matando gente a rodo. Com o pequeno pedaço que foi duplicado, o número de mortes – que era de 280 todo ano - caiu para quase a metade desse número. Sempre repeti aqui: se não fizerem a duplicação da 163 por uma questão patrimonial, por uma questão econômica, que o façam por uma questão humanitária. Afinal, ficamos todos chocados quando aconteceu aquele acidente na Boate Kiss, no Rio Grande do Sul, lá em Santa Maria, Estado do Senador Paulo Paim. Ficamos todos chocados, mas todos os anos morrem 280 pessoas na BR-163, na 364. Como é em parcelas, parece que aquela dor se dilui e ninguém se preocupa tanto com aquela mortandade.

Eu fiquei muito otimista com o nível de conhecimento, o nível de desprendimento e – eu dizia aqui, Senador Paulo Paim – a total falta de ranço e ódios políticos do novo Presidente do BNDES: uma avaliação grande do País, sem preconceito contra Parlamentares desse ou daquele partido e, acima de tudo, com uma visão mais ou menos igual a essa que estamos tendo aqui no Senado, de criar um bloco suprapartidário, monolítico, no sentido de que não importa qual seja o tamanho da onda, o navio tem que continuar remando.

Então, são essas as minhas palavras, Senador Paim, dizendo que, apesar de tudo isso que está acontecendo, as pessoas dizendo "Olha, o brasileiro é corrupto, aqui ninguém presta, que toda vida...", é bom lembrar que, neste momento, o Brasil – e eu tenho dito isso já faz muito tempo – é o único que está com suas instituições errando ou acertando, mas tentando, acima de tudo, passar a limpo, passar uma régua. E eu não tenho dúvida de que muitas práticas que eram tidas até como normais, daqui para frente, não se farão mais.

Alguns defendem o seguinte: "Olha, se daqui para trás era assim, vamos tocar daqui para frente." Mas a gente sente que a população não aceita isso. Então, nada mais importante do que o Senado Federal brasileiro, que tem inúmeras cabeças, ex-governadores, Senadores da estatura do Senador Paulo Paim, que está aqui há muitos anos... Eu estou chegando novo, mas posso ajudar também. Que todos esses, com a serenidade, com a temperança, com os frutos do espírito que está lá em *Coríntios*, possamos, acima de tudo, entender, mas entender sem demagogia, que, enquanto nós estamos aqui com essa incumbência, com essa tarefa, muitos brasileiros estão, nesta hora, desolados por saber: "Amanhã eu não tenho um emprego; o final do mês está chegando, as contas vão chegar também, e eu não tenho salário."

Nós temos que ter a compreensão de que, apesar de que estamos aqui neste tapete vermelho, nessa maravilha de arquitetura de Oscar Niemeyer – isso, em alguns momentos, parece que nos cega –, das decisões daqui de Brasília infelizmente depende a vida de muitos brasileiros. Nós que optamos por um modelo totalmente centralizador, em que todas as decisões se concentram aqui, em que o Estado central toma as incumbências das outras esferas de Governo da União, Municípios e Estados, que enche, às vezes, os Municípios de incumbências, mas que não manda o dinheiro, temos que saber que precisamos, acima de tudo, neste momento, apontar o rumo, porque todo mundo está de braços cruzados. O que fazer? É isto o que os empresários fazem: não geram emprego, porque não sabem se vai ter quem compre. As pessoas, não tendo emprego, não compram. Logo, isso vira um ciclo que se autoalimenta. E é isto que nós precisamos frear: essa roda da negatividade.

Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Cumprimento V. Exª e o convido a assumir aqui a Presidência dos trabalhos, para que eu possa, em nome da Liderança, fazer um comunicado, ou um rápido comentário.

(*O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.*)

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Com a palavra o Senador Paulo Paim, pelo tempo regimental e quanto ele precisar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador José Medeiros, eu não poderia deixar de vir à tribuna nesta quarta-feira, embora já o plenário vazio e V. Exª aqui, heroicamente, resistindo aqui, já veio à tribuna e agora está presidindo, para demonstrar mais uma vez, porque não é a primeira vez, numa linha semelhante, inclusive, ao que V. Exª falou, as minhas preocupações com a crise por que o País passa. Não adianta nem oposição nem situação fazerem de conta que nada está acontecendo. Não adianta o Executivo também achar que não existe toda uma nuvem escura sobre o teto dos três Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário.

Não adianta alguns não quererem falar do tema. Não adianta alguns simplesmente passarem a dizer: "Olha, foi a vitória de Pirro, desse ou daquele", porque quem está pagando a conta, de fato, é o povo brasileiro. A violência ninguém tem dúvida de que aumentou de forma truculenta em todo o País.

Eu, na segunda-feira da semana passada, fazia aquela audiência pública do Pará, onde dez trabalhadores que foram mortos pela Polícia, pela Polícia do Pará, e jogados em cima de uma caminhonete lá, como se fossem lixo. Dali a dois dias os corpos foram devolvidos para as famílias, exatamente dentro de um saco de lixo, esse saco preto que a gente usa para levar lixo. E até o momento nada, ninguém foi responsabilizado.

Podia lembrar o caso lá, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, o Deputado Jeferson, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, foi tentar intermediar uma negociação para que não houvesse violência em relação a 80 famílias que estavam ocupando um prédio abandonado há um ano e meio, foi preso e jogado no camburão. Deputado.

Eu apenas dei dois exemplos. Claro que me debruço também, e todos sabem, sobre a violência dessas duas reformas: tanto a trabalhista, como também a previdenciária. Eu tenho dito aqui com a maior tranquilidade: eu vejo os Senadores votando constrangidos. Não tem um Senador, um, na minha avaliação – porque o Relator já não defende e o próprio Líder do Governo também não defende –, que defenda essas duas reformas, nem a trabalhista, nem a previdenciária.

O Líder do Governo disse que por obrigação de ofício ele é obrigado a encaminhar, mas tu vês na fala dele que não há alma, não há sentimento, não há ali razão, nem coração. O Relator, a mesma coisa. Tanto que o Relator diz o seguinte, e o Brasil todo sabe: "Eu discordo disso, mas tenho que mandar votar ou pedir para que votem, porque é a orientação que eu recebi". Tanto que eu recomendo, já, que pelo menos vetem seis artigos da maior gravidade, como aquele que permite que a mulher trabalhe grávida em área insalubre; aquele que permite que o horário do almoço – para o senhor e a senhora que agora já estão em casa, já, às 19 horas – não vai ser mais de uma hora, será de 30 minutos. Eu lembrava outro dia, e repito aqui: eu fui operário de fábrica desde moleque até 33 anos. Eu sei o que é entrar na fila do refeitório e sair da linha de produção com um macacão, capacete na cabeça, botina, lavar as mãos, bater o ponto, chegar ao refeitório, entrar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

na fila, pegar a bandeja, botar a ali a alimentação, almoçar correndo, devolve a bandeja ali para a cozinha do refeitório, sai correndo, bate o ponto de novo, lava as mãos – e, no máximo, escova os dentes – e volta para a linha de produção. Fazer isso em 30 minutos só vai aumentar os acidentes no trabalho. É a fadiga humana.

Ao longo da vida, acabei depois sendo supervisor de segurança no trabalho. Fui presidente de Cipa, mas não indicado por ninguém. Fui votado e cheguei a presidente de Cipa. Conheço bem essa história. Pois não é que ali tem um artigo que é um princípio básico nessa área: o tal de ato inseguro e condição insegura. Se for ato inseguro – pela redação que está ali – tudo vai ser considerado ato inseguro e o trabalhador vai ter que pagar a conta. Enquanto nós sabemos que, na maioria das vezes, 99%, são condições inseguras. Como há aqui a NR 11, que garante a proteção nas máquinas para não dar acidente, e há quem queira retirar. Tira a proteção das máquinas, deixa acontecer o acidente.

Estou fazendo esse comentário rápido dessa reforma, porque ela cristaliza uma situação totalmente desfavorável para o trabalhador. Mas não gostaria de aqui estar só fazendo críticas, como alguns dizem: "Olha o Paim de novo fazendo crítica". É que vai votar. Na terça-feira vota. Na terça-feira teremos uma audiência pública em que vamos ouvir juristas para discutir se é constitucional ou inconstitucional.

Eu estou aprontando o meu relatório, com a ajuda da Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho), com a ajuda da associação do Ministério Público Trabalho, com a ajuda do próprio Ministério Público do Trabalho, com a ajuda inclusive de documentos da OIT, demonstrando que ali há dezenas de artigos que são inconstitucionais, que são, sim, inconstitucionais, ferem a Constituição.

Tudo será mostrado a partir de terça, claro, com o debate com os magistrados, e na quarta, na votação, quando lerei o voto em separado. Li o meu voto em separado na Comissão de Assuntos Sociais, que, para mim, é a grande comissão de mérito. E o meu relatório foi aprovado. Eu não digo nem meu, o nosso relatório, o relatório do povo brasileiro foi aprovado. Eu fui o Relator. Derrubamos lá – foi por dez a nove, foi um votinho de diferença – o relatório do Senador Ricardo Ferraço, que mantinha na íntegra a proposta vinda da Câmara dos Deputados.

É de se perguntar àqueles que vão votar na CCJ e têm consciência de que esse projeto é draconiano, que o projeto é cruel, é violento, é desumano. Traz um prejuízo enorme para os trabalhadores do campo e da cidade, da área pública e da área privada.

Todos aqui, tanto que houve 400 emendas. Só da Base do Governo, mais de 80 – de Parlamentares da Base do Governo, mais de 80. Os Relatores não aceitaram uma emenda, uma, uma. Inclusive essa, que achávamos que seria unanimidade aqui, de a mulher gestante não poder atuar em área insalubre, eu já emendo, penosa ou periculosa. Porque insalubre é mais exposto. Periculosa já você vê a distância e o alto risco de vida que corre ali. E vai ficar assim.

Aí, não sabemos quem será o Presidente, devido à crise política. Aqui não é nenhum ataque pessoal a ninguém, mas, devido à crise política, nós não sabemos quem será o Presidente daqui a quinze dias ou vinte dias ou um mês. Aí diz: "Não, mas o Presidente daí veta ou não veta o que ele achar melhor, podemos até recomendar, pedir alguns vetos".

Mas, se isso é verdadeiro, se o próprio Relator entende que tem que haver supressão, tem que haver vetos, por que o Senado não assume a sua responsabilidade? Por que o Senado dá uma de Judas? Porque é uma traição ao bem comum. Porque, se você entende que aquilo é perverso, é desumano e vai trazer prejuízo e você lava as mãos e diz: "Não, eu não quero saber, vou votar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

assim mesmo". Ali deu uma de Judas, mas, quando manda para o Presidente, ele dá uma de Pôncio Pilatos, que lava as mãos, e transfere para o Presidente que estiver de plantão o que resolver fazer.

Eu não consigo entender. Eu acho que perde a razão da existência do Senado. Isso aqui é Congresso bicameral: é Câmara e Senado. À Câmara eu posso fazer críticas duras, mas eles votaram, deliberaram, saíram de sete artigos, foram para 117, mas são duzentas mudanças entre artigos, parágrafos e incisos. Mas a Câmara fez. Critiquei, critiquei muito o relatório, como estou criticando aqui agora ainda, mas ela fez. E o Senado não quer fazer nada, não quer fazer nada. Quer fazer essa alteração radical na CLT e não quer decidir nada. Disse: "Não, não vamos fazer nada". Como não vamos fazer nada? Qual é a razão de estarmos aqui? Qual é a razão de termos um salário que não baixa de R$30 mil – é R$33 mil, se eu não me engano. E a gente não quer votar.

A gente, então, quer dizer o seguinte: "Olha, veio da Câmara, fica assim e manda lá para o Presidente, e ele que se vire. E ele que se vire, o problema é dele". Eu acho até que é uma sacanagem com o Presidente – porque, na verdade, pode ver as críticas que estão feitas ao Presidente, aqui tenho feito, mas acho que é uma sacanagem, é quase que uma covardia. É quase não, é uma covardia. Porque jogam no colo dele algo que ele não fez, porque não foi ele que fez. Ele encaminhou sete artigos, a Câmara votou 117, repito isso. É como se o Senado ficasse menor, ficasse mais estreito.

Não ter coragem de deliberar uma emenda sequer das 400 apresentadas, em que todos dizem que tem que haver mudanças? Por isso que até, Senador Medeiros – confesso, eu respeito muito a sua opinião e V. Exª sabe disso –, hoje, quando ouvi um debate mais amplo aqui na Casa, que não fica só naquela de nós e eles, quem é o mocinho e quem é o bandido, porque acredito que talvez, a partir desse diálogo com um número mais amplo de Senadores, a gente possa encontrar um caminho.

Por isso que falei tanto aqui hoje, e não é a primeira vez, da proposta que nós ajudamos a construir, da chamada PEC paralela na reforma da previdência do ex-Presidente Lula. E – repito de novo – eu só disse: só passa se aceitarem essa negociação. É isso que os Senadores tinham que fazer. Mas, quando falei isso, falei com inúmeros Senadores que me autorizaram a dizer que não passaria daquela forma que estava, a não ser que concordassem com a PEC paralela. Acordamos, votamos e votamos a PEC paralela, que atendeu uma demanda enorme de brasileiros.

Por que a gente, eu diria, que empina... Não é nem empina. Por que a gente não faz um gesto de independência, no princípio da independência dos três Poderes? O Executivo mandou, a Câmara votou como entendeu e nós vamos votar aqui como nós vamos entender. Por que não? Para que dobrar espinha? Por que ficar de quatro mediante a vontade do rei? No princípio da independência dos Poderes, nós podemos aqui decidir: "Olha, foram 117 artigos, nós concordamos com tantos, mas não concordamos com outros tantos", e mandamos de volta para a Câmara dos Deputados. E vai ser dada lá, inclusive, a última palavra. Por que esse desespero em votar essa matéria como se o Brasil fosse terminar no mês de julho? O mês de julho passa, nós entraremos de recesso – ninguém vai entrar aqui no mérito do recesso, se devia ou não devia haver recesso –, e virá agosto, e virá setembro, e virá a primavera, e nós vamos ver as consequências dessa reforma: das duas reformas se elas chegarem a acontecer. Eu espero que não aconteça nenhuma das duas.

Por isso, Senador Medeiros, essa minha fala agora, às 19h10, vai muito mais na linha não do ataque pessoal a nenhum Senador. Até porque me perguntaram esses dias: "Mas, Paim, a capa da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Época fala do chefe à quadrilha". Eu digo: oh, se há quadrilha, não é aqui; aqui é a Casa dos Senadores, aqui dentro não há quadrilha nenhuma, aqui nós vamos é debater o tema e vamos votar, buscando, claro, o campo da razoabilidade. E por que não dizer da conciliação, Senador Medeiros, como eu falava com V. Exª antes? Mas isso como está é ruim para todos, porque nós ficaremos com o discurso, claro, mais forte, mais duro, o debate político do momento, inclusive para 2017 ou 2018.

Mas não é isso que me interessa; o que me interessa é o melhor para o povo brasileiro. Para mim, o melhor é a conciliação no texto e na redação, que a gente saia daqui com uma reforma trabalhista ou mesmo da previdência na linha do equilíbrio, do bom senso, pensando na qualidade de vida dos brasileiros. É isso, para mim, que interessa.

Eu não tenho problema nenhum de dizer que dá para construir pegando os quatro relatórios: o relatório principal, do relator, que é igual, o do Romero Jucá ou do Ferraço, dos dois Senadores; o nosso relatório, que é pela rejeição; e os outros três, que estão prontos também para serem lidos e votados na próxima quarta-feira.

Por isso, fiz um apelo aqui hoje à tarde e vou repetir o apelo, de forma respeitosa, de forma respeitosa mesmo, ao Presidente da Casa, Senador Eunício Oliveira: Senador Eunício Oliveira, chame os Líderes, chame os relatores – eu digo já relatores, porque temos dois relatores; tem o nosso relatório, que foi aprovado; e tem os outros votos separados –, chame os Líderes para ver o que é possível construir. Aqui ninguém está numa queda de braço de tudo ou nada. Repito: não é bom para ninguém.

Dou o exemplo da tal de terceirização, que segurei um ano, viajando o Brasil, fui aos 27 Estados, inclusive ao Estado do Senador Medeiros, e V. Exª, elegantemente, tinha uma posição divergente da minha, mas foi ao seu Estado, fizemos o debate lá. Aquele plenário lotado, respeitaram a opinião de V. Exª, como a minha, e foi um bom debate. E eu dizia: a terceirização como está não é bom. Por isso, saiu uma carta de todos os Estados contra aquele PL.

Daí, o que faz o Governo, o que faz a Câmara dos Deputados também, não sei se foi o Presidente ou a Câmara dos Deputados: desarquivou um projeto de 1998 – eu cheguei aqui em 2002 –, que já tinha sido aprovado nesta Casa, aprovou na Câmara e mandou para sanção. A alegação é de que geraria milhões de empregos, como estão dizendo com a reforma trabalhista. É ilusão, pessoal. É vender terreno na Lua. E o povo brasileiro não é idiota.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ele sabe que não é verdadeiro isso. Para o debate político, tudo bem, mas, no mundo real, como eu digo, e às vezes eu faço isso, faço aqui agora: tiro os óculos, olhe bem nos meus olhos se eu estou mentindo. Alguém acredita que eu estou mentindo? Vocês sabem que não. Eu defendo com muita convicção o que eu acredito. Vocês sabem que não é mentira.

Pois bem, nós tínhamos em torno de 11 a 12 milhões de desempregados, que fossem 13 milhões. Hoje, está em torno de 15 milhões. E a terceirização já foi aprovada inclusive na atividade fim, sem limite, de forma desordenada. Não gerou um emprego, mas deu instrumento para aqueles que assim quiserem: demitam aqueles que são empregados formais, pelo sistema natural da CLT, e contratem via terceirização. Não gerou um emprego. E diziam também que iria gerar milhões de... Pelo contrário, o desemprego continua aumentando. Quem gera emprego é a economia, é investimento! Ninguém vai começar a empregar mais gente, produzir mais, seja lá bicicleta, patinete, carro ou máquina, se não tiver para quem vender. E, quando você arrocha os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

trabalhadores, você tira o poder de compra da população. Tirando o poder de compra da população, você está arrebentando o mercado interno.

Senador Medeiros, eu vou terminar meus últimos três minutos fazendo só um apelo à população, àqueles que querem uma reforma decente – porque essa que está aí é indecente, que veio da Câmara dos Deputados. Eu tenho dito muito: veio da Câmara, foi a Câmara que construiu esse monstro; construiu esse monstro, e o Senado não tem que pactuar com isso.

Quero fazer um apelo a todos os brasileiros, Estado por Estado. Cada Estado só tem três Senadores; o meu Rio Grande tem três, e vou dar o nome, porque não é crime agora dar o nome dos três Senadores: Senador Paulo Paim, Senador Lasier e Senadora Ana Amélia. Compete ao Rio Grande conversar com esses três Senadores, conversar, porque a votação final, com acordo ou sem acordo, vai ser aqui neste plenário. Converse com os três Senadores, faça um apelo a eles. Se quiserem, está na minha página – paulopaim@senador.gov.br – o meu voto em separado. Ali estão todos os argumentos necessários para dialogar com os Senadores. E peçam a eles para que não votem favoravelmente a essa proposta de reforma trabalhista. Façam o mesmo nos outros Estados – conversar, dialogar, parlar, falar. Isto é um Parlamento. E democraticamente perguntem a cada um deles se eles estão convencidos de que essa proposta é boa para o povo brasileiro. O Relator diz que não. O próprio Líder do Governo também diz que não, pois está concordando com as indicações de vetos. A Base do Governo, repito, para terminar, fez mais de 80 emendas, querendo modificar.

Então, o apelo que estou fazendo, porque vai ser na próxima quarta-feira a votação, se não chegarmos a nenhum tipo de entendimento – lá na comissão, mas depois ainda haverá todo um debate que vai terminar no plenário. Mas converse com os três Senadores, porque é fundamental, no sentido de sensibilizá-los, de convencê-los de que essa proposta não interessa a ninguém; não interessa ao povo brasileiro,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... não interessa nem sequer a trabalhador nem a empresário – a não ser aqueles 5% que são os grandes devedores lá na previdência, por exemplo – porque eu presido lá –, que são os grandes devedores. Pega bancos, como eu vi lá e convoquei – Bradesco, Itaú, e aí vai. Pega grandes montadoras, que eu tenho lá e vou convocar. Já convoquei os grandes frigoríficos; estiveram lá, explicaram, mas não justificaram por que estão com dívidas, algumas de 2 ou 3 bilhões para a Previdência, como essa tal de JBS, que eu não quero nem falar.

Mas o apelo final é esse só, meu amigo e Presidente, no sentido de que a população mande *e-mail*, mande correspondência, olhe esse tal de WhatsApp aí, em que até eu estou meio viciado já. Não, é porque eles falam tanto por ali, que o meu celular parece aquelas maquinazinhas – como é que se chama? –, de níqueis, aquela que faz assim. O meu celular está sempre assim: rodando, rodando, rodando, rodando de tantas comunicações em que o pessoal das redes sociais procura entrar. E é o tempo de redes sociais, sim.

Então, mande para os seus Parlamentares o seu ponto de vista, faça o apelo para essa mediação. Se você, que está me ouvindo neste momento: "Mas Paim, não adianta só radicalizar, dizer 'derruba as duas reformas na íntegra'", mas pelo menos, então, vamos sentar para fazer uma construção, uma mediação que evite essa proposta, que é truculenta, que atropela, que retira, que, como eu disse, bota fogo praticamente na CLT. E que possamos, então, caminhar para um outro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

momento em que os direitos básicos dos trabalhadores, que estão ali, na CLT, e até na Constituição, porque fere também a Constituição, possam ser respeitados.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Medeiros, eu estou concluindo, mas me sinto só nessa quase que obrigação. Eu, que me comprometi a ficar de plantão aqui, até a votação no plenário, de todas essas questões tão delicadas e que atingem de forma, eu diria, quase mortal a nossa gente. E quem tiver que se aposentar, com essa reforma da previdência, não vai se aposentar – só depois de morto. Não vai se aposentar, vocês sabem.

E isso interessa a quem? Para que as pessoas desistam de pagar a previdência e vão para a previdência privada. Interessa aos bancos. A reforma trabalhista interessa a quem? Quem vai ganhar? Ninguém tem dúvida de que é a cúpula do empresariado, porque aquele pequeno e médio empresário que tem já um carinho pelo seu funcionário, ele eu duvido que esteja favorável a isso. Ele deve dizer: "Eu quero é uma reforma tributária.", como muitos me dizem. "Ali é que está o meu problema. Não é eu pagar décimo terceiro, férias e fundo de garantia para o trabalhador", porque no fundo é isso, o resto é o salário.

E alguns me dizem, Senador Medeiros, por que não fazemos a exemplo de França, Itália, Alemanha, Estados Unidos, Espanha, onde não existem, como eles falam, esses direitos sociais, pelo menos nessa escala? Aí, eu pergunto para eles o seguinte: quanto é o salário mínimo na Espanha, na Itália, na Alemanha, na França, esses países mais conhecidos? Eles dizem: "Lá é em torno de US$1 mil, US$2 mil." Mil, mil e quinhentos dólares! Sabe quanto é no Brasil? Duzentos e poucos dólares.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Alguém concordaria em passar, aqui no Brasil, o salário mínimo para US$1 mil com essa reforma? Claro que não. É só dizer isso que: "Não, não, para toda a reforma, então." Eles dizem "não". Então, querem pagar um salário mínimo menor que R$1 mil – R$1 mil não é US$1 mil –, mas querem questionar fundo de garantia, décimo terceiro, férias, horas extras, porque, da forma como está ali, nem a hora extra eles vão pagar a mais, porque é banco de horas, e até jornada de 12 horas, conforme o caso.

Senador Medeiros, daria para falar aqui a noite toda. E V. Exª sabe – V. Exª também tem os seus argumentos. Volto de novo a fazer um apelo, são só três Senadores por Estado. Conversem com eles para que a gente pare essas duas reformas. Uma já parou, pela pressão popular. A reforma da previdência está estacionada lá, está no arquivo, podem desarquivar a qualquer momento, mas está no arquivo, já tem até teia de aranha em cima dela.

Agora, a trabalhista está aqui, e ela tem que ser parada também, não em nome da oposição ou da situação, mas em nome do povo brasileiro. Os direitos que nós conquistamos – nós, eu digo, é o povo brasileiro –, da era Vargas até hoje, estão todos em risco, todos. E, por isso, o bom senso mostra que é o momento de esta Casa, espero eu, liderada pelo Presidente Eunício, por isso apontando para o gabinete do Presidente, reúna os Parlamentares, e a gente caminhe – repito de novo – ...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... para a construção de uma proposta decente, porque essa proposta, inegavelmente, é indecente, é indecente.

Não queria ver nenhum Senador botar no currículo da sua vida que, durante o mandato de Senador, ele praticamente revogou a Lei Áurea. Lia eu, outro dia, que no dia, Senador, em que este Senado aprovou a Lei Áurea, que foi a liberdade formal dos escravos, das galerias jogaram rosas e cravos para os Senadores. E foi uma grande festa. No dia em que este Plenário aprovar essa reforma, é como se estivéssemos dizendo ao povo que, nesse cenário, este Senado não merece, nem rosa, nem flores e nem votos, e que é melhor caminharmos para o Congresso unicameral, já que estamos lavando as mãos e abrindo mão do direito de legislar. É praticamente a renúncia do mandato, se assim agirmos, mediante a proposta, essa, sim, do Executivo, para que se vote exatamente como saiu da Câmara dos Deputados.

Acho que vai ter muita reflexão nesse fim de semana. Teremos até o mês de julho, porque está prevista para julho a votação final. Mas, até lá, como digo sempre, não jogaremos a toalha. Não jogaremos a toalha, nem se estivermos no canto ali do ringue, não jogaremos nunca a toalha. E, se perguntarem "bata no chão para dizer que você não tem mais condição", não baterei.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos resistir até o último minuto, acreditando que é possível ainda caminharmos – repito, repito, repito dez vezes – para uma proposta decente, e não submetam os Senadores a terem que votar numa proposta indecente, como a que veio da Câmara dos Deputados.

Agradeço, Senador José Medeiros. Agradeço a tolerância de V. Exª. V. Exª já dizia: "Fique pelo tempo necessário". Eu disse: "Não, vão ser 10 minutos". E V. Exª, já me conhecendo, dizia: "Dez, coisa nenhuma. Vão ser muito mais do que 20".

Agradeço muito a V. Exª por gentilmente ter aceitado presidir enquanto eu fazia essa minha convocação ao bom senso e ao entendimento em cima das matérias que estão em debate aqui no Congresso.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Esse foi o Exmo Sr. Senador Paulo Paim, em uma versão UFC – deu para notar que ele entende de MMA.

Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Não havendo mais nenhum inscrito, encerramos, por hoje, esta sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 28 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 92ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Deliberações da Mesa do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

Em sua 3ª Reunião, realizada no dia 13 de junho de 2017, a Comissão Diretora do Senado Federal deliberou sobre as seguintes matérias:

Pela aprovação do Requerimento de Informação no 956, de 2016, bem como dos Requerimentos de Informação nos 73, 84, 88, 92, 93, 111, 112, 132, 133, 135, 214, 219, 260, 299, 308, 320, 321, 322, 331 e 370, todos de 2017.

Pela prejudicialidade do Requerimento de Informações no 374, de 2017.

Pela rejeição dos Requerimentos de Informação nos 74 e 75, ambos de 2017.

Pela aprovação com emendas do Requerimento de Informações no 311, de 2017.

Pela aprovação com emendas do Requerimento de Informação no 639, de 2014; com a aprovação, fica sobrestada a tramitação do OFS 38/2011.

Pela aprovação dos Requerimentos de Informação nos 293, 294, 317, 318, 339, 340, 357, 358, 359, 360, todos de 2017; com a aprovação de tais Requerimentos, fica sobrestada a tramitação das seguintes matérias, respectivamente: PDS 173/2013, PDS 253/2013, OFS 36/2014, OFS 26/2016, OFS 31/2014, PDS 126/2015, OFS 34/2014, OFS 41/2014, OFS 16/2017 e OFS 22/2017.

Pela aprovação do Requerimento no 364, de 2017, de autoria do Senador Airton Sandoval, que requer a inclusão do nome do ex-Senador Orestes Quércia na coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado.

Ao Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

Em sua 2ª Reunião, realizada no dia 5 de abril de 2017, a Comissão Diretora do Senado Federal deliberou, também, sobre a seguinte matéria:

Pela aprovação do Requerimento nº 180, de 2017, de tramitação conjunta dos PLS nos 551/2015 e 258/2016; As matérias vão à Comissão Especial do Código Brasileiro de Aeronáutica;

Ao Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Discursos e documentos encaminhados à publicação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, na sucessão de escândalos em que se transformou o governo Temer, uma nova sequência de denúncias acaba, uma vez mais, de estremecer o País. O presidente da República, Michel Temer, foi chamado de nada menos do que "chefe da maior e mais perigosa organização criminosa" do Brasil em entrevista publicada nas edições de final de semana das principais revistas do País, o que foi fartamente reproduzido nos jornais, nos noticiários de rádio e de televisão e, claro, na internet.

Evidenciou-se a virtual impossibilidade de que o governo venha a resistir a essa tempestade de denúncias e acusações, fartamente documentadas.

A sequência de denúncias não atinge apenas o presidente Michel Temer. Como chefe de quadrilha, segundo os acusadores, ele teve citados os integrantes dessa quadrilha.

Foram mencionados de forma expressa, com todas as letras, os ainda ministros Eliseu Padilha e Moreira Franco, os ex-ministros Geddel Vieira Lima e Henrique

Eduardo Alves, o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha e o doleiro Lúcio Funaro.

O Palácio do Planalto divulgou nota na qual tenta desqualificar os acusadores, mas não explica pontos fundamentais do escândalo.

O empresário autor das denúncias, delator da Operação Lava Jato, afirmou que hoje o Estado brasileiro está dominado por organizações criminosas abrigadas em partidos políticos.

Foi nesse sentido que o empresário passou a detalhar sua relação com o presidente Michel Temer, iniciada entre 2009 e 2010, quando o então deputado presidia o PMDB e, em seguida, quando ainda era vice-presidente.

Ele disse que, no segundo encontro que tiveram, Temer deu o número de seu celular e que os dois passaram a trocar mensagens.

Afirmou ainda que frequentou o escritório e a casa do presidente em São Paulo e o Palácio do Jaburu, residência oficial do vice em Brasília. O empresário contou até que Temer já esteve em sua casa e que foi ao seu casamento.

Toda essa relação se estendeu durante anos. Nada disso é explicado na nota emitida pelo Planalto, que qualifica o empresário de "bandido". Como seria possível que um político tarimbado como o atual presidente não percebesse, em uma relação tão longa e tão próxima, que seu interlocutor era um "bandido"?

É evidente que muito se precisa ainda investigar e descobrir nessa relação, que pode ser tudo, menos republicana.

O empresário narrou que precisava resolver problemas e que via em Temer a condição de resolver problemas. Acrescentou achar que o presidente via nele um empresário que poderia financiar as campanhas – e fazer esquemas que renderiam propina.

Mais importante, revelou que, desde que se conheceram, teve "total acesso" a Temer. Por isso mesmo reúne condições para afirmar que o atual presidente da República não tem muita "cerimônia" para tratar desse assunto e que "não é um cara cerimonioso com dinheiro".

Houve ainda, a comprovar a proximidade entre ambos, o empréstimo do jatinho da JBS ao então vice-presidente. O pedido foi feito dentro desse contexto: "Eu preciso viajar, você tem um avião, me empresta aí", disse o empresário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ele disse ainda que Temer acha que o cargo que então ocupava "já o habilita" a fazer tais pedidos. "Sempre pedindo dinheiro. Pediu para o Chalita em 2012, pediu para o grupo dele em 2014", relata. Se isso acontecia quando era vice, imagine-se agora.

O empresário afirmou na entrevista que a pessoa a quem Eduardo Cunha se referia como superior hierárquico era o próprio Michel Temer. "Tudo que o Eduardo conseguia resolver sozinho, ele resolvia. Quando ficava difícil, levava para o Temer", relatou.

Isso corrobora o que sempre dissemos aqui, a proximidade suspeita e complexa entre o notório Eduardo Cunha e o atual presidente.

Veio daí a afirmação bombástica do empresário: "O Temer é o chefe da Orcrim, da organização criminosa. É o grupo deles. Quem não está preso está hoje no Planalto. Essa turma é muita perigosa. Não pode brigar com eles".

Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, esse novo escândalo, minuciosamente narrado, mostra que muito ainda há por explicar. A nota do presidente nada esclarece a respeito dessa relação com empresários, como nada revela a respeito do encontro que mantiveram no Palácio do Jaburu, quando Temer já estava investido da Presidência.

Foi essa conversa que, gravada, deu origem a essa nova sequência de denúncias que emparedou o atual governo, inviabilizou sua permanência e, agora, ganha contornos ainda mais precisos.

O Palácio do Planalto precisa dar respostas. Entretanto, devemos reconhecer que, mesmo surgindo essas explicações, a permanência do atual governo e de seus integrantes já se tornou inviável.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de me somar ao Voto de Pesar apresentado ontem pela senadora Lídice da Mata, do PSB da Bahia, pelo falecimento, no último dia 15, da senhora Wilma Maria de Faria, deputada constituinte, prefeita de Natal, capital do meu Rio Grande do Norte, e primeira mulher eleita governadora de nosso estado. Wilma era, na ocasião de sua morte, vereadora em Natal.

Estive em seu velório na Catedral Metropolitana de Natal, na sexta-feira passada, ocasião em que foram prestadas as últimas homenagens por seus familiares e amigos.

Como destaquei, o Rio Grande do Norte perdeu uma de suas ilustres filhas: Wilma foi uma mulher que lutou em defesa de seus ideais e enfrentou grandes desafios. Ela fez parte de um ciclo da política potiguar, destacando-se como uma de suas principais lideranças e a primeira mulher a governar o RN.

Tivemos, Wilma e eu, uma longa convivência no campo da política. Travamos embates próprios da democracia, sempre pautados pelo respeito. Fomos seus aliados, eu e meu partido, durante os governos Lula e Dilma, nas campanhas de 2006, 2008 e 2010, durante seus dois governos à frente do executivo estadual.

Deixo mais uma vez o meu abraço fraterno ao seu esposo, José Maurício, filhos, netos e à legião de amigos e admiradores.

Era isso que tinha a dizer!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhoras e senhores.

1. Governo Temer derrete sob os escombros de denúncias pesadas. Nem chega a ser governo, mas sem dúvida é uma quadrilha. Até base parlamentar, que antes parecia tão sólida, desmancha-se no ar, como vimos na derrota de ontem na votação da reforma trabalhista na Comissão de Assuntos Sociais do Senado.

2. Enquanto isso, o tal de "mercado" prevê a expectativa de queda do PIB de 0,5 para 0,4 neste ano.

3. O governo Temer, todos nós sabemos, é um grande desastre, mas o maior de todos esses desastres é que, caso o governo consiga levar a cabo as suas propostas ultraliberais, teremos um retrocesso, depois de muito que foi feito de 1930 para cá, à condição de um país neocolonial. O Brasil passará a ser exclusivamente um país exportador de commodities agrícolas e minerais, sem indústria, sem tecnologia, sem inovação, sem ciência, pesquisa, educação e universidades de ponta. Nunca como antes, a defesa da soberania nacional foi tão decisiva.

4. Mas não existe ação sem reação. Estamos aqui não somente para resistir, mas para propor, para fazer política. Por isso, vejo o lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Soberania Nacional de duas maneiras: a) como ato de resistência; b) como ato de ofensiva.

5. A passagem da resistência à ofensiva resida na passagem de defesa da soberania nacional, na denúncia de todos os desastres deste governo, para a elaboração de um projeto nacional. A nossa corrente, que pugna pela realização de um projeto nacional, tenho certeza, vai crescer e empolgar o povo brasileiro. Recordando o lema de Gramsci, pessimismo da análise e otimismo da vontade.

6. Estamos em melhores condições de alcançar o projeto nacional brasileiro que antes. O povo hoje está mais organizado.

Estão aí apenas os intelectuais, os partidos e os parlamentares, mas os trabalhadores rurais, através do Movimento dos Sem Terra, os sem-teto, através do Movimento dos Sem-Teto, os trabalhadores urbanos, através da CUT e demais centrais sindicais, os setores progressistas da Igreja Católica; enfim, é tanta gente.

Com isso, quero dizer que, hoje, o projeto nacional tem porta-vozes orgânicos, diretamente vinculados aos trabalhadores. Estes são autênticos intelectuais orgânicos da classe trabalhadora.

7. Não se faz projeto nacional sem quebrar os ovos. Por que Jango caiu em 1964? O principal motivo foi que começou a encaminhar as reformas de base. Sob a denominação de "reformas de base" estavam reunidas iniciativas que visavam alterações bancárias, fiscais, urbanas, administrativas, agrárias e universitárias. Para completar, almejava-se oferecer o direito de voto para analfabetos e às patentes subalternas das forças armadas. As medidas causariam uma participação maior do Estado em questões econômicas, regulando o investimento estrangeiro no país. As aspirações das reformas pretendidas coincidiam com os anseios da classe média brasileira, dos trabalhadores e dos empresários nacionalistas.

Por esse motivo, grande parte do povo brasileiro aderiu ao movimento, o que desagradou os setores mais conservadores do Brasil. Enquanto isso, o povo pressionava o governo pela efetiva implantação das propostas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8. Precisamos de um novo movimento de massas propondo de "reformas de base" – pode até ter outro nome –, mas que atualize as reformas de base para a época do capitalismo financeiro.

Precisamos regular o fluxo de capitais; precisamos fazer uma reforma tributária progressiva; precisamos taxa as grandes fortunas; precisamos fazer a auditoria da dívida pública. Precisamos estar à altura de nosso tempo!

9. Vejam as propostas de Bernie Sanders nos Estados Unidos e de Jeremy Corbyn no Reino Unido. Quando candidato, Sanders desmistificou os dogmas de que "Banco grande demais não pode quebrar" e seu corolário, a ideia que existem pessoas inimputáveis "grandes demais para prender".

Sanders propôs uma lei antitruste contra os grandes bancos, da mesma maneira que existe em outras atividades econômicas, inclusive estratégicas na economia americana como a indústria do petróleo.

Desde 1971, com a instauração do padrão dólar-dólar, fundamentado na fidúcia do Tesouro Americano, que os mercados financeiros se desregulamentaram ao infinito.

É preciso por um paradeiro a esse processo, que inibe a produção e provoca agudas crises financeiras seguidas. Corbyn, por seu turno, ganhou votos dizendo que era preciso reverter o corte de serviços públicos, o desmantelamento do Estado de Bem-Estar Social, o empobrecimento da maioria em benefício dos banqueiros e da aristocracia financeira.

10. As experiências eleitorais recentes nos Estados Unidos (Bernie Sanders), França (Jean-Luc Mélenchon), e no Reino Unido (Jeremy Corbyn), concentram a seguinte lição: em tempos atuais, à esquerda, quando assume um programa de crítica radical do neoliberalismo e do capitalismo financeiro, polariza, aglutina e cresce; quando, ao contrário, assume um discurso envergonhado e conciliador diante do mercado e das elites, definha organicamente, deixa de polarizar, aglutinar e crescer.

11. Viva a Frente Parlamentar em Defesa da Soberania Nacional!

Nessas contas todas é possível ainda incluir a venda de metade dos 60 dias de férias a que têm direito os juízes. Apesar de o Supremo ainda estar julgando se o juiz deve ser indenizado por não usufruir dos 60 dias de férias, a proposta de novo estatuto já estabelece essa possibilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Documento encaminhado à publicação pela Senadora Fátima Bezerra, nos termos do art. 210 do Regimento Interno

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Carta da Caravana das Águas

Estavam no pátio de uma fazenda sem vida. O curral deserto, o chiqueiro das cabras arruinado e também deserto, a casa do vaqueiro fechada, tudo anunciava abandono. Certamente o gado se finara e os moradores tinham fugido.

Vidas Secas - Graciliano Ramos

Passa certo dia, a sua porta, a primeira turma de "retirantes". Vê-a, assombrado, atravessar o terreiro, miseranda, desaparecendo adiante numa nuvem de poeira, na curva do caminho... No outro dia, outra. E outras. É o sertão que se esvazia.

Os Sertões - Euclides da Cunha

A Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal, em parceria com a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte e a Assembleia Legislativa da Paraíba, realizou, nos dias 19 e 20 de junho de 2017, uma série de visitas técnicas, audiências e atos públicos em municípios dos estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, com a finalidade de discutir o Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF.

A Caravana das Águas, como foi batizada essa iniciativa, reuniu representantes do Governo Federal, da bancada federal, dos governos estaduais, das assembleias legislativas, prefeitos, vereadores, igrejas, universidades, institutos federais e entidades da sociedade civil organizada, dando visibilidade à problemática da seca no semiárido nordestino e à importância da retomada das obras da transposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em todos os lugares pelos quais passou, a Caravana das Águas ouviu relatos comoventes sobre as dificuldades de sobrevivência enfrentadas na região, que já foram transportados para a ficção em grandes clássicos da literatura nacional, como *Vidas Secas*, de Graciliano Ramos, e *Os Sertões*, de Euclydes da Cunha.

Da seca, um fenômeno natural de caráter cíclico, surgiu a indústria da seca, um fenômeno político responsável por milhares de mortes, caracterizado sobretudo pela maneira assistencialista com que o Estado brasileiro abordava a questão, derivada da famigerada ideia de "combate à seca".

Pouco a pouco, os sertanejos passaram a se organizar em associações, sindicatos e articulações regionais, como a Articulação Semiárido Brasileiro (ASA), exigindo do poder público projetos estruturantes para permitir a "convivência com a seca" e assegurar vida digna ao povo do semiárido nordestino.

A ideologia que move a indústria da seca vem sendo gradativamente enfrentada por políticas públicas de superação da extrema pobreza e por projetos que buscam gerar segurança hídrica, como o Programa Cisternas. O Projeto de Transposição do Rio São Francisco, que vinha sendo estudado e prometido desde o período imperial, saiu do papel graças à ousadia dos governos Lula e Dilma, responsáveis pela conclusão de 90% das obras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Há pouquíssimo tempo, a imprensa brasileira testemunhava e noticiava o desespero de milhares de brasileiros que, entregues à fome, encontravam nos saques e no êxodo rural a única forma de sobrevivência. Embora seja verdade que as políticas públicas implementadas nos últimos anos reduziram os impactos de um longo período de estiagem, evitando o regresso dos sertanejos a um passado inglório, também é verdade que ainda há muito o que ser feito para a garantia de segurança hídrica à população do semiárido nordestino.

A interrupção das obras do Eixo Norte do Projeto de Integração do Rio São Francisco, com a suspensão do processo licitatório pela Justiça, era uma preocupação comum a todos os agentes políticos e sociais que acompanham o andamento do projeto, e foi externada na "Carta de Cajazeiras", no "Pacto do Oeste Potiguar pelas águas do São Francisco" e na "Carta do Seridó", documentos que seguem anexados e que sintetizam grande parte das reivindicações da sociedade civil organizada.

Durante o decorrer da Caravana das Águas, recebemos com imensa alegria a decisão da presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármen Lúcia, que cassou os efeitos da decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a qual suspendia o procedimento licitatório e impedia a continuidade das obras do Eixo Norte. A decisão da Ministra Cármen Lúcia vem ao encontro do processo de mobilização desencadeado através da Caravana das Águas. Essa decisão levou à assinatura nessa terça-feira, 20 de junho de 2017, da Ordem de Serviço para dar continuidade às obras paralisadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Superado o impasse judicial, o momento é de exigir celeridade do Governo Federal e a garantia dos recursos para a conclusão das obras hídricas e sociais. Por meio desta "Carta da Caravana das Águas", parlamentares, gestores e sociedade civil organizada verbalizam um grito de alerta, convocando a população brasileira e as autoridades competentes a olharem para as vidas secas dos sertanejos nordestinos, que enfrentam um dos períodos de estiagem mais prolongados das últimas décadas e acalentam o sonho de ver as águas do velho Chico trazendo alegria e dignidade para as suas vidas.

E reivindicamos mais ainda do que a retomada das obras e a conclusão do Eixo Norte. Para que a Transposição cumpra seu papel social, ambiental e econômico, faz-se necessário cuidar da Bacia Hidrográfica do São Francisco, o que significa proteger as nascentes do rio, recuperar suas margens e matas ciliares, sanear os municípios para que não poluam a bacia, analisar o impacto das outorgas para uso da água e debater a gestão e o uso sustentáveis, comprometendo União, Estados, Municípios, empresários e a sociedade civil organizada.

Não podemos abrir mão de libertar um povo historicamente castigado pela seca, mas que nunca perde a fé na vida e a fé no que virá. Queremos que romances como o de Graciliano Ramos e o de Euclydes da Cunha passem a ser mera ficção e não o espelho de uma realidade sombria e cruel de muitos nordestinos, como vem acontecendo até hoje.

- **Senadora FÁTIMA BEZERRA**
  Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo
- **Dom Francisco de Sales Alencar Batista**
  Bispo da Arquidiocese de Cajazeiras (PB)
- **Dom Antônio Carlos Cruz Santos**
  Bispo da Arquidiocese de Caicó (RN)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5

- Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte
- Assembleia Legislativa da Paraíba
- Articulação do Semiárido Brasileiro – ASA
- Fórum do Oeste Potiguar
- Comitês de Bacias Hidrográficas

Brasília, 21 de junho de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIDIOCESE DE NATAL

Ofício nº 039/2017 GA

Natal, 16 de junho de 2017.

A Excelentíssima Senhora
Senadora FÁTIMA BEZERRA
Senado Federal – Anexo II
Bloco A – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 03
70165-900 Brasília – DF

Senhora Senadora,

Recebi o convite de V. Exa. (Of. Circular GT nº 003/2017-CDR), com data de 08 de junho de 2017, para participar da "Caravana das Águas – Pela retomada das obras do Eixo Norte e do Ramal do Apodi", pelo que muito agradeço.

Embora eu tenha participado, mesmo que de maneira informal e imediata, por telefone, da escolha dessa nova data, demandas extraordinárias e urgentes, como por exemplo os assuntos e providências relacionados à canonização dos nossos Mártires de Cunhaú e Uruaçu, que acontecerá em Roma, pelo Papa Francisco, no próximo dia 15 de outubro, me impediram de me associar, por mais que desejasse, a essa comitiva.

Empreendi grandes esforços, nesses últimos dias, na tentativa de ajustar minha agenda de modo a participar dessa importante iniciativa, porém sem sucesso. Em virtude disto, pedi a Dom Antônio Carlos Cruz, Bispo de Caicó, que faça a gentileza de me representar. Como é do conhecimento de V. Exa., este é um tema que me é muito caro por reconhecer a sua alta importância e necessidade para a vida e o desenvolvimento do nosso povo nordestino e, consequentemente, do nosso País.

Valho-me, no entanto, da ocasião para parabenizá-la, bem como todos os demais participantes da caravana e interessados por esse histórico projeto de interligações de bacias do Rio São Francisco. Em vista do retardo no andamento das obras, ocasionado pelo embargo judicial aplicado ao processo de licitação, partilhei com Dom Antônio Carlos uma sugestão que, ele mesmo, em tempo, partilhará convosco.

Movido pela esperança e confiança de que tudo que concorre para o bem do povo santo de Deus, especialmente os mais sofridos e necessitados, conta com uma especial benção de Deus, desejo a todos vós uma feliz e bem sucedida experiência, através da realização desta caravana.

+ DOM JAIME VIEIRA ROCHA + ARCEBISPO METROPOLITANO DE NATAL

Dom Jaime Vieira Rocha
Arcebispo Metropolitano de Natal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

CARTA DE BOA VISTA, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB.

As entidades da sociedade civil organizada e Instituições Públicas, abaixo identificadas, por seus representantes, participantes de uma visita ao canal de transposição de águas do Rio São Francisco do Eixo Norte, preocupadas com a escassez de água nos mananciais paraibanos, norte-rio-grandenses e cearenses, em razão da seca que assola o nordeste há cinco anos, bem como em face da paralisação das obras de transposição de águas do Rio São Francisco - Eixo Norte, Meta 1, no trecho Terra Nova / Salgueiro, há quase um ano, e a judicialização do Processo Licitatório Edital RDC nº 07/2017, do Ministério da Integração Nacional, resolvem elaborar a presente Carta de Cajazeiras a ser endereçada às autoridades competentes solicitando as seguintes providências:

1. Solicitar ao Ministério da Integração Nacional que adote as providências legais para a execução das obras do canal de aproximadamente seis quilômetros que interligará as Barragens de Caiçara / Engenheiro Avidos, situadas no Município de Cajazeiras - PB, pois sem esse canal as águas da transposição do Rio São Francisco não abastecerão os Estados da Paraíba e do Estado do Rio Grande do Norte.

2. Solicitar ao Ministério da Integração Nacional a elaboração e execução do projeto de inclusão das obras do Eixo Piancó / Coremas / Piranhas, tão necessário ao atendimento da vasta população do Vale do Piancó.

3. Solicitar ao Ministério da Integração Nacional a execução integral do projeto de transposição de águas do Rio São Francisco até a Bacia do Apodi/RN.

4. Solicitar a agilidade na revitalização das bacias doadora e receptora das águas de transposição do Rio São Francisco, bem como do saneamento básico dos municípios beneficiados com o PISF.

5. Solicitar a conclusão urgente do modelo de gestão, operação e manutenção do Programa de Integração do São Francisco – PISF.

6. Solicitar ao Desembargador Sousa Prudente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que suspendeu a execução da retomada das obras da Meta 1, do Eixo Norte, pelo Consórcio Emsa – Siton, vencedor do Processo Licitatório – Edital RDC nº 7/2017, do Ministério da Integração Nacional, uma audiência com o objetivo de debater sobre a necessidade urgente da retomada das obras em razão da continuidade da grave crise hídrica que assola o semi-árido nordestino.

Por fim, solicitamos às bancadas federais dos Estados da Paraíba, do Rio Grande do Norte e do Ceará, que envidem esforços no sentido de colaborar com o governo federal na resolução dos temas supracitados.

Cajazeiras - PB, 19 de junho de 2017.

DOM FRANCISCO DE SALES A. BATISTA
Bispo de Cajazeiras

DOM JAIME VIEIRA ROCHA
Arcebispo Metropolitano de Natal

DOM MARIANO MANZANA
Bispo de Mossoró

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ADESE
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó

CARTA DO SERIDÓ

CARAVANA DAS ÁGUAS PELA RETOMADA DAS OBRAS DO EIXO NORTE DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO (PISF)

"Garantir acesso à água potável para o consumo humano deveria ser prioridade de qualquer governante".

Nós, povo Seridoense, nos associamos à CARAVANA DAS ÁGUAS PARA RETOMADA DAS OBRAS DO EIXO NORTE DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO e, ao mesmo tempo, reivindicamos sua conclusão em tempo recorde para garantir água potável ao consumo humano.

O fenômeno físico e natural da seca em nossa região, nos últimos 06 anos, tem provocado efeitos extremamente graves com consequências econômica, social, humana e ambiental, em todos os setores da sociedade. Quase a totalidade das 25 cidades e grande parte das comunidades rurais, em torno de 300 mil pessoas, estão em colapso de abastecimento ou em processo de racionamento no uso da água. Em decorrência dos efeitos da seca, 60% do rebanho dos agricultores familiares já morreram ou foram vendidos por falta de alimento e água; a produção de leite caiu em torno de 50%, provocando o fechamento de várias queijeiras e gerando a diminuição dos empregos e renda. Os barreiros e açudes pequenos já secaram e os de maior porte estão com um volume de aproximadamente 15% de sua capacidade total.

Entendemos que o direito a um meio ambiente saudável e o direito à água estão intrinsecamente ligados e são direitos humanos que devem ser garantidos pelo Estado, por meio de políticas econômicas, sociais, hidro ambientais e culturais, tais como conquistados na Constituição Federal de 1988, sendo incompatível tratar esses direitos como favor, negócio ou mercadoria.

Além dos efeitos da seca, a região tem sido afetada pela ausência de políticas públicas em recursos hídricos estruturantes e permanentes, falta de cuidados com o meio ambiente e má gestão dos recursos hídricos. Diante deste descaso, não podemos mais nos calar e aceitar essa situação, pois a vida e o futuro do nosso povo estão ameaçados pela falta de água para seus múltiplos usos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ADESE
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó

É dentro deste quadro, de uma histórica desigualdade ambiental, social e econômica, que o PISF deve se colocar com suas estratégias de ação e retomar de imediato a conclusão do eixo norte para atender ao direito humano de acesso à água.

Além da obra estrutural e física, se faz necessária uma visão de desenvolvimento territorial com integração de políticas públicas e em sinergia com as capacidades, oportunidades e potencialidades da região, capazes de promover ações estruturantes que coloquem em marcha a inclusão social e produtiva, com geração e distribuição de renda, superando a implementação de políticas emergenciais e compensatórias.

Diante dos elementos e do contexto já apresentados acima, nós, povo do Seridó, representados neste ato pela ADESE, sugerimos as seguintes ações para o governo federal e estadual do RN, e os municípios da região Seridó:

A) Retomada imediata das obras do eixo norte do PISF e conclusão até dezembro de 2017, com água liberada na calha do rio Piranhas, no estado do RN.

B) Que o Governo Federal, requisite de imediato os Batalhões de Engenharia de Construção para a retomada das obras do eixo norte do PISF, se num prazo de 15 dias, a partir de hoje, não for superado o impasse jurídico que paralisou a citada obra;

C) Revitalização do Rio Piranhas que se encontra gravemente assoreado, com recuperação de suas matas ciliares, dos rios tributários e suas nascentes;

D) Conclusão da obra física e social da barragem de oiticica até dezembro de 2018;

E) Implantação do sistema adutor do Seridó a partir da barragem de Oiticica\PISF, inclusive com 6,5 milhões de reais, já disponibilizados pela Agência Nacional de Águas – ANA, para que a SEMARH realize o estudo de viabilidade;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ADESE
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó

F) Implantação, até dezembro de 2017, do consórcio de resíduos sólidos do Seridó e recuperação ambiental do local onde se encontra o lixão de Caicó, entre os rios Sabugi e Seridó, bem como, todos os demais locais onde se encontram os lixões dos outros municípios;

G) Que os municípios elaborem e implementem, de imediato, a política de saneamento básico, em conformidade com a Lei nº 11.445/07;

H) Que as águas do projeto de integração do São Francisco eixo norte sejam prioritariamente para o consumo humano e dessedentação animal e, em caso de excedente, que seu uso seja garantido para a produção de alimentos saudáveis de base agroecológica.

Quem tem sede tem pressa! Retomada já do eixo norte do PISF! Água não é mercadoria e nem voto! É direito humano!

ASSINAM:
Agência de Desenvolvimento do Seridó (Adese)
Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó-Piranhas-Açu (CBH PPA)
Diocese de Caicó
Prefeitura Municipal de Caicó
Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Norte
Serviço de Apoio Aos Projetos Alternativos Comunitários (Seapac)
OCB/SESCOOP - RN
Colégio Diocesano Seridoense - CDS
Fórum do Campo Caicoense
Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário
Colegiado do Território da Cidadania do Seridó
Pastoral da Criança
Pastoral do Idoso
Caritas Diocesana de Caicó
Polícia Ambiental
Polícia Militar
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN – Campus Caicó/RN
Universidade Estadual do Rio Grande do Norte - UERN – Campus Caicó/RN
IFRN – Campus Caicó

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ADESE
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó

SINDSaúde
SINDServ
Sindicato dos Trabalhadores Rurais, agricultores e agricultoras familiares de Caicó - STTR
Polo sindical do Seridó/FETARN
IDIARN
SENAI
SESC/SERIDÓ
Faculdade Católica Santa Teresinha
CREA – Regional Caicó
Movimentos mulheres do Seridó
Câmara de vereadores de Caicó
Rotary Club de Caicó
Lions Club de Caicó
Associação dos Criadores do Seridó - Asserc
Associação dos Municípios do Seridó Ocidental
Associação dos Municípios do Seridó Oriental
Grupo de Escoteiros Vale Sobrinho
Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes - SEMECE
Conselho municipal de Saúde
APAE
Rádio Rural
Rádio Caicó
Rádio Seridó
106 FM
OAB/RN – Subsecção de Caicó
CDL – Clube de Diretores Lojistas de Caicó
Acisc – Associação Comercial, Industrial e Serviço de Caicó
Sind Comércio Caicó
Sindicato dos Produtores Rurais de Caicó
Associação de Ministros Evangélicos do Seridó - AMES
10º Diretoria Regional de Educação, Cultura e Desporto – Dired Caicó/RN
IV URSAP – Unidade Regional de Saúde Pública do RN – Caicó
Emater – Regional do Seridó
Caern
Dnocs
Caixa Econômica
Banco do Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ADESE
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó

Banco do Nordeste
Movimento dos Atingidos e Atingidas pela Construção da Barragem de Oiticica
SINTE-RN – Regional de Caicó.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Documento encaminhado à publicação pelo Senador Paulo Paim, nos termos do art. 210 do Regimento Interno

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

NOTA INFORMATIVA Nº 1.495, DE 2017

Consultoria do Senado

Relativa à STC 2017-04148, do Senador LINDBERG FARIAS, que solicita a elaboração de Nota Informativa acerca da Reforma Trabalhista (PLC nº 38, de 2017).

Trata-se da STC 2017-04149, do Senador Lindberg Farias, que solicita a elaboração de Nota Informativa acerca do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, que "*altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho*" – Reforma Trabalhista.

A origem da proposição em comento é o **Projeto de Lei nº 6.787, de 2016**, do Poder Executivo, que "*altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário, e dá outras providências.*"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na exposição de motivos deste projeto de lei (EM), elaborada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Trabalho, Deputado Federal **Ronaldo Nogueira de Oliveira**, foi submetida à consideração do Presidente da República **Michel Temer**, minuta de Projeto de Lei que visava alterar o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CLT:

a) aprimorar as relações do trabalho no Brasil, por meio da valorização da negociação coletiva entre trabalhadores e empregadores;

b) atualizar os mecanismos de combate à informalidade da mão-de-obra no país;

c) regulamentar o art. 11 da Constituição Federal, que assegura a eleição de representante dos trabalhadores na empresa, para promover-lhes o entendimento direto com os empregadores, e;

d) atualizar a Lei nº 6.019, de 1974, que trata do trabalho temporário.

Ressalte-se, que inicialmente, eram **apenas** estas as alterações sugeridas pelo Ministério do Trabalho e acatadas pelo Presidente da República, que enviou à Câmara dos Deputados o **Projeto de Lei nº 6.787, de 2016.**

Em síntese, argumentou-se sobre a necessidade de valorização das convenções e acordos coletivos de trabalho, lastreada em recente decisão do STF (RE nº 590415/SC) em que o Ministro Luís Roberto Barroso em seu voto sustentou que *"no âmbito do direito coletivo, não se verifica, portanto, a mesma assimetria de poder presente nas relações individuais de trabalho"*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Buscava-se, assim, dispor sobre a prevalência do **negociado sobre o legislado**, sob o fundamento da valorização da negociação coletiva, que *"viria no sentido de garantir o alcance da negociação coletiva e dar segurança ao resultado do que foi pactuado entre trabalhadores e empregadores."*

Pretendia-se, também, "*prestigiar o diálogo social e desenvolver as relações de trabalho no país, com a regulamentação do art. 11 da Constituição Federal*".

Outra medida proposta visava atualizar um dos mecanismos de combate à informalidade da mão-de-obra no país, que é a multa administrativa prevista no art. 47 da CLT pelo não registro de empregado, cuja última atualização de valor ocorreu com a extinção da UFIR, em outubro de 2000.

Estudos estimam que só a perda anual de arrecadação da Previdência Social seria da ordem de R$ 50,0 bilhões/ano em face desta fraude na formalização dos contratos de trabalho.

Por fim, o projeto de lei, na sua redação original, pretendia atualizar a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, promovendo maior flexibilidade no processo de contratação de trabalhadores, ao permitir que a empresa tomadora de serviço possa contratar diretamente trabalhadores de acordo com as regras previstas na lei.

Na Câmara dos Deputados foi criada Comissão Especial para analisar a matéria em face de Ato da Presidência da Câmara dos Deputados de 3 de fevereiro de 2017, fundamentado no inciso II do art. 34 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Comissão Especial da Câmara dos Deputados ao deliberar sobre o projeto de lei resolveu aditar à proposição conteúdo diverso do proposto inicialmente, promovendo uma verdadeira **revisão** da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Assim, a análise sobre aspectos constitucionais recairá sobre o Substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados e não sobre a redação original do projeto de lei em referência.

I. Admissibilidade Legislativa da proposição

Cada Casa Legislativa tem autonomia para conduzir o processo de deliberação das matérias no âmbito de sua competência.

Assim, inicialmente, em relação ao PLC nº 38, de 2017, duas questões poderiam ser argüidas:

a) receber a proposição oriunda da Câmara dos Deputados como Projeto de Código, considerada a amplitude da revisão legislativa promovida pelo projeto de lei.

Em relação a este aspecto me parece preclusa qualquer ação legislativa de iniciativa parlamentar, uma vez que o Presidente do Senado recebeu a proposição e a despachou para regular tramitação nas Comissões (CAE e CAS).

Em relação a este ato da Presidência do Senado foram apresentados requerimentos, mas todos no sentido de que fossem ouvidas outras Comissões Permanentes além das duas iniciais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Talvez, na hipótese de recurso ao Plenário, pudesse haver alguma discussão preliminar no sentido de que a matéria tramitasse como Projeto de Código em Comissão Temporária criada para esta finalidade, nos termos do art. 374 do RISF.

Contudo não foi esta a diretriz adotada, estando a matéria em regular tramitação perante à CAE, CCJ e CAS.

b) aditamento de matéria legislativa nova ao projeto original encaminhado pelo Presidente da República.

Sobre esta questão, podemos dividir a análise em dois aspectos:

1. Matéria de competência legislativa exclusiva do Presidente da República

Neste caso, a avaliação da iniciativa da matéria e de sua oportunidade é do Presidente da República competindo ao Congresso Nacional aprová-la ou rejeitá-la com os ajustes que entender necessários, sendo vedada a inclusão de matéria inovadora, tanto pela vedação material como no que se refere à iniciativa legislativa.

O mesmo corre com as Medidas Provisórias, fato sobre o qual o próprio STF já se manifestou no MS nº 33.889-MC, Relator o Min. Roberto Barroso, que considerou inválida a inserção de emendas em projeto de lei de conversão com objeto diverso do originário de medida provisória:

> "[no julgamento da ADI 5.127] (...) o Plenário reconheceu a 'impossibilidade de se incluir emenda em projeto de conversão de Medida Provisória em lei com tema diverso do objeto originário da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> Medida Provisória', em síntese, porque tal prática subtrai do Presidente da República a competência para avaliar as matérias com relevância e urgência a serem tratadas em medida provisória; viola o devido processo legislativo ordinário; e compromete o princípio democrático, ao suprimir uma importante parcela do debate que deve transcorrer no Congresso. (...)"

2. Matéria de competência legislativa concorrente do Presidente da República

Nesta hipótese, que é o caso do PLC nº 38, de 2017, não vislumbro, *prima facie*, a alegação de inconstitucionalidade pela inclusão de novos dispositivos ao projeto de lei originariamente proposto pelo Presidente da República.

Neste caso, trata-se de matéria de iniciativa legislativa concorrente, quando tanto o Presidente da República como os Parlamentares podem apresentar proposições legislativas para discussão e deliberação do Congresso Nacional.

O PLC nº 38, de 2017 recebeu na Câmara dos Deputados mais de 800 emendas, que também são proposições legislativas.

Da discussão destas emendas resolveu o Relator, e depois a Comissão Especial, aprovar a inclusão de inúmeras matérias estranhas ao inicialmente proposto no projeto de lei, mas que não podem, apenas por isso, serem consideradas inconstitucionais no que concerne ao aspecto formal e de admissibilidade legislativa.

Trata-se de Casa Política onde a maioria usa desta prerrogativa, mesmo que sob a resistência democrática da oposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Seria possível alegar a desproporcionalidade e a quebra de paradigmas da disputa justa e democrática no âmbito do Poder Legislativo, mas tal atitude cria como precedente apenas uma atitude supostamente desrespeitosa da maioria, mas não inconstitucional.

Na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), primeira Comissão permanente a se manifestar sobre a proposição no Senado Federal, o relator da matéria, Senador Ricardo Ferraço, dissertou em preliminar, em seu Parecer, sobre a constitucionalidade do projeto de lei, afastando todas as argüições nesse sentido.

Segundo o relator, "*quando afirmamos que respeitamos por óbvio a hierarquia das leis, é para responder à tola tese de que esta reforma trabalhista ataca direitos constitucionais. Fosse esta a intenção, ela seria um tiro no pé, uma vez que prontamente a Corte Constitucional julgaria procedente a profusão de ações diretas de inconstitucionalidade que seriam pugnadas contra a norma. Esta narrativa é tão verossímil quanto à batalha de Itararé, a batalha que nunca houve.*"

E continua: "*Entretanto, o tema do trabalho está presente de maneira mais ampla na Carta Magna, permeando uma série de outros artigos, e esta reforma trabalhista deve ser analisada também à luz deles. Fundamentalmente, esta proposta se motiva por um específico princípio constitucional: o da dignidade da pessoa humana. É sob esta perspectiva que devemos entender uma reforma que intenciona que as pessoas realizem seu potencial e persigam seus sonhos.*"

Estabeceu-se em torno da assim denominada "Reforma Trabalhista" uma disputa conceitual e constitucional que num primeiro olhar atende a ambas as partes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em certa medida essa premissa pode ser verdadeira, na medida em que a flexibilização de direitos teria por objetivo a "inclusão social" com maior contingente de trabalhadores tendo acesso a inúmeros direitos previstos na legislação constitucional-trabalhista.

Nesta linha de raciocínio "deve" o Legislador restringir direitos sociais tidos por excessivos ou complexos na sua regulamentação, oportunizando, pela via da negociação coletiva ou individual, uma possível concertação social mais abrangente e inclusiva.

Para melhor compreensão dessa tese é necessário considerações sobre a evolução histórica da formulação e da edição de leis de garantias mínimas do trabalho no Brasil.

Abordar a importância da legislação precursora da organização sindical no Brasil exige contextualizar o Brasil da época e sua efervescência política.

Em 1929 foi fundada a *Aliança Liberal*, movimento político iniciado pelo presidente de Minas, Antônio Carlos Ribeiro de Andrade, para, em oposição à candidatura oficial de Júlio Prestes, pleitear a sucessão presidencial para o Rio Grande do Sul na pessoa de seu presidente, Getúlio Vargas.

Neste contexto coube a Lindolfo Collor, então deputado pelo Rio Grande do Sul, redigir o Manifesto da "Aliança Liberal", que foi encampado pelo candidato oposicionista, Getúlio Vargas.

Esse documento, redigido por Lindolfo Collor, continha, entre outros pontos do programa a ser cumprido, **a promessa da elaboração de**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma legislação trabalhista. Com isso **sairiam da alçada policial as questões surgidas entre o capital e o trabalho** e o operariado brasileiro passaria a ter seus direitos assegurados.

No início do século XX até o início da década de trinta eram raros os direitos trabalhistas reconhecidos em Lei, e somente em 1924 um projeto da Comissão de Legislação Social do Congresso Nacional propôs o direito a férias para os empregados no comércio.

A "**regalia**" fez com que a Associação Comercial de São Paulo solicitasse ao jurista Clóvis Beviláqua um parecer sobre tamanha novidade. Beviláqua foi taxativo: **propostas deste tipo visavam instituir o "socialismo de Estado"** e eram **totalmente inconstitucionais**.

O Estado teria o dever de proteger os mais fracos, sim, mas sem jamais **perturbar as relações econômicas** nem intervir na organização das empresas.

Em 31 de dezembro do ano seguinte, 1925, o direito de todos os trabalhadores urbanos brasileiros a férias anuais foi instituído pela Lei nº 4.982.

Antes disso, já em 1919, o futuro fundador do Partido Comunista Brasileiro, Astrojildo Pereira, apontava a agitação operária como único fator capaz de assegurar a conquista de direitos efetivos.

Na sua visão otimista, imaginava que o limite da jornada de trabalho seria logo estabelecido em oito horas e posteriormente reduzido para seis, que os trabalhadores conquistariam "aumento nos salários,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

participação nos lucros, intervenção na administração industrial, dentre outras até mais radicais do ponto de vista político.

Em antagonismo a essa agitação política, do qual surgiram inúmeras greves e outros movimentos reivindicatórios, as elites dominantes reagiam tratando as manifestações como "**caso de polícia**", por absoluta incompreensão política e porque ainda contaminadas pela relação escravocrata que não fazia muito havia sido extinta.

Além disso, o Governo da República vinha aos poucos se enfraquecendo, tornando ainda mais instável a **possibilidade de mediação política desses conflitos**, muito talvez pelo receio de outras manifestações de ordem política, como a Coluna comandada por Luiz Carlos Prestes, que trazia maior desgaste ao Governo e provocava agitação política.

Tanto é assim, que **muito pouco se fez até 1930**. Consciente de que era necessária uma mediação desses conflitos por parte do Estado, a *Aliança Liberal*, em manifesto idealizado por **Lindolfo Collor**, encampou as reivindicações sociais dos trabalhadores, propondo uma nova ordem, **com a implementação de uma legislação social de âmbito nacional**.

Com a habilidade política de Getúlio Vargas essas propostas ganharam a simpatia das massas trabalhadoras e embora perdendo a eleição de trinta, protagonizou um processo revolucionário que afastou o Presidente Washington Luiz e impediu a posse de Júlio Prestes, liderando a instalação de um novo Governo provisório.

Neste processo político exsurge a figura singular de Lindolfo Collor, que na organização do governo provisório recusou o convite de Getúlio Vargas, para ocupar outra pasta ministerial, e afirmou que só

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aceitaria a do Trabalho, a ser fundada em cumprimento ao que fora anunciado pela *Aliança Liberal*.

A elaboração da legislação social brasileira, a primeira na América do Sul, pode ser considerada **o maior avanço social no Brasil depois da abolição da escravatura**.

Para estruturá-la foi grande a luta de Lindolfo Collor, que teve que enfrentar os comunistas, que contavam com as injustiças sociais para levar o povo à revolta e seu partido ao poder, e teve que vencer a animosidade de alguns de seus companheiros revolucionários, sobretudo os "tenentes", membros do Clube 3 de outubro, que não davam apoio ao seu trabalho.

Já com as **classes patronais**, de onde mais naturalmente se poderia esperar uma oposição à legislação trabalhista, parece que o primeiro Ministro do Trabalho **não enfrentou grandes dificuldades**.

Assim msmo, Lindolfo Collor não resistiu e se afastou do cargo de Ministro. Surge então, o Decreto nº 19.770, de 19 de março de 1931, que regula a sindicalização das classes patronais e operárias e dá outras providências.

Com isso, na qualidade de pessoas jurídicas, competiria aos sindicatos a faculdade de firmarem ou sancionarem convenções ou contratos de trabalho dos seus associados, com outros sindicatos profissionais, com empresas e patrões, nos termos da legislação, que, a respeito, fosse decretada, facultando-se aos sindicatos de patrões, de empregados e de operários celebrar, entre si, acordos e convenções para defesa e garantia do interesses recíprocos, devendo ser tais acordos e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

convenções, antes de sua execução, ratificados pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

No contexto político daquela época foi a fórmula encontrada para a implantação de uma legislação social que culminou com a edição da Consolidação das Leis do Trabalho em 1943.

Observe-se, portanto, que a regulamentação dos direitos sociais veio como forma de unificar o direito dos trabalhadores nacionalmente.

Este **caráter nacional** é que assegurou uma evolução social abrangente evitando disparidades regionais e migração interna tanto de trabalhadores como de empresas em face de possível "guerra social" onde em determinada localidade poderiam ser aplicados mos direitos que em outros e com isso prejudicar o desenvolvimento uniforme de nosso país.

O que queremos refletir a partir das preocupações já havidas na década de 1930 é se a **prevalência do negociado sobre o legislado** não colocará sob pressão Governos Locais e Estaduais e sua população de trabalhadores, potencialmente vítimas de chantagem empresarial para alocação de investimentos, rebaixando-se o estatuto social de trabalhadores locais em desfavor dos princípios de unicidade de direitos sociais nacionais objeto de tanta luta e derramamento de sangue ao longo dos anos.

Substitui-se assim, em parte, a guerra fiscal pela guerra social, onde quem se dispuser a trabalhar por menos e com menores condições de trabalho ganhará o emprego resultante do investimento econômico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aqui não se trata de inclusão de desprotegidos, mas de ampliação natural do mercado do trabalho em caso da retomada do crescimento econômico, que naturalmente geraria esses empregos.

Poderemos restabelecer uma época de apogeu e crescimento acelerado do emprego, **mas com maior concentração de renda.**

Neste particular aspecto a Reforma Trabalhista aparelhada pelo PLC nº 38, de 2017, confronta com diversos princípios constitucionais dentre os quais o da "valorização do trabalho humano" (art. 1º, IV e art. 170, *caput*, da CF).

Além disso, poderão, potenciamente, conflitar com o princípio da "**redução das desigualdades regionais**" (art. 170, inciso VII e art. 3º, III, da CF).

Tal possibilidade decorre da possibilidade de "leilão" de empregos e investimentos por parte das empresas e investidores, que poderão ainda considerar em quais locais haverão sindicalistas mais dóceis e Governos mais generosos na atração de investimentos.

Contra tudo isso, **Lindolfo Collor**, mais conhecido como o "Alemão" por Getúlio Vargas, optou pelo **caráter nacional dos direitos sociais** que agora podem se **esfarelar em face da prevalência do negociado sobre o legislado**, na medida em que em cada região desse país se poderá fixar uma diretriz local para um mesmo trabalho.

Nesse quesito, a Reforma Trabalhista ofende a Constituição, na medida em que os trabalhadores desse país não serão mais iguais, porque se transgride o **princípio da igualdade** contido no art. 5º da CF,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

onde está consignado que **todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.**

O **princípio da igualdade** prevê a igualdade de aptidões e de possibilidades virtuais dos cidadãos de gozar de **tratamento isonômico pela lei**. Por meio desse princípio são vedadas as diferenciações arbitrárias e absurdas, não justificáveis pelos valores da Constituição Federal, e tem por finalidade limitar a atuação do legislador, do intérprete ou autoridade pública e do particular.

O princípio da igualdade atua em duas vertentes: perante a lei e na lei. Por igualdade perante a lei compreende-se o dever de aplicar o direito no caso concreto; por sua vez, a **igualdade na lei pressupõe que as normas jurídicas não devem conhecer distinções, exceto as constitucionalmente autorizadas.**

Assim, na nova modelagem, onde a negociação pode flexibilizar a lei, desaparece a igualdade de direitos e emerge o **estatuto social da disparidade**, onde o mesmo trabalho é tratado de forma diferente o que poderá representar enorme **retrocesso social**.

Nesse sentido, não há ainda uma clara posição do STF, no que diz respeito a prevalência do princípio do não retrocesso social.

Na ADI nº 3.105 (Rel. Min. Cezar Peluso, j. 18/08/2004), em que considerou constitucional a Emenda Constitcional nº 41, que autorizou a instituição de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores inativos, o ministro **Celso de Mello** analisou o âmbito de incidência do **princípio da proibição do retrocesso** e, com base nele, votou pela **inconstitucionalidade da tributação**: a conquista da garantia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de não mais contribuir para o regime previdenciário com o ato de aposentação não poderia ser suprimida para obrigar os aposentados e pensionistas a continuarem como contribuintes do sistema, sob pena de retrocesso ilegítimo desse direito.

Nesse julgado, o ministro Celso de Mello afirmou que "*a cláusula que proíbe o retrocesso em matéria social traduz, no processo de sua concretização, verdadeira dimensão negativa pertinente aos direitos sociais de natureza prestacional, impedindo, em consequência, que os níveis de concretização dessas prerrogativas, uma vez atingidos, venham a ser reduzidos ou suprimidos*", salvo na hipótese da implementação de políticas compensatórias.

Poderá, caso aprovada a regra da prevalência do negociado sobre o legislado, ser instado o STF a se manifestar sobre a aplicação deste princípio.

O Ministério Público do Trabalho (MPT) argumenta, em **Nota Técnica**, que **o conteúdo do instrumento coletivo de trabalho deve prever situações mais benéficas aos trabalhadores do que o disposto na legislação**.

Tal entendimento decorre de conclusão lógica da leitura do *caput* do artigo 7° da Constituição, que prevê a necessidade de se observar que a negociação coletiva, assim como os demais direitos dos trabalhadores serão disciplinados de maneira a **melhorar a sua condição social**, em consonância como princípio fundamental do direito do trabalho, qual seja, o da proteção (e, para o caso concreto, o subprincípio da norma mais favorável).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A lei, nesta interpretação hermenêutica da Constituição, constituiria o piso mínimo e básico das relações de trabalho e os instrumentos coletivos, ou pior ainda, os instrumentos individuais, poderiam somente dispor sobre situações que representem incremento adicional além do mínimo previsto legalmente aos trabalhadores, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei.

No plano material, uma análise mais específica de alguns pontos do texto do PLC nº 38, de 2017, demonstra que é possível questionar a sua constitucionalidade.

Ao me deparar sobre essas questões identifiquei estudo já realizado pelo Consultor Legislativo Luiz Alberto dos Santos, que é didático e elucidaditivo e que agora transcreveremos, incorporando sua análise nesta Nota Informativa, com pequenos acréscimos ou supressões.

"1) inconstitucionalidade do § 2º do art. 8º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, pelo art. 1º:

"**Art. 8º** (...)

§ 1º O direito comum será fonte subsidiária do direito do trabalho.

§ 2º Súmulas e outros enunciados de jurisprudência editados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pelos Tribunais Regionais do Trabalho não poderão restringir direitos legalmente previstos nem criar obrigações que não estejam previstas em lei.

A alteração implica em cerceamento à competência do Tribunal Superior do Trabalho (TST), de modo a inviabilizar, ainda mais, o seu poder normativo.

jx2017-04148

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O poder normativo é atribuído pela Constituição (art. 114) à Justiça do Trabalho, para conciliar e julgar dissídios coletivos de natureza econômica, estabelecendo normas e condições para todos os integrantes de categorias empregada e empregadora afins, quando as mesmas, manifestando antagonismos e divergências, recusam-se a resolvê-los mediante negociação coletiva ou arbitragem.

Nesses casos, é facultado às mesmas, **de comum acordo**, ajuizar dissídio coletivo de natureza econômica, "podendo a Justiça do Trabalho decidir o conflito, respeitadas as disposições mínimas legais de proteção ao trabalho, bem como as convencionadas anteriormente".

Nesse âmbito, a **sentença normativa** já teve sua força reduzida por força da Emenda Constitucional nº 45, que modificou o art. 114 da Constituição Federal para condicionar o dissídio de natureza econômica na Justiça do Trabalho ao "de comum acordo" entre a empresa ou a entidade patronal e o sindicato de trabalhadores.

Isso, na prática, reduziu o poder da via judicial como fonte de direito para os trabalhadores. A nova redação atribuída ao § 2º do art. 8º da CLT pelo Projeto de Lei busca reduzir ainda mais o escopo dessa prerrogativa normativa ao impedir que a súmula ou outro enunciado de jurisprudência do TST possa criar obrigações não previstas em lei.

Assim, estará limitando irremediavelmente o poder normativo da mais alta instância do Poder Judiciário em matéria trabalhista, num grave retrocesso histórico e que terá profundas repercussões na aplicação da Justiça trabalhista, transformando o que é o mínimo a ser preservado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nessas decisões (as disposições mínimas legais de proteção ao trabalho, bem como as convencionadas anteriormente) num máximo, tornando nula a norma constitucional que lhe define a competência.

Mas o dispositivo vai além, **ao vedar que a Justiça do Trabalho exerça com autonomia a sua função jurisdicional que é de intérprete da lei**, unificando sobre ela entendimento reiterado de seus julgamentos em forma de súmulas ou enunciados, numa clara intervenção do Poder Legislativo nas atribuições constitucionais do Poder Judiciário.

2) inconstitucionalidade da redação atribuída ao "*caput*" do art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)

> **"Art. 59. A duração diária do trabalho poderá ser acrescida de horas extras, em número não excedente de duas, por acordo individual, convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho."**

A redação dada ao art. 59-A da CLT permite que acordo individual escrito possa estabelecer a jornada de 12 horas diárias, seguidas por 36 de descanso.

Tal solução, porém, contraria diretamente o art. 7º, XIII, da CF que prevê que a jornada de trabalho somente será de 8 horas diárias, acrescida de duas horas extras, exceto no caso de acordo ou convenção coletiva de Trabalho, *verbis*:

> "**Art. 7º** São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:
>
> .....
>
> **XIII** - duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A expressão "**acordo**" no art. 7º, XIII, da CF contempla somente o **acordo coletivo de trabalho** e não o acordo individual. Trata-se da tentativa de impor uma interpretação do texto constitucional que nunca existiu, revelando absoluta má-fé.

A busca de interpretação literal, e não histórica ou teleológica, ignora que tal dispositivo constitucional, resultante de debates e da aprovação, em especial, da Emenda nº 1.242, do então Deputado Paulo Paim, no âmbito da Assembléia Nacional Constituinte, que sempre interpretaram a expressão "acordo" como "acordo coletivo de trabalho" e não como "acordo individual".

Assim, afronta diretamente à Carta Constitucional permitir que, mediante acordo individual, o trabalhador, **parte mais fraca na relação se trabalho**, seja subordinado à jornada de trabalho superior a 8 horas, e 2 horas extraordinárias, com intervalo de 36 horas, sistematicamente, visto que a capacidade negocial do empregado inexiste, servindo apenas como mecanismo de burla ao direito ao pagamento do adicional de serviço extraordinário, além de submeter o empregado à situação de fadiga, com riscos à sua integridade física e saúde.

3) Inconstitucionalidade do "*caput*" do art. 394-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e o seu § 2º

> **"Art. 394-A. Sem prejuízo de sua remuneração, nesta incluído o valor do adicional de insalubridade, a empregada deverá ser afastada de:**
>
> **I – atividades consideradas insalubres em grau máximo, enquanto durar a gestação;**
>
> **(.....)**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 2º Cabe à empresa pagar o adicional de insalubridade à gestante ou à lactante, efetivando-se a compensação, observado o disposto no art. 248 da Constituição Federal, por ocasião do recolhimento das contribuições incidentes sobre a folha de salários e demais rendimentos pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço.

A nova redação do *caput* do at. 394-A da CLT visa permitir que a empregada gestante ou lactante exerça atividades ou trabalhe em locais e operações insalubres.

Em nosso entender se trata de situação que fere o princípio constitucional da proteção do trabalho da mulher, agravado pelo fato de que a exposição a agente nocivo, em qualquer grau, afeta o nascituro, que sequer pode expressar a sua vontade.

O Congresso Nacional aprovou a redação em vigor na forma da Lei nº 13.287, de 11 de maio de 2016, ou seja, no ano passado institui-se avanço protetivo do trabalho da gestante e da lactante que acaba de completar apenas um ano de sua vigência.

A Constituição Federal, em seu art. 6º, *caput*, elenca entre os direitos sociais a proteção à maternidade.

No art. 7º, inciso XVIII, a CF protege a gestante contra demissão arbitrária ou sem justa causa.

O direito à licença-maternidade albergado no art. 201, inciso I, da CF tem como propósito a proteção à maternidade e à gestação. O inciso XVIII do art. 7º assegura a licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de mínima de cento e vinte dias.

jx2017-04148

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As normas de saúde, higiene e segurança, que, nos termos do inciso XXII do art. 7º, da CF, visam a redução dos riscos inerentes ao trabalho, dirigem-se a todos os trabalhadores, e, mais ainda, aos que se achem em situação de vulnerabilidade, caso notório da gestante ou lactante.

Assim, é insitamente inconstitucional a previsão de que a empregada gestante, ou a lactante, possam ser submetidas ao trabalho insalubre, em qualquer grau, devendo, porém, ser assegurado a essa trabalhadora, em caso de não poder exercer atividade salubre durante a gestação ou lactação, o direito ao salário-maternidade, muito embora se tenha recomendado veto a este dispositivo pelo Relator.

4) Inconstitucionalidade do art. 442-B da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

> **"Art. 442-B. A contratação do autônomo, cumpridas por este todas as formalidades legais, com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não, afasta a qualidade de empregado prevista no art. 3º desta Consolidação."**

O novo art. 442-B da CLT prevê que *"a contratação do autônomo, cumpridas por este todas as formalidades legais, com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não, afasta a qualidade de empregado prevista no art. 3º desta Consolidação"*.

O objetivo final da norma é **precarizar a relação de trabalho** e institucionalizar a fraude ao contrato de trabalho, obrigando o trabalhador a se inscrever como "autônomo" na Previdência Social (na verdade na condição de **contribuinte individual**) e, assim, elidir os direitos que a relação de emprego lhe assegura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Trata-se de prática que, pelo simples artifício da constituição de uma condição de "autônomo", ainda que presentes a subordinação e a regularidade do exercício da atividade e com exclusividade a um contratante tem como propósito de afastar a relação de emprego e, com isso, os encargos trabalhistas.

A simples contratação do trabalhador "autônomo", na forma "**contínua**" prevista no dispositivo seria o suficiente para afastar a qualificação como empregado.

O que caracteriza a relação de emprego são a subordinação e a prestação contínua do trabalho, na forma do art. 3º da CLT, que assim estipula:

> **"Art. 3º Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário."**

Trata-se de permissivo legal que torna nula a integralidade do art. 7º da Constituição, caracterizando fraude à Constituição.

5) Inconstitucionalidade do art. 443 e o artigo 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

> **"Art. 443. O contrato individual de trabalho poderá ser acordado tácita ou expressamente, verbalmente ou por escrito, por prazo determinado ou indeterminado, ou para prestação de trabalho intermitente.**
>
> **(.....)**
>
> **§ 3º Considera-se como intermitente o contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador, exceto para os aeronautas, regidos por legislação própria."(NR)

(.....)

"Art. 452-A. O contrato de trabalho intermitente deve ser celebrado por escrito e deve conter especificamente o valor da hora de trabalho, que não pode ser inferior ao valor horário do salário mínimo ou àquele devido aos demais empregados do estabelecimento que exerçam a mesma função em contrato intermitente ou não.

§ 1º O empregador convocará, por qualquer meio de comunicação eficaz, para a prestação de serviços, informando qual será a jornada, com, pelo menos, três dias corridos de antecedência.

§ 2º Recebida a convocação, o empregado terá o prazo de um dia útil para responder ao chamado, presumindo-se, no silêncio, a recusa.

§ 3º A recusa da oferta não descaracteriza a subordinação para fins do contrato de trabalho intermitente.

§ 4º Aceita a oferta para o comparecimento ao trabalho, a parte que descumprir, sem justo motivo, pagará à outra parte, no prazo de trinta dias, multa de 50% (cinquenta por cento) da remuneração que seria devida, permitida a compensação em igual prazo.

§ 5º O período de inatividade não será considerado tempo à disposição do empregador, podendo o trabalhador prestar serviços a outros contratantes.

§ 6º Ao final de cada período de prestação de serviço, o empregado receberá o pagamento imediato das seguintes parcelas:

I – remuneração;

II – férias proporcionais com acréscimo de um terço;

III – décimo terceiro salário proporcional;

IV – repouso semanal remunerado; e

V – adicionais legais.

§ 7º O recibo de pagamento deverá conter a discriminação dos valores pagos relativos a cada uma das parcelas referidas no § 6º deste artigo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 8º O empregador efetuará o recolhimento da contribuição previdenciária e o depósito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na forma da lei, com base nos valores pagos no período mensal e fornecerá ao empregado comprovante do cumprimento dessas obrigações.

§ 9º A cada doze meses, o empregado adquire direito a usufruir, nos doze meses subsequentes, um mês de férias, período no qual não poderá ser convocado para prestar serviços pelo mesmo empregador."

A alteração ao art. 443 e o novo art. 452-A da CLT inserem na ordem jurídica trabalhista o conceito de "**contrato de trabalho intermitente**".

Não obstante seja possível que, em certas atividades, o contrato de trabalho seja estabelecido por hora trabalhada, em razão da desnecessidade de prestação ininterrupta do trabalho por 6 horas ou 8 horas diárias, com intervalo, essa hipótese demanda que a **jornada efetiva seja estabelecida previamente** e que o trabalhador tenha conhecimento tanto do seu horário de trabalho, quanto do seu salário mensal.

A jurisprudência dos Tribunais do Trabalho tem firmado esse entendimento, que nada mais é do que a garantia da dignidade do trabalhador, cuja situação não pode ficar à mercê do empregador, recebendo apenas por horas trabalhadas, mas sem qualquer previsibilidade que lhe permita reorganizar suas atividades e a busca de outras ocupações remuneradas.

O contrato de trabalho intermitente, na forma proposta, favorece somente o empregador, que tem o empregado à sua disposição, mas recebendo apenas pelas horas de efetivo trabalho.

jx2017-04148

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O prazo mínimo de três dias para a convocação do trabalhador como sendo o tempo para o empregado tomar conhecimento da jornada a ser cumprida, não é suficiente para que ele possa exercer outras atividades.

A concepção adotada transforma o trabalhador em objeto, em afronta direta ao fundamento constitucional do respeito à dignidade da pessoa humana (CF, art. 1º, III), ao submetê-lo, integralmente, ao interesse do empregador.

Colide com princípios elementares da ordem social, que integram o núcleo fundamental da proteção ao trabalho e da dignidade do trabalhador.

Vincula a remuneração do trabalhador ao sucesso do empreendimento, comprometendo a satisfação de suas necessidades básica e o seu mínimo existencial, pois o salário não estará mais assegurado, nem será previsível, ferindo, ainda o art. 7º IV, pela inexistência de garantia, sequer, de uma remuneração mínima.

Viola ainda a função social da propriedade (CF, art. 5º, XXIII e art. 170, III), ao subordinar o trabalhador ao interesse exclusivo da empresa na acumulação e realização do lucro.

E contraria, ainda, o princípio da valorização social do trabalho, consignado nos art. 1º, IV, e 170, "caput", da Constituição.

Assim, tal previsão legal ofende os primados constitucionais por submeter o trabalhador a situação de grave injustiça e precarização do direito ao salário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) Inconstitucionalidade do art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

"Art. 457. (....)

§ 1º Integram o salário a importância fixa estipulada, as gratificações legais e as comissões pagas pelo empregador.

§ 2º As importâncias, ainda que habituais, pagas a título de ajuda de custo, auxílio-alimentação, vedado seu pagamento em dinheiro, diárias para viagem, prêmios e abonos não integram a remuneração do empregado, não se incorporam ao contrato de trabalho e não constituem base de incidência de qualquer encargo trabalhista e previdenciário.

(.....)

§ 4º Consideram-se prêmios as liberalidades concedidas pelo empregador em forma de bens, serviços ou valor em dinheiro a empregado ou a grupo de empregados, em razão de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades."(NR)

A alteração ao art. 457 da CLT, combinada com a alteração promovida pelo art. 4º do PLC 38/2017 ao art. 28 da Lei nº 8.212, de 1991, tem como propósito permitir a exclusão do salário de importâncias como diárias e abonos.

Trata-se de norma que afronta o princípio da irredutibilidade do salário, assegurado no inciso VI do art. 7º da Carta Magna.

A legislação atual determina que sejam considerados como salário as diárias e ajudas de custo que excedam 50% do salário, enquanto os abonos, que têm nítido caráter remuneratório, devem sempre ser a ele somados, para todos os fins, notadamente encargos trabalhistas, FGTS e contribuição social.

jx2017-04148

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ao excluir essas parcelas, sem qualquer limitação, o PLC abre enorme espaço para que seja reduzida a expressão monetária do salário, e, em decorrência, fraudada a própria arrecadação previdenciária, mediante o pagamento de "diárias" e "abonos" ou "prêmios" que nada mais são do que o próprio salário, e, com isso, produzindo redução no valor do benefício previdenciário, no valor do FGTS e nas próprias verbas rescisórias e demais direitos do trabalhador.

7) Inconstitucionalidade do § 5º do art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, pelo art. 1º, a expressão "ficando vedada a indicação de paradigmas remotos".

A redação atribuída ao § 5º do art. 461 da CLT busca afastar a aplicação do princípio da isonomia, contemplado no "*caput*" do art. 5º da Carta Magna, e cláusula pétrea:

> "**Art. 5º** Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
>
> (.....)"

Ao impedir a indicação de paradigma remoto, para o fim de assegurar a igualdade de salário, visa limitar os pedidos de equiparação salarial, que são mera decorrência do direito à isonomia, corolário do princípio de que a trabalho igual deve corresponder salário igual.

Trata-se de princípio que a ordem jurídica brasileira reconhece não somente na CLT, mas nas Convenções nº 100 e 111 da OIT.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O direito à igualdade de remuneração para homens e mulheres por trabalho de igual valor foi reconhecido pela OIT em 1919.

É princípio enunciado na Constituição da OIT e um elemento chave para a justiça social. A Declaração de Filadélfia da OIT, de 1944, que faz parte da Constituição da OIT, afirma que "*todos os seres humanos, qualquer que seja a sua raça, a sua crença ou o seu sexo, têm o direito de efetuar o seu progresso material e o seu desenvolvimento espiritual em liberdade e com dignidade, com segurança econômica e com oportunidades iguais*".

Segundo o documento da OIT "Igualdade Salarial: Um guia introdutório" publicado em 2013, de autoria de Martin Oelz, Shauna Olney e Manuela Tomei, "A Convenção nº 100 sobre igualdade de remuneração, de 1951, foi o primeiro instrumento internacional sobre esta questão.

Não foi por acaso que a Convenção foi adotada após a Segunda Guerra Mundial, uma vez que as mulheres estiveram na linha da frente da produção durante a guerra em muitos países.

A igualdade no salário para homens e mulheres foi um importante primeiro passo para uma igualdade mais ampla na sociedade, constituindo as diferenças salariais uma das mais evidentes e mensuráveis formas de discriminação.

Adotada há mais de 60 anos, a Convenção foi, na altura, inovadora e ainda é particularmente relevante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Convenção leva em consideração a evolução dos meios de aplicação do princípio, evolução que se tem mantido. Pagar às mulheres menos do que aos homens pelo mesmo trabalho ou por trabalho de igual valor é uma forma comum de discriminação no emprego.

A Convenção (nº 111), sobre Discriminação (Emprego e Profissão), de 1958 está intimamente ligada à Convenção (nº 100).

A Convenção (nº 111) proíbe distinções, exclusões ou preferências feitas na base de vários motivos, inclusive o sexo, que têm o efeito de impedir a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego ou profissão.

A Recomendação que acompanha a Convenção (nº 111) refere a necessidade de formular uma política nacional para a prevenção da discriminação no emprego e na profissão, tendo em conta um certo número de princípios.

Esses princípios incluem a igualdade de oportunidades e de tratamento no que diz respeito à remuneração por trabalho de igual valor para todos."

Não é admissível, assim, à luz do princípio da isonomia, que se estabeleçam exceções ao direito à equiparação, como prevê o § 5º do art. 461 proposto, que afasta a indicação de paradigma remoto para fins de equiparação, como se o fato de o serviço prestado a mesma empresa, mas em outra unidade física, fosse capaz de afastar a igualdade do trabalho executado ao mesmo empregador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8) Inconstitucionalidade do novo art. 477-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)

> **"Art. 477-A. As dispensas imotivadas individuais, plúrimas ou coletivas equiparam-se para todos os fins, não havendo necessidade de autorização prévia de entidade sindical ou de celebração de convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho para sua efetivação."**

No art. 477-A da CLT introduzido na CLT pelo PLC 38/2017, as dispensas imotivadas individuais, plúrimas ou coletivas equiparam-se para todos os fins, não havendo necessidade de autorização prévia de entidade sindical ou de celebração de convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho para sua efetivação.

Trata-se de enorme retrocesso, visto que, hoje, tais situações de dispensa coletiva ou plúrima devem ser motivadas e justificadas, sob pena de serem consideradas arbitrárias, em ofensa ao que prevê o art. 7º, I da CF:

> "**Art. 7º** São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:
>
> **I** - relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;
>
> (.....)"

Conforme Orlando Gomes, "*Dispensa coletiva é a rescisão simultânea, por motivo único, de uma pluralidade de contratos de trabalho numa empresa, sem substituição dos empregados dispensados. [...] O empregador, compelido a dispensar certo número de empregados, não se propõe a despedir determinados trabalhadores, senão aqueles que não podem continuar no emprego. Tomando a medida de dispensar uma pluralidade de empregados não visa o empregador a pessoas concretas,*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mas a um grupo de trabalhadores identificáveis apenas por traços nãopessoais, como a lotação em certa seção ou departamento, a qualificação profissional, ou o tempo de serviço. A causa da dispensa é comum a todos, não se prendendo ao comportamento de nenhum deles, mas a uma necessidade da empresa" (GOMES, Orlando. Dispensa coletiva na reestruturação da empresa - Aspectos jurídicos do desemprego tecnológico. São Paulo: LTr, 1974).

A mera equiparação da demissão coletiva ou plúrima a uma dispensa individual, que não requer autorização da representação sindical ou celebração de acordo, é, assim, medida de graves repercussões, tornando írrita a norma constitucional.

O Tribunal Superior do Trabalho pacificou o entendimento de que a dispensa em massa exige, necessariamente, prévia negociação coletiva, a fim de que se discutam os critérios e as formas como esta dispensa ocorrerá.

Segundo Mauricio Godinho Delgado:

> "(...) Felizmente, a jurisprudência da Seção de Dissídios Coletivos do TST, no período subsequente ao julgamento de 18 de agosto de 2009, ao enfrentar novos casos de dispensas coletivas, reiterou a validade do precedente judicial inferido, enfatizando ser a negociação coletiva sindical procedimento prévio imprescindível para os casos de dispensas massivas de trabalhadores. Nesta linha estão os seguintes acórdãos e respectivas datas de julgamento: TST-RODC-2004700-91.2009.5.02.0000, julgado em 14.11.2001 - Relatora: Ministra Kátia Magalhães Arruda; R0-173-02.2011.5.15.0000, julgado em 13.08.2012 - Relator: Ministro Mauricio Godinho Delgado; R0-6-61.2011.5.05.0000, julgado em 13.11.2012 - Relator: Ministro Walmir Oliveira da Costa". (DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. 14ª Ed. São Paulo: LTR, 2015, pág. 1.214).

jx2017-04148

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dessa forma, não pode ser acatada, sob pena de ofensa ao princípio da vedação do retrocesso social, e afronta direta ao art. 7º, I da CF, a alteração proposta nos termos do art. 477-A.

9) Inconstitucionalidade do art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)

> **"Art. 507-A. Nos contratos individuais de trabalho cuja remuneração seja superior a duas vezes o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, poderá ser pactuada cláusula compromissória de arbitragem, desde que por iniciativa do empregado ou mediante a sua concordância expressa, nos termos previstos na Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996."**

É nítido o efeito dessa norma ao afastar o direito ao recurso ao Poder Judiciário, em afronta concreta ao art. 5º, XXV da Constituição: "*XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito.*"

A norma proposta parte da pressuposição de que o trabalhador que receba cerca de R$ 11 mil mensais, em valor atual é "hipersuficiente", ainda que esteja no polo oposto uma empresa dotada de força econômica gigantesca, estruturada com grande corpo jurídico e capacidade de impor seus interesses ao empregado.

É notório que o "direito" do empregado a recusar a concordância à cláusula de arbitragem é uma ficção jurídica, pois a empresa facilmente poderá condicionar a contratação a tal aceitação.

jx2017-04148

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E uma vez aceita, o trabalhador não poderá livremente exercer o seu direito de acesso à justiça assegurado pela Carta Magna, ou seja, será forçado a renunciar a uma garantia que é cláusula pétrea da Constituição.

Restará a discussão, neste caso, de vício de vontade, que pode gerar a anulabilidade desta cláusula.

10) Inconstitucionalidade dos art. 611-A e 611-B da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)

"Art. 611-A. A convenção coletiva e o acordo coletivo de trabalho têm prevalência sobre a lei quando, entre outros, dispuserem sobre:

I – pacto quanto à jornada de trabalho, observados os limites constitucionais;

II – banco de horas anual;

III – intervalo intrajornada, respeitado o limite mínimo de trinta minutos para jornadas superiores a seis horas;

IV – adesão ao Programa Seguro-Emprego (PSE), de que trata a Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015;

V – plano de cargos, salários e funções compatíveis com a condição pessoal do empregado, bem como identificação dos cargos que se enquadram como funções de confiança;

VI – regulamento empresarial;

VII – representante dos trabalhadores no local de trabalho;

VIII – teletrabalho, regime de sobreaviso, e trabalho intermitente;

IX – remuneração por produtividade, incluídas as gorjetas percebidas pelo empregado, e remuneração por desempenho individual;

X – modalidade de registro de jornada de trabalho;

XI – troca do dia de feriado;

XII – enquadramento do grau de insalubridade;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

XIII - prorrogação de jornada em ambientes insalubres, sem licença prévia das autoridades competentes do Ministério do Trabalho;

XIV – prêmios de incentivo em bens ou serviços, eventualmente concedidos em programas de incentivo;

XV – participação nos lucros ou resultados da empresa.

§ 1º No exame da convenção coletiva ou do acordo coletivo de trabalho, a Justiça do Trabalho observará o disposto no § 3º do art. 8º desta Consolidação.

§ 2º A inexistência de expressa indicação de contrapartidas recíprocas em convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho não ensejará sua nulidade por não caracterizar um vício do negócio jurídico.

§ 3º Se for pactuada cláusula que reduza o salário ou a jornada, a convenção coletiva ou o acordo coletivo de trabalho deverão prever a proteção dos empregados contra dispensa imotivada durante o prazo de vigência do instrumento coletivo.

§ 4º Na hipótese de procedência de ação anulatória de cláusula de convenção coletiva ou de acordo coletivo de trabalho, quando houver a cláusula compensatória, esta deverá ser igualmente anulada, sem repetição do indébito.

§ 5º Os sindicatos subscritores de convenção coletiva ou de acordo coletivo de trabalho deverão participar, como litisconsortes necessários, em ação individual ou coletiva, que tenha como objeto a anulação de cláusulas desses instrumentos."

"Art. 611-B. Constituem objeto ilícito de convenção coletiva ou de acordo coletivo de trabalho, exclusivamente, a supressão ou a redução dos seguintes direitos:

I – normas de identificação profissional, inclusive as anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II – seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

III – valor dos depósitos mensais e da indenização rescisória do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV – salário mínimo;

V – valor nominal do décimo terceiro salário;

VI – remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VII – proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;

VIII – salário-família;

IX – repouso semanal remunerado;

X – remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em 50% (cinquenta por cento) à do normal;

XI – número de dias de férias devidas ao empregado; XII – gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

XIII – licença-maternidade com a duração mínima de cento e vinte dias;

XIV – licença-paternidade nos termos fixados em lei;

XV – proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

XVI – aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;

XVII – normas de saúde, higiene e segurança do trabalho previstas em lei ou em normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho;

XVIII – adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas;

XIX – aposentadoria;

XX – seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador;

XXI – ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho;

XXII – proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador com deficiência;

XXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

XXIV – medidas de proteção legal de crianças e adolescentes;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

XXV – igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso;

XXVI – liberdade de associação profissional ou sindical do trabalhador, inclusive o direito de não sofrer, sem sua expressa e prévia anuência, qualquer cobrança ou desconto salarial estabelecidos em convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho;

XXVII – direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê- lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender;

XXVIII – definição legal sobre os serviços ou atividades essenciais e disposições legais sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade em caso de greve;

XXIX – tributos e outros créditos de terceiros;

XXX – as disposições previstas nos arts. 373-A, 390, 392, 392-A, 394, 394-A, 395, 396 e 400 desta Consolidação. Parágrafo único. Regras sobre duração do trabalho e intervalos não são consideradas como normas de saúde, higiene e segurança do trabalho para os fins do disposto neste artigo."

Nos termos do novo art. 611-A da CLT, o PLC nº 38, de 2017, institui a **prevalência do negociado sobre o legislado**.

No Brasil, já existe a prevalência do negociado sobre o legislado, desde que o negociado estabeleça direitos mais favoráveis do que o mínimo fixado em lei.

O objetivo do PLC nº 38/2017 é o de viabilizar a prevalência do negociado sobre o legislado, **mas em sentido oposto**, ou seja, **permitir a exclusão ou redução de direitos através de acordos ou convenções coletivas**.

Dessa forma, permite que a negociação coletiva retire direitos e que esta negociação prevaleça sobre a lei.

jx2017-04148

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O art. 611-B lista de forma exaustiva, os casos em que os acordos não podem reduzir ou retirar direitos, dando margem para a interpretação de que se trata de uma "exceção", e que tudo o mais poderá ser retirado ou reduzido.

Trata-se da pura e simples derrogação do direito do trabalho como um todo, em completa afronta ao art. 7º da Carta Magna.

O art. 7º prevê, expressamente, que:

> "**Art. 7º** São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:
>
> (...)
>
> **XXVI** - reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho; ....."

A redação do "*caput*" não deixa dúvida de que o objetivo dos direitos assegurados aos trabalhadores é a melhoria de sua condição social.

E, assim, em subordinação ao "*caput*", o inciso XXVI, quando prevê o reconhecimento das convenções e acordos coletivos, **coloca esse reconhecimento como um elemento para a melhoria das condições sociais dos trabalhadores**, ou seja, não pode, em nenhuma hipótese, servir de instrumento para a piora dessas condições, que seria o efeito direto e imediato da prevalência do negociado sobre o legislado quando a norma legal preveja condição mais benéfica.

Em recente manifestação, o Relatório de Peritos do Comitê de Aplicação de Normas da Organização Internacional do Trabalho destaca:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"O Comitê lembra que o objetivo geral das Convenções n. 98, 151 e 154 é de promover a negociação coletiva sob a perspectiva de tratativas de condições de trabalho mais favoráveis que as fixadas em lei."

"Do ponto de vista prático, o Comitê considera que a introdução de medida para permitir a redução do piso legal por meio de negociação coletiva possui um efeito de afastar o exercício da negociação coletiva e pode enfraquecer a sua legitimidade no longo prazo"

Há, assim, inconstitucionalidade patente na norma visto que o "*caput*" do art. 7º não deixa dúvidas que **as mudanças devem melhorar a condição social dos trabalhadores**.

Ademais, ocorre a violação de tratados internacionais, uma vez que as Convenções nº 98 e 154 da OIT partem do pressuposto que a negociação coletiva deve estabelecer parâmetros acima dos previstos em lei: *"O Comitê enfatiza que a definição de negociação coletiva como um processo que pretende melhorar a proteção dos trabalhadores garantida em lei foi reconhecida nos trabalhos preparatórios para a Convenção nº 154"*

Ainda que se admita a hipótese de negociação sobre temas que, hoje, são objeto de lei, e onde a negociação pode apenas ampliar direitos, há hipóteses que não podem ser submetidas a livre negociação, ainda que não se contrarie diretamente o texto da Constituição.

Nesse sentido, os incisos IV (adesão ao seguro-desemprego); XII (enquadramento do grau de insalubridade); XIII (prorrogação de jornada em ambientes insalubres) e XV (participação nos lucros e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

resultados) do art. 611-A, por serem temas que a própria CF remete à Lei, na forma do art. 7º, a forma de se exercício, ou que são especialmente protegidos, como direitos indisponíveis, não podem ser mantidos como objeto de negociação.

O principio da reserva legal, assim, estaria sendo nulificado pela subordinação desses direitos a acordo ou convenção coletiva.

11) Alteração ao § 3º do art. 614 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

"Art. 614.

(.....)

§ 3º Não será permitido estipular duração de convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho superior a dois anos, sendo vedada a ultratividade."(NR)

A nova redação incluída na CLT pelo PLC nº 38 de 2017 mantém a duração máxima de dois anos, mas **insere a vedação da ultratividade** das cláusulas desses instrumentos.

Trata-se de retrocesso social, inadmitido pelos princípios da Carta de 1988, e que submete o trabalhador a grave instabilidade e riscos de redução de direitos conquistados.

Colocada nos termos propostos, é uma verdadeira Espada de Dâmocles sobre os direitos trabalhistas, impedido que novas lutas sejam travadas e novos direitos e conquistas sejam reivindicados, pois, o foco passará a ser a mera preservação do que já foi obtido em acordos anteriores.

jx2017-04148

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dada a disputa na esfera jurídica sobre se a ultratividade deve ou não ser expressamente assegurada por Lei, em face da revogação do § 1º do art. 1º da **Lei nº 8.542,** de 1992, pela **Lei nº 10.192**, de 2001, e sobre a validade da Súmula nº 277 do TST, caberia à Lei, sim, explicitá-la, e não vedá-la, dada a redação do art. 114, § 2º da Constituição, que reza:

> "**§ 2º** Recusando-se qualquer das partes à negociação coletiva ou à arbitragem, é facultado às mesmas, de comum acordo, ajuizar dissídio coletivo de natureza econômica, podendo a Justiça do Trabalho decidir o conflito, respeitadas as disposições mínimas legais de proteção ao trabalho, bem como as convencionadas anteriormente."

Com fundamento nesse dispositivo Constitucional, o TST adotou a nova redação da Súmula 277:

> "**CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO. EFICÁCIA. ULTRATIVIDADE** (redação alterada na sessão do Tribunal Pleno realizada em 14.09.2012)
>
> As cláusulas normativas dos acordos coletivos ou convenções coletivas integram os contratos individuais de trabalho e somente poderão ser modificadas ou suprimidas mediante negociação coletiva de trabalho".

Assim, a nova redação atribuída ao art. 614, § 3º da CLT revela-se flagrantemente inconstitucional, além de permissiva de retrocesso social inadmissível na ordem jurídica pátria."

12) Inconstitucionalidade dos art. 4º-A e 5º-A da Lei nº 6.019, de 1974, constante do art. 2º do PLC.

> **"Art. 4º-A Considera-se prestação de serviços a terceiros a transferência feita pela contratante da execução de quaisquer de suas atividades, inclusive sua atividade principal, à pessoa jurídica de direito privado prestadora de serviços que possua capacidade econômica compatível com a sua execução.**

jx2017-04148

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(.....)" (NR)

"Art. 5º-A Contratante é a pessoa física ou jurídica que celebra contrato com empresa de prestação de serviços relacionados a quaisquer de suas 53 atividades, inclusive sua atividade principal.

(.....)"(NR)

A redação proposta pelo art. 2º do PLC ao art. 4º-A e 5º-A da Lei nº 6.019, de 1974, comete o grave equívoco de permitir a **terceirização ampla e irrestrita das atividades das empresas**, tornando nula a tese jurídica de que somente podem ser terceirizadas as atividades-meio das empresas.

Trata-se de tema que ainda se acha em debate no Senado Federal, que não concluiu a apreciação do PLC nº 30, de 2015.

A recente promulgação da Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017, não obstante leituras apressadas de que se prestaria a permitir a terceirização irrestrita, não teve esse poder, pois não adentrou no que poderia ou não ser objeto da terceirização.

Para superar a lacuna – e atender à expectativa dos que defendem a total precarização do trabalho, o PLC nº 38/2017 faz nova investida, com o fito de obrigar esta Casa a acatar tese que é, todavia, inconstitucional.

A terceirização de atividades-fim afronta o art. 7º, I da Carta Magna, que pressupõe a relação direta entre o trabalhador e o tomador do serviço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A interposição de terceiro entre os sujeitos da prestação do trabalho, de forma ampla e irrestrita, como quer o PLC nº 38/2017, caracteriza intermediação de mão de obra, reduzindo o trabalhador a condição de mero instrumento ou objeto, em detrimento de sua dignidade.

Afasta, assim, a garantia da proteção à relação de emprego, pois, mantida a intermediação, ela estará sendo fraudada e precarizada em seus aspectos essenciais, em afronta direta ao art. 6º, *caput* da CF, que inclui o trabalho como direito social fundamental.

Como aponta estudo do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE, a terceirização segue sendo uma fonte de precarização/diferenciação das condições de trabalho, e a estratégia de otimização dos lucros mediante terceirização está fortemente baseada na precarização do trabalho:

> "Não é verdade que a terceirização gera emprego. Esses empregos teriam que existir para a produção e realização dos serviços necessários à grande empresa. A empresa terceira gera trabalho precário e, pior, com jornadas maiores e ritmo de trabalho exaustivo, acaba, na verdade, por reduzir o número de postos de trabalho." (in Terceirização e desenvolvimento: uma conta que não fecha: / dossiê acerca do impacto da terceirização sobre os trabalhadores e propostas para garantir a igualdade de direitos / Secretaria. Nacional de Relações de Trabalho e Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. - São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2014).

A própria condição do trabalhador terceirizado é fator de enfraquecimento de sua posição do mundo do trabalho. Como aponta Maurício Godinho Delgado, abordando o tema "Terceirização e Atuação Sindical":

> "O caminho jurisprudencial de adequação jurídica da terceirização ao Direito do Trabalho tem de enfrentar, ainda, o problema da representação e atuação sindical dos obreiros terceirizados. Pouco foi pensado, e muito menos feito, a esse respeito no âmbito doutrinário e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

jurisprudencial do país. Contudo, a relevância do presente problema é tão ou mais significativa do que a característica aos dois anteriores ['Terceirização e Não Discriminação Remuneratória - salário equitativo' e 'Terceirização e Responsabilidade Trabalhista'], já enfrentados com razoável consistência por parte da doutrina e jurisprudência pátrias.

A terceirização desorganiza perversamente a atuação sindical e praticamente suprime qualquer possibilidade eficaz de ação, atuação e representação coletivas dos trabalhadores terceirizados.

A noção de ser coletivo obreiro, basilar ao Direito do Trabalho e a seu segmento juscoletivo, é inviável no contexto de pulverização de força de trabalho, provocada pelo processo terceirizante. Contudo, as noções de ser coletivo, de sindicato, de atuação, ação e representação sindicais são ideias matrizes que dimanam da Constituição Democrática de 1988 (art. 89 e seguintes, CF/88), mesmo consideradas as antinomias existentes, nesta área, na Constituição.

Tais noções não estão sendo estendidas, isonomicamente, aos trabalhadores terceirizados, na mesma extensão que são asseguradas aos demais empregados brasileiros.

A ideia de formação de um sindicato de trabalhadores terceirizados, os quais servem a dezenas de diferentes tomadores de serviços, integrantes estes de segmentos econômicos extremamente díspares, é simplesmente um contrassenso. Sindicato é unidade, é agregação de seres com interesses comuns, convergentes, unívocos. Entretanto, se o sindicato constitui-se de trabalhadores com diferentes formações profissionais, distintos interesses profissionais, materiais e culturais, diversificadas vinculações com tomadores de serviços - os quais, por sua vez, têm natureza absolutamente desigual -, tal entidade não se harmoniza, em qualquer ponto nuclear, com a ideia matriz e essencial de sindicato.

Ora, com todas as críticas que tem recebido nesse campo, é inquestionável que a Constituição do Brasil assegura aos trabalhadores o direito de terem uma organização sindical representativa de categoria profissional, situada em certa base territorial, que não pode ser inferior à área de um Município (art. 8º, II,CF/88).

Ora, quanto à existência de tal entidade sindical, a Constituição não tem sido respeitada, no país, relativamente aos trabalhadores terceirizados. Somente pode ser organização sindical efetivamente representativa da categoria profissional do trabalhador terceirizado aquela entidade sindical que represente, também hegemonicamente, os trabalhadores da empresa tomadora de serviços do obreiro!

Toda a formação profissional, seus interesses profissionais, materiais e culturais, toda a vinculação laborativa essencial do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> trabalhador terceirizado, tudo se encontra direcionado à empresa tomadora de serviços, e não à mera intermediária de mão de obra.
>
> A real categoria profissional desse obreiro é aquela em que ele efetivamente se integra em seu cotidiano de labor."

Trata-se, assim, de relação de trabalho que, embora formalmente protegida, visto que o vínculo empregatício há de ser reconhecido em qualquer circunstância, tem como resultado a figura de um "trabalhador de segunda classe", discriminado, sem identidade, tratado genericamente como "trabalhador terceirizado", e não como parte da categoria profissional a que, efetivamente, pertence, e tratado como mero objeto, em afronta ao valor social do trabalho como fundamentos da República, contemplado no seu art. 1º, IV, da proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos (art. 7º, XXXII), da valorização do trabalho como fundamento da ordem econômica (art. 170, caput) e como base da ordem social (art. 193).

Ademais, a terceirização irrestrita amplifica os riscos de burla à garantia constitucional da irredutibilidade de salários, e viola direta ou indiretamente diversas convenções internacionais das quais o Brasil é signatário, como as Convenções nºs 98 e 151 da OIT, que tratam da proteção contra atos antissindicais e da sindicalização no serviço público. Com efeito, a contratação de empregados e servidores terceirizados enfraquece os sindicatos, rompendo o vínculo social básico, com impactos na capacidade de mobilização e na formação da consciência de classe.

13) Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 606, de 2011

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Interessante no bojo da discussão do PLC nº 38, de 2017, destacar que o Senado Federal aprovou em 2015 o **Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 606, de 2011**, de autoria do Senador Romero Jucá, que *altera e acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o cumprimento das sentenças e a execução de títulos extrajudiciais na Justiça do Trabalho*.

Trata-se de um projeto de lei que o Senador Romero Jucá apresentou nesta Casa a pedido do Tribunal Superior do Trabalho na condição de Líder do Governo à época.

Segundo o autor do PLS nº 606, de 2011, a proposição assentava-se na premissa da necessidade de revisão dos trâmites do processo de execução trabalhista, em face do aprimoramento das normas de direito processual comum derivadas do Código de Processo Civil - CPC, que não vêm sendo aplicadas na Justiça do Trabalho, em que pese seu caráter mais efetivo e célere.

Neste intento, pretendeu a atualização dos dispositivos legais atinentes ao processo de execução.

Aduziu-se com dados robustos, que a Justiça do Trabalho apresentava e ainda apresenta um índice de **congestionamento na fase de execução da ordem de 69%.**

Números oficiais até o final de 2014 estariam a indicar a existência de quase **dois milhões e seiscentos mil processos em fase de execução.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em média, de cada **100 reclamantes que obtêm ganho de causa, somente trinta e um alcançam êxito efetivo na cobrança de seu crédito**.

O Senado Federal fez sua parte, aprovou a matéria, mas não seria o caso de instar a Câmara dos Deputados a dar celeridade a tramitação desta proposição, **votando sua urgência e sobre ela deliberar**?

Seria o mínimo de respeito que se deveria ter com os trabalhadores deste país.

Feitas tais considerações, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Consultoria Legislativa, 12 de junho de 2017.

José Pinto da Mota Filho
Consultor Legislativo

jx2017-04148

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Emenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

Foi recebida, na Secretaria-Geral da Mesa, a Emenda nº 1-PLEN à Proposta de Emenda à Constituição nº 154, de 2015, que será publicada na forma regimental.

A matéria retorna à CCJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ANA AMÉLIA

EMENDA Nº 1 - PLEN

(à PEC nº 154, de 2015)

SF/15247.47765-94

Dá nova redação ao art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 154, de 2015:

"Art. 1º. O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos seguintes artigos:

Art. 101. Fica criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, para atender o disposto no art. 3º, III.

.....

§ 5º Os percentuais de que trata o inciso II do § 4º serão ajustados, de forma a que pelo menos sessenta por cento dos recursos do fundo, sejam alocados aos Estados da Região Nordeste, tendo por base os percentuais de distribuição do FPM verificados no exercício anterior.

§ 6º Os ajustes referidos no parágrafo 5º serão efetuados de forma proporcional nos índices do FPM das Regiões Sul e Sudeste.

.....(NR)"

Página: 1/3 16/12/2015 17:42:12

295adc98859522915691510bca666d51d09fa59e

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da emenda é definir como critério de distribuição dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional os mesmos índices utilizados para a distribuição do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, garantindo, no entanto, que 60% dos recursos sejam alocados aos Estados da

SENADO FEDERAL FL nº 12 SLSF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ANA AMÉLIA

Região Nordeste, os quais seriam deslocados dos Estados das Regiões Sul e Sudeste, sem alterar os recursos das Regiões Norte e Centro-Oeste.

Sala das Sessões,

Senadora ANA AMÉLIA, Senador LASIER MARTINS, Senador PAULO PAIM

Senador/Senadora	Assinatura
1	Ana Amélia (PP/RS)
2	LASIER
3	Paulo Paim
4	DARIO BERGER
5	
6	
7	
8	ALVARO DIAS
9	J. CAPIBERIBE
10	RANDOLFE RODRIGUES
11	Simone Tebet
12	
13	TELMÁRIO
14	RONALDO R CAIADO
15	
16	REGUFFE
17	J. Serra

SF/15247.47765-94

Página: 2/3 16/12/2015 17:42:12

295adc98859522915691510bca666d51d09fa59e

SENADO FEDERAL Fl. nº 13 SLSF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ANA AMÉLIA

18	VALDIR RAUPP	
19	CRISTOVAM	
20	TELES RIBEIRO	
21		
22	ATAÍDES	
23		
24	BLAIRO MAGGI	
25		
26		
27		
28	ROMERO JUCÁ	
29		

SF/15247.47765-94

Página: 3/3 16/12/2015 17:42:12

295adc9885952291569f510bca666d51d09fa59e

SENADO FEDERAL FL. nº 14 SLSF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

ORDEM DO DIA
quarta-feira, 16 de dezembro de 2015

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

27

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PT - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
PMDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Ricardo Franco** (S)

Amazonas

PMDB - Sandra Braga* (S)
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio do Amaral*
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PDT - Cristovam Buarque*
PMB - Hélio José* (S)
Bloco-PDT - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

SENADO FEDERAL Fl. nº 15 SLSF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 2017

(nº 3.764/2012, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre a venda fracionada de medicamentos nas clínicas veterinárias, pet shops e estabelecimentos congêneres e sobre a produção em embalagens apropriadas para tal fim.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=986099&filename=PL-3764-2012

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dispõe sobre a venda fracionada de medicamentos nas clínicas veterinárias, *pet shops* e estabelecimentos congêneres e sobre a produção em embalagens apropriadas para tal fim.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º As clínicas veterinárias, *pet shops* e estabelecimentos congêneres deverão vender medicamentos veterinários de forma fracionada, conforme prescrição de profissional competente, desde que garantidas a qualidade, a eficácia e a segurança originais dos produtos, observadas ainda as seguintes condições:

I – que o estabelecimento obtenha uma licença especial concedida pela autoridade sanitária estadual, que verificará o cumprimento dos requisitos necessários de forma conjunta com o respectivo Conselho Regional de Medicina Veterinária;

II – que o fracionamento seja efetuado pelo médico-veterinário responsável pelo estabelecimento;

III – que a embalagem contenha todas as informações constantes nas embalagens de fábrica, especialmente o responsável técnico fabricante, o número do lote e o prazo de validade;

IV – que a embalagem mencione o nome e o endereço do estabelecimento que efetuou a venda fracionada, bem como o número de telefone ou outro meio de rápida comunicação do responsável pelo animal com o estabelecimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 2º Os fabricantes de medicamentos veterinários, detentores dos respectivos registros, devem destinar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de sua produção para embalagens próprias para a venda fracionada.

Parágrafo único. No primeiro ano da vigência desta Lei, o percentual da produção em embalagens próprias para a venda fracionada será de, no mínimo, 30% (trinta por cento).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorrido um ano de sua publicação oficial.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de junho de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2017

(nº 592/2015, na Câmara dos Deputados)

Institui a campanha nacional de prevenção ao HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis, denominada Dezembro Vermelho.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1306525&filename=PL-592-2015

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Institui a campanha nacional de prevenção ao HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis, denominada Dezembro Vermelho.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a campanha nacional de prevenção ao HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis, denominada Dezembro Vermelho, a ser realizada, anualmente, durante o mês de dezembro.

Art. 2º A campanha será constituída de um conjunto de atividades e mobilizações relacionadas ao enfrentamento do HIV/AIDS e das demais infecções sexualmente transmissíveis.

§ 1º A campanha terá foco na prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas que vivem com HIV/AIDS.

§ 2º As atividades e mobilizações referidas no *caput* deste artigo serão desenvolvidas em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde, de modo integrado em toda a administração pública, com entidades da sociedade civil organizada e organismos internacionais.

Art. 3º Sem prejuízo de outras ações e atividades conexas, a campanha promoverá:

I - iluminação de prédios públicos com luzes de cor vermelha;

II – promoção de palestras e atividades educativas;

III - veiculação de campanhas de mídia;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

IV - realização de eventos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de junho de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, DE 2017

(nº 3.837/2015, na Câmara dos Deputados)

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para determinar que os profissionais de saúde, quando houver indícios de prática de violência contra a mulher, registrem o fato no prontuário da paciente.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1420373&filename=PL-3837-2015

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para determinar que os profissionais de saúde, quando houver indícios de prática de violência contra a mulher, registrem o fato no prontuário da paciente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei torna obrigatório o registro pelos profissionais de saúde, no prontuário de atendimento, de indícios de violência contra a mulher, para fins de estatística, prevenção e apuração da infração penal.

Art. 2º O art. 12 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º, 5º e 6º:

"Art. 12. .....

.....

§ 4º O profissional de saúde que identificar sinais, ou suspeitar da prática de violência contra a mulher, deverá efetuar o registro no prontuário de atendimento da paciente e notificar a direção da instituição de saúde onde ocorreu o atendimento da identificação de indícios de violência contra a mulher.

§ 5º A direção da instituição de saúde, no prazo de vinte e quatro horas, deverá comunicar o fato às autoridades policiais para as providências cabíveis.

§ 6º As autoridades policiais deverão informar a Secretaria de Segurança Pública sobre os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

casos de violência contra a mulher de que tiverem conhecimento, para fins de estatística.”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos trinta dias de sua publicação oficial.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de junho de 2017.

FÁBIO RAMALHO
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha - 11340/06
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11340
  - artigo 12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2017

(nº 3.012/2015, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo concedidas por agências de fomento à pesquisa nos casos de maternidade e de adoção.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1386830&filename=PL-3012-2015

À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo concedidas por agências de fomento à pesquisa nos casos de maternidade e de adoção.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei permite a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo concedidas por agências de fomento à pesquisa nos casos de maternidade e de adoção.

Art. 2º As bolsas de estudo com duração mínima de doze meses, concedidas pelas agências de fomento para a formação de recursos humanos, poderão ter seus prazos regulamentares prorrogados por até cento e vinte dias, se for comprovado o afastamento temporário do bolsista em virtude da ocorrência de parto, bem como de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção durante o período de vigência da respectiva bolsa.

§ 1º Não poderá ser concedida a prorrogação a mais de um bolsista, quando for decorrente do mesmo processo de adoção e guarda.

§ 2º No caso de falecimento do bolsista referido no *caput* deste artigo, a prorrogação, pelo período restante, poderá ser deferida a cônjuge ou companheiro que também seja bolsista, exceto nas hipóteses de falecimento do filho ou de seu abandono.

Art. 3º O afastamento temporário de que trata o art. 2º desta Lei deverá ser formalmente comunicado à agência de fomento e a comunicação deverá estar acompanhada da confirmação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da coordenação da direção do curso em que esteja matriculado o bolsista, especificadas as datas de início e de término efetivos, além dos documentos comprobatórios da gestação, nascimento, adoção ou guarda judicial, conforme o caso.

Art. 4º É vedada a suspensão do pagamento da bolsa durante o afastamento temporário de que trata o art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. Ficarão suspensas as atividades acadêmicas do bolsista, desde que não ultrapassado o prazo máximo de prorrogação.

Art. 5º A prorrogação da vigência da bolsa corresponderá ao período de afastamento das atividades acadêmicas, respeitado o limite estipulado no art. 2º desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de junho de 2017.

FÁBIO RAMALHO
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pareceres

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 10, DE 2017

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o processo Mensagem (SF) n°35, de 2017, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 9° da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e art. 3° do Anexo l do Decreto n° 3.692, de 19 de dezembro de 2000, a indicação do Senhor RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, na vaga do Senhor Paulo Lopes Varella Neto.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Dário Berger
RELATOR: Senador Roberto Muniz

21 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17438.68596-30

RELATÓRIO Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre a Mensagem nº 35, de 2017 (Mensagem nº 175, de 2017, na Casa de origem), da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 9° da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e o art. 3° do Anexo I do Decreto n° 3.692, de 19 de dezembro de 2000, a indicação do Senhor RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, na vaga do Senhor Paulo Lopes Varella Neto.

Relator: Senador **ROBERTO MUNIZ**

Chega ao exame desta Comissão de Meio Ambiente (CMA), a Mensagem (MSF) nº 35, de 2017 (Mensagem nº 175, de 30 de maio de 2017, na origem), em que o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor Ricardo Medeiros de Andrade para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas (ANA), na vaga decorrente do final do mandato do Senhor Paulo Lopes Varella Neto.

O objeto da MSF nº 35, de 2017, cumpre o que determina o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, que atribui a esta Câmara Alta a competência privativa para aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar. Cumpre, também, o disposto no art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos nas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17438.68596-30

Agências Reguladoras, o qual impõe que os diretores dessas agências sejam brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados, devendo ser escolhidos pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação pelo Senado Federal.

Acompanham a Mensagem os documentos e informações especificados nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

O *curriculum vitae* do indicado, anexado à mensagem, registra que o Sr. Ricardo Medeiros de Andrade graduou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Sr. Ricardo de Andrade teve duas passagens pela ANA. Na primeira delas, de fevereiro de 2003 a março de 2005, exerceu os cargos de Superintendente Adjunto e de Gerente Executivo da Unidade de Gerenciamento do componente "Gestão de Recursos Hídricos e Estudos e Projetos", do Programa de Desenvolvimento de Recursos Hídricos para o Semiárido Brasileiro (Proágua Semiárido).

Em sua segunda passagem pela Agência, iniciada em maio de 2007, começou como assessor de um dos diretores da Agência, na área temática de Planejamento, Gestão e Capacitação. Em março de 2009 assumiu o cargo de Superintendente de Implementação de Programas e Projetos, no qual permanece até a presente data. Na condição de superintendente, o Sr. Ricardo de Andrade exerceu as seguintes funções:

- Substituto de Diretor da ANA, de julho a agosto de 2009 e de dezembro de 2009 a janeiro de 2010;
- Coordenador da Unidade de Gerenciamento do componente "Gestão de Recursos Hídricos", do Programa Nacional de Desenvolvimento de Recursos Hídricos (Proágua Nacional), de março de 2009 a abril de 2012;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17438.68596-30

- Coordenador da Unidade de Preparação do Programa de Desenvolvimento do Setor Água (Interáguas), de outubro de 2009 a abril de 2012.

Ainda como superintendente da ANA, o indicado acumula, no momento, as seguintes atribuições:

- Coordenador, desde abril de 2012, da Unidade de Gerenciamento do Interáguas, programa financiado pelo Banco Mundial;

- Coordenador Nacional, desde maio de 2015, do Projeto Amazonas: ação regional da área de recursos hídricos, desenvolvida pela ANA, Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA);

- Coordenador Nacional, desde agosto de 2015, do projeto Gerenciamento Integrado e Sustentável dos Recursos Hídricos Transfronteiriços na Bacia do Rio Amazonas (GEF Amazonas), projeto financiado com recursos do *Global Environment Facility* (GEF), no âmbito da OTCA e do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA);

- Coordenador do Comitê Executivo da ANA, vinculado ao Gabinete do Diretor-Presidente da Agência, para apoiar a organização do 8º Fórum Mundial da Água, desde novembro de 2016;

- Diretor Executivo do 8º Fórum Mundial da Água, desde novembro de 2016.

ja2017-04989

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17438.68596-30

O currículo do indicado também relaciona, além dos cargos exercidos na ANA, vasta experiência em instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, com atuação em áreas comuns às da Agência. No setor público, seu trabalho se deu na União e também no Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Em sua experiência internacional, cabe destaque a participação no Comitê de Governadores do Conselho Mundial da Água. O Sr. Ricardo de Andrade foi Governador-Substituto de novembro de 2009 a novembro de 2015, quando foi eleito Governador titular, com mandato até 2018.

Na argumentação escrita anexada à Mensagem, exigida pelo art. 383, inciso I, alínea *c*, do RISF, o indicado ressalta sua larga experiência na gestão de recursos hídricos, demonstrada ao longo de mais de vinte anos de serviços prestados na área.

Nos demais documentos anexados à MSF nº 35, de 2017, o Sr. Ricardo Medeiros de Andrade declara: (1) não ter parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas à sua atividade profissional; (2) não ter participado, em qualquer tempo, como sócio proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais; (3) possuir situação fiscal regular no âmbito das fazendas distrital e federal, conforme certidões e relatório anexados; (4) não possuir ações judiciais em que figure como réu ou autor; e (5) ser ocupante de cargo de Superintendente de Implementação de Programas e Projetos na Agência Nacional de Águas.

Além das informações anexadas à MSF nº 35, de 2017, cabe mencionar o amplo reconhecimento que o indicado tem entre as mais importantes entidades brasileiras sem fins lucrativos que lidam com a gestão dos recursos hídricos e com a regulação de serviços públicos. Esse reconhecimento está expresso em manifestações encaminhadas ao Ministro de Estado do Meio Ambiente em apoio à indicação do Sr. Ricardo Medeiros de Andrade para a diretoria da ANA. Tais manifestações foram exaradas pelas seguintes entidades: Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (ABAS), Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRH), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) e Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR).

ja2017-04989

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17438.68596-30

Nas manifestações mencionadas foram destacados a competência técnica, a capacidade de gestão, a larga experiência e o reconhecimento internacional do indicado.

Assim, tendo em vista o histórico pessoal e profissional apresentado e aqui resumido, comprovado pela documentação enviada, entendemos dispor esta Comissão de informações para deliberar sobre a nomeação do Senhor RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ja2017-04989

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 7

Relatório de Registro de Presença

CMA, 21/06/2017 às 09h - 10ª, Extraordinária

Comissão de Meio Ambiente

PMDB			
TITULARES		**SUPLENTES**	
HÉLIO JOSÉ		1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
RENAN CALHEIROS		2. DÁRIO BERGER	PRESENTE
JOÃO ALBERTO SOUZA		3. VAGO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE VIANA		1. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS		2. GLEISI HOFFMANN	
PAULO ROCHA	PRESENTE	3. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	4. REGINA SOUSA	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ATAÍDES OLIVEIRA		1. DALIRIO BEBER	
FLEXA RIBEIRO		2. RONALDO CAIADO	PRESENTE
DAVI ALCOLUMBRE		3. RICARDO FERRAÇO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
SÉRGIO PETECÃO		1. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
ROBERTO MUNIZ	PRESENTE	2. BENEDITO DE LIRA	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOÃO CAPIBERIBE		1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
CRISTOVAM BUARQUE		2. ROBERTO ROCHA	PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
CIDINHO SANTOS	PRESENTE	2. PEDRO CHAVES	

Não Membros Presentes

FÁTIMA BEZERRA
JOSÉ PIMENTEL
ROMERO JUCÁ
IVO CASSOL
WILDER MORAIS
VICENTINHO ALVES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8 Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Meio Ambiente

Indicação para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas –
MSF 35/2017 - Ricardo Andrade

Início da votação: 21/06/2017 09:12:01 Fim da votação: 21/06/2017 10:03:20

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		**PMDB**	
HÉLIO JOSÉ		1. AIRTON SANDOVAL	**votou**
RENAN CALHEIROS		2. DÁRIO BERGER	**votou**
JOÃO ALBERTO SOUZA		3. VAGO	
VALDIR RAUPP	**votou**	4. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,**	
JORGE VIANA	**votou**	1. ÂNGELA PORTELA	
LINDBERGH FARIAS		2. GLEISI HOFFMANN	
PAULO ROCHA	**votou**	3. HUMBERTO COSTA	**votou**
ACIR GURGACZ	**votou**	4. REGINA SOUSA	
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		**Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)**	
ATAÍDES OLIVEIRA		1. DALIRIO BEBER	
FLEXA RIBEIRO		2. RONALDO CAIADO	
DAVI ALCOLUMBRE		3. RICARDO FERRAÇO	**votou**
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		**Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)**	
SÉRGIO PETECÃO		1. JOSÉ MEDEIROS	**votou**
ROBERTO MUNIZ	**votou**	2. BENEDITO DE LIRA	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB,		**Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB,**	
JOÃO CAPIBERIBE		1. VANESSA GRAZZIOTIN	
CRISTOVAM BUARQUE		2. ROBERTO ROCHA	**votou**
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		**Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)**	
WELLINGTON FAGUNDES	**votou**	1. TELMÁRIO MOTA	**voto não computado**
CIDINHO SANTOS	**votou**	2. PEDRO CHAVES	

Votação:

TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

Senador Dário Berger
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 15, EM 21/06/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 35/2017)

A COMISSÃO APROVA, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA E ESCRUTÍNIO SECRETO, A INDICAÇÃO DO SR. RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA POR 13 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO, PASSANDO O RELATÓRIO COM ESTE RESULTADO A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO.

21 de Junho de 2017

Senador DÁRIO BERGER

Presidiu a reunião da Comissão de Meio Ambiente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 37, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento n°639, de 2014, que Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício "S" nº 38, de 2011.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador Gladson Cameli

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

PARECER Nº , DE 2017

SF/17718.82578-66

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 639, de 2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Requerimento nº 15, de 2014, na CCT), que objetiva obter do Ministro de Estado das Comunicações informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício "S" nº 38, de 2011.

RELATOR: Senador **GLADSON CAMELI**

I – RELATÓRIO

Submete-se à decisão da Mesa o Requerimento (RQS) nº 639, de 2014, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Requerimento [RCT] nº 15, de 2014, na CCT), que visa obter do então Ministro de Estado das Comunicações informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício "S" nº 38, de 2011, originado na Câmara dos Deputados.

Cuida-se da autorização, pelo Poder Executivo, da transferência direta da concessão outorgada à Rádio e Televisão Record S/A, para a Rádio Catedral de Sorocaba Ltda. explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no município de Votorantim, Estado de São Paulo.

O requerimento, apresentado nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), encaminha os seguintes questionamentos:

I. data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido direta ou indiretamente;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II. data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que:

a. recebeu a outorga do referido serviço de radiodifusão, no caso de transferência direta; ou que

b. detém a outorga do referido serviço de radiodifusão, no caso de transferência indireta;

III. números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

IV. comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

SF/17718.82578-66

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 104-C do Risf, compete à CCT, entre outras atribuições, opinar sobre questões atinentes aos serviços de radiodifusão, inclusive a outorga e renovação de suas licenças.

Com vistas a disciplinar o tratamento a ser dispensado aos avisos ministeriais de comunicação de alterações de controle societário em empresas executantes dos serviços de rádio e televisão, a Comissão aprovou o Ato nº 2, de 2011 – CCT, definindo o rol mínimo de informações que neles devem constar. No caso da ausência de alguma informação prevista, o mencionado ato determina seja ela solicitada ao Ministro de Estado competente mediante requerimento de informações, como o ora apreciado.

Note-se que os requerimentos de informações, que se destinam a subsidiar a ação fiscalizadora do Senado Federal, encontram disciplina no § 2º do art. 50 da Constituição da República, coadjuvado pelos arts. 215, inciso I, alínea *a*, e 216, inciso III, do Risf. A tramitação é regulamentada pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabelece os requisitos para sua apresentação e aprovação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nesse sentido, constatamos que o Requerimento nº 639, de 2014, além de obedecer ao disposto no art. 2º, § 1º, do Ato nº 2, de 2011 – CCT, satisfaz adequadamente todas as condições impostas para o prosseguimento do feito, uma vez que: (1) é dirigido a Ministro de Estado; (2) solicita informações que guardam relação estreita e direta com o assunto que procura esclarecer; (3) não se refere a intenção ou propósito da autoridade a quem se destina; e (4) não contém pedidos referentes a mais de um Ministério.

SF/17718.82578-66

Reconhecida a pertinência do conteúdo da matéria, consideramos necessários alguns ajustes de redação nas perguntas a serem encaminhadas, de modo a adequá-las ao caso específico do presente requerimento.

Além disso, registramos que o Requerimento deve ser endereçado ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nos termos da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** do Requerimento nº 639, de 2014, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº -MESA

Substitua-se a referência feita ao "Ministro de Estado das Comunicações" por "Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações".

EMENDA Nº -MESA

Dê-se ao item I do Requerimento nº 639, de 2014, a seguinte redação:

> "I. Data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido;"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5
4

EMENDA Nº -MESA

Dê-se ao item II do Requerimento nº 639, de 2014, a seguinte redação:

"II. Data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle da entidade que recebeu a outorga do referido serviço de radiodifusão;"

SF/17718.82578-66

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

df2017-03145

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 639/2014)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 38, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento n°956, de 2016, do Senador Roberto Requião, que Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas pelo Ministro de Estado da Justiça informações referentes a pedido de cooperação jurídica internacional da Argentina sobre empresas no Brasil que teriam participação do Presidente da Nação Argentina, Maurício Macri.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador Antonio Carlos Valadares

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARECER Nº , DE 2017

SF/17857.13355-09

Da MESA, sobre o Requerimento nº 956, de 2016, do Senador Roberto Requião, que *requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas pelo Ministro de Estado da Justiça informações referentes a pedido de cooperação jurídica internacional da Argentina sobre empresas no Brasil que teriam participação do Presidente da Nação Argentina, Mauricio Macri*.

Relator: Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

I – RELATÓRIO

O Senador Roberto Requião, por meio do Requerimento nº 956, de 2016, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer que sejam prestadas pelo Ministro de Estado da Justiça informações referentes a pedido de cooperação jurídica internacional da Argentina sobre empresas no Brasil que teriam participação do Presidente da Nação Argentina, Mauricio Macri. O Senador requer que sejam prestadas as seguintes informações:

> 1. Qual o teor do pedido de cooperação jurídica internacional realizado pela Autoridade Central argentina, a partir do pedido do Juiz Sebastián Casanello, do 7º Juizado Criminal e Correcional Federal de Buenos Aires, em relação à Causa 3899/2016, que trata das empresas *Fleg Trading, Global Collection e Owners do Brasil Participações*?
>
> 2. Há outros pedidos de cooperação internacional feitos pela Autoridade Central argentina que envolvam o Presidente Mauricio Macri, seus familiares ou funcionários de empresas do Grupo Macri? Se houver, qual o teor? Há menções às empresas *Socma ou Grumafra, Partech Unnisa, Partech Ltda ou Itron Brasil*?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17857.13355-09

> 3. A pretensa participação do Presidente argentino em empresas situadas no Brasil seria conexa com o escândalo *Panama Papers*, a envolver lavagem de dinheiro e ocultação de bens mediante criação de empresas *offshore*, conforme documentos divulgados do escritório Mossack Fonseca. Quais são os pedidos de cooperação internacional provenientes da Argentina que envolvam o *Panama Papers*? Quais as datas de solicitação e conteúdo desses pedidos?
>
> 4. Quais os "organismos governamentais" brasileiros, mencionados no pedido de cooperação jurídica, que teriam tido participação no referido escândalo?
>
> 5. Quais são os dados societários da *Fleg Trading, Global Collection e Owners do Brasil Participações*? O Presidente argentino Mauricio Macri figura ou figurou como um dos sócios ou acionista dessas empresas?
>
> 6. O Brasil, por meio do Ministério de Justiça e Cidadania, respondeu a estes pedidos de cooperação jurídica internacional provenientes da Argentina, a envolver o Presidente argentino Mauricio Macri? Em caso afirmativo, qual foi o conteúdo das respostas? Em caso negativo, por qual razão não o fez?

O eminente Senador justifica o requerimento de informações informando que a denúncia que originou o processo-crime na Argentina demonstra que o Presidente daquele país teria lavado dinheiro na rota Bahamas/Brasil. As empresas citadas seriam braços da família Macri, compreendidas entre as 29 empresas *offshore* do Grupo.

Esclarece, ainda, que o citado Juiz, Sebastián Casanello, teria solicitado ao Brasil, em 9 de maio de 2016, pedido de informações sobre as referidas empresas e sobre os "organismos governamentais" brasileiros envolvidos. Esse pedido teria sido encaminhado ao Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania (DRCI/SNJ), vinculado ao Ministério da Justiça.

Sustenta, por fim, que as denúncias são graves e precisam ser aclaradas, sendo de interesse do Senado Federal possuir ciência do que está ocorrendo.

II – ANÁLISE

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais (arts. 49, X, e 50, § 2º, da CF) e regimentais (arts. 215 e 216

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do RISF) que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo. Igualmente, não fere os requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa Senado Federal nº 1, de 2001.

Não consta no Requerimento pedidos de informações que sejam abarcadas pelo sigilo bancário, razão pela qual o requerimento não será analisado sob o prisma da Seção II do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e da Lei Complementar nº 105, de 2001.

O requerimento é dirigido ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, a quem compete supervisionar a Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania (SNJ) que, por sua vez, é responsável pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI). Portanto, restou atendido o disposto no art. 1º, § 1º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

A Constituição Federal, no seu art. 49, inciso X, atribui ao Congresso Nacional competência de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo.

No que concerne ao mérito, impende ressaltar que as investigações mencionadas no Requerimento podem envolver "organismos governamentais" brasileiros e empresas suspeitas de possuir participação do Presidente da Argentina, Maurício Macri, mas que possuem sede no Brasil. Assim, tratam-se de pessoas jurídicas brasileiras investigadas por participação no escândalo *Panama Papers.*

Lembre-se que referido escândalo relaciona-se ao vazamento de cerca 11,5 milhões de documentos oriundos das atividades da empresa fornecedora de serviços *offshore*, Mossack Fonseca, e revelou que a companhia promovia a ocultação de dinheiro de agentes políticos e figuras públicas em todo o mundo.

Havendo, portanto, suspeita de evasão de divisas e lavagem de dinheiro por pessoas jurídicas situadas no Brasil, o interesse do Estado brasileiro e, por conseguinte, do Senado Federal na apuração dos fatos, revela-se manifesto.

III - VOTO

Em vista da argumentação trazida, e diante da necessidade de se investigar a participação de "organismos governamentais" brasileiros e

SF/17857.13355-09

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

empresas suspeitas de possuir participação do Presidente da Argentina, Mauricio Macri, mas que possuem sede no Brasil, votamos pela aprovação do Requerimento nº 956, de 2016, do Senador Roberto Requião.

SF/17857.13355-09

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 956/2016)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 39, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento n°73, de 2017, da Senadora Gleisi Hoffmann, que Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que o presente requerimento seja devidamente processado e encaminhado ao Sr. Ministro de Estado Chefe da Casa Civil para que providencie, no prazo constitucional e sob pena de prática de crime de responsabilidade, informações referentes à atuação do Subchefe de Assuntos Jurídicos da Casa Civil, Sr. Gustavo do Vale Rocha, como advogado em ação que resultou na censura de reportagens jornalísticas sobre a extorsão de hacker a Sra. Marcela Temer.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador Cássio Cunha Lima

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

PARECER Nº , DE 2017

SF/17729.67593-86

Da MESA, sobre o nº 73, de 2017, da Senadora Gleisi Hoffmann, que *requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que o presente requerimento seja devidamente processado e encaminhado ao Sr. Ministro de Estado Chefe da Casa Civil para que providencie, no prazo constitucional e sob pena de prática de crime de responsabilidade, informações referentes à atuação do Subchefe de Assuntos Jurídicos da Casa Civil, Sr. Gustavo do Vale Rocha, como advogado em ação que resultou na censura de reportagens jornalísticas sobre a extorsão de hacker a Sra. Marcela Temer*.

Relator: Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**

I – RELATÓRIO

A Senadora Gleisi Hoffmann, com fundamento no art. 50, § 2º, da Carta Magna, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requer informações ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, pertinentes à atuação do Subchefe de Assuntos Jurídicos da Casa Civil.

Mais especificamente, Sua Excelência requer respostas aos seguintes questionamentos:

a) o Subchefe de Assuntos Jurídicos da Casa Civil consultou a Comissão de Ética Pública sobre o desempenho da atividade paralela de defesa jurídica da Sra. Marcela Temer?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

SF/17729.67593-86

b) o Subchefe de Assuntos Jurídicos da Casa Civil divulgou publicamente a agenda de compromissos em que tratou da causa patrocinada em nome da Sra. Marcela Temer?

c) o Subchefe de Assuntos Jurídicos da Casa Civil recebeu comunicação prévia da Comissão de Ética apontando que a mencionada atividade paralela não configuraria conflito de interesses, nem violaria o princípio da integral dedicação?

Além das respostas a esses questionamentos, também requer informações pertinentes à observância, pelo mencionado servidor público, das cautelas descritas no Código de Conduta da Alta Administração Pública, especialmente as descritas na Resolução nº 8, de 2003, da Comissão de Ética Pública, que identifica situações que suscitam conflito de interesses e dispõe sobre o modo de preveni-los.

Na Justificação, Sua Excelência observa que:

> "De acordo com informações contidas em importantes periódicos, o Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil, Sr. Gustavo do Vale Rocha, atuou, na condição de advogado da Sra. Marcela Temer, em ação que resultou na censura de reportagens de dois grandes jornais em circulação no país."

Destaca a autora que o próprio Subchefe admitiu ter atuado no caso, em atividade paralela à sua função pública. Haveria, assim, fortes indícios de que a atividade desempenhada pelo servidor violou o princípio da integral dedicação ao cargo em comissão ou função de confiança exercido, previsto na Resolução acima mencionada.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal, em seu art. 50, § 2º, estabelece que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal *poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no* caput *deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17729.67593-86

O preceito constitucional é regulamentado pelos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal e pelo Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001.

De acordo com essas normas, cabe à Mesa do Senado Federal decidir a respeito do requerimento, que deverá se destinar ao *esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora,* não podendo *conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija* (art. 216, I e II, do RISF).

O Requerimento nº 73, de 2017, atende a todos os dispositivos mencionados, razão pela qual não há óbices constitucionais ou regimentais à sua aprovação.

III – VOTO

Ante o exposto, manifestamo-nos pela **aprovação** do Requerimento nº 73, de 2017.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 73/2017)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 40, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento n°370, de 2017, que Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a e 216, I do Regimento Interno do Senado Federal, que o Ministro da Educação, Mendonça Filho, providencie, no prazo constitucional, informações referentes ao processo de solicitação de isenção da taxa de inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio de 2017.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador Sérgio Petecão

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SENADOR SÉRGIO PETECÃO

PARECER Nº , DE 2017

SF/17488.96717-40

Da MESA, sobre o Requerimento nº 370, de 2017, da Senadora Fátima Bezerra, que visa a obter do Ministro da Educação, Mendonça Filho, informações referentes ao processo de solicitação de isenção da taxa de inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio de 2017.

Relator: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

I – RELATÓRIO

A Senadora Fátima Bezerra requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Educação, na pessoa do Sr. José Mendonça Bezerra Filho, informações referentes ao processo de solicitação de isenção da taxa de inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio de 2017, notadamente acompanhadas de esclarecimentos sobre os motivos que dificultaram o acesso de estudantes à isenção da mencionada taxa de inscrição, mesmo quando preenchiam os requisitos previstos no Decreto n° 6.135, de 26 de junho de 2007, e na Lei n° 12.799, de 10 de abril de 2013.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, a Mesa do Senado Federal está legitimada a encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. Por seu turno, o inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) admite requerimentos de informações para o esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa Legislativa.

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 21, Brasília - DF - Tel (61) 3303-6706 – Fax (61) 3303-6714

sergiopetecao@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SENADOR SÉRGIO PETECÃO

Ao regulamentar o Regimento Interno desta Casa, o Ato da Mesa nº 1, de 2001, restringe o alcance do requerimento, nos termos do art. 1º, § 2º, a informações que mantenham vínculo estreito e direto com o objeto do pedido.

Observa-se, assim, que o requerimento em exame atende os requisitos constitucionais e regimentais, ademais de não incidir nas vedações de que trata o art. 216, inciso II, do citado Regimento.

Desse modo, não há razões que obstaculizem o encaminhamento da demanda à autoridade ministerial.

SF/17488.96717-40

III – VOTO

Em face do exposto, nosso voto é pela APROVAÇÃO do Requerimento nº 370, de 2017.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 21, Brasília - DF - Tel (61) 3303-6706 – Fax (61) 3303-6714

sergiopetecao@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 370/2017)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 41, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento n°374, de 2017, que Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e combinado com o arts. 215, I, a e 216, I do Regimento Interno do Senado Federal, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, Raul Jungmann, informações acerca das afirmações feitas em coletiva para a imprensa veiculada nos veículos oficiais acerca da expedição do Decreto de 24 de maio de 2017 que, segundo publicado em edição extra do Diário Oficial da União, neste mesmo dia, “Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem no Distrito Federal”.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador Sérgio Petecão

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SENADOR SÉRGIO PETECÃO

PARECER Nº , DE 2017

SF/17883.18401-13

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 374, de 2017, da Senadora Gleisi Hoffmann e outros, que *requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e combinado com o arts. 215, I, a e 216, I do Regimento Interno do Senado Federal, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, Raul Jungmann, informações acerca das afirmações feitas em coletiva para a imprensa veiculada nos veículos oficiais acerca da expedição do Decreto de 24 de maio de 2017 que, segundo publicado em edição extra do Diário Oficial da União, neste mesmo dia, "Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem no Distrito Federal"*.

RELATOR: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 374, de 2017, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann e outros senadores, que tem por objeto pedido de informações acerca da edição, pelo Presidente da República, de Decreto em 24 de maio deste ano que *autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem no Distrito Federal*.

Segundo os autores do requerimento, *com motivação de esclarecer o mais breve possível quais foram as fundamentações para a edição deste decreto, considera-se necessário que informações públicas e esclarecimentos sobre o caso sejam prestados*. Nesse sentido, foram formulados os seguintes quesitos:

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 21, Brasília - DF - Tel (61) 3303-6706 – Fax (61) 3303-6714
sergiopetecao@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17883.18401-13

i) Quais são os documentos, análises e dados desse ou de outros ministérios que embasaram a edição do referido decreto?

ii) Como de praxe, o emprego das Forças Armadas em territórios brasileiros ocorre a partir da requisição da autoridade federativa responsável por uma unidade da federação (UF), no caso, um governador. Nesse sentido, pede-se a informação sobre se houve ou não pedido do Governador do Distrito Federal para que as Forças Armadas sejam empregadas no território do Distrito Federal?

iii) Segundo coletiva de imprensa, o presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia, teria requisitado à chefia do Poder Executivo que fizesse o emprego das Forças Armada para a garantia da Lei e da Ordem. Nesse sentido, é necessário saber se há quaisquer documentos emitidos em data prévia que embasem o pedido supostamente feito pelo Presidente da Câmara? E, caso hajam, quais foram as datas exatas do envio, do recebimento, e quem foi a autoridade requisitada?

iv) Parágrafo único do Art. 1º do referido decreto atesta que o Ministério da Defesa definirá a área de atuação para o emprego das Forças Armadas. Nesse sentido, é importante esclarecer quais os parâmetros que o Ministério da Defesa utilizou ou utilizará para delimitar tal área de atuação?

II – ANÁLISE

Compete à Mesa do Senado Federal examinar se o pedido preenche os requisitos de admissibilidade previstos nas normas que tratam dos requerimentos de informações.

Ocorre que, como já detalhado, o objeto do Requerimento nº 374, de 2017, é o Decreto de 24 de maio de 2017, do Presidente da República, publicado em edição extra do Diário Oficial da União e amplamente divulgado pelos meios de comunicação. O Decreto *autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem no Distrito Federal*.

Como também veiculado na imprensa, logo no dia seguinte, isto é, em 25 de maio e também em edição extra do Diário Oficial da União, esse Decreto foi revogado sob a justificativa de *cessação dos atos de depredação e violência e o consequente restabelecimento da Lei e da Ordem no Distrito Federal, em especial na Esplanada dos Ministérios*.

Desse modo, não mais subsistem razões para dar continuidade à tramitação do requerimento de pedido de informações, sobretudo se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SENADOR SÉRGIO PETECÃO

considerarmos o extremamente curto período de vigência do Decreto de 24 de maio.

A matéria, diante dessa revogação do Decreto, perdeu oportunidade, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

III – VOTO

Em face do exposto, manifestamo-nos pela prejudicialidade do Requerimento nº 374, de 2017.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator

SF/17883.18401-13

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 21, Brasília - DF - Tel (61) 3303-6706 – Fax (61) 3303-6714
sergiopetecao@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 374/2017)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 13.06.2017, A MESA DO SENADO DELIBEROU PELA PREJUDICIALIDADE DO PRESENTE REQUERIMENTO.
AO PLENÁRIO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 42, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento n°84, de 2017, do Senador Alvaro Dias, que Requer, nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores acerca do conceito adotado ou elaborado no âmbito do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança da Convenção sobre Diversidade Biológica para clustered regularly interspaced short palindronic repeats CRISPR (sigla em inglês para "Conjunto de Repetições Palindrômicas Regularmente Espaçadas") e se a definição é compatível com os conceitos estabelecidos pela Lei nº 11.105, de 2005 - Lei da Biossegurança.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador Cássio Cunha Lima

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

SF/17560.96498-32

PARECER Nº , DE 2017

Da MESA, sobre o Requerimento nº 84, de 2017, do Senador Alvaro Dias, que visa a obter do Ministro de Estado das Relações Exteriores informações acerca do conceito "Conjunto de Repetições Palindrômicas Regularmente Espaçadas" (CRISPR), adotado no âmbito do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança, da Convenção sobre Diversidade Biológica.

Relator: Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**

I – RELATÓRIO

O Senador Alvaro Dias, com fundamento no art. 50, § 2º, da Carta Magna, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requer que sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Relações Exteriores informações pertinentes ao conceito de *clustered regularly interspaced short palindronic repeats* - CRISPR (sigla em inglês para "Conjunto de Repetições Palindrômicas Regularmente Espaçadas"), adotado no âmbito do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança, da Convenção sobre Diversidade Biológica. O autor deseja saber se a definição é compatível com os conceitos estabelecidos pela Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005.

Mais especificamente, Sua Excelência requer respostas aos seguintes questionamentos:

a) Qual o conceito adotado ou elaborado no âmbito do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança da Convenção sobre Diversidade Biológica para *clustered regularly interspaced short palindronic repeats* - CRISPR (sigla em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

inglês para "Conjunto de Repetições Palindrômicas Regularmente Espaçadas")?

b) Considerando a definição elaborada ou adotada no âmbito do Protocolo de Cartagena, ela é compatível com os conceitos estabelecidos pela Lei n° 11.105, de 2005, Lei de Biossegurança?

SF/17560.96498-32

Na justificação, Sua Excelência observa que a comparação entre alguns outros conceitos estabelecidos na legislação doméstica e no mencionado Protocolo, que foi promulgado por meio do Decreto nº 5.705, de 16 de fevereiro de 2006, demonstra haver compatibilidade entre eles.

Destaca o autor que:

> Recentemente encaminhei ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, requerimento solicitando a informação sobre qual o conceito adotado ou elaborado pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio para *clustered regularly interspaced short palindronic repeats* - CRISPR. Entretanto, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações solicitou mais tempo para que a CTNBio estude o tema.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal, em seu art. 50, § 2º, estabelece que:

> as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

O preceito constitucional é regulamentado pelos arts. 215, inciso I, alínea *a*, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal e pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 30 de janeiro de 2001.

De acordo com essas normas, cabe à Mesa do Senado Federal decidir a respeito do requerimento, que deverá se destinar ao *esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora,* não podendo *conter pedido de providência,*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija (art. 216, incisos I e II, do RISF).

O Requerimento nº 84, de 2017, atende a todos os dispositivos mencionados, razão pela qual não há óbices constitucionais ou regimentais à sua aprovação.

SF/17560.96498-32

III – VOTO

Ante o exposto, manifestamo-nos pela **aprovação** do Requerimento nº 84, de 2017.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

ja2017-01842

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 84/2017)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 43, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento n°88, de 2017, do Senador Paulo Paim, que Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República informações referentes à veiculação oficial da propaganda sobre a reforma da previdência.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador Antonio Carlos Valadares

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

SF/17475.82843-38

PARECER Nº , DE 2017

Da MESA, sobre o Requerimento nº 88, de 2017, do Senador Paulo Paim, que *requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República informações referentes à veiculação oficial da propaganda sobre a reforma da previdência*.

Relator: Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 88, de 2017, de autoria do Senador Paulo Paim, que solicita ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, com base no art. 50, § 2º, da Constituição e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), as seguintes informações, *verbis*:

> a) qual o montante da despesa efetuada para veicular a propaganda sobre a Reforma da Previdência;
>
> b) quais foram os órgãos, meios e veículos de informação e de imprensa contratados e os respectivos valores;
>
> c) conforme o planejamento de mídia do Governo Federal, quais os critérios utilizados para essa contratação – inclusive se houve licitação – e o objetivo pretendido em cada caso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II – ANÁLISE

Conforme o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, *as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no* caput *deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não - atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas*.

SF/17475.82843-38

A regulamentação desse preceito constitucional é dada pelos arts. 216 e 217 do RISF e pelo Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001. Em conformidade com tais normas, o requerimento deve se dirigir ao esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora, e não pode conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija, tampouco pode se referir a mais de um Ministério.

O Requerimento em análise atende a essas exigências. É dirigido ao Ministro de Estado cuja pasta, nos termos do art. 3º-A da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, acrescentado pela Medida Provisória nº 768, de 2 de fevereiro de 2017, tem, entre suas atribuições, as de assistir direta e imediatamente o Presidente da República na formulação e implementação da política de comunicação e de divulgação social do Governo federal, na organização e no desenvolvimento de sistemas de informação e pesquisa de opinião pública, na coordenação da comunicação interministerial e das ações de informação e de difusão das políticas de governo, na coordenação, normatização, supervisão e controle da publicidade e de patrocínios dos órgãos e das entidades da administração pública federal, direta e indireta, e de sociedades sob o controle da União.

A vedação a que o pedido de informações questione sobre o propósito da autoridade poderia, numa leitura apressada, constituir razão para a glosa do quesito de letra *c* do Requerimento, já que ele se refere ao objetivo pretendido em cada contratação. Entretanto, além de o dispositivo regimental aludir ao propósito da autoridade à qual se dirige o pedido de informações – não ao propósito das agências de publicidade contratadas em cada campanha ou do Ministério proponente da publicidade –, convém esclarecer que os objetivos das campanhas são declinados no plano de mídia, bem como os Ministérios elaboram planos anuais de comunicação e planejamentos anuais de mídia. Ou seja, trata-se de um dado objetivo, formalizado em documento e não restrito ao plano meramente especulativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A esse respeito, a Instrução Normativa nº 7, de 19 de dezembro de 2014, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República determina: em seu art. 5º, que os órgãos federais elaborem Plano Anual de Comunicação e Planejamento Anual de Mídia; em seu art. 12, I, que as compras de mídia estejam alinhadas aos objetivos da ação e/ou ao planejamento anual de mídia; em seu art. 17, I e II, *a*, que as propostas de compra de mídia avulsa contenham os objetivos da comunicação e os objetivos de mídia. Ora, se os objetivos já se encontram identificados em documento público, não há sentido em rejeitar o pedido com base no art. 216, II, do RISF.

SF/17475.82843-38

De resto, cabe assinalar que, nos termos da referida Instrução Normativa, as informações sobre o Plano Anual de Comunicação e o Planejamento Anual de Mídia, os custos, serviços e fornecedores contratados, bem como a descrição das peças publicitárias e a identificação das agências de publicidade responsáveis devem ser encaminhadas à Secretaria de Comunicação Social. Tal Secretaria, por força do Decreto nº 8.889, de 26 de outubro de 2016, foi sucedida pela Secretaria Especial de Comunicação Social, integrante da estrutura da Casa Civil da Presidência da República. A Medida Provisória nº 768, de 2017, como dito, transferiu para a nova Secretaria-Geral da Presidência da República as atribuições da Casa Civil relacionadas à comunicação social do Governo.

Assim, nada há que impeça o encaminhamento do pedido de informações tal como formulado pelo Senador Paulo Paim.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 88, de 2017.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 88/2017)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 44, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento n°92, de 2017, do Senador Zeze Perrella, que Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, informações acerca da cobertura do Serviço Móvel Pessoal (SMP) em tecnologia de terceira geração (3G) nos municípios de Goiabeira, Nova Módica, Ouro Verde de Minas, Pescador, Pocrane, Sabinópolis, Santa Rita do Itueto, São João Evangelista, Serra dos Aimorés e Serro, situados no Estado de Minas Gerais.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador Antonio Carlos Valadares

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17320.33600-29

PARECER Nº , DE 2017

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 92, de 2017, do Senador Zeze Perrella, que visa a obter do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, informações acerca da cobertura do Serviço Móvel Pessoal (SMP) em tecnologia de terceira geração (3G) em dez municípios do Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

I – RELATÓRIO

Submete-se à decisão da Mesa o Requerimento nº 92, de 2017, de autoria do Senador Zeze Perrella, que visa a obter do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações *informações acerca da cobertura do Serviço Móvel Pessoal (SMP) em tecnologia de terceira geração (3G) nos municípios de Goiabeira, Nova Módica, Ouro Verde de Minas, Pescador, Pocrane, Sabinópolis, Santa Rita do Itueto, São João Evangelista, Serra dos Aimorés e Serro, situados no Estado de Minas Gerais*.

Na justificação, o autor afirma que a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) estabeleceu, por meio das licitações de radiofrequência, compromissos de abrangência para que as empresas vencedoras dos certames oferecessem os serviços de telefonia celular e banda larga móvel em cidades com menor atratividade comercial. Todavia, alguns desses compromissos não estariam sendo cumpridos, sendo necessário que o Senado Federal obtenha as informações necessárias, de forma a garantir que a população das cidades relacionadas seja devidamente atendida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, consubstanciando, dessa forma, o comando inscrito no inciso X do art. 49 da Carta Política.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216, I, do RISF e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Da mesma forma, afigura-se adequado o endereçamento deste pedido de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, tendo em vista ser a Anatel vinculada ao Ministério que dirige.

Quanto ao mérito, cabe registrar que a preocupação manifestada pelo autor do requerimento é de todo pertinente, uma vez que a massificação do acesso à internet em banda larga é um dos objetivos estratégicos para o desenvolvimento do País.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 92, de 2017.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

SF/17320.33600-29

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 92/2017)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 45, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento n°93, de 2017, do Senador Ricardo Ferraço, que Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do RISF, sejam prestadas pelo Sr. Ministro de Estado da Justiça, informações referentes aos Inquéritos Administrativos instaurados pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, referentes ao mercado de meios de pagamento eletrônico (cartões de crédito e débito).

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador Antonio Carlos Valadares

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

SF/17091.43872-56

PARECER Nº , DE 2017

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 93, de 2017, do Senador Ricardo Ferraço, ao Senhor Ministro da Justiça, *para que este preste informações referentes aos inquéritos administrativos instaurados pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, referentes ao mercado de meios de pagamento eletrônico (cartões de crédito e débito).*

RELATOR: Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

I – RELATÓRIO

O Senador Ricardo Ferraço, por meio do Requerimento n° 93, de 2017, requer sejam prestadas pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal (CF) combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), informações referentes aos seguintes inquéritos administrativos instaurados pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE referentes ao mercado de meios de pagamento eletrônico (cartões de crédito e débito):

1 – Processo nº 08700.000018/2015-11, destinado a avaliar a exclusividade de arranjos de pagamentos com credenciadoras, bem como, a recusa de contratar com outras credenciadoras;

2 – Processo nº 08700.001860/2016-51, destinado a avaliar a recusa de bancos em ler a agenda de recebíveis de credenciadoras concorrentes de suas controladas;

3 – Processo nº 08700.001861/2016-03, destinado a avaliar a conduta de discriminação de credenciadoras em relação às demais, com relação à inclusão de chaves de criptografia em equipamentos Pinpad;

4 – Processo nº 08700.007817/2016-07, baseado em denúncia encaminhada pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

conjunto com outras associações de varejo, para apurar possível infração à ordem econômica por parte de empresas de meios de pagamento.

As informações requeridas consistem em que sejam esclarecidos (i) a situação atual dos processos; (ii) o cronograma e/ou a tramitação prevista para esses processos; e (iii) se será aberto processo administrativo ou alguma outra providência administrativa no âmbito do CADE. Por fim, solicita serem enviadas cópias de documentos e de outras informações relevantes ao assunto para subsidiar a análise.

O eminente autor justifica o requerimento com o objetivo de o Senado se debruçar sobre tema tão relevante, diante do conhecimento de denúncias de possíveis práticas anticoncorrenciais e de possíveis infrações à ordem econômica por parte de empresas de pagamentos eletrônicos, o que deu origem a quatro inquéritos no CADE.

O requerimento foi-nos encaminhado pela Comissão Diretora para elaboração de parecer da Mesa Diretora.

SF/17091.43872-56

II - ANÁLISE

O requerimento, em princípio, é admissível de acordo com o previsto no § 2° do art. 50 da Constituição Federal:

> *Art. 50. .....*
>
> .....
>
> *§ 2º - As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.*

A hipótese estabelecida na Constituição é regulamentada no RISF em seus arts. 215 e 216 e, adicionalmente, pelo Ato da Mesa n° 1, de 2001, que disciplinou a tramitação de requerimento de informação nesta Casa.

O art. 215 do Regimento Interno determina que dependem de decisão da Mesa os requerimentos de informações a Ministros de Estado.

O art. 216 do RISF prevê que são admissíveis os requerimentos para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora e veda aqueles que contenham pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

se dirija. De fato, o requerimento se justifica com base no preceituado pelo art. 49, inciso X, da Constituição, que atribui a competência fiscalizadora a esta Casa, não colidindo com nenhuma das hipóteses vedadas pelo art. 216.

Outrossim, observa-se que o requerimento não solicita informações específicas referentes a operações bancárias, focando tão somente em informações sobre as operações e as relações estabelecidas entre as instituições integrantes de arranjos de pagamentos. Dessa forma, não adentra na esfera de informações sigilosas de operações ativas e passivas das instituições financeiras instaladas no País. Por isso, deve observar apenas as normas gerais supramencionadas.

Por não envolver informações cobertas pelo sigilo bancário tratado na Lei Complementar n° 105, de 2001, prescinde de posterior análise e despacho pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), sobre constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação.

Diante disso e dado o cumprimento dos requisitos regimentais citados, trata-se tão somente de submeter à decisão da Mesa este relatório sumário acerca da admissibilidade geral da solicitação, em obediência ao disposto no Ato da Mesa n° 1, de 2001.

III - VOTO

Em vista da argumentação precedente, votamos pela admissibilidade do Requerimento nº 93, de 2017, do Senador Ricardo Ferraço.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

SF/17091.43872-56

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 93/2017)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 46, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento n°111, de 2017, do Senador Lindbergh Farias, que Requer, nos termos regimentais, informações do Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Sr. Moreira Franco, sobre gastos com publicidade no âmbito da "Reforma da Presidência. Reformar hoje para garantir o amanhã", nos termos que especifica.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador Cássio Cunha Lima

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

PARECER Nº , DE 2017

SF/17018.35493-02

Da MESA, sobre o Requerimento nº 111, de 2017, do Senador Lindbergh Farias, que *requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, informações sobre gastos com publicidade do Governo Federal com inserções de mídia relativas à reforma da Previdência Social.*

Relator: Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**

I – RELATÓRIO

Recebemos, para exame e parecer, o Requerimento nº 111, de 2017, do Senador Lindbergh Farias, que *requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, informações sobre gastos com publicidade do Governo Federal com inserções de mídia relativas à reforma da Previdência Social.*

São demandadas da autoridade federal referida as seguintes informações:

1) Qual o custo total e individualizado para veiculação da campanha publicitária em questão? Favor relacionar por órgão.

2) Qual o custo da produção da campanha publicitária em questão?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17018.35493-02

3) Quais os critérios adotados para execução de gastos da campanha publicitária em questão?

4) Qual agência de publicidade foi contratada e sob quais condições e critérios para elaborar a campanha publicitária em questão?

5) Quais as fontes ou banco de dados utilizados para a elaboração das informações contidas na campanha publicitária em questão?

6) Quais os órgãos e gestores responsáveis pelas atribuições de controle da publicidade na campanha publicitária em questão?

7) Quais as agendas realizadas com representantes de veículos de comunicação privados conduzidas pelos gestores responsáveis na campanha publicitária em questão?

Da justificação do requerimento colhe-se que "*o Governo Federal, iniciou há algum tempo, intensa campanha dita institucional, em diversos meios de comunicação (rádio, televisão, imprensa escrita, sítios eletrônicos, blogs, banners, entre outros) com vistas a, de um lado, convencer a população brasileira acerca da necessidade da Reforma da Previdência e, de outro, pressionar, o Congresso Nacional para a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 287, de 2016 (Reforma da Previdência)*".

Segundo o Autor, "*é extremamente preocupante o fato da publicidade intitulada como institucional buscar, mediante o poder e alcance da mídia, apoio na sociedade e no Congresso, para uma proposta jamais discutida com os brasileiros e brasileiras, tendo sido gerada de forma açodada, no gabinete da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda - após a sintomática extinção do Ministério da Previdência*".

É o relatório.

II – ANÁLISE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17018.35493-02

O art. 216 do Regimento Interno desta Casa, à altura do inciso II, erige vedação objetiva a requerimentos de informações a Ministros de Estado, proibindo que essas proposições contenham "*pedido de providências, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito de autoridade a quem se dirija*".

Não é o caso do Requerimento nº 111, de 2017, que ora examinamos, e que, pelos seus termos, demanda exclusivamente informações, de forma objetiva e clara.

Não incidentes as vedações regimentais de fundo material, portanto, incumbe à Mesa do Senado Federal, nos termos do inciso III do artigo 216, citado, decidir.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pelo deferimento do envio do Requerimento nº 111, de 2017, à autoridade demandada.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 111/2017)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 47, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento n°112, de 2017, do Senador Lindbergh Farias, que Requer, nos termos regimentais, informações ao Ministro da Fazenda, Sr. Henrique Meirelles, sobre os gastos com publicidade no âmbito da "Reforma da Previdência. Reformar hoje para garantir o amanhã", nos termos que especifica.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador Cássio Cunha Lima

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

SF/17212.82003-06

PARECER Nº , DE 2017

Da MESA, sobre o Requerimento nº 112, de 2017, do Senador Lindbergh Farias, que *requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Ministro da Fazenda, informações sobre gastos com publicidade do Governo Federal com inserções de mídia relativas à reforma da Previdência Social.*

Relator: Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**

I – RELATÓRIO

Recebemos, para exame e parecer, o Requerimento nº 112, de 2017, do Senador Lindbergh Farias, que *requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Ministro da Fazenda informações sobre gastos com publicidade do Governo Federal com inserções de mídia relativas à reforma da Previdência Social.*

São demandadas da autoridade federal referida as seguintes informações:

1) Qual o custo total e individualizado para veiculação da campanha publicitária em questão? Favor relacionar por órgão.

2) Qual o custo da produção da campanha publicitária em questão?

3) Quais os critérios adotados para execução de gastos da campanha publicitária em questão?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17212.82003-06

4) Qual agência de publicidade foi contratada e sob quais condições e critérios para elaborar a campanha publicitária em questão?

5) Quais as fontes ou banco de dados utilizados para a elaboração das informações contidas na campanha publicitária em questão?

6) Quais os órgãos e gestores responsáveis pelas atribuições de controle da publicidade na campanha publicitária em questão?

7) Quais as agendas realizadas com representantes de veículos de comunicação privados conduzidas pelos gestores responsáveis na campanha publicitária em questão?

Da justificação do requerimento colhe-se que "*o Governo Federal, iniciou há algum tempo, intensa campanha dita institucional, em diversos meios de comunicação (rádio, televisão, imprensa escrita, sítios eletrônicos, blogs, banners, entre outros) com vistas a, de um lado, convencer a população brasileira acerca da necessidade da Reforma da Previdência e, de outro, pressionar, o Congresso Nacional para a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 287, de 2016 (Reforma da Previdência)*".

Segundo o Autor, "*é extremamente preocupante o fato da publicidade intitulada como institucional buscar, mediante o poder e alcance da mídia, apoio na sociedade e no Congresso, para uma proposta jamais discutida com os brasileiros e brasileiras, tendo sido gerada de forma açodada, no gabinete da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda - após a sintomática extinção do Ministério da Previdência*".

É o relatório.

II – ANÁLISE

O art. 216 do Regimento Interno desta Casa, à altura do inciso II, erige vedação objetiva a requerimentos de informações a Ministros de Estado, proibindo que essas proposições contenham "*pedido de*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17212.82003-06

providências, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito de autoridade a quem se dirija".

Não é o caso do Requerimento nº 112, de 2017, que ora examinamos, e que, pelos seus termos, demanda exclusivamente informações, de forma objetiva e clara.

Não incidentes as vedações regimentais de fundo material, portanto, incumbe à Mesa do Senado Federal, nos termos do inciso III do artigo 216, citado, decidir.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pelo deferimento do envio do Requerimento nº 112, de 2017, à autoridade demandada.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6

13 de junho de 2017, às 09:30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 112/2017)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 48, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento n°132, de 2017, da Senadora Gleisi Hoffmann, que Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitdas ao Ministro de Estado da Justiça informações referentes ao cumprimento dos requisitos de que trata a Lei Complementar 97, de 1999, para subsidiar a edição do Decreto não numerado de 17 de janeiro de 2017 que autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem nas dependências de todos os estabelecimentos prisionais brasileiros para a detecção de armas, aparelhos de telefonia móvel, drogas e outros materiais ilícitos ou proibidos; bem como, outras informações correlatas.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador João Alberto Souza

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

PARECER Nº , DE 2017

Da MESA, sobre o Requerimento nº 132, de 2017, da Senadora Gleisi Hoffmann, que *requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Justiça informações referentes ao cumprimento dos requisitos de que trata a Lei Complementar 97, de 1999, para subsidiar a edição do Decreto não numerado de 17 de janeiro de 2017 que autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem nas dependências de todos os estabelecimentos prisionais brasileiros para a detecção de armas, aparelhos de telefonia móvel, drogas e outros materiais ilícitos ou proibidos; bem como, outras informações correlatas*.

SF/17427.54629-29

Relator: **JOÃO ALBERTO SOUZA**

I – RELATÓRIO

Vem à Mesa do Senado Federal o Requerimento de Informações nº 132, de 2017, que, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 215, I, "a"; 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Ministro de Estado da Justiça informações referentes ao cumprimento dos requisitos que trata a Lei Complementar nº 97, de 1999, para subsidiar a edição do Decreto não numerado de 17 de janeiro de 2017, que autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem nas dependências de todos os estabelecimentos prisionais brasileiros para a detecção de armas, aparelhos de telefonia móvel, drogas e outros materiais ilícitos ou proibidos; bem como outras informações correlatas.

No Requerimento em questão, são solicitadas especificamente as seguintes informações: i) dados e informações que fundamentaram a conclusão de insuficiência dos órgãos de segurança pública estaduais e do sistema penitenciário local para exercer sua função constitucional; ii) providências do Ministério da Justiça, notadamente o Departamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Penitenciário Nacional, para a superação da crise; iii) detalhamento dos recursos investidos e as propostas de políticas públicas planejadas para a superação das dificuldades apresentadas e que justificaram a edição do decreto; iv) explicação a respeito do contato das Forças Armadas com pessoas presas e, caso o mesmo não ocorra, a justificativa operacional para que os servidores que evacuarão as celas não estarem aptos a vistoriá-las para a identificação da prática de atos ilícitos, bem como se há suspeitas relativas ao envolvimento de servidores estaduais na prática de ilícitos.

SF/17427.54629-29

Na justificação, a autora da proposição, ilustre Senadora Gleisi Hoffmann, afirma que a utilização das Forças Armadas é *"instrumento excepcional e que implica no reconhecimento de uma situação de insuficiência dos órgãos de segurança pública em cumprir as suas funções constitucionais"*. Sendo assim, segundo a referida parlamentar, *"referido reconhecimento deve contar com formalidade indispensável não só para subsidiar a expedição de ato normativo pelo Presidente da República, mas que é igualmente fundamental para que a sociedade possa exercer o controle necessário em relação à motivação do ato e sobretudo a identificação dos reais problemas vividos nos serviços de segurança pública oferecidos pelo Estado"*.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, registramos que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que o requerimento em questão tem previsão expressa no o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, conforme se verifica a seguir:

> Art. 50. .....
>
> .....
>
> § 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não - atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Por sua vez, constata-se ainda que a proposição em questão está prevista na alínea "a" do inciso I do art. 215 e nos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que estabelecem que são escritos e dependentes de decisão da Mesa os requerimentos de informação a Ministro de Estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Finalmente, o requerimento de informações também está em consonância com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou o assunto no âmbito do Senado Federal

No mérito, temos que o Requerimento é conveniente e oportuno.

SF/17427.54629-29

O art. 142, *caput*, da Constituição Federal estabelece que *"as Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes,* ***da lei e da ordem****"* (destacou-se). Por sua vez, o § 1º do mesmo dispositivo dispõe que *"lei complementar estabelecerá as normas gerais a serem adotadas na organização, no preparo e* ***no emprego das Forças Armadas****"* (destacou-se).

Com o objetivo de se regulamentar o § 1º do art. 142 da Constituição Federal, foi editada a Lei Complementar (LC) nº 97, de 9 de junho de 1999, que *"dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das forças armadas"*.

Especialmente sobre o emprego das Forças Armadas, o *caput* do art. 15 da LC nº 97, de 1999, estabelece que *"o emprego das Forças Armadas na defesa da Pátria e na garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, e na participação em operações de paz, é de responsabilidade do Presidente da República, que determinará ao Ministro de Estado da Defesa a ativação de órgãos operacionais* (...)*"*.

Por sua vez, o § 2º do art. 15 prescreve que *"a atuação das Forças Armadas, na garantia da lei e da ordem, por iniciativa de quaisquer dos poderes constitucionais, ocorrerá de acordo com as diretrizes baixadas em ato do Presidente da República,* ***após esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, relacionados no art. 144 da Constituição Federal"*** (destacou-se).

Sobre o esgotamento dos instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, o § 3º do art. 15 da LC nº 97, de 1999, estabelece que *"consideram-se esgotados os instrumentos relacionados no art. 144 da Constituição Federal quando, em*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

determinado momento, forem eles ***formalmente reconhecidos pelo respectivo Chefe do Poder Executivo Federal ou Estadual como indisponíveis, inexistentes ou insuficientes ao desempenho regular de sua missão constitucional.*** *"* (destacou-se).

Ademais, especificamente sobre o emprego das Forças Armadas e de sua abrangência, o § 4º do art. 15 da LC nº 97, de 1999, dispõe que *"na hipótese de emprego nas condições previstas no § 3º deste artigo, após mensagem do Presidente da República, serão ativados os órgãos operacionais das Forças Armadas, que* ***desenvolverão, de forma episódica, em área previamente estabelecida e por tempo limitado, as ações de caráter preventivo e repressivo necessárias para assegurar o resultado das operações na garantia da lei e da ordem*** *"* (destacou-se).

Noutro giro, acerca do emprego das Forças Armadas em atribuições subsidiárias, o art. 16-A da LC nº 97, de 1999, prescreve ainda, *in verbis:*

> Art. 16-A. Cabe às Forças Armadas, além de outras ações pertinentes, também como atribuições subsidiárias, preservadas as competências exclusivas das polícias judiciárias, atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, no mar e nas águas interiores, independentemente da posse, da propriedade, da finalidade ou de qualquer gravame que sobre ela recaia, contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, as ações de:
>
> I - patrulhamento;
>
> II - revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves; e
>
> III - prisões em flagrante delito.
>
> Parágrafo único. As Forças Armadas, ao zelar pela segurança pessoal das autoridades nacionais e estrangeiras em missões oficiais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, poderão exercer as ações previstas nos incisos II e III deste artigo.

Finalmente, o inciso III do art. 17-A da LC nº 97, de 1999, dispõe que cabe ao Exército, como atribuições subsidiária, *"cooperar com órgãos federais, quando se fizer necessário, na repressão aos delitos de repercussão nacional e internacional, no território nacional, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução"*.

SF/17427.54629-29

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17427.54629-29

Feita essa enumeração dos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis, verifica-se que a utilização das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem somente é cabível quando esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, ou seja, após a tentativa de utilização, e obviamente a insuficiência, inexistência ou indisponibilidade, dos órgãos responsáveis previstos no art. 144 da Constituição Federal (polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia ferroviária federal, polícias civis, polícias militares e corpo de bombeiros).

Conforme dispõe o § 3º do art. 15 da LC nº 97, de 1999, o esgotamento desses instrumentos deve ser reconhecido, de maneira formal, pelo respectivo Chefe do Poder Executivo Federal ou Estadual, devendo ser justificada a indisponibilidade, a inexistência ou a insuficiência dos órgãos responsáveis pela segurança pública no desempenho regular de sua missão constitucional.

No caso em questão, não há notícia da edição formal de qualquer justificativa, tanto por parte do Chefe do Poder Executivo Federal, quanto de qualquer Chefe de Poder Executivo Estadual, para a utilização das Forças Armadas. Ademais, pelos dispositivos que constam do Decreto não numerado de 17 de janeiro de 2017, não há qualquer fato ou situação específica que justifiquem o uso das Forças Armadas em determinada localidade do território brasileiro, ou demonstrem o esgotamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública.

Conforme o *caput* dos arts. 2º e 3º do Decreto, a autorização do emprego das Forças Armadas para a garantia da lei e da ordem foi dada em caráter geral, pelo prazo de doze meses, nas dependências de todos os estabelecimentos prisionais brasileiros, "para a detecção de armas, aparelhos de telefonia móvel, drogas e outros materiais ilícitos ou proibidos". Para tanto, nos termos do § 1º, deverá apenas haver "anuência do Governador do Estado ou do Distrito Federal" e o emprego das Forças Armadas ser realizado "em articulação com as forças de segurança pública competentes e com o apoio de agentes penitenciários do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça e Cidadania".

Ressalte-se que, nos termos do § 4º do art. 15 da LC nº 97, de 1999, o emprego das Forças Armadas deve ser realizado de forma "episódica" e "em área previamente estabelecida". Ademais, nos termos do art. 16-A do referido diploma legal, a utilização das Forças Armadas em atribuições subsidiárias deve ocorrer em ações preventivas e repressivas, na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

faixa de fronteira terrestre, no mar e nas águas interiores, e contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

Diferentemente, o Decreto não numerado de 17 de janeiro de 2017 prevê que as Forças Armadas ficarão à disposição de todos os Estados brasileiros e do Distrito Federal pelo prazo de doze meses, para a inspeção e fiscalização de presídios, sendo que, para a sua utilização, deverá haver apenas anuência do respectivo Chefe do Poder Executivo.

SF/17427.54629-29

Finalmente, o inciso III do art. 17-A da LC nº 97, de 1999, estabelece que a cooperação do Exército com órgãos federais, também como atribuição subsidiária, na repressão aos delitos de repercussão nacional e internacional, no território nacional, deverá ser feita na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução.

Contrariamente, o Decreto não numerado de 17 de janeiro de 2017 estabelece que a atividade a ser exercida será "a detecção de armas, aparelhos de telefonia móvel, drogas e outros materiais ilícitos ou proibidos".

Diante dos fatos e argumentos jurídicos apresentados, entendemos ser pertinentes as indagações efetuadas no Requerimento de Informações nº 132, de 2017, principalmente para que seja esclarecida a eventual utilização das Forças Armadas em ações de segurança pública em descompasso com as diretrizes estabelecidas na LC nº 97, de 1999.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela aprovação do Requerimento de Informações nº 132, de 2017.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 132/2017)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 49, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento n°133, de 2017, da Senadora Gleisi Hoffmann, que Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Defesa informações referentes ao cumprimento dos requisitos de que trata a Lei Complementar 97, de 1999, para subsidiar a edição do Decreto não numerado de 17 de janeiro de 2017 que autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem nas dependências de todos os estabelecimentos prisionais brasileiros para a detecção de armas, aparelhos de telefonia móvel, drogas e outros materiais ilícitos ou proibidos; bem como, outras informações correlatas.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador João Alberto Souza

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

PARECER Nº , DE 2017

Da MESA, sobre o Requerimento nº 133, de 2017, da Senadora Gleisi Hoffmann, que *requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Defesa informações referentes ao cumprimento dos requisitos de que trata a Lei Complementar 97, de 1999, para subsidiar a edição do Decreto não numerado de 17 de janeiro de 2017 que autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem nas dependências de todos os estabelecimentos prisionais brasileiros para a detecção de armas, aparelhos de telefonia móvel, drogas e outros materiais ilícitos ou proibidos; bem como, outras informações correlatas*.

SF/17712.03362-44

Relator: **JOÃO ALBERTO SOUZA**

I – RELATÓRIO

Vem à Mesa do Senado Federal o Requerimento de Informações nº 133, de 2017, que, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 215, I, "a"; 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Ministro de Estado da Defesa informações referentes ao cumprimento dos requisitos que trata a Lei Complementar nº 97, de 1999, para subsidiar a edição do Decreto não numerado de 17 de janeiro de 2017, que autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem nas dependências de todos os estabelecimentos prisionais brasileiros para a detecção de armas, aparelhos de telefonia móvel, drogas e outros materiais ilícitos ou proibidos; bem como outras informações correlatas.

No Requerimento em questão, são solicitadas especificamente as seguintes informações: i) dados e informações que fundamentaram a conclusão de insuficiência dos órgãos de segurança pública estaduais e do sistema penitenciário local para exercer sua função constitucional; ii) providências do Ministério da Justiça, notadamente o Departamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Penitenciário Nacional, para a superação da crise; iii) detalhamento dos recursos investidos e as propostas de políticas públicas planejadas para a superação das dificuldades apresentadas e que justificaram a edição do decreto; iv) explicação a respeito do contato das Forças Armadas com pessoas presas e, caso o mesmo não ocorra, a justificativa operacional para que os servidores que evacuarão as celas não estarem aptos a vistoriá-las para a identificação da prática de atos ilícitos, bem como se há suspeitas relativas ao envolvimento de servidores estaduais na prática de ilícitos.

SF/17712.03362-44

Na justificação, a autora da proposição, ilustre Senadora Gleisi Hoffmann, afirma que a utilização das Forças Armadas é *"instrumento excepcional e que implica no reconhecimento de uma situação de insuficiência dos órgãos de segurança pública em cumprir as suas funções constitucionais"*. Sendo assim, segundo a referida parlamentar, *"referido reconhecimento deve contar com formalidade indispensável não só para subsidiar a expedição de ato normativo pelo Presidente da República, mas que é igualmente fundamental para que a sociedade possa exercer o controle necessário em relação à motivação do ato e sobretudo a identificação dos reais problemas vividos nos serviços de segurança pública oferecidos pelo Estado"*.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, registramos que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que o requerimento em questão tem previsão expressa no o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, conforme se verifica a seguir:

> Art. 50. .....
>
> .....
>
> § 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não - atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Por sua vez, constata-se ainda que a proposição em questão está prevista na alínea "a" do inciso I do art. 215 e nos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que estabelecem que são escritos e dependentes de decisão da Mesa os requerimentos de informação a Ministro de Estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Finalmente, o requerimento de informações também está em consonância com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou o assunto no âmbito do Senado Federal

No mérito, temos que o Requerimento é conveniente e oportuno.

SF/17712.03362-44

O art. 142, *caput*, da Constituição Federal estabelece que *"as Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes,* ***da lei e da ordem****"* (destacou-se). Por sua vez, o § 1º do mesmo dispositivo dispõe que *"lei complementar estabelecerá as normas gerais a serem adotadas na organização, no preparo e* ***no emprego das Forças Armadas****"* (destacou-se).

Com o objetivo de se regulamentar o § 1º do art. 142 da Constituição Federal, foi editada a Lei Complementar (LC) nº 97, de 9 de junho de 1999, que *"dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das forças armadas"*.

Especialmente sobre o emprego das Forças Armadas, o *caput* do art. 15 da LC nº 97, de 1999, estabelece que *"o emprego das Forças Armadas na defesa da Pátria e na garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, e na participação em operações de paz, é de responsabilidade do Presidente da República, que determinará ao Ministro de Estado da Defesa a ativação de órgãos operacionais* (...)*"*.

Por sua vez, o § 2º do art. 15 prescreve que *"a atuação das Forças Armadas, na garantia da lei e da ordem, por iniciativa de quaisquer dos poderes constitucionais, ocorrerá de acordo com as diretrizes baixadas em ato do Presidente da República,* ***após esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, relacionados no art. 144 da Constituição Federal"*** (destacou-se).

Sobre o esgotamento dos instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, o § 3º do art. 15 da LC nº 97, de 1999, estabelece que *"consideram-se esgotados os instrumentos relacionados no art. 144 da Constituição Federal quando, em*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

determinado momento, forem eles ***formalmente reconhecidos pelo respectivo Chefe do Poder Executivo Federal ou Estadual como indisponíveis, inexistentes ou insuficientes ao desempenho regular de sua missão constitucional.*** *"* (destacou-se).

SF/17712.03362-44

Ademais, especificamente sobre o emprego das Forças Armadas e de sua abrangência, o § 4º do art. 15 da LC nº 97, de 1999, dispõe que *"na hipótese de emprego nas condições previstas no § 3º deste artigo, após mensagem do Presidente da República, serão ativados os órgãos operacionais das Forças Armadas, que* ***desenvolverão, de forma episódica, em área previamente estabelecida e por tempo limitado, as ações de caráter preventivo e repressivo necessárias para assegurar o resultado das operações na garantia da lei e da ordem*** *"* (destacou-se).

Noutro giro, acerca do emprego das Forças Armadas em atribuições subsidiárias, o art. 16-A da LC nº 97, de 1999, prescreve ainda, *in verbis:*

> Art. 16-A. Cabe às Forças Armadas, além de outras ações pertinentes, também como atribuições subsidiárias, preservadas as competências exclusivas das polícias judiciárias, atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, no mar e nas águas interiores, independentemente da posse, da propriedade, da finalidade ou de qualquer gravame que sobre ela recaia, contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, as ações de:
>
> I - patrulhamento;
>
> II - revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves; e
>
> III - prisões em flagrante delito.
>
> Parágrafo único. As Forças Armadas, ao zelar pela segurança pessoal das autoridades nacionais e estrangeiras em missões oficiais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, poderão exercer as ações previstas nos incisos II e III deste artigo.

Finalmente, o inciso III do art. 17-A da LC nº 97, de 1999, dispõe que cabe ao Exército, como atribuições subsidiária, *"cooperar com órgãos federais, quando se fizer necessário, na repressão aos delitos de repercussão nacional e internacional, no território nacional, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução"*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17712.03362-44

Feita essa enumeração dos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis, verifica-se que a utilização das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem somente é cabível quando esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, ou seja, após a tentativa de utilização, e obviamente a insuficiência, inexistência ou indisponibilidade, dos órgãos responsáveis previstos no art. 144 da Constituição Federal (polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia ferroviária federal, polícias civis, polícias militares e corpo de bombeiros).

Conforme dispõe o § 3º do art. 15 da LC nº 97, de 1999, o esgotamento desses instrumentos deve ser reconhecido, de maneira formal, pelo respectivo Chefe do Poder Executivo Federal ou Estadual, devendo ser justificada a indisponibilidade, a inexistência ou a insuficiência dos órgãos responsáveis pela segurança pública no desempenho regular de sua missão constitucional.

No caso em questão, não há notícia da edição formal de qualquer justificativa, tanto por parte do Chefe do Poder Executivo Federal, quanto de qualquer Chefe de Poder Executivo Estadual, para a utilização das Forças Armadas. Ademais, pelos dispositivos que constam do Decreto não numerado de 17 de janeiro de 2017, não há qualquer fato ou situação específica que justifiquem o uso das Forças Armadas em determinada localidade do território brasileiro, ou demonstrem o esgotamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública.

Conforme o *caput* dos arts. 2º e 3º do Decreto, a autorização do emprego das Forças Armadas para a garantia da lei e da ordem foi dada em caráter geral, pelo prazo de doze meses, nas dependências de todos os estabelecimentos prisionais brasileiros, "para a detecção de armas, aparelhos de telefonia móvel, drogas e outros materiais ilícitos ou proibidos". Para tanto, nos termos do § 1º, deverá apenas haver "anuência do Governador do Estado ou do Distrito Federal" e o emprego das Forças Armadas ser realizado "em articulação com as forças de segurança pública competentes e com o apoio de agentes penitenciários do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça e Cidadania".

Ressalte-se que, nos termos do § 4º do art. 15 da LC nº 97, de 1999, o emprego das Forças Armadas deve ser realizado de forma "episódica" e "em área previamente estabelecida". Ademais, nos termos do art. 16-A do referido diploma legal, a utilização das Forças Armadas em atribuições subsidiárias deve ocorrer em ações preventivas e repressivas, na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

faixa de fronteira terrestre, no mar e nas águas interiores, e contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

Diferentemente, o Decreto não numerado de 17 de janeiro de 2017 prevê que as Forças Armadas ficarão à disposição de todos os Estados brasileiros e do Distrito Federal pelo prazo de doze meses, para a inspeção e fiscalização de presídios, sendo que, para a sua utilização, deverá haver apenas anuência do respectivo Chefe do Poder Executivo.

SF/17712.03362-44

Finalmente, o inciso III do art. 17-A da LC nº 97, de 1999, estabelece que a cooperação do Exército com órgãos federais, também como atribuição subsidiária, na repressão aos delitos de repercussão nacional e internacional, no território nacional, deverá ser feita na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução.

Contrariamente, o Decreto não numerado de 17 de janeiro de 2017 estabelece que a atividade a ser exercida será "a detecção de armas, aparelhos de telefonia móvel, drogas e outros materiais ilícitos ou proibidos".

Diante dos fatos e argumentos jurídicos apresentados, entendemos ser pertinentes as indagações efetuadas no Requerimento de Informações nº 133, de 2017, principalmente para que seja esclarecida a eventual utilização das Forças Armadas em ações de segurança pública em descompasso com as diretrizes estabelecidas na LC nº 97, de 1999.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela aprovação do Requerimento de Informações nº 133, de 2017.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 133/2017)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 50, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento n°135, de 2017, do Senador Humberto Costa, que Requer, nos termos do art.50 § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do RISF, informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre a Reforma da Previdência e da Seguridade Social.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador Cássio Cunha Lima

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

PARECER Nº , DE 2017

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 135, de 2017, do Senador Humberto Costa, que *requer, nos termos do art.50 § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do RISF, informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre a Reforma da Previdência e da Seguridade Social*.

Relator: Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa o Requerimento (RQS) nº 135, de 2017, do Senador Humberto Costa, que tem por finalidade obter do Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a Reforma da Previdência e da Seguridade Social.

A Proposta de Emenda Constitucional nº 287, de 2016, a chamada PEC da Previdência, propõe diversas alterações, como a adoção de critérios iguais, para homens e mulheres, tanto para o serviço público quanto para o privado, no que tange à idade mínima de 65 anos para aposentadoria, Além disso, a PEC introduz a exigência de 25 anos de contribuição, e 49 anos ininterruptos de exercício laboral para acesso ao benefício integral. Há também mudanças no Benefício de Prestação Continuada, o BPC, principal mecanismo assistencial para os idosos de baixa renda, que deixa de estar vinculado ao valor do salário mínimo. Esses são apenas alguns dos pontos que vêm suscitando o debate na votação da proposta de reforma da Previdência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Senador solicita assim o detalhamento das informações que embasaram a elaboração da referida PEC, no intuito de melhor balizar as discussões em torno do tema.

O requerimento em comento é fundamentado no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 215, inciso I, alínea *a*, além dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

SF/17826.98241-17

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 49, inciso X, da Constituição Federal, compete ao Congresso Nacional e às suas Casas fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e da administração indireta. O art. 50, § 2º, da Constituição, por sua vez, dispõe que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, *importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas*.

O art. 215, inciso I, alínea *a*, do Risf, submete esses requerimentos à decisão da Mesa do Senado Federal. Além disso, os incisos I e II do art. 216 do Risf admitem requerimentos de informações para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora, desde que não contenham pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirigem. No mesmo sentido dispõe o Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informações nesta Casa.

Constata-se, assim, que a proposição atende os requisitos constitucionais e regimentais, bem como os requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

Há, portanto, amparo constitucional e regimental à proposição ora em apreço.

mh2017-01858

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Requerimento nº 135, de 2017.

SF/17826.98241-17

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

mh2017-01858

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 135/2017)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 51, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento n°214, de 2017, da Senadora Vanessa Grazziotin, que Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requer sejam solicitadas ao Ministro das Minas e Energia informações sobre o desabastecimento de energia elétrica no Estado do Amazonas, em particular na capital Manaus.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador Antonio Carlos Valadares

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

PARECER Nº , DE 2017

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 214, de 2017, da Senadora Vanessa Grazziotin, que, *nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre o desabastecimento de energia elétrica no Estado do Amazonas, em particular na capital Manaus*.

SF/17674.14551-01

Relator: Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

I – RELATÓRIO

A Senadora Vanessa Grazziotin, nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre o desabastecimento de energia elétrica no Estado do Amazonas, em particular na capital Manaus.

A Senadora está preocupada com as constantes interrupções no abastecimento de energia elétrica que vêm afligindo a Região Metropolitana de Manaus desde o início do corrente ano e indaga se o Ministério de Minas e Energia está tomando providências para solucionar esse problema. Pensando mais no futuro, pergunta se há risco de haver racionamento e se há estudos que apontem os principais gargalos no fornecimento de energia nas capitais do Norte do País.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal, no seu art. 49, inciso X, atribui ao Congresso Nacional a competência exclusiva de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Portanto, o Congresso Nacional tem o dever-poder constitucional de acompanhar a atuação do Ministério de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Minas e Energia e cobrar das autoridades medidas que assegurem o adequado suprimento de energia elétrica em todo o território nacional.

O questionamento em relação ao desabastecimento de energia elétrica no Estado do Amazonas se justifica pela importância que o acesso à energia tem para o bem-estar da população. A inconstância no fornecimento de energia vem comprometendo até mesmo o abastecimento de água na Capital.

É importante cobrar das autoridades a solução desses problemas, que se arrastam há tantos anos. É preciso se indagar se o Ministério tem um diagnóstico da situação e se já tem planos de curto e longo prazo para melhorar o abastecimento de energia elétrica da Região Norte.

Em conclusão, consideramos que o Requerimento se encontra de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. O Requerimento atende, também, às exigências do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

III – VOTO

Do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento de nº 214, de 2017.

Sala das Reuniões,

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE), Presidente

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE), Relator

SF/17674.14551-01

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 214/2017)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 52, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento n°219, de 2017, do Senador Tasso Jereissati, que Requer, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal de 1988, e nos termos do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Sr. Henrique Meirelles, Ministro de Estado da Fazenda, que informe as posições em 31 de dezembro dos anos de 2005 a 2016 dos recursos declarados por contribuintes relativas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Intermunicipal e Interestadual e de Comunicação em razão da realização de operações ou prestações com destino ao exterior.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador Antonio Carlos Valadares

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

PARECER Nº , DE 2017

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 219, de 2017, do Senador Tasso Jereissati, que *requer, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal de 1988, e nos termos do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Sr. Henrique Meirelles, Ministro de Estado da Fazenda, que informe as posições em 31 de dezembro dos anos de 2005 a 2016 dos recursos declarados por contribuintes relativas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Intermunicipal e Interestadual e de Comunicação em razão da realização de operações ou prestações com destino ao exterior*.

RELATOR: Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

I – RELATÓRIO

Em exame o Requerimento (RQS) n° 219, de 2017, do Senador Tasso Jereissati, que *requer, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal de 1988, e nos termos do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Sr. Henrique Meirelles, Ministro de Estado da Fazenda, que informe as posições em 31 de dezembro dos anos de 2005 a 2016 dos recursos declarados por contribuintes relativas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Intermunicipal e Interestadual e de Comunicação em razão da realização de operações ou prestações com destino ao exterior*.

O autor da proposição argumenta que, conforme exigido pela Lei n° 12.385, de 2011, e pela Portaria do Ministério da Fazenda nº 501, de 2010, a Receita Federal do Brasil consolida posições de recursos declarados pelos contribuintes relativas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Intermunicipal e Interestadual e de Comunicação recolhidos em razão da realização de operações ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

prestações com destino ao exterior, salientado que as informações estão sendo solicitadas de maneira agregada por Estado e o Distrito Federal e serão usadas para subsidiar estudos de natureza tributária.

SF/17891.45748-33

II – ANÁLISE

A proposição sob exame tem fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), combinados com o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

De acordo com tais normas, os requerimentos de informações são admissíveis para o esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal ou que eventualmente seja submetido a sua apreciação, sendo este o presente caso.

Por essa razão, estando as informações requeridas no âmbito das matérias passíveis de apreciação pelo Senado Federal, conclui-se que o RQS nº 219, de 2017, encontra-se em conformidade com os dispositivos constitucionais e regimentais pertinentes, especialmente com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos Requerimentos de Informações.

Portanto, consideramos admissível o RQS n° 219, de 2017, devendo o mesmo ser encaminhado à autoridade competente, no caso o Ministro de Estado da Fazenda, que nos termos da Lei n° 12.385, de 2011, resultante da conversão da Medida Provisória nº 501, de 2010, e da Portaria do Ministério da Fazenda nº 501, de 2010, dispõe das informações solicitadas.

III – VOTO

Diante do exposto, manifesto voto favorável à admissibilidade do Requerimento nº 219, de 2017, e seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Fazenda.

Sala das Reuniões,

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE), Presidente

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE), Relator

ht2017-03527

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 219/2017)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 53, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento n°260, de 2017, da Senadora Vanessa Grazziotin, que Requer, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do RISF, sejam solicitadas pelo Ministro das Minas e Energia, informações sobre o desabastecimento de energia elétrica no Estado do Amazonas, mais especificadamente na capital Manaus.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador Antonio Carlos Valadares

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

PARECER Nº , DE 2017

SF/17210.61508-01

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o RQS nº 260, de 2017, da Senadora Vanessa Grazziotin, que *requer, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do RISF, sejam solicitadas pelo Ministro de Minas e Energia, informações sobre o desabastecimento de energia elétrica no Estado do Amazonas, mais especificadamente na capital Manaus*.

Relator: Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Mesa o Requerimento (RQS) nº 260, de 2017, da Senadora Vanessa Grazziotin, que solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações a respeito da situação de desabastecimento de energia elétrica no Estado do Amazonas, com ênfase na situação de Manaus.

A autora justifica o Requerimento com base em matérias jornalísticas e sites de notícia locais, dando conta de reiterados eventos de quedas gerais no fornecimento de energia, mormente na Capital Manaus. Tal inconstância no fornecimento de energia elétrica está afetando diariamente o fornecimento de água em diversas cidades, segundo relato da empesa responsável pelo abastecimento de água. A Senadora Vanessa Grazziotin destaca a importância de se obterem as informações referentes ao assunto, visando a se buscarem soluções para a reversão do quadro relatado.

II – ANÁLISE

O art. 49, inciso X, da Constituição Federal, atribui ao Congresso Nacional e às suas Casas competência para fiscalizar e controlar os atos do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Poder Executivo e da administração indireta. Já o art. 50, § 2º, da Carta Magna atribui competência às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, *importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas*.

SF/17210.61508-01

Os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) admitem requerimentos de informações para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora, desde que não contenham pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirigem. O art. 215, inciso I, alínea *a*, do RISF submete esses requerimentos à decisão da Mesa do Senado Federal.

A proposição se enquadra nesses requisitos constitucionais e regimentais, e atende, também, aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 30 de janeiro de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação nesta Casa. Há, portanto, amparo constitucional e regimental à proposição ora examinada.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Requerimento nº 260, de 2017.

Sala das Reuniões,

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE), Presidente

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE), Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 260/2017)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 54, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento n°293, de 2017, que Requer, nos termos do art. 50,§ 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do RISF, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, informações referentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2013.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador Eduardo Amorim

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

PARECER Nº , DE 2017

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 293, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que visa a obter do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações relativas à concessão outorgada à TV Pioneira de Mogi das Cruzes Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo.

SF/17851.97513-84

Relator: Senador **EDUARDO AMORIM**

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 293, de 2017, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), visando a obter, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações relativas à concessão outorgada à TV Pioneira de Mogi das Cruzes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo:

I - quantas outorgas do serviço de radiodifusão de sons e imagens estão em operação no município de Cubatão?

II - o município de Cubatão tem condições, sob o ponto de vista econômico, de acomodar uma nova emissora de televisão?

III - a interessada possui porte econômico compatível para a instalação e a manutenção de uma emissora de televisão no município de Cubatão?

IV - a composição societária e de controle da emissora pode caracterizar infração aos limites legais de propriedade dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O requerimento tem por objetivo instruir a análise do Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 173, de 2013.

II – ANÁLISE

SF/17851.97513-84

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, do Risf, decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de deliberar acerca das outorgas de radiodifusão aprovadas ou renovadas pelo Poder Executivo.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216, inciso I, do Risf, e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Da mesma forma, afigura-se adequado o endereçamento deste pedido de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, tendo em vista que compete ao respectivo órgão instruir os processos de outorgas do serviço de radiodifusão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

3

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 293, de 2017.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

mu2017-04834

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 293/2017)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 55, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento n°294, de 2017, que Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da CF, combinado com o art. 216 do RISF, informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sobre a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Moradores de São Lourenço, para executar serviços de radiodifusão na cidade de Calçoene, Amapá.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador Eduardo Amorim

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

PARECER Nº , DE 2017

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 294, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações relativas à autorização outorgada à Associação Comunitária dos Moradores de São Lourenço, para executar serviços de radiodifusão na cidade de Calçoene, Estado do Amapá.

SF/17515.93784-15

Relator: Senador **EDUARDO AMORIM**

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 294, de 2017, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações relativas à autorização outorgada à Associação Comunitária dos Moradores de São Lourenço, para executar serviços de radiodifusão na cidade de Calçoene, Estado do Amapá:

> I – o atual quadro diretivo da Associação Comunitária dos Moradores de Lourenço;
>
> II – comprovação da idoneidade moral dos dirigentes da entidade.

O requerimento tem por objetivo instruir a análise do Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 253, de 2013.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, do Risf, decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de deliberar acerca das outorgas de radiodifusão aprovadas ou renovadas pelo Poder Executivo.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216, inciso I, do Risf, e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Da mesma forma, afigura-se adequado o endereçamento deste pedido de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, tendo em vista que compete ao respectivo órgão instruir os processos de outorgas do serviço de radiodifusão.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 294, de 2017.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

fq2017-04833

SF/17515.93784-15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 294/2017)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 56, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento n°299, de 2017, do Senador Randolfe Rodrigues, que Requer, nos termos regimentais, informações ao Ministro dos Transportes, Portos e Aviação sobre os recursos disponibilizados para conclusão das obras de asfaltamento do trecho norte da BR 156, nos termos que especifica.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador Sérgio Petecão

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SENADOR SÉRGIO PETECÃO

PARECER Nº , DE 2017

SF/17043.80069-27

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 299, de 2017, do Senador Randolfe Rodrigues, que *requer, nos termos regimentais, informações ao Ministro dos Transportes, Portos e Aviação sobre os recursos disponibilizados para conclusão das obras de asfaltamento do trecho norte da BR 156, nos termos que especifica*.

Relator: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

I – RELATÓRIO

Por meio do Requerimento nº 299, de 2017, o Senador Randolfe Rodrigues requer que sejam solicitadas ao Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação informações sobre os recursos disponibilizados para conclusão das obras de asfaltamento do trecho norte da BR 156.

São requeridas informações acerca dos valores estimados para a conclusão da obra e para cada um de seus trechos; do valor disponível no Orçamento da União de 2017para cada trecho; do montante de recursos liberados pelo Governo Federal para o Governo do Estado do Amapá, bem como da previsão de repasse de novas parcelas; do estágio do procedimento licitatório; do cronograma de execução das obras e da previsão de conclusão e entrega; e da existência de prestação de contas parcial sobre os recursos repassados ao Estado.

II – ANÁLISE

A proposição encontra fundamento no disposto no art. 49, inciso X, da Constituição Federal, que declara a competência do Congresso Nacional para

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 21, Brasília - DF - Tel (61) 3303-6706 – Fax (61) 3303-6714
sergiopetecao@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SENADOR SÉRGIO PETECÃO

SF/17043.80069-27

fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, como também, no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Estão atendidas as condições estabelecidas no art. 216, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), combinado com o art. 2º, inciso I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, segundo os quais os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa, vedada a inclusão de pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

Constata-se, assim, que a proposição atende aos requisitos constitucionais e regimentais, bem como aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

Há, portanto, amparo constitucional e regimental à proposição ora examinada.

III – VOTO

À luz do exposto, voto favoravelmente à **aprovação** do Requerimento nº 299, de 2017.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 21, Brasília - DF - Tel (61) 3303-6706 – Fax (61) 3303-6714
sergiopetecao@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 299/2017)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 57, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento n°308, de 2017, da Senadora Vanessa Grazziotin, que Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a) e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro das Relações Exteriores acerca do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF).

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador Sérgio Petecão

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SENADOR SÉRGIO PETECÃO

PARECER Nº , DE 2017

SF/17289.25403-79

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 308, de 2017, da Senadora Vanessa Grazziotin, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, (a) e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro das Relações Exteriores acerca do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF).

Relator: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 308, de 2017, da Senadora Vanessa Grazziotin, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, (a) e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro das Relações Exteriores acerca do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF).

Na justificativa, pondera que o Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), criado em 2011 por meio do Decreto nº 7.642, de 2011, no intuito de promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional, em esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento – CNPq e Capes –, e Secretarias de Ensino Superior e de Ensino Tecnológico do MEC, foi extinto pelo MEC à escusa de corte de gastos.

Considera que a rediscussão desta matéria merece atenção do parlamento federal, quando mais em se tratando de tema chave para o progresso e evolução de qualquer nação que se preze, cuja relevância rendeu parágrafos e

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 21, Brasília - DF - Tel (61) 3303-6706 – Fax (61) 3303-6714

sergiopetecao@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SENADOR SÉRGIO PETECÃO

Capítulo específicos na Constituição Federal de 1988, como direito social e dever do Estado brasileiro.

Aduz, por fim, que tais razões e fundamentos de elevada relevância nacional, compelem à egrégia Comissão Diretora a aprovar o presente Requerimento para que as questões levantadas sejam efetivamente esclarecidas.

SF/17289.25403-79

II – ANÁLISE

O Requerimento tem fundamento no § 2º do art. 50 da CF, de acordo com o qual a Mesa do Senado Federal poderá encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas, e no inciso I do art. 216 do RISF, segundo o qual os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimento de assunto atinente à competência fiscalizadora do Senado.

O Requerimento atende ao inciso II do mesmo artigo, pois não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade.

Observa, ainda, o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informações.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 308, de 2017.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 21, Brasília - DF - Tel (61) 3303-6706 – Fax (61) 3303-6714

sergiopetecao@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 308/2017)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 58, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento n°311, de 2017, que Requer, nos termos do art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro da Justiça, cujo Ministério encontram-se subordinados tanto o Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF) quanto o Departamento de Polícia Federal (DPF), conforme atribuições legais insertas no Decreto n° 1.655, de 3 de outubro de 1995, e no Decreto no 73.332, de 19 de dezembro de 1973, respectivamente, acerca das razões que levaram a autoridade policial federal competente, qual seja o Diretor-Geral da Polícia Federal (PF), a descumprir o acórdão do TCU nº 784/2016.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador Gladson Cameli

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARECER Nº , DE 2017

SF/17828.18112-60

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 311, de 2017, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro da Justiça relativas ao descumprimento, pelo Diretor-Geral da Polícia Federal, dos termos do acórdão do Tribunal de Contas da União de nº 784/2016.

Relator: Senador **GLADSON CAMELI**

I – RELATÓRIO

Recebemos, para exame e parecer, o Requerimento nº 311, de 2017, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro da Justiça relativas ao descumprimento, pelo Diretor-Geral da Polícia Federal, dos termos do acórdão do Tribunal de Contas da União de nº 784/2016.

A autora do Requerimento em tela informa que a Polícia Federal, "*até o momento não regulamentou no âmbito da PF a devida compensação de descanso dos Policiais Federais (PF) em razão do Regime de Sobreaviso tal como já foi feito desde 2016 no âmbito da Polícia Rodoviária Federal (PRF), por meio da IN 82/2016 PRF, uma vez que que ambas as categorias profissionais são regidas pelo mesmo regime jurídico único de que tratam as Leis n°s 4.878 de 3 de dezembro de 1965 e 8.112, de 11 de dezembro de 1990*".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em face dessa alegada omissão, requer o seguinte:

1) Considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, em 6 de abril de 2016, por meio do acórdão 784/2016 9AC-784-11/16-P, por que o regime de Sobreaviso até o momento ainda não foi regulamentado no âmbito da Polícia Federal em ato normativo adequado onde constem os direitos e deveres das partes envolvidas, tal como feito para a Polícia Rodoviária Federal, desde 11/11/2016?

2) O regime Jurídico dos Policiais Rodoviários Federais e dos Policiais Federais não é o mesmo (Lei 4878/65 e Lei 8112/90)?

3) Em caso afirmativo, por que a Polícia Rodoviária Federal (PRF) conta com a Instrução Normativa no 82, de 11 de novembro de 2016, que cumpre o constante no citado acórdão do TCU estabelecendo que "na execução desse regime, será considerado o direito de 1 h (uma hora) de folga para cada 3h (três horas de sobreaviso)" (art. 2°, § 1° da IN 82 PRF) e a Polícia Federal (PF) não?

4) Qual(is) o(s) argumento(s) que justificaria(m) a desproporção no descanso entre Policiais Federais (PF) e Policiais Rodoviários Federais (PRF) submetidos ao mesmo regime de sobreaviso?

5) Em que pese o art. 24 da vetusta Lei n° 4.878, de 1965 (aprovada durante o regime militar) tenha imposto o cumprimento obrigatório de uma jornada laboral mínima de 200 (duzentas) horas mensais ao Policial Federal em regime de dedicação integral, fato é que a Lei nº 8.112 de 1990, a qual dispõe sobre o regime jurídico de TODOS os servidores públicos civis da União, é a norma de regência, em conformidade com a CRFB/88, que disciplina no seu art. 19 a carga horária de trabalho do servidor federal como sendo de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais (o que dá cerca de 160 horas mensais como limite máximo). Tal limite máximo de 40 horas semanais consta inclusive nos próprios editais dos concursos de seleção para ingresso nos cargos da Polícia Federal. Isto posto, qual a razão para os Policiais Federais (PF) serem obrigados a cumprir um regime de 160 horas mensais de jornada de trabalho e outras tantas de horas de sobreaviso à disposição da instituição, como se verdadeiro plantão à distância fosse, submetidos ao estresse de poderem ser acionados a qualquer hora, sem direito ao justo descanso, como já reconhecido desde 2016 pelo TCU e já implementado pela PRF, também subordinada ao Ministério que V. Exa. é titular?

6) Conforme já publicado, inclusive em revistas de circulação nacional - matéria de capa da revista Istoé, edição 2285 de 30/08/2013 -, o índice de suicídios entre integrantes da Polícia Federal é altíssimo, afetando todos os cargos. No espaço de cerca de ano, março de 2012 a março de 2013, 11 (onze) Policiais Federais

SF/17828.18112-60
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cometeram suicídio. A Delegada de Polícia Federal Tatiane da Costa Almeida desenvolveu uma tese de mestrado no Instituto Universitário de Lisboa, Portugal, para debater o tema dos suicídios na PF. Segundo entidades de classe da PF, cerca de 30% dos integrantes da instituição encontra-se em tratamento psiquiátrico/psicológico. Em razão da gravidade dos índices foi inclusive realizada na data de 10/06/2015 uma reunião na Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados para discutir os fatos e propor soluções. Na oportunidade, conforme declarado pelo Deputado Paulo Pimenta (PT/RS) a "Diretoria da PF se negou a participar da reunião sob o argumento de que o tema não deveria ser tratado em audiência pública, e sim em reunião corporativa". Diante de tal quadro, qual a razão de continuar submetendo os integrantes da Polícia Federal ao cumprimento de trabalho extraordinário para além das 40 horas semanais, sem compensação orgânica adequada, tal como feito no âmbito da Polícia Rodoviária Federal?

7) A partir dos dados citados no questionamento anterior, qual a razão para a mesma Direção Geral da PF se negar a cumprir o acórdão do TCU reconhecendo o direito dos Policiais Federais à folga em razão do sobreaviso, na proporção de 1 hora de folga para cada 3 horas de sobreaviso, independente de efetivo acionamento, como já fez a Direção da PRF desde 2016?

8) A fim de cumprir suas atribuições (realizar diligências, cumprimento de buscas, prisões etc.) os Policiais Federais de todos os cargos muitas vezes precisam ficar acordados horas durante a madrugada, dirigir longas distâncias, lidar com situações de estresse nas quais estão o tempo todo armados. Submetê-los a essa sobrecarga de trabalho em razão do sobreaviso sem qualquer compensação orgânica adequada não seria fator de risco ao cumprimento eficiente do dever em razão dos desgastes físicos e mentais das autoridades policiais?

9) Tal cansaço excessivo não pode gerar erros de avaliação durante as investigações, com possíveis prejuízos aos investigados?

10) Diante de tal gravíssimo cenário e na condição de Ministro da Justiça, chefe tanto da Polícia Rodoviária Federal (que já implementou a justa compensação pelo sobreaviso nos moldes decididos pelo TCU) e da Polícia Federal, o que V. Exa. pretende fazer para solucionar a questão?

Na justificação colhe-se:

A Polícia Federal por meio do uso de Portarias, instituiu já há vários anos no âmbito daquele departamento especializado uma modalidade de plantão prestado à distância, denominado "Sobreaviso". De acordo com o art. 21 da Portaria 1252/2010

SF/17828.18112-60
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> DG-DPF, de 13 de agosto de 2010, "Sobreaviso é o regime de prontidão a que podem ser designados os servidores policiais, a fim de atenderem a demandas de serviço durante ou fora do seu horário padrão de expediente, sem prejuízo de suas atividades ordinárias".
>
> Fica claro portanto que durante o tempo em que estiver de sobreaviso, mesmo após cumprir o seu expediente padrão o policial federal não estará de folga e sim impedido de descansar livremente, uma vez que permanecerá à disposição da instituição, podendo ser acionado a qualquer momento.

SF/17828.18112-60

E, mais adiante:

> Se o cenário descrito até o momento é alarmante, a postura da Direção Geral da PF de impor aos Policiais Federais um regime de Sobreaviso sem qualquer compensação caso não se apresentem à Unidade, tornou-se totalmente insustentável após a decisão proferida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, em 6 de abril de 2016, por meio do acórdão 784/2016 (AC-784-11 /16-P). Na citada decisão o TCU posicionou-se no sentido de que todas as carreiras que integram o Serviço Público Federal, uma vez submetidas ao regime de Sobreaviso, devem receber compensação pecuniária ou em horas de folga, na proporção já estabelecida no art. 244, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), qual seja, 1 hora de folga a cada 3 horas de sobreaviso.

É o relatório.

II – ANÁLISE

O art. 216 do Regimento Interno desta Casa, à altura do inciso II, erige vedação objetiva a requerimentos de informações a Ministros de Estado, proibindo que essas proposições contenham "*pedido de providências, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito de autoridade a quem se dirija*".

O Requerimento nº 311, de 2017, incorre, em parte, nesse âmbito vedatório, como se verá a seguir.

A indagação contida no item 1 não se insere entre os conteúdos não aceitos pelo Regimento Interno ao requerimento de informações. A

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

informação demandada é, a nosso juízo, institucional, relativa aos motivos da não implementação da medida administrativa referida.

O item 2 contém uma indagação de opinião, estranha ao requerimento de informações. Igualmente, o item 3 exigirá da autoridade requerida um juízo opinativo.

A demanda contida no item 4 não só configura indagação quanto implanta, como condicionadora da resposta, partícula qualificadora subjetiva.

O item 5 configura interrogação estranha ao âmbito do requerimento de informações, e que refoge do seu objeto. O mesmo ocorre quanto ao item 6.

O item 7 configura repetição da demanda de informação já contida no item 1.

O item 8, a toda evidência, é mera indagação, de conteúdo opinativo, dirigida à autoridade demandada, da mesma forma que o item 9.

O item 10 configura interrogação sobre propósito, também vedada pelo art. 216 do Regimento Interno desta Casa.

Por todo o exposto, tem-se que, nos itens de questionamento do Requerimento que ora temos sob exame há elementos expressamente vedados pelo Regimento Interno do Senado Federal, como pedidos de providência, consulta e interrogação sobre propósito (RISF, art. 216, II), os quais não permitem que essa Relatoria se posicione pela aprovação do envio da proposição, em toda extensão, à autoridade requerida.

Vale ressaltar que incumbe à Mesa do Senado Federal, nos termos do inciso III do artigo 216, citado, decidir sobre o conteúdo material de tal tipo de proposição, com poderes, portanto, para deferir ou indeferir, no todo ou em parte.

SF/17828.18112-60
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pelo **deferimento parcial** do Requerimento nº 311, de 2017, à autoridade demandada, limitado ao questionamento referido no item nº 1 da proposição, e pelo indeferimento, por não-regimentalidade, do encaminhamento do quanto contido nos itens 2 a 10 da mesma proposição.

SF/17828.18112-60

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

gd2017-03440

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 311/2017)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 59, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento n°317, de 2017, que Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da CCT, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício S nº 36, de 2014.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador Gladson Cameli

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 317, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que requer, *nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da CCT, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações referentes à transferência de controle societário da TELEVISÃO NAIPI LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, de que trata o Ofício "S" nº 36, de 2014.*

SF/17030.55976-11

Relator: Senador **GLADSON CAMELI**

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 317, de 2017, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), e no Ato nº 2, de 2011, da CCT, que seja solicitada ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a seguinte informação referente à transferência do controle societário da TELEVISÃO NAIPI LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná:

> I - cópia dos documentos que comprovem a nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da Televisão Naipi Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Registre-se que a referida transferência societária foi autorizada pelo Poder Executivo e comunicada ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o § 5º do art. 222 da Constituição Federal, e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

No Senado Federal, a matéria é objeto do Ofício "S" nº 36, de 2014.

SF/17030.55976-11

II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea a, do Risf, decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de fiscalizar os atos do Poder Executivo, notadamente os que dizem respeito à aferição do cumprimento do mandamento constitucional que limita a participação de estrangeiros em empresas de radiodifusão.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216, I, do Risf e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Da mesma forma, afigura-se adequado o endereçamento deste pedido de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, tendo em vista que compete ao respectivo órgão instruir os pedidos de transferência de concessão do serviço de radiodifusão.

Saliente-se, ademais, que o presente requerimento se alinha com o Ato Normativo nº 2, de 2011, da CCT, segundo o qual os Ofícios "S" devem conter informações mínimas que permitam ao Senado Federal a verificação do efetivo cumprimento das obrigações legais associadas às transferências diretas e indiretas de outorgas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 317, de 2017.

SF/17030.55976-11

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

fq2017-03462

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 317/2017)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 60, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento n°318, de 2017, que Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da CCT, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, informações referentes à transferência para a Spring Televisão S.A. da concessão outorgada à Abril Radiodifusão S.A.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador Gladson Cameli

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 318, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que *requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício "S" nº 26, de 2016*.

SF/17718.11193-03

Relator: **GLADSON CAMELI**

I – RELATÓRIO

Submete-se à decisão da Mesa o Requerimento (RQS) nº 318, de 2017, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que visa a obter do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício "S" nº 26, de 2016, que comunica a autorização de transferência para a Spring Televisão S.A. da concessão outorgada à Abril Radiodifusão S.A., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

O requerimento, apresentado nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), e considerando o disposto no Ato n° 2, de 2011 – CCT, solicita o fornecimento das seguintes informações:

> I - data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão de sons e imagens cujo controle foi transferido à Spring Televisão S.A.;
>
> II - números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

III - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

SF/17718.11193-03

II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, do Risf, decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

Com vistas a disciplinar o tratamento a ser dispensado aos avisos ministeriais de comunicação de alterações de controle societário em empresas executantes dos serviços de rádio e televisão, a Comissão aprovou o Ato nº 2, de 2011 – CCT, definindo o rol mínimo de informações que neles devem constar. No caso da ausência de alguma informação prevista, o mencionado ato determina seja ela solicitada ao Ministro de Estado competente mediante requerimento de informações, como o ora apreciado.

Note-se que os requerimentos de informações, que se destinam a subsidiar a ação fiscalizadora do Senado Federal, encontram disciplina no § 2º do art. 50 da Constituição da República, coadjuvado pelos arts. 215, inciso I, alínea *a*, e 216, inciso III, do Risf. A tramitação é regulamentada pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabelece os requisitos para sua apresentação e aprovação.

Nesse sentido, constatamos que o Requerimento nº 318, de 2017, além de obedecer ao disposto no art. 2º, § 1º, do Ato nº 2, de 2011 – CCT, satisfaz adequadamente todas as condições impostas para o prosseguimento do feito, uma vez que: (1) é dirigido a Ministro de Estado; (2) solicita informações que guardam relação estreita e direta com o assunto que procura esclarecer; (3) não se refere a intenção ou propósito da autoridade a quem se destina; e (4) não contém pedidos referentes a mais de um Ministério.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

4

3

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** do Requerimento nº 318, de 2017.

SF/17718.11193-03

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

df2017-03468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 318/2017)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 61, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento n°320, de 2017, que Requer, nos termos do § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do RISF, informações ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sobre os serviços de banda larga.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador Sérgio Petecão

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SENADOR SÉRGIO PETECÃO

PARECER Nº , DE 2017

SF/17689.70704-16

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 320, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que requer *sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações sobre os serviços de banda larga.*

Relator: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 320, de 2017, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que requer, com base no § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações sobre os serviços de banda larga:

1) Banda Larga Móvel:

a) quantidade de municípios atendidos e não atendidos, com a discriminação dos dados por Unidade da Federação (UF), tecnologia (3G e 4G) e população coberta (valores absolutos e percentuais);

b) para cada UF, o total de municípios cobertos por 1, 2, 3, 4, 5 ou mais operadoras;

c) compromissos de cobertura das operadoras 3G e 4G e respectivos critérios de aferição;

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 21, Brasília - DF - Tel (61) 3303-6706 – Fax (61) 3303-6714

sergiopetecao@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

d) total de valores correspondentes às multas aplicadas às operadoras do Serviço Móvel Pessoal e os montantes efetivamente recebidos nos últimos cinco anos;

e) velocidade média das conexões por UF e operadora;

f) dados relativos aos indicadores de qualidade dos serviços de banda larga móvel, com as metas e os índices alcançados pelas operadoras nos últimos cinco anos.

2) Banda Larga Fixa:

a) quantidade de acessos nos últimos cinco anos;

b) quantidade de acessos por velocidade;

c) números de prestadores, no Brasil, e por UF;

d) velocidade média por UF;

e) acessos por tecnologia;

f) para cada UF, o total de municípios cobertos por 1, 2, 3, 4, 5 ou mais operadoras;

g) dados relativos aos indicadores de qualidade dos serviços de banda larga fixa, com metas e os índices alcançados pelas operadoras nos últimos cincos anos.

O requerimento tem por objetivo instruir a análise da política pública selecionada pela CCT para o ano de 2017, conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão.

II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, do Risf, decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à obtenção das informações necessárias para avaliação da política pública selecionada pela CCT para o ano de 2017, conforme competências definidas nos arts. 90, inciso IX, e 96-B, do Risf.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SENADOR SÉRGIO PETECÃO

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216, inciso I, do Risf, e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos.

Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

SF/17689.70704-16

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 320, de 2017.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 21, Brasília - DF - Tel (61) 3303-6706 – Fax (61) 3303-6714

sergiopetecao@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 320/2017)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 62, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento n°321, de 2017, que Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, I, do RISF, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, informações sobre os programas relacionados aos serviços de banda larga.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador Eduardo Amorim

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

PARECER Nº , DE 2017

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 321, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que requer *sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações sobre programas relacionados aos serviços de banda larga.*

SF/17082.96887-97

Relator: Senador **EDUARDO AMORIM**

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 321, de 2017, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que requer, com base no § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações sobre os programas relacionados aos serviços de banda larga:

1) situação atual do Plano Nacional de Banda Larga (PNBL) e detalhamento dos projetos mais importantes em andamento, tais como o Plano Nacional de Internet das Coisas e o Plano de Conectividade Nacional;

2) planos, estratégias e metas para inserção do Brasil na nova era digital com redes móveis de quinta geração (5G), Internet das Coisas e Inteligência Artificial;

3) principais obstáculos à evolução digital e à implantação de uma política pública inclusiva que assegure, dentro de um horizonte temporal razoável, a massificação do acesso à internet, com qualidade e a preço justo;

4) mecanismos para garantir os investimentos necessários à massificação da banda larga e a inclusão digital e conectividade;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) detalhamento dos programas Amazônia Conectada, Xingu Conectado e Cidades Inteligentes, destacando os custos envolvidos, a capacidade de transmissão e o impacto para as regiões contempladas;

6) situação atual do programa Cidades Inteligentes, planos, estratégias e metas;

7) ações para o desenvolvimento do capital humano direcionados à inovação e ao empreendedorismo digital.

SF/17082.96887-97

O requerimento tem por objetivo instruir a análise da política pública selecionada pela CCT para o ano de 2017, conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão.

II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, do Risf, decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à obtenção das informações necessárias para avaliação da política pública selecionada pela CCT para o ano de 2017, conforme competências definidas nos arts. 90, inciso IX, e 96-B, do Risf.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216, inciso I, do Risf, e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos.

Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

4

3

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 321, de 2017.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

fq2017-03598

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 321/2017)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 63, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento n°322, de 2017, que REQUEREM, nos termos do § 2° do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Informática e Comunicações sobre os serviços de banda larga, relativamente à Telecomunicações Brasileiras S.A. (TELEBRAS).

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador Eduardo Amorim

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

PARECER Nº , DE 2017

Da MESA, sobre o Requerimento nº 322, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (SF), que *requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações sobre os serviços de banda larga, relativamente à Telecomunicações Brasileiras S.A. (TELEBRAS)*.

SF/17858.99227-51

Relator: Senador **EDUARDO AMORIM**

I – RELATÓRIO

Submete-se à decisão da Mesa o Requerimento (RQS) nº 322, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que visa a obter Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações sobre os serviços de banda larga, relativamente à Telecomunicações Brasileiras S.A. (TELEBRAS).

O requerimento tem por objetivo instruir a análise da política pública selecionada pela CCT para o ano de 2017, conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão.

II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à obtenção das informações necessárias para avaliação da política pública

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

selecionada pela CCT para o ano de 2017, conforme competências definidas nos arts. 90, inciso IX, e 96-B, do Risf.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216, inciso I, do Risf e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

SF/17858.99227-51

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 322, de 2017.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 322/2017)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 64, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento n°331, de 2017, do Senador Jorge Viana, que Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos termos do art. 216 do RISF, que sejam prestadas pelo Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, informações sobre as obras de manutenção e restauração da BR-317.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador Sérgio Petecão

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SENADOR SÉRGIO PETECÃO

PARECER Nº , DE 2017

SF/17871.45028-99

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento (RQS) nº 331, de 2017, do Senador Jorge Viana, que *requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos termos do art. 216 do RISF, que sejam prestadas pelo Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, informações sobre as obras de manutenção e restauração da BR-317.*

Relator: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

I – RELATÓRIO

Por meio do Requerimento nº 331, de 2017, o Senador Jorge Viana requer ao Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil informações sobre as obras de manutenção e restauração da rodovia BR-317.

Sua Excelência indaga, para quatro trechos da rodovia: qual é a situação atual da obra, quanto já foi executado e qual o percentual de execução física (medição) dessa obra; qual é o valor do contrato, quanto já foi desembolsado e qual o percentual de execução financeira; se há recursos orçamentários e financeiros garantidos para a conclusão da obra; qual o cronograma físico e financeiro de execução das obras; se as medições que descrevem o que já foi executado estão de acordo com o cronograma inicialmente previsto; os motivos que levaram ao atraso da obra, caso haja; e o prazo estimado para a completa conclusão das obras.

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 21, Brasília - DF - Tel (61) 3303-6706 – Fax (61) 3303-6714

sergiopetecao@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SENADOR SÉRGIO PETECÃO

SF/17871.45028-99

II – ANÁLISE

Quanto à constitucionalidade, o inciso X do art. 49 da Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta, como é o caso do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), responsável pela manutenção e restauração de rodovias. Já o § 2º do art. 50 da Carta Magna dispõe que a Mesa do Senado Federal poderá encaminhar pedido escrito de informações a Ministro de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Em relação à regimentalidade, o inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal prevê que os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimento de assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora. Em atendimento ao inciso II do mesmo artigo, o requerimento em análise não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade. O Requerimento observa ainda o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informações.

No mérito, o Requerimento merece aprovação. A BR-317 é a rodovia que integra as cidades da região mais populosa do Acre, além de levar à Ponte da Integração Brasil-Peru, em Assis Brasil. Portanto, é de importância estratégica para o Acre e para todo o País.

III – VOTO

Ante o exposto, somos pela **aprovação** do Requerimento nº 331, de 2017.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 21, Brasília - DF - Tel (61) 3303-6706 – Fax (61) 3303-6714

sergiopetecao@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 331/2017)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

PARECER Nº 65, DE 2017

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 339, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações referentes à transferência de controle societário da SPC SISTEMA PARANAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Itumbiara, Estado de Goiás, de que trata o Ofício "S" nº 31, de 2014.

SF/17480.23471-40

Relator: Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA**

Página: 1/3 29/05/2017 14:29:03

a7e2fbc087445a3d719f51279ce0156378a8dc09

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 339, de 2017, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), e no Ato nº 2, de 2011, da CCT, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes à transferência do controle societário da SPC SISTEMA PARANAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Itumbiara, Estado de Goiás:

I - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço d e radiodifusão;

II - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

SENADO FEDERAL FLS. 2 SGM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A referida transferência societária foi autorizada pelo Poder Executivo e comunicada ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o § 5º do art. 222 da Constituição Federal, e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

No Senado Federal, a matéria é objeto do Ofício "S" nº 31, de 2014.

II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, do RISF, decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de fiscalizar os atos do Poder Executivo, notadamente os que dizem respeito à aferição do cumprimento do mandamento constitucional que limita a participação de estrangeiros em empresas de radiodifusão.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216, I, do RISF e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Da mesma forma, afigura-se adequado o endereçamento deste pedido de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, tendo em vista que compete ao respectivo órgão instruir os pedidos de transferência de concessão do serviço de radiodifusão.

Ademais o presente requerimento alinha-se com o Ato Normativo nº 2, de 2011, da CCT, segundo o qual os Ofícios "S" devem conter informações mínimas que permitam ao Senado Federal a verificação do efetivo cumprimento das obrigações legais associadas às transferências diretas e indiretas de outorgas.

SF/17480.23471-40
Página: 2/3 29/05/2017 14:29:03
a7e2fbc087445a3d719f51279ce0156378a8dc09
SENADO FEDERAL SGM
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 339, de 2017.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

SF/17480.23471-40
Página: 3/3 29/05/2017 14:29:03
a7e2fbc087445a3d719f51279ce0156378a8dc09

SENADO FEDERAL FL.5 SGM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 14 / 6 / 17

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 66, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento n°340, de 2017, que Requer, nos termos do art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações referentes à transferência de concessão constante do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2015.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador João Alberto Souza

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

PARECER Nº , DE 2017

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 340, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que requer seja solicitada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informação referente à primeira renovação da outorga da MAMPITUBA FM STÉREO LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Sombrio, Estado de Santa Catarina.

SF/17977.25426-59

Relator: Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA**

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 340, de 2017, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), e no Ato nº 2, de 2011, da CCT, seja solicitada ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a seguinte informação referente à primeira renovação da outorga da MAMPITUBA FM STÉREO LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Sombrio, Estado de Santa Catarina:

> I – foi encaminhada mensagem presidencial submetendo à apreciação do Congresso Nacional a Portaria nº 821, de 20 de dezembro de 2007, do Ministério das Comunicações?

O requerimento tem por objetivo instruir a análise do Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 126, de 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de deliberar acerca das outorgas de radiodifusão aprovadas ou renovadas pelo Poder Executivo.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216, inciso I, do RISF e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Da mesma forma, afigura-se adequado o endereçamento deste pedido de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, tendo em vista que compete ao respectivo órgão examinar os pedidos de renovação das outorgas dos serviços radiodifusão.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 340, de 2017.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

SF/17977.25426-59

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 340/2017)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 67, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento n°357, de 2017, que Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do RISF, que sejam novamente solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício "S" nº 34, de 2014, destacando que não foram localizados os anexos da Nota Informativa nº 2.513/2016/SEI-MCTIC.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador Sérgio Petecão

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SENADOR SÉRGIO PETECÃO

PARECER Nº , DE 2017

SF/17865.51358-50

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 357, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que requer sejam novamente solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações referentes à transferência de controle societário da TV Luziânia Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Luziânia, Estado de Goiás, objeto do Ofício "S" nº 34, de 2014.

Relator: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 357, de 2017, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), e no Ato nº 2, de 2011, da CCT, sejam novamente solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes à transferência do controle societário da TV Luziânia Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Luziânia, Estado de Goiás, por não terem sido localizados os anexos da Nota Informativa nº 2.513/2016/SEI-MCTIC:

> I - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;
>
> II - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 21, Brasília - DF - Tel (61) 3303-6706 – Fax (61) 3303-6714

sergiopetecao@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A referida transferência societária foi autorizada pelo Poder Executivo e comunicada ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o § 5º do art. 222 da Constituição Federal e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

No Senado Federal, a matéria é objeto do Ofício "S" nº 34, de 2014.

II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, do Risf, decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, que visam a obter de Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, esclarecimento acerca de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de fiscalizar os atos do Poder Executivo, notadamente os que dizem respeito à aferição do cumprimento do mandamento constitucional que limita a participação de estrangeiros em empresas de radiodifusão.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216, I, do Risf, e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Da mesma forma, afigura-se adequado o endereçamento deste pedido de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, tendo em vista que compete ao respectivo órgão instruir os pedidos de transferência de concessão do serviço de radiodifusão.

Ademais, o presente requerimento alinha-se com o Ato Normativo nº 2, de 2011, da CCT, segundo o qual os Ofícios "S" devem conter informações mínimas que permitam ao Senado Federal a verificação do efetivo cumprimento das obrigações legais associadas às transferências diretas e indiretas de outorgas.

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 21, Brasília - DF - Tel (61) 3303-6706 – Fax (61) 3303-6714

sergiopetecao@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SENADOR SÉRGIO PETECÃO

Por fim, destaca-se que as informações novamente demandadas foram objeto do Requerimento nº 1.358, de 2015, anteriormente aprovado pela Mesa, mas que não foram adequadamente recebidas.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 357, de 2017.

SF/17865.51358-50

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 21, Brasília - DF - Tel (61) 3303-6706 – Fax (61) 3303-6714

sergiopetecao@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 357/2017)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 68, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento n°358, de 2017, que Requer, nos termos do art. 50,§ 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato no 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Oficio "S" n° 41, de 2014.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador Sérgio Petecão

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SENADOR SÉRGIO PETECÃO

PARECER Nº , DE 2017

SF/17252.73875-95

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 358, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que requer sejam novamente solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações referentes à transferência de controle societário da Televisão Oeste Baiano Ltda., concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens, no município de Barreiras, Estado da Bahia, de que trata o Ofício "S" nº 41, de 2014.

Relator: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 358, de 2017, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), e no Ato nº 2, de 2011, da CCT, sejam novamente solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes à transferência do controle societário da *Televisão Oeste Baiano Ltda.*, concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens, no município de Barreiras, Estado da Bahia, por não terem sido encaminhados os anexos da Nota Informativa nº 2.638/2016/SEI-MCTIC:

> I - números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão; e

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 21, Brasília - DF - Tel (61) 3303-6706 – Fax (61) 3303-6714

sergiopetecao@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

SF/17252.73875-95

A referida transferência societária foi autorizada pelo Poder Executivo e comunicada ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o § 5º do art. 222 da Constituição Federal, e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

No Senado Federal, a matéria é objeto do Ofício "S" nº 41, de 2014.

II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, do Risf, decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de fiscalizar os atos do Poder Executivo, notadamente os que dizem respeito à aferição do cumprimento do mandamento constitucional que limita a participação de estrangeiros em empresas de radiodifusão.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216, I, do Risf, e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Da mesma forma, afigura-se adequado o endereçamento deste pedido de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, tendo em vista que compete ao respectivo órgão instruir os pedidos de transferência de concessão do serviço de radiodifusão.

Ademais, o presente requerimento alinha-se com o Ato Normativo nº 2, de 2011, da CCT, segundo o qual os Ofícios "S" devem conter informações

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 21, Brasília - DF - Tel (61) 3303-6706 – Fax (61) 3303-6714

sergiopetecao@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SENADOR SÉRGIO PETECÃO

mínimas que permitam ao Senado Federal a verificação do efetivo cumprimento das obrigações legais associadas às transferências diretas e indiretas de outorgas.

Por fim, destaca-se que as informações novamente demandadas foram objeto do Requerimento nº 1.360, de 2015, anteriormente aprovado pela Mesa, mas que não foi adequadamente atendido.

SF/17252.73875-95

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 358, de 2017.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 21, Brasília - DF - Tel (61) 3303-6706 – Fax (61) 3303-6714

sergiopetecao@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 358/2017)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 69, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento n°359, de 2017, que Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do RISF, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício S nº 16, de 2017.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador Sérgio Petecão

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SENADOR SÉRGIO PETECÃO

PARECER Nº , DE 2017

SF/17883.34906-60

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 359, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações referentes à transferência de controle societário da Rádio Guajará Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Belém, Estado do Pará, de que trata o Ofício "S" nº 16, de 2017.

Relator: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 359, de 2017, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), e no Ato nº 2, de 2011, da CCT, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes à transferência do controle societário da Rádio Guajará Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Belém, Estado do Pará:

I – data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido;

II – data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que detém a outorga do referido serviço de radiodifusão;

III – números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 21, Brasília - DF - Tel (61) 3303-6706 – Fax (61) 3303-6714

sergiopetecao@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

IV – comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

SF/17883.34906-60

A referida transferência societária foi autorizada pelo Poder Executivo e comunicada ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o § 5º do art. 222 da Constituição Federal, e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

No Senado Federal, a matéria é objeto do Ofício "S" nº 16, de 2017.

II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, do Risf, decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, que visam a obter de Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de fiscalizar os atos do Poder Executivo, notadamente os que dizem respeito à aferição do cumprimento do mandamento constitucional que limita a participação de estrangeiros em empresas de radiodifusão.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216, inciso I, do Risf, e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Da mesma forma, afigura-se adequado o endereçamento deste pedido de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, tendo em vista que compete ao respectivo órgão instruir os pedidos de transferência de concessão do serviço de radiodifusão.

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 21, Brasília - DF - Tel (61) 3303-6706 – Fax (61) 3303-6714

sergiopetecao@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SENADOR SÉRGIO PETECÃO

Ademais, o presente requerimento alinha-se com o Ato Normativo nº 2, de 2011, da CCT, segundo o qual os Ofícios "S" devem conter informações mínimas que permitam ao Senado Federal a verificação do efetivo cumprimento das obrigações legais associadas às transferências diretas e indiretas de outorgas.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 359, de 2017.

SF/17883.34906-60

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 21, Brasília - DF - Tel (61) 3303-6706 – Fax (61) 3303-6714

sergiopetecao@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 359/2017)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 70, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento n°360, de 2017, que Requer nos termos do art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício "S" nº 22, de 2017.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador Sérgio Petecão

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SENADOR SÉRGIO PETECÃO

PARECER Nº , DE 2017

SF/17441.12561-77

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 360, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que visa o obter do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações referentes à transferência indireta e à modificação do quadro diretivo da TV Stúdios de Brasília Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens em Brasília, Distrito Federal, de que trata o Ofício "S" nº 22, de 2017.

Relator: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 360, de 2017, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), e no Ato nº 2, de 2011, da CCT, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes à transferência indireta e à modificação do quadro diretivo da TV Stúdios de Brasília Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens em Brasília, Distrito Federal:

> I – data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido;
>
> II – data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que detém a outorga do referido serviço de radiodifusão;
>
> III – números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 21, Brasília - DF - Tel (61) 3303-6706 – Fax (61) 3303-6714

sergiopetecao@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

IV – comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

V – relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

A referida transferência societária foi autorizada pelo Poder Executivo e comunicada ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o § 5º do art. 222 da Constituição Federal, e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

No Senado Federal, a matéria é objeto do Ofício "S" nº 22, de 2017.

II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, do Risf, decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, que visam a obter do Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República esclarecimento acerca de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de fiscalizar os atos do Poder Executivo, notadamente os que dizem respeito à aferição do cumprimento do mandamento constitucional que limita a participação de estrangeiros em empresas de radiodifusão.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216, I, do Risf, e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Da mesma forma, afigura-se adequado o endereçamento deste pedido de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SENADOR SÉRGIO PETECÃO

Comunicações, tendo em vista que compete ao respectivo órgão instruir os pedidos de transferência de concessão do serviço de radiodifusão.

Ademais, o presente requerimento alinha-se com o Ato Normativo nº 2, de 2011, da CCT, segundo o qual os Ofícios "S" devem conter informações mínimas que permitam ao Senado Federal a verificação do efetivo cumprimento das obrigações legais associadas às transferências diretas e indiretas de outorgas.

SF/17441.12561-77

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 360, de 2017.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 21, Brasília - DF - Tel (61) 3303-6706 – Fax (61) 3303-6714

sergiopetecao@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 360/2017)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 71, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento n°364, de 2017, do Senador Airton Sandoval, que Requer a inclusão do nome do ex-Senador Orestes Quercia na coleção "Grandes Vultos que Honraram o Senado".

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador João Alberto Souza

13 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

PARECER Nº , DE 2017

Da MESA, sobre o Requerimento nº 364, de 2017, do Senador Airton Sandoval Santana, que *requer a inclusão do nome do ex-Senador Orestes Quércia na coleção "Grandes Vultos que Honraram o Senado"*.

Relator: **JOÃO ALBERTO SOUZA**

I – RELATÓRIO

É encaminhado à Mesa o Requerimento nº 364, de 2017, do Senador Airton Sandoval Santana, que requer, nos termos do art. 1º da Resolução do Senado Federal nº 84, de 1996, a inclusão do nome do ex-Senador Orestes Quércia na coleção "Grandes Vultos que Honraram o Senado".

De acordo com o § 1º do art. 2º da citada Resolução, a proposta com tal finalidade, formulada por qualquer um dos membros do Senado Federal, será decidida pelos integrantes da Mesa.

II – ANÁLISE

O ex-Senador Orestes Quércia, nascido em Pedregulho (SP) em 1938, foi uma importante personagem política na história brasileira do século XX e da primeira década do presente século. Deve-se destacar, desde logo, sua relevante participação na luta pela redemocratização do País. Sua eleição para o Senado Federal, em 1974, marcou um significativo avanço do partido de oposição ao regime militar e de toda a mobilização da sociedade pela democracia, expressando o anseio por novos rumos. Hasteado nos 4,6 milhões de votos concedidos pela população do Estado de São Paulo (quase o triplo dos obtidos pelo candidato da situação), o Senador Orestes Quércia atuou incansavelmente, nesta Casa, na busca de ampliar as liberdades democráticas, apresentando, inclusive, em 1979, uma proposta de emenda constitucional que convocava uma assembleia nacional constituinte. No

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

plano econômico, pautou-se pela defesa do crescimento da produção e do mercado nacionais.

Orestes Quércia chegava ao Senado vindo de uma bem-sucedida gestão como Prefeito de Campinas (SP). Encerrado seu mandato de Senador em janeiro de 1983, ele assumia, dois meses depois, o cargo de Vice-Governador de São Paulo, eleito na chapa encabeçada por Franco Montoro. Em 1986, foi eleito Governador de seu Estado, em nova votação consagradora. Quando transmite o cargo a seu sucessor, em 1991, conta com alto índice de aprovação popular.

SF/17420.21010-58

A partir de então, Quércia, que sempre foi uma grande liderança partidária, passa a se dedicar à organização do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, assumindo sua presidência nacional de 1991 a 1993. Não sendo vitorioso nos demais pleitos em que concorreu, inclusive para Presidente da República, em 1994, Orestes Quércia desistiu, por motivo de doença, de uma nova candidatura ao Senado Federal em 2010, vindo a falecer neste mesmo ano.

Consideramos que é inegável a relevância da atuação de Orestes Quércia na vida política nacional, ressaltando o importante período em que, exercendo seu mandato de Senador, foi um valoroso combatente pela redemocratização do País.

O requerimento apresenta conformidade às disposições da Resolução do Senado Federal nº 84, de 1996, que instituiu a coleção "Grandes Vultos que Honraram o Senado", destinada a homenagear ex-Senadores, já falecidos, que tenham se destacado como personalidades marcantes da nossa história cultural, política e parlamentar. Ressalte-se que, de acordo com o § 2º de seu art. 2º, a honraria deve ser concedida a, no máximo, três ex-Senadores em cada ano.

Considerando o mérito e os aspectos formais, concluímos que é justa e adequada a homenagem proposta pelo requerimento submetido ao exame desta Comissão.

III – VOTO

Consoante o exposto acima, o voto é pela APROVAÇÃO do Requerimento nº 364, de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

3

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

SF/17420.21010-58

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 364/2017)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 64, DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo Proposta de Emenda à Constituição n°21, de 2015, do Senador Antonio Carlos Valadares, que Altera a redação do art. 14 da Constituição Federal, inserindo incisos que criam dois novos institutos da democracia participativa, o Direito de Revogação e o Veto Popular.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senadora Simone Tebet
RELATOR: Senador Antonio Anastasia

21 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

SF/17464.33266-89

PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2015, do Senador Antonio Carlos Valadares e outros, que *altera a redação do art. 14 da Constituição Federal, inserindo incisos que criam dois novos institutos da democracia participativa, o Direito de Revogação e o Veto Popular*.

Relator: Senador **ANTONIO ANASTASIA**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 21, de 2015, que tem como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, com vistas a instituir o instituto da revogação de mandatos (*recall*).

Em síntese, a PEC cria dois novos institutos da democracia semidireta, a saber: o direito de revogação de mandato (tanto dos membros do Executivo quanto do Legislativo) e o veto popular. Não especifica, porém, como se deverá proceder em relação a esses dois institutos, dispondo apenas que o Presidente da República e os membros do Congresso Nacional poderão sofrer a revogação do mandato após dois anos de exercício do cargo.

Foi apresentada a Emenda nº 1 da Senadora Vanessa Grazziotin.

II – ANÁLISE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cabe a esta Comissão emitir parecer sobre a admissibilidade e o mérito da PEC em apreço, nos termos do art. 356, *caput,* do RISF.

Conforme incialmente aventado, de acordo com o regramento da proposição ora em análise, ficam previstos o direito de revogação de mandatos e o veto popular.

Vê-se, desde logo, que não há vícios de constitucionalidade, pois a decisão de revogar os mandatos caberá ao povo, e, como se sabe, a participação popular, nesta matéria, é critério indispensável para se afirmar a compatibilidade da proposição com o texto constitucional.

SF/17464.33266-89

Há, contudo, diversas questões de técnica legislativa e de mérito a resolver.

Em relação ao primeiro desses aspectos, verifica-se que a normatização trazida pela PEC nº 21, de 2015, é insuficiente. Prevê-se, por exemplo, o veto popular, mas não se esclarece no que consistiria tal instituto. De modo semelhante, não se determina qual seria o procedimento da revogação de mandatos, nem a competência para convocar a consulta popular, nem nenhum outro aspecto procedimental ou de competência.

Quanto ao mérito, a PEC acerta, a nosso ver, em trazer a possibilidade de *recall* apenas para alguns tipos de mandato. Se não, poderíamos criar um verdadeiro caos institucional, com revogações de mandatos ocorrendo sem controle em todos os níveis federativos.

Também é conveniente, como faz a PEC, estipular um prazo mínimo para a revogação, embora reconheçamos que os dois anos previstos (metade do mandato presidencial) constituem uma exigência exagerada.

Pois bem. Por entendermos que a ideia trazida na PEC nº 21, de 2015, é constitucional e meritória, mas por reconhecermos que necessita de profundos ajustes – tanto sob o aspecto do mérito quanto da técnica legislativa – apresentamos Substitutivo, cujas disposições serão detalhadas a seguir.

Lado outro, é importante lembrar que já se tentou adotar o *recall* por meio de diversas PECs que tramitam nesta Casa. Nenhuma delas prosperou, contudo, por tratar do tema de forma – a nosso ver –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

excessivamente ampla, instituindo-o em todas as esferas federativas e para todos os mandatos, o que poderia gerar grande instabilidade política e jurídica.

Não se pode, porém, por esse motivo, desistir da adoção da revogação de mandatos no Direito brasileiro, por ser tema que fortalece a democracia participativa e que conta com apoio da maioria da população brasileira. Entendemos que a forma responsável de suscitar essa discussão é a apresentação de PEC que crie o *recall*, baseada nas seguintes diretrizes:

SF/17464.33266-89

a) adoção apenas para o cargo de Presidente da República; b) iniciativa de eleitores cujo número corresponda a pelo menos 10% dos que compareceram à última eleição presidencial; c) aprovação, separada e sucessivamente, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal por maioria absoluta dos membros de cada casa; d) proibição da revogação no primeiro e no último ano de exercício por mandato, bem como de apreciar proposta de revogação mais de uma vez no período permitido. Além disso, no caso de ser aprovada a revogação, o Vice-Presidente da República sucederá o Presidente, na forma e nos termos do art. 79 da Carta Magna.

Esse sistema representa uma solução de equilíbrio entre a concretização do princípio da soberania popular e a responsabilidade, evitando-se o risco de a revogação ser utilizada como mero instrumento de instabilidade política (risco esse já apontado por diversos autores: cf. SERDULT, Üwe. **The history of a dormant institute. Norms and practices of recall in Switzerland.** *In*: Representation, 51:2, p. 161).

Dessa forma, cuida-se aqui de hipótese diversa do *impeachment*. Isso porque a revogação de mandato do Presidente da República, tal como ora propomos, se distancia do procedimento do crime de responsabilidade não apenas pela iniciativa e pelo quórum para aprovação, mas, principalmente, pela causa – perda de representatividade e de apoio da população (*recall*), e não necessariamente a prática de ilícito comprovado (*impeachment*).

Figura semelhante, registre-se, é adotada em alguns países da América Latina, com o nome de *referendo revocatório* (cf. SHUGART, Matthew S.; MAINWARING, Scott. **Presidentialism and democracy in Latin America: Rethinking the terms of the debate.** *In:* Presidentialism and democracy in Latin America, v. 12, 1997, p. 38).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17464.33266-89

Com a adoção desse instituto, pode-se mesmo afirmar que se estimulará o exercício mais responsável da elevada função de Chefia do Estado brasileiro. Com efeito, segundo apontado por Thomas Cronin (CRONIN, Thomas E. **Direct Democracy: the politics of the iniciative, referendum and recall.** Cambridge: Harvard University Press, 1999, p 125), o *recall* garante a responsabilidade contínua das autoridades públicas, já que os eleitores não precisam aguardar até a próxima eleição regular para destituir um agente público incompetente, desonesto, despreocupado ou irresponsável.

Demais disso, ainda que não se utilize dessa prerrogativa, a mera possibilidade de que seja invocada já acarreta um maior cuidado no exercício da função governativa pelo Presidente da República.

À guisa de conclusão, entendemos salutar restringir as hipóteses de *recall* ao titular de mandato de Presidente da República. Com efeito, no presidencialismo extremamente centralizador instituído no Brasil, é sobre a União que repousam as maiores competências e responsabilidades. Não se pode, por exemplo, tolerar que gestores estaduais ou municipais sejam prejudicados politicamente por crises econômicas cujo maior responsável é, invariavelmente, o ente federal.

Todavia, não percebemos qualquer óbice para que, a partir da aprovação da PEC, nos termos propostos pelo substitutivo, possam vir também os Estados e o Distrito Federal a adotarem, em suas respectivas Constituições e Lei Orgânica, o instituto da revogação de mandato para os Governadores.

Além disso, ainda que não se possa negar a relevância, no âmbito da União, dos membros do Congresso Nacional na condução política do País, é preciso atentar para o fato de que, na atual ordem constitucional, os poderes são concentrados na figura do Presidente da República, constituindo aquilo que Carlos Santiago Nino definiu como "hiper-presidencialismo" (NINO, Carlos Santiago. **Fundamentos de derecho constitucional: análisis filosófico, jurídico y politológico de la práctica constitucional.** Buenos Aires: Astrea, 1992). Dessa forma, em um cenário em que as figuras de Chefe de Governo e de Estado se sobrepõem, e são atribuídos ao Presidente da República maiores responsabilidades e poderes que qualquer outro governante ou membro eleito, é de todo recomendável que seu mandato – e só o seu – possa ser retirado, por vontade do Legislativo, desde que aprovado pela maioria da população.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por esses motivos, estamos apresentando substitutivo à PEC nº 21, de 2015, para incorporar essa normatização, conferindo maior certeza e segurança ao instituto do *recall*.

Após a leitura do relatório, foi apresentada emenda pela Senadora Vanessa Grazziotin, que traz duas modificações. A primeira, substitui o percentual de 10% (dez por cento) do número de eleitores que compareceram à última eleição, para 15% (quinze por cento) do eleitorado nacional. A segunda mudança exige maior representatividade aos eleitores que podem fazer o pedido de *recall*, estabelecendo a necessidade de estarem distribuídos em pelo menos 15 (quinze) Estados.

Entendemos que a primeira modificação restringiria demais o exercício do instrumento previsto na PEC. Contudo, a exigência de distribuição dos eleitores em mais da metade dos Estados é meritória, de modo que estamos acolhendo em nosso substitutivo.

SF/17464.33266-89

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** da PEC nº 21, de 2015 e da emenda nº 1 a ela apresentada, na forma da seguinte **emenda substitutiva**:

EMENDA Nº 2 – CCJ (SUBSTITUTIVA)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 2015

Inclui o art. 86-A na Constituição Federal, para instituir a possibilidade de revogação do mandato de Presidente da República.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 86-A, integrando a Seção IV-A do Capítulo II do Título IV: "Da Revogação do Mandato do Presidente da República":

"**Art. 86-A.** O mandato do Presidente da República poderá ser revogado, mediante proposta subscrita por eleitores em número não inferior a um décimo dos que compareceram à última eleição presidencial, distribuídos por pelo menos quatorze Estados, cada um deles com não menos de cinco por cento dos eleitores que votaram no referido pleito.

§ 1º A proposta de revogação será apreciada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, sucessiva e separadamente, e considerada aprovada se obtiver o voto favorável da maioria absoluta dos membros de cada uma das Casas.

§ 2º Aprovada a proposta de revogação, será convocado referendo, na forma do inciso XV do art. 49, para ratificá-la ou rejeitá-la.

§ 3º Revogado o mandato, será declarado vago o cargo de Presidente da República, aplicando-se o disposto no art. 79.

§ 4º É vedada proposta de revogação durante o primeiro e o último ano do mandato.

§ 5º É vedada a apreciação de mais de uma proposta de revogação por mandato."

Art. 2º O art. 28 da Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte § 3º:

"**Art. 28**.....

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal disporão, nas respectivas Constituições e Lei Orgânica, sobre a revogação de mandato do Governador."

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/17464.33266-89

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 9

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 21/06/2017 às 10h - 22ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JADER BARBALHO		1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO		2. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
EDUARDO BRAGA		3. RENAN CALHEIROS	
SIMONE TEBET	PRESENTE	4. GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	5. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
MARTA SUPLICY	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	7. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	3. REGINA SOUSA	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	4. PAULO ROCHA	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	5. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
VAGO		1. RICARDO FERRAÇO	PRESENTE
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	2. CÁSSIO CUNHA LIMA	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. EDUARDO AMORIM	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE	
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	5. JOSÉ SERRA	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. IVO CASSOL	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	2. ANA AMÉLIA	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	3. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, PSOL)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. FERNANDO COLLOR	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

WELLINGTON FAGUNDES
JOSÉ MEDEIROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PEC 21/2015)

NA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA, O SENADOR ANTONIO ANASTASIA PASSA A PRESIDÊNCIA À SENADORA SIMONE TEBET.

DURANTE A DISCUSSÃO DA MATÉRIA, O SENADOR ANTONIO ANASTASIA REFORMULA SEU RELATÓRIO ACOLHENDO PARCIALMENTE A EMENDA N° 1, DE AUTORIA DA SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN.

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCJ, FAVORÁVEL À PROPOSTA NOS TERMOS DA EMENDA Nº 2-CCJ (SUBSTITUTIVO).

21 de Junho de 2017

Senadora SIMONE TEBET

Presidiu a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 65, DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo Projeto de Lei do Senado n°73, de 2011, do Senador Rodrigo Rollemberg, que Altera os arts. 1.211-A e 1.211-B da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), e modifica o inciso IV e o § 1º ao art. 69-A da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estabelecer ordem cronológica para a solução das demandas, além da concessão do benefício da prioridade de tramitação do processo judicial e administrativo à pessoa que alegar ser portadora de doença grave.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Antonio Anastasia
RELATOR: Senador Antonio Carlos Valadares

21 de Junho de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

PARECER Nº , DE 2017

SF/17844.61139-21

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 73, de 2011, do Senador Rodrigo Rollemberg, que *altera os arts. 1.211-A e 1.211-B da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), e modifica o inciso IV e o § 1º ao art. 69-A da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estabelecer ordem cronológica para a solução das demandas, além da concessão do benefício da prioridade de tramitação do processo judicial e administrativo à pessoa que alegar ser portadora de doença grave*.

Relator: Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 73, de 2011, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, que *altera os arts. 1.211-A e 1.211-B da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), e modifica o inciso IV e o § 1º do art. 69-A da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo no âmbito da administração pública federal, a fim de estabelecer ordem cronológica para a solução das demandas, além da concessão do benefício da prioridade de tramitação do processo judicial e administrativo à pessoa que alegar ser portadora de doença grave*.

Como indicado na ementa do projeto, as alterações legislativas propostas têm como alvo dois diplomas legais, sendo o primeiro deles o Código de Processo Civil de 1973 (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973), que foi revogado pelo art. 1.046 do Código de Processo Civil de 2015 (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015); e o segundo alvo a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que *regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17844.61139-21

Nas modificações propostas em ambos os diplomas legais mencionados tem-se em mira alijar dos procedimentos judiciais cíveis a concessão de preferências graciosas, fazendo com que as demandas de mesma natureza nas quais não figure idoso nem enfermo grave sejam processadas e julgadas de acordo com sequência cronológica de seu ajuizamento.

Nesse sentido, é possível também perceber o intento de facilitar a concessão de prioridade de tramitação nos processos judiciais ou administrativos em que figure como parte ou interessado pessoa portadora de doença grave, mediante simples afirmação dessa condição, sem necessidade de produção de prova nesse sentido. Ademais, propõe-se a ampliação do universo dos beneficiários, mediante a exclusão do rol taxativo de doenças capazes de propiciar preferência no andamento dos processos administrativos, ao se referir a legislação apenas a doenças graves, assim considerado seu portador aquele que simplesmente afirmar essa condição, até prova em contrário.

Finalmente, a cláusula de vigência prevê o prazo de noventa dias para entrada em vigor da lei em que eventualmente vier a ser convertido o projeto em análise, a fim de que os órgãos judiciais e administrativos tenham prazo razoável para se adaptarem plenamente às suas disposições.

Foi oferecida a Emenda nº 1 – CCJ, do Senador Luiz Henrique da Silveira, voltada para o art. 69-A, inc. IV e § 1º, da referida Lei nº 9.784, de 1999, propondo a manutenção, com ampliação, do rol taxativo de doenças graves que dão direito à parte ou ao interessado em procedimento administrativo à obtenção da prioridade de sua tramitação. Além disso, a emenda também propõe que a obtenção desse benefício dependa de declaração escrita dessa condição pelo interessado.

II – ANÁLISE

A análise sistemática do PLS nº 73, de 2011, deve ser dispensada, pois ele teve a sua apresentação efetuada após o início da tramitação do PLS nº 166, de 2010, que deu origem ao novo Código de Processo Civil, editado pela mencionada Lei nº 13.105, de 2015.

Nesse caso, a rigor, as sugestões contidas no PLS nº 73, de 2011, deveriam ter sido efetuadas na forma de emendas ao PLS nº 166, de 2010. Como isso não aconteceu, o projeto em análise ao menos deveria ter sido anexado ao projeto que deu origem ao novo Código de Processo Civil, pois, segundo dispõe o art. 374, inc. II, do Regimento Interno do Senado Federal, aos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

projetos de código em tramitação nesta Casa devem ser "anexadas as proposições em curso ou as sobrestadas, que envolvam matéria com ele relacionada".

Contudo, verifica-se que, por um lapso, o PLS nº 73, de 2011, deixou de ser anexado ao PLS nº 166, de 2010, não obstante a matéria nele versada também ter sido tratada no novo Código de Processo Civil, especialmente nos seus arts. 12, que dispõe sobre a ordem cronológica de conclusão para os juízes e tribunais proferirem sentença ou acórdão, e 1.048, que dispõe sobre a prioridade de tramitação, em qualquer juízo ou tribunal, dos procedimentos judiciais em que figurem como parte ou interessados idosos ou portadores de doenças graves.

SF/17844.61139-21

A solução a ser encaminhada para o caso encontra-se no próprio Regimento Interno do Senado Federal, que reservou um de seus capítulos exclusivamente para tratar da prejudicialidade de matérias em tramitação (art. 334), seja pelo fato de "haver perdido a oportunidade" (inc. I), ou "em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação" (inc. II), devendo, em qualquer caso, a declaração de prejudicialidade ser "feita em plenário, incluída a matéria em Ordem do Dia, se nela não figurar quando se der o fato que a prejudique" (§ 1º).

Sendo assim, não nos resta outra alternativa que não a de propor a declaração de prejudicialidade dessa matéria, uma vez que foi perdida a oportunidade de ser apreciada conjuntamente com o projeto do novo Código de Processo Civil, e também pelo fato de esse novo diploma legal conter matérias correlatas à do projeto de lei em análise, que já foram prejulgadas pelo Plenário.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela remessa ao Plenário do PLS nº 73, de 2011, acompanhado de sua Emenda nº 1 – CCJ, a fim de ser declarada a sua prejudicialidade pelo Presidente, após sua inclusão em Ordem do Dia.

Sala da Comissão,

Senador Edison Lobão, Presidente

Senador Antonio Carlos Valadares, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 5

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 21/06/2017 às 10h - 22ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JADER BARBALHO		1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO		2. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
EDUARDO BRAGA		3. RENAN CALHEIROS	
SIMONE TEBET	PRESENTE	4. GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	5. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
MARTA SUPLICY	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	7. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	3. REGINA SOUSA	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	4. PAULO ROCHA	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	5. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
VAGO		1. RICARDO FERRAÇO	PRESENTE
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	2. CÁSSIO CUNHA LIMA	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. EDUARDO AMORIM	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE	
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	5. JOSÉ SERRA	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. IVO CASSOL	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	2. ANA AMÉLIA	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	3. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, PSOL)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. FERNANDO COLLOR	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

WELLINGTON FAGUNDES
JOSÉ MEDEIROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 73/2011)

NA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCJ, PELA PREJUDICIALIDADE DO PROJETO E DA EMENDA Nº 1.

21 de Junho de 2017

Senador ANTONIO ANASTASIA

Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 65, de 2017-CCJ, que conclui pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 73, de 2011. A Presidência, nos termos do art. 334 do Regimento Interno, declara prejudicada e encaminha ao Arquivo a matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projetos de Lei do Senado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2017

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – e a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, que estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados, para prever a obrigatoriedade de os profissionais de saúde notificarem e comunicarem à autoridade policial os casos de violência contra mulher ou pessoa com identidade de gênero feminina e de crime contra a dignidade sexual de crianças ou adolescentes.

AUTORIA: Senador Jorge Viana

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17527.54088-18

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – e a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, que *estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados*, para prever a obrigatoriedade de os profissionais de saúde notificarem e comunicarem à autoridade policial os casos de violência contra mulher ou pessoa com identidade de gênero feminina e de crime contra a dignidade sexual de crianças ou adolescentes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 13 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 13.** São de notificação obrigatória pelos profissionais de saúde, à autoridade sanitária, os casos suspeitos ou confirmados, atendidos nos serviços de saúde públicos ou privados, de crime contra a dignidade sexual de criança ou adolescente, de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente, que serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

....." (NR)

Art. 2º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 13-A:

"**Art. 13-A.** Os profissionais de saúde que atenderem casos suspeitos ou confirmados de crime contra a dignidade sexual de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17527.54088-18

crianças ou adolescentes deverão comunicá-los à autoridade policial, em até 24 (vinte e quatro horas), a fim de que sejam adotadas as providências legais cabíveis."

Art. 3º O art. 1º da Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação dada ao § 1º e acrescido do seguinte § 4º:

"**Art. 1º** .....

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta baseada no gênero, inclusive decorrente de discriminação ou desigualdade étnica ou por orientação sexual ou identidade de gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à vítima, tanto no âmbito público quanto no privado.

.....

§ 4º Para os efeitos desta Lei, a violência contra a mulher abrange também a violência cometida contra mulheres transexuais ou travestis ou quaisquer outras pessoas com identidade de gênero feminina." (NR)

Art. 4º A Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A:

"**Art. 3º-A.** Os casos de notificação compulsória de que trata esta Lei deverão ser comunicados à autoridade policial, em até 24 (vinte e quatro horas), a fim de que sejam adotadas as providências legais cabíveis. "

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17527.54088-18

JUSTIFICAÇÃO

Inicialmente, cumpre destacar que a presente iniciativa resulta de solicitação do Ministério Público do Estado do Acre, em especial da Coordenação do Centro de Atendimento à Vítima (CAV), que, verificando a necessidade de o profissional de saúde comunicar à autoridade policial sobre os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher e de crimes contra a dignidade sexual de crianças ou adolescentes, instou esta Casa a apresentar proposta de solução para o problema.

Estudos técnicos produzidos pelo CAV destacaram que os crimes cometidos com motivações decorrentes das relações de gênero – que incluem crimes contra mulher, crimes por transfobia (contra mulheres transexuais ou travestis) e contra a dignidade sexual de crianças ou adolescentes – ocorrem, em geral, de forma velada e cruel e, no caso da violência doméstica, de forma repetida, sem a devida apuração e punição dos agressores.

De acordo com o CAV, as estatísticas geradas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) mostram número de atendimentos de vítimas de violência sexual ou doméstica muito acima do número de ocorrências encontrado no sistema de segurança pública. Tal fato evidencia a falta de comunicação entre essas duas áreas, o que contraria o disposto no Decreto nº 7.958, de 13 de março de 2013, que *estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde*.

Assim, evidencia-se a necessidade de melhorar a comunicação entre os profissionais de saúde e a área de segurança pública sobre os casos atendidos de violência contra mulheres, mulheres transexuais ou travestis, e de crimes contra a dignidade sexual de crianças ou adolescentes.

A legislação vigente já prevê que os profissionais de saúde realizem a notificação compulsória dos casos de violência praticados contra mulheres, crianças ou adolescentes. A Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016, do Ministério da Saúde, que *define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17527.54088-18

de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências, atendendo ao que dispõem a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), determina que os casos de violência atendidos nos serviços de saúde são de notificação obrigatória à autoridade de saúde.

Essas normas, no entanto, não preveem a comunicação à autoridade policial, o que, a nosso sentir, é uma omissão que precisa ser sanada. A imediata comunicação dessas situações à autoridade policial é medida adequada e necessária. Primeiro, porque facilitará a coleta dos elementos de provas relacionados aos crimes praticados. Segundo, porque auxiliará na identificação dos criminosos envolvidos. Terceiro, porque contribuirá para reduzir os casos de subnotificação, hoje bastante comuns em situações de violência doméstica e familiar e de crimes contra a dignidade sexual.

Diante do exposto, estando certos de que o presente projeto de lei aperfeiçoará a legislação vigente, conclamamos nossos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador JORGE VIANA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 7.958, de 13 de Março de 2013 - DEC-7958-2013-03-13 - 7958/13
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2013;7958
- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; ECA - 8069/90
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8069
    - artigo 13
- Lei nº 10.778, de 24 de Novembro de 2003 - LEI-10778-2003-11-24 - 10778/03
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2003;10778
    - artigo 1º

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 203, DE 2017

Altera a Lei nº 4.178/62, sobre funcionamento de estabelecimentos de crédito.

AUTORIA: Senador Roberto Muniz

DESPACHO: Às Comissões de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; e de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, cabendo à última decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17671.31613-62

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

Altera a Lei nº 4.178/62, sobre funcionamento de estabelecimentos de crédito.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Revoga-se o art.1º da Lei 4.178/62.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 1º da Lei nº 4.178, de 11 de dezembro de 1962, afirma que os estabelecimentos de crédito não funcionarão aos sábados, em expediente externo ou interno.

Em relação à constitucionalidade e à juridicidade de proposição para revogar o artigo supracitado, não há óbices, pois, nos termos do inciso VII do art. 22 da Constituição Federal (CF), compete à União legislar sobre política de crédito e, conforme estabelece o art. 48, inciso XIII da Carta Magna, cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações. Ademais, o assunto não figura entre as competências privativas do Presidente da República, previstas nos arts. 61 e 84 de nossa Carta Magna.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17671.31613-62

A Súmula 19, de 1990, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), estabelece o mesmo entendimento ao afirmar que a fixação de horário bancário, para atendimento ao público, é de competência da União.

Ademais, o assunto não diz respeito à estrutura do Sistema Financeiro Nacional. Dessa forma, não demandaria lei complementar, conforme impõe o art. 192 da CF. Trata-se de projeto de lei ordinária para revogar artigo de lei ordinária.

Com base na Lei nº 4.595, de 1964, o Conselho Monetário Nacional (CMN) editou a Resolução nº 2.932, de 2002, em que dispõe sobre o horário de funcionamento das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como acerca dos dias úteis para fins de operações praticadas no mercado financeiro.

Ocorre que não há motivos objetivos para que uma instituição financeira que queira, por razões econômicas, abrir suas agências aos sábados, seja proibida de fazê-lo, seja por lei ou por resolução do CMN.

Conforme aponta Ricardo Medeiros de Castro, especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, "a restrição de funcionamento por meio de lei pode impedir a liberdade de comércio, diminuindo o nível de empregos e a demanda agregada. Impedir que estabelecimentos venham a funcionar em alguns dias da semana, por determinação legal, não parece ser um incentivo econômico adequado. Caso os estabelecimentos, por si mesmos, queiram fechar no final de semana, tal é uma decisão que deve ser própria do estabelecimento (e não imposta pelo poder público) ".

Importante ter em mente que a citada Resolução nº 2.932/02, que dispõe sobre obrigações mínimas de funcionamento, não será afetada. Ou seja, esta lei visa apenas ampliar a possibilidade de funcionamento aos sábados, sem interferir na atual regulação sobre funcionamento mínimo já existente.

Ressalto ainda a importância de o trabalhador refletir sobre as consequências que a tomada de crédito causará em seu planejamento familiar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17671.31613-62

financeiro. É certo que o crédito promove um grande crescimento da produção, mas pode gerar também o superendividamento e inadimplência.

A maioria da população economicamente ativa, que em geral trabalha no horário comercial e dispõe apenas do horário de almoço para resolver essas questões, acaba não dispondo de tempo e tranquilidade para pesquisar condições de crédito.

Exemplo de que a proposta poderá alcançar êxito, foi o grande número de atendimentos realizados pela Caixa Econômica Federal, que abriu mais de 2 mil agências aos sábados, durante calendário especial para o pagamento das contas inativas do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço). Os mesmos brasileiros que aproveitam o sábado para sacar o FGTS inativo podem ser vistos como público alvo destas instituições de crédito que decidirem pelo funcionamento.

A possibilidade de se encontrar instituições de crédito abertas aos sábados, ao permitir que o consumidor faça sua pesquisa de mercado e analise tranquilamente o melhor crédito, incentiva a tomada de crédito de modo responsável, o que é bom para o consumidor e para o mercado.

Além de tudo isso, como o consumidor terá mais possibilidade de acesso a informações e ofertas, ou seja, poderá fazer uma pesquisa de mercado mais eficiente, a competitividade do setor aumentará e os benefícios da livre concorrência operarão.

A realidade de hoje é extremamente diferente da época em que a Lei nº 4.178 de 1962 entrou em vigência. Mais de cinquenta anos se passaram e o ordenamento merece atualização para adequação do regramento à nova realidade, muito mais dinâmica e com diretos trabalhistas já mais bem definidos e eficazes (a justificativa do fechamento aos sábados se deu por questões trabalhistas).

Não deve o governo decidir os dias em que as instituições de crédito devem ou não atuar. Tais questões devem ser resolvidas sem que o estado se imiscua na estratégia de cada empresa, que devem, num ambiente competitivo, pautar suas decisões em escolhas próprias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17671.31613-62

Por fim, importante lembrar que em vários países, como os Estados Unidos, Inglaterra, França e Austrália, diversas instituições financeiras abrem muitas de suas agências aos sábados, geralmente até o meio-dia.

Peço, portanto, o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa a essa relevante proposição.

Sala das Sessões,

Senador **ROBERTO MUNIZ**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
  - inciso VII do artigo 22
- Lei nº 4.178, de 11 de Dezembro de 1962 - LEI-4178-1962-12-11 - 4178/62
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1962;4178
  - artigo 1º
- Lei nº 4.595, de 31 de Dezembro de 1964 - Lei da Reforma Bancária; Lei do Sistema Financeiro Nacional - 4595/64
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1964;4595
- urn:lex:br:federal:resolucao:1902;2932
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:resolucao:1902;2932
- urn:lex:br:federal:resolucao:2002;2932
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:resolucao:2002;2932

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 204, DE 2017

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho e 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a avaliação multidisciplinar e a elaboração de plano de atendimento individualizado para promover a inclusão de pessoas com deficiência.

AUTORIA: Senador Romário

DESPACHO: Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Sen. Romário (PSB-RJ)

SF/17156.67216-67

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho e 2015, que *institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)*, para dispor sobre a avaliação multidisciplinar e a elaboração de plano de atendimento individualizado para promover a inclusão de pessoas com deficiência.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 8º** .....

§ 1º Toda pessoa com deficiência em situação de abandono, isolamento, dor, mal-estar ou qualquer forma de exclusão, dessa forma privada do exercício efetivo dos direitos mencionados no *caput* e previstos nesta Lei ou em outros atos normativos, tem direito a avaliação, inclusive domiciliar, por equipe multidisciplinar, que elaborará plano de atendimento personalizado para assegurar o exercício de seus direitos e promover a sua inclusão.

§ 2º O atendimento previsto no plano mencionado no § 1º pode incluir a prestação de serviços por agentes executores de políticas públicas de esporte, lazer, cultura, educação, saúde, trabalho, segurança, assistência social e assistência jurídica, além de outros considerados pertinentes pela equipe multidisciplinar.

§ 3º Para atingir os fins previstos neste artigo, além do atendimento individualizado e domiciliar, é garantido o uso de equipamentos públicos, e deve ser estimulada a participação da família e da comunidade na inclusão da pessoa com deficiência. (NR)"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

SF/17156.67216-67

A inclusão social das pessoas com deficiência é um imperativo da construção de uma sociedade mais digna e pluralista. O respeito à diversidade, essencial à democracia e à justiça social, faz-se mediante o reconhecimento das necessidades específicas de grupos de pessoas desiguais, equilibrando-se as diferenças de modo equitativo, na busca por uma igualdade real e justa.

A falsa premissa de que todos têm acesso aos equipamentos públicos e à vida comunitária, estando a inclusão de qualquer pessoa condicionada apenas à própria vontade, não resiste à fácil constatação de que, em pleno século XXI, ainda há muitas barreiras – arquitetônicas, atitudinais, tecnológicas etc. – perpetuando a marginalização das pessoas com deficiência. Os padrões "normalistas" ainda são fortes, e a falta de uma postura mais ativa na promoção da inclusão das pessoas com deficiência é um dos fatores que agravam a sua invisibilidade e, consequentemente, o seu isolamento, o que explica também a persistência da exclusão.

Posturas passivas são, elas mesmas, uma das barreiras que impedem as pessoas com deficiência mais severamente excluídas de exercer seus direitos. Não buscar ativamente essas pessoas é como dizer que todos os mudos em uma sala estão contentes com algo porque não levantaram a voz para reclamar, ou que nenhum tetraplégico levantou o braço para pedir a palavra. Da mesma forma, esperar passivamente pelas pessoas excluídas é uma pilhéria de mau gosto na oferta de políticas públicas e na inclusão comunitária.

Precisamos, então, ir além da mera declaração de boas intenções e passar à ação. Buscar ativamente as pessoas mais excluídas – aquelas isoladas pelas barreiras que lhes são impostas – é a única forma de promover a sua efetiva inclusão. Ignorar essa realidade é varrer a exclusão para baixo do tapete, perpetuando o cinismo da igualdade somente para os iguais.

Felizmente, a solução é relativamente fácil e está ao nosso alcance. Basta organização. Equipes multidisciplinares podem fazer essa busca ativa, avisados por assistentes sociais, familiares, vizinhos ou qualquer pessoa, inclusive a própria pessoa com deficiência. Em seguida, devem fazer uma avaliação individualizada da condição das barreiras que afetam a pessoa em questão, elaborando, então, um plano de atendimento que promova a inclusão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Um dos pontos centrais dessa linha de ação é o atendimento domiciliar, quando necessário – e sempre é necessário no caso de pessoas tão excluídas e isoladas que sequer conseguem sair de casa ou pedir ajuda. Quem ignora a existência de barreiras poderá pensar que se trata de um privilégio, mas é um imperativo de justiça, para não dizer de simples bom senso, que a mesma sociedade que impõe essas barreiras assuma a responsabilidade por construir as pontes necessárias para a sua superação.

SF/17156.67216-67

O atendimento domiciliar, com avaliação multidisciplinar e elaboração de plano de atendimento individualizado, vai além da busca ativa já prevista na Lei Orgânica da Assistência Social, mais voltada para identificar as pessoas em situação de vulnerabilidade e levá-las para atendimento nos centros de referência. Convém esclarecer ainda que, nessa proposição, não tratamos do atendimento a emergências e urgências de saúde, que já são objeto de extensa e minuciosa regulamentação legal e infralegal. O objeto de nossa preocupação é a exclusão continuada, persistente e invisível, muito mais social do que sanitária. Também por essa razão, fazemos questão de mencionar a importância da participação da família e da comunidade na inclusão, além de sublinhar a perspectiva multidisciplinar que deve pautar a elaboração do plano de atendimento. É importante que o poder público e a comunidade saiam do papel simplesmente reativo, agindo apenas quando provocados por algum clamor em torno do abandono de uma ou outra pessoa com deficiência. Se a inclusão não for ativamente buscada e promovida, a exclusão continuará a ser a regra.

Por essas razões, solicito o apoio dos ilustres Pares à proposição que apresento.

Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO- PSB/RJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - 13146/15
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13146
    - artigo 8º

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 205, DE 2017

Altera a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, para ampliar o prazo de parcelamento previsto no plano especial de recuperação judicial aplicável às microempresas e às empresas de pequeno porte.

AUTORIA: Senador Wilder Morais

DESPACHO: Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

SF/17358.58093-16

Altera a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, para ampliar o prazo de parcelamento previsto no plano especial de recuperação judicial aplicável às microempresas e às empresas de pequeno porte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 71 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 71.** .....
>
> .....
>
> II – preverá parcelamento em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, podendo conter o acréscimo de juros e a proposta de abatimento do valor das dívidas;
>
> ....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei tem por objetivo ampliar o prazo de parcelamento previsto no plano especial de recuperação judicial das microempresas e das empresas de pequeno porte de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) parcelas mensais. O aumento do prazo para pagamento das obrigações propiciará a essas empresas mais facilidade para obter a sua reorganização financeira.

Além disso, o plano de recuperação judicial poderá dispensar a incidência de juros sobre as parcelas a serem pagas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, haja vista que atualmente as parcelas são acrescidas por imposição legal de juros equivalentes à taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Hoje as micro e pequenas empresas (MPEs) representam 92,9% das empresas brasileiras ativas. Em Goiás o cenário não é diferente, as MPEs representam 94,2% das empresas, dados do Empresômetro MPE, plataforma desenvolvida pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT). A grande maioria das empresas do Estado são MPEs, geram mais da metade dos empregos formais e juntas impactam na economia do Estado. Essas empresas também sentem a crise brasileira, são participantes do percentual de demissões e de redução de rendimentos dos empregados. Sentem ainda mais, porque a gestão, em sua maioria não é bem formatada. Só nos primeiros seis meses de 2015, 15.340 MPEs fecharam as portas, 11.956 empresa a mais do que todo o ano passado. i

SF/17358.58093-16

De acordo com o Índice de Sobrevivência elaborado pelo Sebrae, a tendência é que 600 mil empresas, entre as 1,8 milhão abertas em 2014, fechem as portas até fim do ano. A pesquisa – que considera até os dois primeiros anos de vida da empresa - mostra que apenas 1,2 milhão (67%) dos negócios criados em 2014 devem se manter em funcionamento até dezembro.

O número é inferior ao de negócios nascidos em 2012, que atingiram o índice de 77% de sobrevivência após os dois primeiros anos de vida, o maior registrado na série histórica dessa análise. Entre os principais motivos listados pelos empresários para o fechamento das empresas estão: altas cargas de impostos, taxas e falta de crédito. A principal dificuldade tem sido o acesso ao crédito, apesar de haver sido criado o Programa “Crescer sem Medo” que tem como ação imediata no parcelamento das dívidas tributárias, ainda sim, há a necessidade de se flexibilizar as relações para o empresariado, de maneira que haja empreendedorismo sem receio de quebras prematuras. Nesse contexto, a desburocratização, redução de carga tributária e planejamento são essenciais para o empreendedorismo, para a geração de empregos e para a recuperação da economia.ii

Pretende-se, assim, flexibilizar o tratamento dado pela Lei de Falências e de Recuperação de Empresas às microempresas e empresas de pequeno porte, cumprindo mandamento constitucional previsto no inciso IX do art. 170 da Constituição, que estabelece tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no país, combinado com o art. 179 do texto constitucional, que determina à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios dispensar às microempresas e empresas de pequeno porte tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos dignos Pares para a aprovação deste projeto de lei.

SF/17358.58093-16

Sala das Sessões,

Senador WILDER MORAIS

[i] http://www.dm.com.br/opiniao/2015/08/as-micro-e-pequenas-empresas-e-crise-economica.html
[ii] http://revistapegn.globo.com/Empreendedorismo/noticia/2016/12/crise-ameaca-sobrevivencia-das-micro-e-pequenas-empresas.html

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
  - inciso IX do artigo 170
- Lei nº 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005 - Lei de Falências (2005), Lei de Recuperação de Empresas e Falências; Nova Lei de Falências - 11101/05
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2005;11101
  - artigo 71

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REQUERIMENTO Nº 451, DE 2017

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2017, que *dispõe sobre os recursos destinados aos pagamentos decorrentes de precatórios e de Requisições de Pequeno Valor (RPV) federais.*

Sala das Sessões, em

RUMERO JUCÁ

RUNALDO COLADO

FERNANDO BEZERRA COELHO

PSB

PDB

RENAN CALHEIROS

PMDB

PP/BLOCO WILDER MORAIS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 452, DE 2017

Solicita informações ao M. da Saúde no âmbito da ANVISA, sobre ortobiológicos.

AUTORIA: Senador Romário

DESPACHO: À Comissão Diretora

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PSB-RJ)

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

SF/17183.96226-42

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face do rápido e recente desenvolvimento dos ortobiológicos, requeiro sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações:

1. Listagem dos produtos ortobiológicos que possuem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com seus respectivos fabricantes e uma breve descrição de sua finalidade ou aplicação clínica.

2. Listagem dos produtos ortobiológicos que estão em processo de registro na Anvisa.

3. Listagem dos dispositivos ou equipamentos envolvidos no procedimento de obtenção de concentrado de medula óssea que já possuem registro na Anvisa. Existe algum processo em tramitação destinado ao registro de algum desses artefatos?

4. Listagem dos dispositivos ou equipamentos envolvidos no procedimento de obtenção de plasma rico em plaquetas que já possuem registro na Anvisa. Existe algum processo em tramitação destinado ao registro de algum desses artefatos citados?

5. O Sistema Único de Saúde (SUS) disponibiliza para seus pacientes algum procedimento em que ocorre o emprego de ortobiológicos?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 453, DE 2017

Requer, VOTO DE PESAR e apresentação de condolências á família pelo falecimento da Senhora Wanda Panhno.

AUTORIA: Senador Eunício Oliveira

DESPACHO: Encaminhe-se

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQS
00453/2017

Publicação.
Encaminhe-se.
Em 21/06/17

REQUERIMENTO Nº 453, DE 2017

Requer **VOTO DE PESAR** e apresentação de condolências à família pelo falecimento da Senhora WANDA PANHNO.

REQUEIRO, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem consistente na inserção, em ata, de **Voto de Pesar** e apresentação de condolências à família, pelo falecimento da Senhora WANDA PANHNO.

Requeiro, ainda, que o presente Voto de Pesar seja encaminhado à família da saudosa falecida.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2017.

Senador Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 454, DE 2017

Retirada em caráter definitivo, nos termos do art. 256 do RISF.

AUTORIA: Senador Antonio Anastasia

DESPACHO: Deferido

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

SF/17932.04622-62

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 2015, da qual sou o primeiro signatário, que *altera o art. 175 da Constituição Federal, para estabelecer a obrigação do prestador de serviços públicos de disponibilizar informações, metas e indicadores sobre a qualidade do serviço.*

Sala das Sessões,

Senador Antonio Anastasia
PSDB - MG

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 2017

(nº 87/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Gana sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico de Missões Diplomáticas e Consulares, celebrado em Brasília, em 29 de julho de 2013.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Gana sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico de Missões Diplomáticas e Consulares, celebrado em Brasília, em 29 de julho de 2013.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicado no DSF de 21/06/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 2017

(nº 125/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Islâmica da Mauritânia sobre Trabalho Remunerado por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Nouakchott, em 26 de abril de 2012.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Islâmica da Mauritânia sobre Trabalho Remunerado por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Nouakchott, em 26 de abril de 2012.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicado no DSF de 17/02/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 2017

(nº 146/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização Mundial de Propriedade Intelectual para a Criação de um Escritório de Coordenação dessa Organização no Brasil, assinado em Genebra, em 2 de outubro de 2009, e da Emenda ao Artigo IV desse Acordo, celebrada por troca de Notas entre a Delegação Permanente do Brasil perante a Organização Mundial do Comércio (OMC) e a Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), em 27 de setembro de 2011.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização Mundial de Propriedade Intelectual para a Criação de um Escritório de Coordenação dessa Organização no Brasil, assinado em Genebra, em 2 de outubro de 2009, e da Emenda ao Artigo IV desse Acordo, celebrada por troca de Notas entre a Delegação Permanente do Brasil perante a Organização Mundial do Comércio (OMC) e a Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), em 27 de setembro de 2011.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo ou da Emenda, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicado no DSF de 23/ 02/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei da Câmara nº 47/2015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 47, DE 2015

(Nº 3.575/2012, NA CASA DE ORIGEM)

Altera os arts. 3º, 15 e 71 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera os arts. 3º, 15 e 71 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, a fim de estabelecer a prioridade especial das pessoas maiores de oitenta anos.

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

"Art. 3º .....

§ 1º .....

§ 2º Dentre os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos."(NR)

Art. 3º O art. 15 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

"Art. 15. .....

.....

§ 7º Em todo atendimento de saúde, os maiores de oitenta anos terão preferência especial sobre os demais idosos, exceto em caso de emergência."(NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 4º O art. 71 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

"Art. 71. .....

.....

§ 5º Dentre os processos de idosos, dar-se-á prioridade especial aos maiores de oitenta anos."(NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RESOLUÇÕES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O
Nº 9, DE 2017

Acrescenta art. 9º-A à Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, para dispor sobre o intralimite de concessão de garantias pela União às operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O **Senado Federal** resolve:

Art. 1º A Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 9º-A:

"Art. 9º-A. Respeitado o limite de que trata o art. 9º, deverá ser estabelecido, mediante deliberação do Senado Federal, intralimite anual das garantias concedidas pela União, que observará:

I – a meta de resultado primário estimada para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, prevista na lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de referência;

II – o limite de concessão de garantia previsto no inciso III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

III – a capacidade de pagamento dos entes da Federação, conforme metodologia definida em portaria do Ministério da Fazenda e aplicada pela Secretaria do Tesouro Nacional; e

IV – o valor anual das novas operações de crédito passíveis de contratação por órgãos e entidades do setor público com as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1º O intralimite a que se refere o **caput** poderá ser fixado ou revisado por proposta do Presidente da República ou por iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 2º A Secretaria do Tesouro Nacional deverá divulgar, quadrimestralmente, em sítio eletrônico, o nível de comprometimento do intralimite a que se refere este artigo."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 21 de junho de 2017.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

vpl/prs17-021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O
Nº 10, DE 2017

Disciplina o tratamento a ser dispensado às renegociações de dívidas previstas na Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, e na Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, no que tange às contratações das operações de crédito e das concessões de garantia pela União previstas nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e nº 43, de 2001, e nº 48, de 2007.

O **Senado Federal** resolve:

Art. 1º Esta Resolução disciplina o tratamento a ser dispensado às renegociações de dívidas previstas na Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, e na Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, no que tange às contratações das operações de crédito e das concessões de garantia pela União previstas nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e nº 43, de 2001, e nº 48, de 2007.

Art. 2º As operações de que tratam os arts. 1º, 2º, 12-A e 13 da Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, e o art. 11 da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, não se sujeitam:

I – à observância dos limites globais para o montante da dívida pública consolidada fixados na Resolução do Senado Federal nº 40, de 2001;

II – ao processo de verificação de limites e condições para operações de crédito estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001;

III – ao atendimento dos limites e condições para a concessão de garantia pela União estabelecidos na Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, dispensando-se sua verificação.

Parágrafo único. Para aplicação do disposto no **caput** às operações constantes dos arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 156, de 2016, as renegociações deverão ser

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

firmadas nos prazos estabelecidos, respectivamente, no § 7º do art. 1º e no parágrafo único do art. 2º da referida Lei Complementar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 21 de junho de 2017.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

vpl/prs17-022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DOCUMENTO DIVERSO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A publicação
Em 21/06/17.

PARLAMENTO LATINOAMERICANO y CARIBEÑO

La Secretaría Ejecutiva del PARLATINO, tiene el honor de comunicar que el día 10 de junio del año en curso, en la XXXIII Asamblea General del Organismo, el H. Diputado **Elías A. Castillo G**, de Panamá, fue electo Presidente del Parlamento Latinoamericano y Caribeño para el período 2017-2018. También nos es grato poner en su conocimiento la lista de los miembros de la Mesa Directiva del Organismo que acompañarán al Dip. Elías Castillo en su gestión:

Presidente:
Dip. Elías A. Castillo González - Panamá
Presidenta Alterna:
Sen. Blanca Alcalá - México
Secretario General:
Dip. Rolando González Ulloa - Costa Rica
Secretario General Alterno:
Dip. Pablo A. González - Uruguay
Secretario de Comisiones:
Dip. Rolando Gonzáles Patricio - Cuba
Secretario Alterno de Comisiones:
Sen. Juan Mario Pais - Argentina
Secretario de RR Interparlamentarias:
Asambleísta José Serrano - Ecuador
Secretario de RR Interinstitucionales:
Sen. Jorge Pizarro - Chile

La Secretaría Ejecutiva del Parlamento Latinoamericano y Caribeño hace propicia la oportunidad para renovar a los Parlamentos nacionales, subregionales, instituciones interparlamentarias y a las entidades Internacionales, el testimonio de su más alta y distinguida consideración.

Ciudad de Panamá, 12 de junio de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

PMDB - Airton Sandoval* (S)
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
PMDB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 22

Airton Sandoval. . . . . SP
Dário Berger. . . . . SC
Edison Lobão. . . . . MA
Eduardo Braga. . . . . AM
Elmano Férrer. . . . . PI
Eunício Oliveira. . . . . CE
Garibaldi Alves Filho. . . . . RN
Hélio José. . . . . DF
Jader Barbalho. . . . . PA
José Maranhão. . . . . PB
João Alberto Souza. . . . . MA
Kátia Abreu. . . . . TO
Marta Suplicy. . . . . SP
Raimundo Lira. . . . . PB
Renan Calheiros. . . . . AL
Roberto Requião. . . . . PR
Romero Jucá. . . . . RR
Rose de Freitas. . . . . ES
Simone Tebet. . . . . MS
Valdir Raupp. . . . . RO
Waldemir Moka. . . . . MS
Zeze Perrella. . . . . MG

Bloco Social Democrata - 15
PSDB-10 / DEM-4 / PV-1

Alvaro Dias. . . . . PV / PR
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Dalirio Beber. . . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Eduardo Amorim. . . . . PSDB / SE
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Serra. . . . . PSDB / SP
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM / SE
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ricardo Ferraço. . . . . PSDB / ES
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 12
PP-7 / PSD-5

Ana Amélia. . . . . PP / RS
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Ivo Cassol. . . . . PP / RO
José Medeiros. . . . . PSD / MT
Lasier Martins. . . . . PSD / RS
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Roberto Muniz. . . . . PP / BA
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Wilder Morais. . . . . PP / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11
PT-9 / PDT-2

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Ângela Portela. . . . . PDT / RR
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10
PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Cristovam Buarque. . . . . PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho. . . . . PSB / PE
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Lúcia Vânia. . . . . PSB / GO
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Roberto Rocha. . . . . PSB / MA
Romário. . . . . PSB / RJ
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

Bloco Moderador - 9
PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1
PTC-1

Armando Monteiro. . . . . PTB / PE
Cidinho Santos. . . . . PR / MT
Eduardo Lopes. . . . . PRB / RJ
Fernando Collor. . . . . PTC / AL
Magno Malta. . . . . PR / ES
Pedro Chaves. . . . . PSC / MS
Telmário Mota. . . . . PTB / RR
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe. . . . . DF

PMDB	22
Bloco Social Democrata	15
Bloco Parlamentar Democracia Progressista	12
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	10
Bloco Moderador	9
S/Partido	1
Vago	1
TOTAL	81

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Airton Sandoval* (PMDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Edison Lobão* (PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
Elmano Férrer** (PMDB-PI)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (PMDB-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (PMDB-PA)
João Alberto Souza* (PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Maranhão** (PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
Kátia Abreu** (PMDB-TO)
Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
Marta Suplicy* (PMDB-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (S/Partido-DF)
Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Roberto Requião* (PMDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Zeze Perrella* (PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

PMDB - 22 **Líder** **Renan Calheiros - PMDB** (103,123) Vice-Líderes Kátia Abreu (124) Valdir Raupp (125)	**Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 15** **Líder** **José Agripino - DEM** (32,52) Vice-Líderes Ricardo Ferraço (78,86,112) Davi Alcolumbre (75,85,130) Ataídes Oliveira (74) ..... **Líder do PSDB - 10** **Paulo Bauer** (107) Vice-Líder do PSDB Ricardo Ferraço (78,86,112) **Líder do DEM - 4** **Ronaldo Caiado** (102) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,52) **Líder do PV - 1** **Alvaro Dias** (16,66)	**Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 12** **Líder** **Wilder Morais - PP** (39,122,131) Vice-Líderes Benedito de Lira (105) Otto Alencar (49) ..... **Líder do PP - 7** **Benedito de Lira** (105) **Líder do PSD - 5** **Omar Aziz** (45,106) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,97,117)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11 **Líder** **Lindbergh Farias - PT** (27,59,63,89,126,135,136) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,25,116) Regina Sousa (35) ..... **Líder do PT - 9** **Lindbergh Farias** (27,59,63,89,126,135,136) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (31,41,55,60,127) **Líder do PDT - 2** **Acir Gurgacz** (3,25,116)	**Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10** **Líder** **João Capiberibe - PSB** (1,11,115) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (51,70) Vanessa Grazziotin (17,21) ..... **Líder do PSB - 7** **Fernando Bezerra Coelho** (99,133) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (37,54,110) **Líder do PPS - 1** **Cristovam Buarque** (64) **Líder do PCdoB - 1** **Vanessa Grazziotin** (17,21) **Líder do REDE - 1** **Randolfe Rodrigues** (20,23,91)	**Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9** **Líder** **Wellington Fagundes - PR** (42,46,109) Vice-Líder Telmário Mota (4,29,34,44,56,84,101,128) ..... **Líder do PTB - 2** **Armando Monteiro** (96) **Líder do PR - 4** **Vicentinho Alves** (104) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) **Líder do PSC - 1** **Pedro Chaves** (111) **Líder do PRB - 1** **Eduardo Lopes** (81,95) **Líder do PTC - 1** **Fernando Collor** (5,8,67,72)
Governo **Líder** **Romero Jucá - PMDB** (119) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (99,133) José Medeiros (9,14,22,88,129) Davi Alcolumbre (75,85,130) Wilder Morais (39,122,131) Flexa Ribeiro (132) Sérgio Petecão (10,134)	**Maioria** **Líder** **Renan Calheiros - PMDB** (103,123)	**Minoria** **Líder** **Humberto Costa - PT** (15,18,50,53,79,90,113)

Notas:
1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
22. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
25. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
26. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designanda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
52. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
58. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
60. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
61. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
62. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

65. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
66. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
71. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
72. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-lider do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
97. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
100. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
101. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
102. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
103. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
104. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
105. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
106. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
107. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
111. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
114. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
115. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Morais foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
125. Em 24.03.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 2º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

126. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
128. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi desigando 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
129. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
134. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
135. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
136. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016
Leitura: 13/07/2016
Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lasier Martins (PSD-RS)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:
*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).
**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).
***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).
1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 61 - 3303 3514
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

2) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

Finalidade: Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

3) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016
Prazo final: 22/12/2016
Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)
Telefone(s): 33034854
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

4) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

Notas:
1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

5) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
**********. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.
**********. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.
**********. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques
VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro
RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015
Instalação: 02/09/2015
Prazo final: 11/04/2016
Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques
José Antonio Dias Toffoli
Paulo Rabello de Castro
João Geraldo Piquet Carneiro
Ives Gandra Martins
Otavio Luiz Rodrigues Junior
Aristóteles de Queiroz Camara
Mary Elbe Queiroz
Eumar Roberto Novacki
Gabriel Rizza Ferraz
Antonio Helder Medeiros Rebouças
Daniel Vieira Bogéa Soares
Luciana Leal Brayner
Marcello Augusto Diniz Cerqueira
Everardo de Almeida Maciel
Eduardo Maneira
Heleno Taveira Torres
Paulo Ricardo de Souza Cardoso
Cleide Regina Furlani Pompermaier
Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:
*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.
**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.
***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.
****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.
*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.
******. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

*******. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

********. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 33033501
E-mail: coceti@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DA PREVIDÊNCIA

Finalidade: Destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Requerimento nº 161, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) (6)
RELATOR: Senador Hélio José (PMDB-DF) (6)

Leitura: 21/03/2017
Instalação: 26/04/2017
Prazo final: 08/09/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (ES) (5)	1. Senador Dário Berger (SC) (5)
Senador Hélio José (DF) (5)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. Senador José Pimentel (PT-CE) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO (2,7)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (4)	

Notas:
1. Em 19.04.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Antônio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 039/2017-BLSDEM).
2. Em 19.04.2017, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 112/2017-GLPSDB).
3. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular; e o Senador José Pimentel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 052/2017).
4. Em 25.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 056/2017-BLOMOD).
5. Em 25.04.2017, os Senadores Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 104/2017-GLPMDB).
6. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Hélio José, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIPREV).
7. Em 2.05.2017, o Senador Ataídes de Oliveira deixou de integrar, como titular, o colegiado (Of. 127/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto Marcelo Assaife
Telefone(s): 61 33034854
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

2)CPI DOS MAUS-TRATOS

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

Leitura: 25/04/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

3)CPI DO BNDES

Finalidade: Investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.

(Requerimento n° 375, de 2017)

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 25/05/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
	1.
	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	2.
VAGO (1)	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT)

Notas:
1. Em 13.06.2017, o Senador Dalírio Beber deixa de compor o colegiado, como titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 160/2017-GLPSDB)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)
VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (7)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Kátia Abreu (6)	1. Senador Eduardo Braga (6,9)
Senador Roberto Requião (6,9)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Garibaldi Alves Filho (6)	3. Senador Elmano Férrer (6)
Senador Raimundo Lira (6)	4. Senador Waldemir Moka (6)
Senadora Simone Tebet (6)	5.
Senador Valdir Raupp (6)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1,14,16)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (3)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3)	2. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (3)
Senador José Serra (PSDB-SP) (3)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT) (2)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (4)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4,10)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (8,10)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)	2. VAGO (5,11,12)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,15)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)

Notas:
*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.
1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
8. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
9. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
10. Em 24.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à senadora Lúcia Vânia, que passou a ocupar a vaga como suplente (Memo. nº 35/2017-BLSDEM).
11. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
12. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
13. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
14. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
15. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves(Of. nº 68/2017-BLOMOD).
16. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (13)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (8)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (8)
Senador Waldemir Moka (8,11)	2. Senador Valdir Raupp (8)
Senadora Marta Suplicy (8)	3. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8,14)	4. Senador Edison Lobão (8)
Senador Airton Sandoval (8,12)	5. Senadora Rose de Freitas (14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (6)	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9)	3. Senador José Agripino (DEM-RN) (9)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (9)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3,15,16)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (10)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4)	1. Senador Romário (PSB-RJ) (4)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (5)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (7)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (7)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (7)

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
E-mail: cas@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (7)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (8)

TITULARES	Suplentes
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (1)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) (1)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (1)	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (1)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (1)	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) (1)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (1)	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (1)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (1)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (1)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (1)
Senador José Maranhão (PMDB-PB) (1)	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) (1)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (6)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) (6)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (6)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6,17)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6,19)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (6)	6. VAGO (6)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO (3,21)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3,12)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (3)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3,15)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (9)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9)	5. Senador José Serra (PSDB-SP) (20)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (5)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (5)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5,14)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (4)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (4)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (4)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (2,16)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) (2)	3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) (2)

Notas:
*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.
1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).
2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).
3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz(Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado(Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado(Of. 30/2017-GLDEM).
21. Afastamento em decorrência de decisão judicial na AC 4327-STF.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3.
Senador José Maranhão (7)	4.
Senador Raimundo Lira (7)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
VAGO (1,9)	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador Romário (PSB-RJ) (2)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (3)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (8,10,11)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simote Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (19)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (11)	1. Senador Airton Sandoval (11,14)
Senador Renan Calheiros (11)	2. Senador Dário Berger (11)
Senador João Alberto Souza (11)	3.
Senador Valdir Raupp (11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (5)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (8)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (2)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (2,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (3)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (3)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (6,17,18)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (6)	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (6,12,16)

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".

1. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).

3. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).

4. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).

10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).

11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).
13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
VAGO (6,10)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (6)	3.
VAGO (6,9)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO (1,8)	1.
VAGO (1,11)	2.
VAGO (1,12)	3.
VAGO (7,14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (16)
Senador Romário (PSB-RJ) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

Notas:

*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).

7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata(Of. nº 101/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).

10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).

11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).

12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) (9)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (9)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão (7)	1. Senador Renan Calheiros (7,13)
Senador João Alberto Souza (7)	2. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Roberto Requião (7,13)	3. Senador Hélio José (7)
Senador Romero Jucá (7)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (5)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (5)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (5,16)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) (5)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (5)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (2)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (8)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,12)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)
Senador José Agripino (DEM-RN) (8)	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (6)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (6)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (6)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (6)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (4)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (3)	1. VAGO (3,10,14,15)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3)

Notas:

*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).

8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).

9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).

10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).

11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza
Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)
VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (7)	1. Senador Hélio José (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senadora Kátia Abreu (7,9,10)
Senador Romero Jucá (7)	3. Senadora Rose de Freitas (7)
Senador Elmano Férrer (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Raimundo Lira (7)	5. Senador Valdir Raupp (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (4)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (1)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:
1. Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Morais e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (9)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (13)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4,12)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. VAGO (7,15)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	1.
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
VAGO (6,16)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

Notas:

1. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
6. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
9. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
10. Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
11. Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
12. Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
13. Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 8:30min -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (8)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (8)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka (6)	1. Senadora Rose de Freitas (6)
Senador Elmano Férrer (6)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Valdir Raupp (6)	3.
Senador Dário Berger (6)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (4)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (4)	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (3)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)
Senador Ivo Cassol (PP-RO) (3)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	1.
VAGO (2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
9. Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3.
Senador João Alberto Souza (8)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
VAGO (1,14)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (3)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO (5,13)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
7. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
9. Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
10. Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
11. Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
12. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Quartas-Feiras 8h:30min -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Quartas-Feiras 8h:30min -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) (8)
VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (8)
RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Valdir Raupp (3)	1. Senadora Kátia Abreu (6)
Senador Hélio José (3)	2.
Senador João Alberto Souza (3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. VAGO (5,10)

Notas:
1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
3. Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
4. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
5. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
6. Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
7. Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
8. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
9. Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 61 33034440
E-mail: csf@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (12)

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) (12)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (10)	1.
Senador Airton Sandoval (10)	2.
Senador Dário Berger (10)	3.
Senador Romero Jucá (10)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (17)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2,13)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (8,15,16)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2.

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).

1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).

6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).

8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).

9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).

10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).

Secretário(a): Oscar Pener do Carmo Júnior
Reuniões: Terças-feiras 11:30min -
Telefone(s): 61 33033519
E-mail: ctfc@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (8)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (8)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015
11ª Eleição Geral: 30/05/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. Senador Hélio José (DF)
	4. (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO (2,3,11)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4,5)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (2,3)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (10)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO (12)	1. VAGO (7)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
3. Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
4. Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
5. Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
6. A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER,lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
7. O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
8. Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1ª Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
9. O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito membro suplente do Conselho, conforme MEMO nº 049/2017-BLSDEM, subscrito pelo Líder do Bloco Socialismo e Democracia, Senador João Capiberibe, datado de 07.06.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
10. A Senadora Vanessa Grazziotin foi eleita membro suplente do Conselho, conforme MEMO nº 049/2017-BLSDEM, subscrito pelo Líder do Bloco Socialismo e Democracia, Senador João Capiberibe, datado de 07.06.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

11. O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.
12. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
REDE
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO

Atualização: 08/02/2017

Notas:
*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 02/2001).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:
1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO
REDE
VAGO

Atualização: 01/06/2017

Notas:
*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO
REDE
VAGO

Atualização: 11/11/2015

Notas:
*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

Notas:
*. Vago (Art. 6º da Res. 15/2012).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO
PSOL
VAGO

Atualização: 18/10/2016

Notas:
*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 34/2013).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO
REDE
VAGO

Atualização: 11/11/2015

Notas:
*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 47/2013).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255
Fax: (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (1)
VICE-PRESIDENTE: (1)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO
REDE
VAGO

Atualização: 29/11/2016

Notas:
*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Notas:
*. Vago (Art. 6º, §1º, da Res. 31/2016).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
VAGO
PCdoB
VAGO
PDT
VAGO
PMDB
VAGO
PP
VAGO
PPS
VAGO
PR
VAGO
PRB
VAGO
PSB
VAGO
PSC
VAGO
PSD
VAGO
PSDB
VAGO
PT
VAGO
PTB
VAGO
REDE
VAGO

Atualização: 01/06/2016

Notas:
*. Vago (Art. 2º, §1º, da Res. 08/2009).

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Anexo II, térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.099027/2017-70

18) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA

(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PDT
PSB
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PSC
PRB
REDE
PV
PTC

Notas:
*. Vago (Art. 5º, §1º, da Res. 43/2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C91BE4B4001B80CF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.